



*Salvador*

# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I

ANO LXXXI — N. 271

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1942

## ATOS DO GOVERNO

DECRETO-LEI N. 4.962 — DE 16 DE NOVEMBRO DE 1942

*Abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de Cr\$ 1.290.400,00 às verbas que especifica*

(Publicado no Diário Oficial de 18-11-42)

### RETIFICAÇÃO

No artigo único, onde se lê:

“... Subconsignação 35 — Despesas miudas, etc.

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro-nômicas.

06 — Instituto de Experimentação Agrícola

03 — Instituto Agrônômico do Norte .... Cr\$ 20.000,00 ...”

Leia-se:

“... Subconsignação 35 — Despesas miudas, etc.

10 — Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro-nômicas.

06 — Instituto de Experimentação Agrícola

03 — Instituto Agrônômico do Norte .... Cr\$ 20.400,00 ...”

DECRETO-LEI N. 4.978 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

*Autoriza a concessão de isenção de tributos ao Club Naval e dá outras providências*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado a conceder isenção, a partir de 1938, de quaisquer tributos incidentes sobre os prédios de propriedade do Club Naval, na parte ocupada pela sede e respectivas instalações, exonerando os prédios de propriedade dessa Instituição dos tributos lançados até o corrente exercício.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 4.979 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

*Abre, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de Cr\$ 160.000,00 à verba que especifica*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros) à seguinte dotação do Anexo 18 — Minis-

tério da Justiça e Negócios Interiores — do Orçamento Geral da República (decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941):

### VERBA 1 — PESSOAL

#### CONSIGNAÇÃO VII — INATIVOS

*Subconsignação 30 — Abonos provisórios e novas aposentadorias*

01 — Pessoal militar

30 — Polícia Militar do Distrito Federal ..... Cr\$ 160.000,00

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 4.980 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

*Abre, ao Ministério da Agricultura, o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 à verba que especifica*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Artigo único. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) à seguinte dotação do Anexo 14 — Ministério da Agricultura, do Orçamento Geral da República (decreto-lei n. 3.960, de 19 de dezembro de 1941):

### VERBA 1 — PESSOAL

#### CONSIGNAÇÃO IV — INDENIZAÇÕES

*Subconsignação 23 — Diárias*

20 — Departamento Nacional da Produção Mineral

05 — Laboratório da Produção Mineral ..... Cr\$ 20.000,00

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 4.981 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

*Retifica o decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942*

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º A tabela de que trata o artigo 1.º do decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942, na parte relativa ao Quadro I e Quadro IV do Mi-

(Continua na pág. 17.059)

**EXPEDIENTE****IMPrensa NACIONAL**

Diretor

**RUBENS PORTO**

Chefe S. Publicações

**MURILLO FERREIRA ALVES**

Chefe S. Redacção

**EUCLYDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL****SECÇÃO I**

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**EXPEDIENTE**

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 20 horas e, aos sábados, das 8 às 17 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

**\* ASSINATURAS****Repartições e Particulares:**

|                          |             |
|--------------------------|-------------|
| Capital e Interior ..... | Cr\$ 70,00  |
| Exterior .....           | Cr\$ 110,00 |

**Funcionários:**

|                          |            |
|--------------------------|------------|
| Capital e Interior ..... | Cr\$ 56,00 |
| Exterior .....           | Cr\$ 88,00 |

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

**Assinaturas:**

**CAPITAL** — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

**SUMÁRIO****ATOS DO GOVERNO**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Páginas |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| DECRETO-LEI N. 4.962, de 16 de novembro de 1942 (R).....                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17057   |
| DECRETO-LEI N. 4.978, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17057   |
| DECRETO-LEI N. 4.979, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17057   |
| DECRETO-LEI N. 4.980, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17057   |
| DECRETO-LEI N. 4.981, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17057   |
| DECRETO-LEI N. 4.982, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17060   |
| DECRETO N. 10.868, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17060   |
| DECRETO N. 10.869, de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 17060   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Decretos de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17060   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17061   |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Decretos de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 17061   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decreto de 17 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17063   |
| MINISTÉRIO DA MARINHA — Decretos de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17063   |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                                | 17063   |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 16, 17 e 20 de novembro de 1942.....                                                                                                                                                                                                                                                                              | 17064   |
| PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Admissão de extranumerários — Expediente da Divisão de Seleção.....                                                                                                                                                                                               | 17065   |
| DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Despachos do Sr. diretor geral — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa.....                                                                                                                                                                                                                                             | 17068   |
| MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Aeronáutica Civil e da Diretoria do Pessoal.....                                                                                                                                                                                                                                  | 17069   |
| MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações.....                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17070   |
| MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE — Expediente do Conselho Nacional de Desportos, do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial, Divisão do Ensino Industrial, do Departamento Nacional de Saude e do Serviço Nacional de Teatro.. | 17070   |
| MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Procuradoria Geral da Fazenda Pública, Serviço do Pessoal e da Diretoria do Tesouro: Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....    | 17076   |
| MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente da Secretaria Geral e da Inspetoria Geral do Ensino do Exército.....                                                                                                                                                                                                                                                                | 17080   |
| MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e da Diretoria da Justiça e do Interior.....                                                                                                                                                                                                       | 17081   |
| MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Diretoria do Pessoal da Armada.....                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 17100   |
| MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....                                                                                                                                                                                                                                                             | 17101   |
| MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Serviço de Identificação Profissional e Inspetoria.....                                   | 17101   |
| MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....                                                                                                                                                                                                            | 17103   |
| TRIBUNAL DE CONTAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17103   |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17103   |
| TERMOS DE CONTRATO.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 17105   |
| RENDAS PÚBLICAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17105   |
| NOTICIÁRIO.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17105   |
| PARTE COMERCIAL.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 17106   |
| EDITAIS E AVISOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 17108   |
| SOCIEDADES.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 17115   |
| ANÚNCIOS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 17119   |

Continuação da 1.ª pág.

Ministério da Viação e Obras Públicas, fica retificada na conformidade da tabela anexa ao presente decreto-lei.

Art. 2.º Em consequência, fica acrescido de Cr\$ 1.600,00 (mil e seiscentos cruzeiros) o crédito especial aberto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, pela alínea c do artigo 13 do decreto-lei n. 4.645, de 2.º de setembro de 1942.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor a partir de 1.º de setembro de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Souza Costa,

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — QUADRO I

| SITUAÇÃO ATUAL |                                                            |                  |            |       |        | SITUAÇÃO PROPOSTA |                                                          |                  |            |       |                                                                                 |
|----------------|------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|--------|-------------------|----------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Núm. de cargos | Carreira ou cargo                                          | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Quadro | Núm. de cargos    | Carreira ou cargo                                        | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Observações                                                                     |
| 1              | Tesoureiro .....                                           | K                | —          | —     | I      | 2                 | Tesoureiro (Departamento de Administração)               | L                | —          | —     | 1 dos quais extinto, quando vagar.                                              |
| 1              | Tesoureiro (antigo Contabilista da I. F. O. c/Secas) ..... | K                | —          | —     | I      |                   |                                                          |                  |            |       |                                                                                 |
| 1              | Tesoureiro .....                                           | H                | —          | —     | I      | 1                 | Tesoureiro (Administração do Porto de Natal)             | H                | —          | —     | Extinto, quando vagar.                                                          |
| 4              | Ajudante de Tesoureiro .....                               | I                | —          | —     | I      | 4                 | Ajudante de tesoureiro (Departamento de Administração)   | I                | —          | —     | Extintos, à medida que vagarem.                                                 |
| 4              | Ajudante de Tesoureiro .....                               | H                | —          | 4     | I      | 5                 | Ajudante de tesoureiro (Departamento de Administração)   | H                | —          | —     | Vagos a serem providos à medida que forem extintos os de tesoureiro e ajudante. |
| 1              | Ajudante de Tesoureiro .....                               | E                | —          | —     | I      | 1                 | Ajudante de tesoureiro (Administração do Porto de Natal) | E                | —          | —     | Extinto, quando vagar.                                                          |

## QUADRO IV — ESTRADA DE FERRO NOROESTE DO BRASIL

| SITUAÇÃO ATUAL |                              |                  |            |       |        | SITUAÇÃO PROPOSTA |                                                                    |                  |            |       |                                 |
|----------------|------------------------------|------------------|------------|-------|--------|-------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------|-------|---------------------------------|
| Núm. de cargos | Carreira ou cargo            | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Quadro | Núm. de cargos    | Carreira ou cargo                                                  | Classe ou padrão | Excedentes | Vagos | Observações                     |
| 1              | Tesoureiro .....             | K                | —          | —     | IV     | 1                 | Tesoureiro (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) .....             | K                | —          | —     | Extinto, quando vagar.          |
| 2              | Pagador .....                | J                | —          | —     | IV     | 2                 | Tesoureiro (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) .....             | J                | —          | —     | Extintos, à medida que vagarem. |
| 1              | Ajudante de Tesoureiro ..... | E                | —          | —     | IV     | 1                 | Ajudante de tesoureiro (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil) ..... | G                | —          | —     | Extinto, quando vagar.          |

## DECRETO-LEI N. 4.982 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 2.505.000,00 para atender a despesas do Instituto Agrônômico do Norte e torna sem aplicação os saldos de créditos orçamentários consignados ao mesmo Instituto:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 2.505.000,00 (dois milhões quinhentos e cinco mil cruzeiros) para atender às despesas de Pessoal, Material e Obras a cargo do Instituto Agrônômico do Norte.

Art. 2.º Publicado este decreto-lei, o crédito especial aberto em seu artigo 1.º fica automaticamente distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, afim de ser movimentado, por meio de adiantamentos, pelo Diretor do Instituto Agrônômico do Norte ou funcionário por ele designado.

Art. 3.º Ficam sem aplicação os saldos existentes nesta data nas seguintes dotações orçamentárias atribuídas ao Instituto Agrônômico do Norte e distribuídas à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

## VERBA 1 — PESSOAL

## Consignação III — Vantagens

12) Gratificação por serviço extraordinário.

## Consignação IV — Indenizações

22) Ajuda de custo.

23) Diárias.

## VERBAS 2 — MATERIAL

## Consignação I — Material permanente

02) Automoveis, auto-caminhões, etc.

04) Máquinas e instalações em geral, etc.

05) Materiais e acessórios para instalações, etc.

08) Material elétrico, de telefonia, etc.

13) Moveis em geral, artigos de ornamentação, etc.

## Consignação II — Material de consumo

20) Equipamento e arreamento.

25) Matérias primas, produtos manufaturados, etc.

26) Produtos químicos, biológicos, etc.

27) Sementes e mudas de plantas, etc.

28) Vestuários e uniformes, etc.

## Consignação III — Diversas despesas

29) Acondicionamento, embalagem, etc.

30) Água, asseio e higiene, etc.

32) Assinatura e números avulsos de órgãos oficiais.

35) Despesas miudas de pronto pagamento.

37) Iluminação, força motriz e gás.

38) Impressões, publicações, etc.

39) Lavagem e engomagem de roupas, etc.

41) Passagens, transporte de pessoal, etc.

42) Telefones, telefonemas, etc.

## VERBA 5 — OBRAS, DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

## Consignação I — Obras

02) Prosseguimento de obras iniciadas em exercícios anteriores, etc.

Art. 4.º Fica revogado o decreto-lei n. 4.962, de 16 de novembro de 1942 que abre, pelo Ministério da Agricultura, o crédito especial de Cr\$ 1.290.400,00 às verbas que especifica.

Art. 5.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo o seu texto ser transmitido, por telegrama, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará pelo Ministério da Fazenda, e ao Instituto Agrônômico do Norte pelo Ministério da Agricultura.

Art. 6.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Sales.

A. de Souza Costa.

## DECRETO N. 10.868 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Declara de utilidade pública a desapropriação de um imóvel necessário à ampliação do quartel do 4.º Batalhão de Caçadores, em São Paulo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m do art. 5.º, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade pública a desapropriação do terreno com 5.434 metros quadrados de área, situado na rua Alfredo Pujol, bairro de Santana, em São Paulo, junto ao quartel do 4.º Batalhão de Caçadores, e pertencente ao Dr. Luiz de Camargo Penteado, por ter sido julgado necessário à ampliação do referido quartel.

Art. 2.º E' também declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imediata imissão de posse do mencionado imóvel, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 3.365, acima citado.

Art. 3.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a efetivação da presente desapropriação, na forma do art. 10 do mesmo decreto-lei.

Art. 4.º As despesas correspondentes correrão por conta do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.313-A, de 21 de maio último, parcela "Obras, Desapropriações e Aquisições de Imóveis".

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

## DECRETO N. 10.869 — DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Declara de utilidade pública a desapropriação de imóveis necessários à nova Escola Militar, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e, de acordo com o art. 6.º, combinado com a letra m do art. 5.º, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º E' declarada de utilidade pública a desapropriação dos seguintes imóveis situados na cidade de Rezende, Estado do Rio de Janeiro, por terem sido julgados necessários à construção da nova Escola Militar.

a) Fazenda com 8.491.736,59 metros quadrados de área, confinando com terrenos já pertencentes à nova Escola Militar, e de propriedade do senhor Leon Louis Robichez;

b) Terreno com 23.712,40 metros quadrados de área, confinando também com os terrenos da referida Escola, e de propriedade de Jussi (ou Johan) Einar Saarelia.

Art. 2.º E' também declarada a urgência da desapropriação, para efeito de imediata imissão de posse dos mencionados imóveis, nos termos do art. 15 do decreto-lei n. 3.365, acima citado.

Art. 3.º Fica o Ministério da Guerra autorizado a promover a efetivação da presente desapropriação, na forma do art. 10 do mesmo decreto-lei.

Art. 4.º As despesas correspondentes correrão por conta do crédito a que se refere o decreto-lei n. 4.172, de 13 de março de 1942.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

## DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

## NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Admir Peixoto de Alencar, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Edson Soares de Assiz, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Joaquim Dias de Freitas, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Luiz Cláudio de Almeida Magalhães, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria Antônia Pinheiro, para exercer o cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro

Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Armando Lisboa, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Jandira Carvalho Matos, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria Madeira Gontijo, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria Luiza Marques Gontijo, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Suzana Melo Praiz, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Wellington Brandão Júnior, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Alice da Costa Pereira, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Berta Jiran, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Joana Ferreira de Aguiar Carneiro, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Carmem Gomes, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Iracema Lessa Lopes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Ligia Mafra para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Lourença Campos Alvares para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Lais Pessoa de Melo Coelho para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria Antonieta Cansado Caetano para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria José Prates Paulino para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Odete Souza para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Orlando Itamoci Noré para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Rosarita de Miranda Lima para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Janira de Almeida Costa para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Maria Iêda Ildefonso Bezerra para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do

Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Olímpia Pereira para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Scyla Monteiro Alves para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago conforme consta das tabelas anexas ao decreto-lei n. 3.422, de 12 de julho de 1941.

Sebastião de Freitas Neto para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, vago em virtude da exoneração de José Maria Bonfim de Almeida.

#### EXONERAR:

*De acordo com o artigo 17, § 6.º do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,*

José Maria Bonfim de Almeida do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saude, que ocupa interinamente.

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

#### NOMEAR:

*De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Agostinho José Rodrigues para exercer o cargo da classe C da carreira de Datilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Otília Mendes Cost.

Ildeusita Pessoa para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Elza Raton Neto.

Maria Helena Ludolf Gomes para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Doralice de Pontes Bezerra.

Maria Elzi Malah para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Dalca Corsão Bittencourt.

Aida de Albuquerque Maranhão para exercer o cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Maria Renée de Macedo Andrade.

#### EXONERAR:

*De acordo com o artigo 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Maria Renée de Macedo Andrade do cargo da classe E da carreira de Escriturário do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

#### APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Tendo em vista o que consta do processo número 94.718, de 1942, da Secretaria de Estado, dos Negócios da Fazenda:

José Ari Cruz no cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

REMOVER "EX-OFFICIO"; NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

*De acordo com o artigo 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o artigo 1.º, do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,*

Adalberto Duarte Nunes, ocupante do cargo da classe 19, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra, da Diretoria de Fundos do Exército para a Secretaria Geral do Ministério da Guerra, preenchendo o claro existente na lotação.

Otávio Halley de Castro Salerno, ocupante do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra, do do Estabelecimento de Material de Intendência do Rio para o Estado Maior do Exército, preenchendo o claro existente na lotação.

#### APOSENTAR:

*De acordo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Tendo em vista o que consta do processo número 28.713, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Bernardino Augusto, no cargo da classe C, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

Tendo em vista o que consta dos processos números 14.199 e 26.452, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Feliciano Moreira da Silva, no cargo de Oficial de Justiça de 1.ª entrância da Justiça Militar, padrão C, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra:

Tendo em vista o que consta do processo número 18.962, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Manuel Miguel da Silva, no cargo da classe B, da carreira de Servente, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

*De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Tendo em vista o que consta do processo número 28.757, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

Joaquim Tertuliano de Assis, no cargo da classe E, da carreira de Artífice, do Quadro Suplementar, do Ministério da Guerra.

#### CONCEDER EXONERAÇÃO:

*De acordo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.*

Tendo em vista o que consta do processo número 30.685, de 1942, da Secretaria Geral do Ministério da Guerra:

A José Rosa Filho do cargo da classe E, da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente, do Ministério da Guerra.

#### EXONERAR:

O General de Divisão Estevão Leitão de Carvalho do cargo de Inspetor do 1.º Grupo de Regimentos Militares.

O General de Divisão Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque do cargo de Comandante da 4.ª Região Militar.

O General de Brigada Raymundo Sampaio do cargo de Diretor da Arma de Engenharia.

## NOMEAR:

2.º Tenente Veterinário da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o Veterinário Erwin Waldemar Rothsam, para servir na 2.ª Região Militar.

2.º Tenente Farmacêutico da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o Farmacêutico Jayme Fernandes Rendeiro, para servir na 8.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o Dr. Paulo Bentes de Carvalho, para servir na 8.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha os Drs. Luiz Augusto Morizot Leite e Milton Saraiva, para servirem na 1.ª Região Militar.

## NOMEAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O General de Brigada Amaro Soares Bittencourt para exercer o cargo de Diretor da Arma de Engenharia.

O Coronel Aristoteles de Souza Dantas para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estado Maior da 14.ª Divisão de Infantaria.

O Tenente Coronel da Reserva Eurípedes Esteves de Lima para exercer o cargo de Chefe da 19.ª Circunscrição de Recrutamento.

Diretor do Arsenal de Guerra do Rio o Coronel da Arma de Artilharia Fausto Neto de Albuquerque, Q. T. A.

O Tenente Coronel da Arma de Engenharia Fernando do Nascimento Fernandes Távora para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estado Maior da 10.ª Região Militar.

O Tenente Coronel da Arma de Cavalaria Jacob Gayoso e Almendra para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estado Maior da 3.ª Divisão de Cavalaria.

O Coronel da Arma de Artilharia João Carlos Barreto, para exercer o cargo de Comandante da Escola Técnica do Exército.

O Tenente Coronel da Arma de Artilharia Osvaldo Ferreira Alves para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Estado Maior da 2.ª Divisão de Cavalaria.

O General de Divisão Pedro de Alcantara Cavalcanti de Albuquerque para exercer o cargo de Inspetor do 1.º Grupo de Regiões Militares.

O General de Brigada Raymundo Sampaio para exercer o cargo de Comandante da 4.ª Região Militar.

## NOMEAR:

De acordo com o disposto no decreto-lei número 4.622, de 26 de agosto do corrente ano:

1.º Tenente Médico do Exército de 2.ª Linha o Dr. Angelo Pinheiro Machado Filho, para servir na 1.ª Região Militar.

Capitão Médico do Exército de 2.ª Linha o doutor Joaquim Vidal Leite Ribeiro, para servir na 1.ª Região Militar.

Capitão Médico do Exército de 2.ª Linha o doutor Mario Porcino Coelho da Fonseca, para servir na 1.ª Região Militar.

Capitão Médico do Exército de 2.ª Linha o doutor Pedro Paulo Paes de Carvalho, para servir na 1.ª Região Militar.

2.º Tenente Médico do Exército de 2.ª Linha o Dr. Vicente Gallo, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do art. 4.º, letra "a", do decreto n. 10.344, de 28 de agosto do corrente ano:

Capitão Médico do Exército de 2.ª Linha o doutor Agenor Edesio Estelita Lins, para servir na 1.ª Região Militar.

Nos termos do artigo 4.º letra b, do decreto n. 10.344, de 28 de agosto do corrente ano,

1.º Tenente Médico do Exército de 2.ª Linha o Dr. Paulo Mauricio de Andrade Amora, para servir na 1.ª Região Militar.

## CONCEDER:

Ao Dr. Hugo de Rezende Levy, ex-membro da Missão Médica Militar enviada à França, em caráter militar, a Cruz de Campanha, criada pelo decreto n. 15.600, de 11 de agosto de 1922 e a Medalha da Vitória, instituída pelo de n. 16.074, de 22 de junho de 1923, visto satisfazer as condições estabelecidas nos mencionados decretos.

## LICENCIAR DO SERVIÇO ATIVO DO EXÉRCITO:

Nos termos do artigo 3.º, letra g, § 3.º, do decreto n. 24.221, de 10 de maio de 1934

O 2.º Tenente da Arma de Infantaria, convocado, Edson da Mota Corrêa, visto haver completado a idade limite para a permanência no mesmo serviço.

## DEMITIR DO POSTO E CASSAR A RESPECTIVA PATENTE:

Na conformidade do artigo 7.º do decreto-lei n. 3.038, de 10 de fevereiro de 1941,

Ao 1.º Tenente Intendente do Exército reformado Almerindo Fernandes Cardoso, visto ter sido, por sentença do Supremo Tribunal Militar, transitada em julgado, condenado por crime de peculato e declarado indigno do oficialato.

## PROMOVER:

Na Arma de Infantaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe do Exército de 1.ª Linha, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Eurico Torres de Oliveira, para servir na 7.ª Região Militar.

Na Arma de Infantaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, para servir na 3.ª Região Militar, o Aspirante a Oficial da mesma Reserva Pedro de Medeiros Mitchell.

Na Arma de Infantaria, a 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, para servirem na 6.ª Região Militar, os seguintes Aspirantes a Oficial da mesma Reserva Antonio Felloni de Matos, Rafael Felloni de Matos, Fernando Ribeiro Botelho, Aristoteles Almeida do Espírito Santo, José Stanchi Corrêa, Manoel Ricardo Teixeira Liborio, Orlando Amado de Freitas e Jayro Macedo Maia.

A 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, para servirem na 1.ª Região Militar, os seguintes Aspirantes a Oficial da mesma Reserva:

Na Arma de Infantaria: Luiz Salgado Goes, Manoel Conde Sangenis, Ibero Coelho de Siqueira, Max de Almeida Franco, Haroldo Briggs de Albuquerque, Alvaci Geraldo Louzada e Luiz Carlos de Martini Pons;

Na Arma de Artilharia: Heber Afonso de Carvalho, Edson Monteiro de Barros e Donato Rispoli Borges;

Na Arma de Cavalaria: Pedro Celestino Vilar, Helio Gelli Pereira, Oldemar Vaz de Carvalho, Waldir Soares Ribeiro, Mario Machado, José Rocha Fontes e José Amaral.

A 1.º Tenente da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha o 2.º Tenente da mesma Reserva José Eugenio Dornelas, da Arma de Infantaria, para servir na 1.ª Região Militar.

De acordo com o disposto no artigo 11, letra c, do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva, aprovado pelo decreto n. 15.231, de 31 de dezembro de 1921,

A Major da Reserva de 2.ª classe do Exército de 1.ª Linha, Arma de Infantaria, o Capitão da mesma Reserva Dario Tavares Gonçalves, para servir na 1.ª Região Militar.

## TRANSFERIR:

O Major da Arma de Cavalaria Ernesto Dornelas do Quadro Ordinário para o Suplementar Geral.

O Major da Arma de Artilharia Frederico Vile-rooy França, do Quadro Ordinário para o de Estado Maior.

Na Arma de Artilharia, os Coroneis Francisco Pereira da Silva Fonseca e Newton Estillac Leal do Quadro Suplementar Geral para o Suplementar Privativo.

## TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

Os Tenentes Coronéis Alcides Montenegro Maciel do 22.º para o 40.º Batalhão de Caçadores e Raimundo Vilaronga Fontenele deste para aquele Batalhão; Major Leônidas de Lima Botelho do 22.º para o 40.º Batalhão de Caçadores.

O Major Luiz de Figueiredo Lobo do Quadro Suplementar para o Ordinário, sendo classificado no 9.º Batalhão de Engenharia, como Sub-Comandante.

## CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major José Carlos de Moura e Cunha no 17.º Batalhão de Caçadores (Corumbá).

## TRANSFERIR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Alfredo Luna do Quadro Suplementar Geral para o Ordinário, sendo classificado no 2.º Regimento de Infantaria (Vila Militar), o Major José Manoel Ferreira Coelho do 30.º Batalhão de Caçadores para o 16.º Regimento de Infantaria e o Major José Bibiano Chaves do 17.º para o 6.º Batalhão de Caçadores.

## CLASSIFICAR, POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:

O Major Ivan Madeira Coelho no 1/3.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria (Bagé), ficando assim insubsistente sua classificação por decreto de 23 de outubro do corrente ano.

O Major Luiz Carneiro de Castro e Silva no 6.º Regimento de Artilharia Montada (Cruz Alta), ficando assim insubsistente sua classificação por decreto de 13 de novembro do corrente ano.

O Major Orlando Gomes Ramagem no 11.º Batalhão de Caçadores (Vitória).

## TRANSFERIR PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "a", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 2.º Tenente Mestre de Música Ernesto de Sá Barros.

O 2.º Tenente Mestre de Música Joaquim Evangelista da Cruz.

Nos termos dos arts. 11, letra "a", e 14 número III, do decreto-lei n. 197, de 22 de janeiro de 1938, combinado com o artigo 100 do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

O 2.º Sargento Eugerdanor José de Oliveira, do 25.º Batalhão de Caçadores, com as vantagens estipuladas no art. 214, § 1.º, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto haver atingido o limite de idade para permanência no serviço ativo, contando mais de 20 anos no mesmo serviço.

## CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA DO EXÉRCITO:

Nos termos do art. 57, letra "b", do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Major Veterinário Carlos Bozon.

## CONCEDER REFORMA:

Nos termos dos arts. 75, letra "a", parágrafo único, e 76, letra "d", § 1.º, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941:

Ao Soldado Braz Ribeiro, do 5.º Grupo de Artilharia de Costa e Fortaleza de Itaipú, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido — impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado José Maria dos Santos, do Contingente da 24.ª Circunscrição de Recrutamento, com os vencimentos da atividade, de acordo com o dis-

posto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Cabo Juliano Alaguez, do 1/5.º Regimento de Artilharia de Divisão de Cavalaria, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido, impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

Ao Soldado Luiz dos Reis, do Batalhão Escola, com os vencimentos da atividade, de acordo com o disposto no art. 215, letra d, do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto ter sido julgado inválido — impossibilitado total e permanentemente para qualquer trabalho.

#### TORNAR INSUBSISTENTE:

O decreto de 29 de maio do corrente ano, que transferiu para a Reserva do Exército com fundamento no art. 73, letra b, do decreto-lei n. 3.940, de 16 de dezembro de 1941, o Sub-Tenente Joaquim Muniz, do 15.º Regimento de Infantaria, para considerá-lo na mesma Reserva, a partir daquela data, com o posto de 2.º Tenente, de acordo com o art. 99 do citado decreto-lei e as vantagens estipuladas no art. 212 do decreto-lei n. 2.186, de 13 de maio de 1940, visto contar mais de 25 anos de serviço.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

#### DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

##### APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 18.837, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Edgard Chagas, no cargo da classe F da carreira de Polícia Especial, do Quadro Suplementar do Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

### MINISTÉRIO DA MARINHA

#### DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

##### APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 7.794, de 1942, da Secretaria da Marinha:

Bento Gregório de Souza, no cargo da classe D da carreira de Servente, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

Tendo em vista o que consta do processo número 7.798, de 1942, da Secretaria da Marinha:

Júlio Teixeira da Cunha, no cargo da classe D da carreira de Operário de Arsenal, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

De acordo com o art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número 7.777, de 1942, da Secretaria da Marinha:

Avelino André da Silva, no cargo da classe G da carreira de Faroleiro, do Quadro Suplementar do Ministério da Marinha.

#### REMOVER, "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939,

Júlio Valença de Lemos, ocupante do cargo da classe J da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, da Diretoria do Pessoal da Armada para o Tribunal Marítimo Administrativo, preenchendo o claro existente na lotação.

#### TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA:

De conformidade com o artigo 3.º e seus parágrafos 1.º e 3.º, do decreto-lei número 4.532, de 30 de julho último, artigo 149 e Tabela A do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941,

O Capitão Tenente Professor Catedrático da Escola Naval Miguel Magaldi, no posto de Capitão de Corveta, percebendo os vencimentos integrais deste posto.

#### REFORMAR:

De conformidade com o disposto no art. 153, alínea a, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O marinheiro n. 14.773 — 3.ª classe — SE — Orozimbo Francisco Pereira Gonçalves, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941 e Tabelas A e E anexas ao citado Código, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável.

De acordo com o artigo 153, alínea a e § 1.º, alínea d, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O MN n. 400.020 MR 2.ª classe Armindo Cupertino, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º, e 165 e Tabelas A e E do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei número 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

O Marinheiro n. 7.005, 2.ª classe — ES — Larmine Siqueira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941 e Tabelas A e E anexas ao citado Código, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

O marinheiro, n. 15.975 — CB-AT — Walter Ribeiro Palmeira, na mesma graduação, percebendo os vencimentos e vantagens integrais da atividade, nos termos dos artigos 160, § 1.º, e 165 do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, aprovado pelo decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941 e Tabelas A e E anexas ao citado Código, visto ter sido julgado definitivamente inválido para o serviço da Armada, por sofrer de moléstia incurável e contagiosa.

De acordo com o artigo 153, alínea a, e § 1.º, alínea e, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O Sub-Oficial TM — José Theotônio Netto, no posto de 2.º Tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo o soldo desse posto e mais dez (10) quotas de cinco por cento (5%) sobre o mesmo, até o limite dos vencimentos e vantagens

que tem na atividade como Sub-Oficial, nos termos dos artigos 157, 161 e 184 e Tabelas A, E e H do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido, e contar trinta e quatro (34) anos, seis (6) meses e dias de serviço.

De acordo com os artigos 151 e 153, alínea a, e § 1.º, alínea e, do Estatuto dos Militares, aprovado pelo decreto-lei n. 3.864, de 24 de novembro de 1941,

O 2.º Sargento AT n. 7.519 — Octacílio Ribeiro da Cruz, na graduação de 1.º Sargento, percebendo o soldo desta graduação e mais sete (7) quotas de dois por cento (2%) sobre o mesmo soldo, nos termos dos artigos 161, 163, 165 e 184 e Tabela A do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada, baixado com o decreto-lei n. 3.759, de 25 de outubro de 1941, visto ter sido julgado definitivamente inválido, e contar trinta e um (31) anos, nove (9) meses e dias de serviço.

### MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

##### NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Iris Tanes, para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Permanente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, vago em virtude da exoneração de Nadege Lobato Soares.

##### EXONERAR:

De acordo com o artigo 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Nadege Lobato Soares, do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, que ocupa interinamente.

##### APOSENTAR:

De acordo com o art. 196, item III, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939,

Tendo em vista o que consta do processo número MTIC-22.749-39, do Departamento de Administração:

Alberto Jacobina, no cargo de Inspetor Regional, padrão K, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

### MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

#### DECRETO DE 16 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

##### APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Tendo em vista o que consta do processo número 29.745, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Durval Emilio Bastos no cargo da classe F da carreira de Escrivão, do extinto Quadro II do Ministério da Viação e Obras Públicas.

## (\*) DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve:

## NOMEAR:

De acordo com o art. 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Maria do Carmo Muler Bastos para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude do falecimento de Artur França.

## DECRETOS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Presidente da República resolve

## NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Sílvio Leopoldo Macambira Braga para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Dolores Galdino de Souza.

Maria de Nazaré Franco Macambira para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em

(\*) Reproduz-se por ter saído com incorreções — *Diário Oficial* — Secção I, edição de 19 de novembro de 1942.

virtude da exoneração de Reinaldo Everton Gouveia.

Maria de Lurdes Damasceno Cabral para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da exoneração de Mozar Franco, de Sá Albuquerque.

## EXONERAR:

De acordo com o art. 17, § 5.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Periandro Bessa de Souza Barreto do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

De acordo com o artigo 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

Dolores Galdino de Souza do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Mozar Franco de Sá Albuquerque do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Reinaldo Everton Gouveia do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

Zilá Veras Guimarães do cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, que ocupa interinamente.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo  
do Serviço PúblicoDESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA  
REPÚBLICA

## EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

3.114 — 31-10-42 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu Vossa Excelência ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe a expedição de um decreto-lei dispondo sobre as despesas da Diretoria Nacional do Serviço da Defesa Passiva Anti-aérea.

2. O referido projeto de decreto-lei estabelece:

a) que as dotações compreendidas no crédito especial de 695:000\$0, aberto pelo decreto-lei n. 4.716, de 21 de setembro do corrente ano, sejam entregues, em sua totalidade, ao diretor do Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea, que prestará contas da sua aplicação ao ministro da Justiça e Negócios Interiores;

b) que o pessoal de que necessitar o referido Serviço para execução das suas atribuições seja admitido a critério do respectivo diretor, mediante portaria do ministro da Justiça e Negócios Interiores, na qual será fixada a remuneração ou salário;

c) que, além do pessoal assim admitido, sejam requisitados pelo referido diretor funcionários e extranumerários de quaisquer repartições federais, estaduais ou municipais, atribuindo-se-lhes gratificações arbitráveis pelo ministro da Justiça e Negócios Interiores, à conta dos recursos concedidos ao Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea.

3. O crédito especial de 695:000\$0, a que se refere o processo, foi concedido para as despo-

sas a serem realizadas no 3.º quadrimestre do corrente exercício, despesas essas assim discriminadas, em resumo:

| Pessoal                                                                                                                      |            |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--|
| a) Pessoal em comissão . . . . .                                                                                             | 16:000\$0  |            |  |
| b) Gratificações e auxílios, compreendendo ajuda de custo, diárias, gratificações de função, condução e transporte . . . . . | 100:000\$0 | 116:000\$0 |  |
| Material                                                                                                                     |            |            |  |
| a) material permanente                                                                                                       | 260:000\$0 |            |  |
| b) Material de consumo . . . . .                                                                                             | 165:000\$0 |            |  |
| c) Diversas despesas . . . . .                                                                                               | 84:000\$0  | 509:000\$0 |  |
| Eventuais                                                                                                                    |            |            |  |
| a) Despesas imprevisíveis não constantes das tabelas . . . . .                                                               |            | 70:000\$0  |  |
|                                                                                                                              |            | 695:000\$0 |  |

4. As parcelas relativas a pessoal podem ser utilizadas sem nenhuma dificuldade, uma vez que a de 16:000\$0 corresponde a 4 meses de vencimentos do diretor, padrão P, e a de . . . . . 100:000\$0 a ajuda de custo, diárias e a gratificações e auxílios diversos para condução e transporte de pessoal.

5. As parcelas correspondentes a *Material Permanente e de Consumo*, distribuídas em virtude do decreto-lei n. 2.206, de 1940, automaticamente, ao Departamento Federal de Compras, talvez nesta altura do exercício ofereçam alguns embaraços no seu aproveitamento.

6. Para remover, entretanto, tais embaraços poderão ser empregadas sob regime de adiantamento pelo diretor do Serviço de Defesa Passiva Anti-aérea, nos termos do que dispõe o artigo 45 do referido decreto-lei n. 2.206, mediante autorização de V. Ex.

7. Quanto à parcela de *Diversas Despesas*, excluída como está da distribuição automática ao Departamento Federal de Compras, poderá ser também utilizada sob regime de adiantamento.

8. Finalmente, a parcela concedida sob a rubrica *Eventuais* acha-se, praticamente, à disposição do Serviço para ser aplicada nas despesas imprevistas que, segundo autorização de Vossa Excelência, não se enquadram na discriminação acima mencionada.

9. Nessas condições, não há necessidade de se instruir em lei um regime especial para aplicação do crédito já concedido ao Serviço da Defesa Passiva Anti-aérea, uma vez que administrativamente podem ser tomadas providências para que a aplicação desse crédito se faça na forma expedita, desejada pelo diretor do mesmo Serviço.

10. Quanto à parte do projeto de decreto-lei em exame referente ao regime excepcional proposto para admissão e requisição do pessoal, assim como para a fixação dos respectivos salários e gratificações, este Departamento, embora reconheça que a natureza das atribuições conferidas ao Serviço da Defesa Passiva Anti-aérea exige de seus servidores requisitos especiais tanto de confiança pessoal do diretor quanto de conhecimento técnico, não pode concordar de plano com as disposições ali previstas, diante do perigoso precedente que elas criariam para o sistema de administração de pessoal vigente.

11. Nessas condições, este Departamento tem a honra de opinar contrariamente à expedição do decreto-lei proposto e de sugerir:

a) que, na forma dos arts. 45 e 38 c do decreto-lei n. 2.206, se conceda autorização para que as dotações correspondentes a material permanente e material de consumo do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 4.716, de 21 de setembro de 1942, sejam utilizadas sob o regime de adiantamento e independentemente de concorrência, respeitadas, porém, as normas relativas à padronização do material e observados os preços estabelecidos pelo Departamento Federal de Compras;

b) que, quanto a pessoal mensalista e diarista, sejam organizadas, de acordo com o decreto-lei n. 4.421, de 30 de julho de 1942, tabelas numéricas contendo as funções correspondentes as diversas espécies dos trabalhos a serem executados;

c) que, para o pessoal técnico especializado, deverão ser feitas as propostas individuais, acompanhadas dos documentos que comprovem a especialização; e

d) finalmente, quanto aos funcionários lotados em diferentes repartições públicas que, pela sua experiência e conhecimento se tornarem necessários ao Serviço da Defesa Passiva Anti-aérea, poderão ser requisitados, com indicação da natureza dos trabalhos que deverão desempenhar e do período da requisição, na forma do art. 35 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939. — Luiz Simões Lopes, presidente. Aprovado. — 3-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.339 — 13-11-42 — Aderbal de Oliveira Leme, solicitou que fosse exercido, em seu benefício, o direito de graça.

Despacho: Aprovado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.341 — 13-11-42 — Durval Tavares da Gama, professor catedrático, padrão M, do M.E.S., solicitou concessão da gratificação de magistério.

## Parecer

O DASP. opina:

a) por que seja expedido o decreto junto;  
b) por que seja sustado o pagamento da gratificação de Cr\$ 4.800,00, a que se refere o item 2; e  
c) por que seja, depois, o processo restituído ao M.E.S., para os devidos fins.

(Assinado decreto) — Em 17-11-42.

N. 3.346 — 13-11-42 — O Mr. Aer. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Justino Augusto Setubal, extranumerário diarista, operário lustrador da E.E.A.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea a do art. 2.º do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M. Aer.

Autorizado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.350 — 14-11-42 — Orlando Guerra, funcionário aposentado da E.F.C.B., solicitou reconsideração do despacho exarado na E. M. n. 897, de 20-5-42, do D.A.S.P.

O interessado, no entanto, fazendo tal solicitação, infringiu o disposto no item III do art. 221, do E. F., que veda a renovação do pedido de reconsideração.

3. O D.A.S.P. opina por que não seja considerado o referido pedido, por falta de amparo legal, encaminhando-se o processo ao M.V. para ser arquivado.

Despacho: Aprovado — Em 16-11-42 — G. VARGAS.

N. 3.351 — 14-11-42 — Antônio de Pádua Machado, pediu reconsideração do despacho, de 30-7-42, que mandou arquivar seu pedido de provisão como guarda-livros prático.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina por que seja mantida a decisão anterior, encaminhando-se o mesmo processo ao M.E.S., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.352 — 14-11-42 — O M.E.S., solicitou autorização para que fosse posto à disposição do I.N.E.P., na forma do art. 35 do E. F., pelo prazo de 6 meses. Araci Bezerra Duarte, auxiliar de ensino, atualmente em exercício no A.A. "Visconde da Graça", em Pelotas, Rio Grande do Sul.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina por que seja negada a autorização solicitada, devendo ser o processo restituído ao M.E.S., para os devidos fins.

Despacho: Aprovado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.353 — 14-11-42 — O M.V., solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Adelina de Almeida Brandão, extranumerário mensalista, agente auxiliar, referência II, da D.R., do Espírito Santo.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto na alínea b do art. 2.º, do referido decreto-lei.

O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.

Despacho: Autorizado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.354 — 14-11-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de João Urbano da Cruz, extranumerário mensalista, guarda VI, da D.R. do Paraná.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto no art. 2.º, alínea b, do referido decreto-lei.

2. O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.

Despacho: Autorizado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.355 — 14-11-42 — O M.V. solicitou fosse autorizada, na forma do decreto-lei número 3.768, de 28-10-41, a aposentadoria de Felix de Matos Leão, extranumerário mensalista, agente-auxiliar, referência II, da D.R. do Paraná.

**Parecer**

O processo está devidamente instruído, enquadrando-se a aposentadoria em apreço no disposto nas alíneas a e b, do art. 2.º do referido decreto-lei.

2. O D.A.S.P. opina por que seja concedida a autorização solicitada, encaminhando-se o processo, para os devidos fins, ao M.V.

Despacho: Autorizado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.356 — 14-11-42 — Marina Rego D'Alvenga, funcionário do Estado do Pará, solicitou autorização para ficar a disposição do Governo Federal, por tempo indeterminado, em qualquer repartição, nesta Capital, sem prejuízo do seu cargo.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina contrariamente ao pedido.

Despacho: Aprovado — Em 16-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.360 — 16-11-42 — O M.F. opinou favoravelmente à solicitação formulada pelo M.V. no sentido de que Henrique Novo Saez, ex-D.R. em Campo Grande, fosse exonerado de responsabilidade em que incorreu.

**Parecer**

Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P.:

a) que, segundo está provado no processo, a D.R. em Campo Grande, dispendeu, no exercício de 1939, a importância de Cr\$ 10.152,40, com o pagamento de extranumerários diaristas (auxiliares da limpeza e mensageiros suplentes), uns admitidos nesse ano e outros reconduzidos por conta da verba orçamentária destinada aos extranumerários mensalistas;

b) que, realmente, o art. 46 do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, veda, expressamente, a admissão de pessoal extranumerário à conta da verba que não seja a própria, sendo que, em seu § 2.º, torna passível de pena de suspensão o funcionário que infringir essa disposição;

c) que, além disso, o art. 63 do citado decreto-lei determina, *verbis*:

"Os funcionários e chefes de serviço que não observarem rigorosamente a presente lei, serão punidos com suspensão até 30 dias, além da responsabilidade pecuniária correspondente à despesa realizada";

d) que, assim, a determinação da responsabilidade do funcionário culpado pelo fato irregular mencionado tem plena procedência legal;

e) que, no entanto, o E.F. confere, no artigo 221, ao próprio interessado o direito de pedir reconsideração e recorrer, desde que sejam observadas as normas que estabelece;

f) que a circunstância de caber recurso voluntário da parte interessada torna inadmissível procedimento *ex-officio* de qualquer autoridade; e

g) que, assim, não tem apoio legal a solicitação do M.V., no sentido de ser cancelada *ex-officio* a responsabilidade em que incorreu Henrique Novo Saez.

2. O D.A.S.P. propõe o encaminhamento do processo ao M.V. para arquivamento.

Despacho: Aprovado — Em 17-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.361 — 16-11-42 — Aderbal Silva, contador do Q.S. do M.F., requereu, em grau de recurso, fosse retificada a sua classificação por ordem de antiguidade.

**Parecer**

Examinando o assunto, verificou o D. A. S. P.:

a) que a reclamação do interessado é idêntica à do oficial administrativo Antônio Guimarães de Campos, que motivou os pareceres e a E.M. 516, de 10-3-42, a que aludiu o M.F.;

b) que os principais argumentos, então expostos, são os mesmos que ora são renovados;

c) que na mencionada E.M. 461, de 24-3-42, do D.A.S.P., foi ressaltada a improcedência desses argumentos; e

d) que, com a decisão publicada no *Diário Oficial* de 27-3-42, aprovando essa E.M., ficou firmado o entendimento de que deve ser mantida, em toda sua plenitude, a reclassificação, por antiguidade, feita no M.F., após a unificação dos respectivos quadros, ratificando-se, assim, as normas constantes da referida circular DF/164, de 19-6-42,

"que consubstancia os princípios firmados na administração do pessoal, visando a conveniência do serviço e o interesse do servidor do Estado, no que se conciliam".

2. O D.A.S.P. opina por que se negue provimento ao recurso, por falta de amparo legal, podendo o mesmo processo ser encaminhado ao M.F., para ser arquivado.

Despacho: Aprovado — Em 17-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.363 — 16-11-42 — Antônio Ferreira Neves, ex-funcionário do Estado do Pará, solicitou a sua reintegração no cargo que ocupava, afim de ser aposentado com provento integral, por contar 70 anos de idade.

**Parecer**

O D.A.S.P. opina pelo arquivamento do processo, podendo, porém, se o entender V. Ex., ser o mesmo encaminhado à C.E.N.E. que é o órgão competente para apreciar o assunto.

Despacho: Aprovado — Em 17-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.365 — 16-11-42 — Artur Corbo, pediu reintegração em cargo equivalente ao de que foi demitido, ou aproveitamento, em qualquer outra função pública.

**Parecer**

O D.A.S.P. propõe o encaminhamento do processo ao M.E.S., para que a respectiva D.P. aprecie a possibilidade de ser o requerente admitido como extranumerário, onde e como mais convier aos interesses do serviço público.

Despacho: Aprovado — Em 17-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.366 — 16-11-42 — Francisco de Paula Braga solicitou nomeação, interina, para o cargo da classe F da carreira de Escrivão do M.J.

2. O D.A.S.P. opina:

a) por que seja indeferido o pedido, por falta de amparo legal;

b) por que, na forma do E.F. seja apreciada a possibilidade e conveniência da readmissão do interessado em cargo correspondente ao que diz ter exercido, efetivamente, uma vez apurada essa circunstância; e

c) que, para esse fim, seja o mesmo processo encaminhado ao M.J.

Despacho: Aprovado — Em 17-11-42. — G. VARGAS.

N. 3.387 — Em 17 de novembro de 1942. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Excia. os 6 anexos projetos de decreto de nomeação dos seguintes candidatos, habilitados no concurso para a carreira de datilógrafo, inscritos nos Estados de São Paulo, Ceará, Minas Gerais e Paraná.

**I — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**

**a) Distrito Federal**

1. Adamir Peixoto de Alencar.
2. Edson Soares de Assiz.
3. Joaquim Dias de Freitas.
4. Luiz Claudio de Almeida Magalhães.
5. Maria Antonia Pinheiro.

**II — MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**a) Estado do Rio**

6. Agostinho José Rodrigues.

2. Os candidatos, ora propostos, deverão ser lotados em órgãos sediados no Distrito Fe-

deral e no Estado do Rio, desde, que não há claro nas lotações das repartições localizadas nos Estados onde se inscreveram.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Assinados decretos em 20 de novembro de 1942.

N. 3.393 — Em 17 de novembro de 1942. — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — O decreto-lei n. 4.645, de 2 de setembro de 1942, que fixou os padrões de vencimento dos cargos de tesoureiro, ajudante de tesoureiro e conferente de valores, consignou nas tabelas anexas, para o Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas, um cargo de tesoureiro do padrão L e um do padrão K, para o Departamento de Administração daquele Ministério, correspondendo este último ao do antigo contabilista da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

2. Na organização das aludidas tabelas a classificação dos cargos foi feita de acordo com o volume da responsabilidade decorrente do movimento das tesourarias que, com relação à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, que mantinha funcionário destacado no norte do país para atender aos seus pagamentos, determinou para o cargo de tesoureiro respectivo o padrão K.

3. Este Departamento, entretanto, teve, agora, conhecimento, por intermédio da Divisão do Pessoal do aludido Ministério, que o ocupante do cargo em apreço tem exercício na Tesouraria do Departamento de Administração, da qual é o chefe e não atende aos serviços da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas.

4. Assim sendo, faz-se necessária a retificação da tabela do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas para que se corrija a situação de desigualdade em que se encontram os tesoueiros do Departamento de Administração daquele Ministério.

5. Por outro lado, como tivessem constado do Quadro IV — Estrada de Ferro Noroeste do Brasil — dois cargos vagos que não poderão ser providos, por se tratar de quadro extinto, torna-se conveniente a supressão dos mesmos.

6. Nestas condições, este Departamento tem a honra de submeter o assunto à apreciação de V. Excia. e de opinar por que seja assinado o anexo projeto de decreto-lei.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(Assinado decreto-lei n. 4.981 — em 20 de novembro de 1942).

3.394 — Em 17 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Excia. os 10 anexos projetos de decreto de nomeação para cargos da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, dos seguintes candidatos inscritos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e habilitados em concurso.

1. Maria Antonieta Cansado Caetano.
2. Lígia Mafra.
3. Lourença Campos Alvares.
4. Rosarita de Miranda Lima.
5. Iracema Lessa Lopes.
6. Carmem Gomes.
7. Maria José Prates Paulino.
8. Laís Pessoa de Melo Coelho.
9. Orlando Itamoci Noré.
10. Orlete Souza.

2. Os candidatos, ora propostos, deverão ser lotados em órgãos sediados no Distrito Federal, desde que não há claro nas lotações dos que o são naquele Estado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. — Assinados decretos — Em 20-11-42.

3.395 — Em 17 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Excia. os 4 anexos projetos de decreto de nomeação dos seguintes candidatos habilitados no concurso para a carreira de datilógrafo, inscritos nos Estados de Minas Gerais e Ceará.

Ministério da Educação e Saúde.

1. Maria Iêda Ildelfonso Bezerra.
2. Scyla Monteiro Alves.
3. Olímpia Pereira.
4. Janira de Almeida Costa.

2. Os candidatos, ora propostos, deverão ser lotados em órgãos sediados no Distrito Federal, desde que não há claro nas lotações das repartições localizadas nos Estados onde se inscreveram.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto — Assinados decretos — Em 20-11-42.

3.396 Em 17 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Excia. os 3 anexos projetos de decreto de nomeação, para cargos da classe inicial da carreira de Escriurário do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, dos seguintes candidatos inscritos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e habilitados em concurso:

1. Berta Jiran.
2. Joana Ferreira de Aguiar Carneiro.
3. Alice da Costa Pereira.

2. Os candidatos, ora propostos, deverão ser lotados em órgão sediados no Distrito Federal, desde que não há claro nas lotações das repartições localizadas nos Estados em que se inscreveram.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. Assinados decretos em 20-11-42.

3.397 Em 17 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Excia. 14 projetos de decreto, dos quais 8 de exoneração, de acordo com os §§ 5.º e 6.º do artigo 17 do Estatuto do Funcionários, de ocupantes interinos de cargos da classe inicial da carreira de Escriurário de diversos Ministérios, que deixaram de cumprir as exigências estabelecidas para o concurso, ou não lograram classificação, e 6 de nomeação de candidatos inscritos em Belém, Estado do Pará, e Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e habilitados para aquela carreira.

2. São propostas as seguintes exonerações:

I — Ministério da Educação e Saúde

1. José Maria Bonfim de Almeida.

II — Ministério da Fazenda

2. Maria Renée de Macedo Andrade.

III — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

3. Nadege Lobato Soares.

IV — Ministério da Viação e Obras Públicas

4. Dolores Galdino de Souza.
5. Mozar Franco de Sá Albuquerque.
6. Periandro Bessa de Souza Barreto.
7. Reinaldo Everton Gouveia.
8. Zila Veras Guimarães.

3. São propostas as nomeações dos seguintes candidatos que deverão ser lotados em órgãos do serviço público, em que serviam os ocupantes interinos que substituirão, conforme se indica.

I — Ministério da Educação e Saúde

a) Estado do Pará:

1. Sebastião de Freitas Neto.

II — Ministério da Fazenda

a) Estado do Pará:

2. Aida de Albuquerque Maranhão.

III — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

a) Estado de Minas Gerais:

3. Iris Tanes.

IV — Ministério da Viação e Obras Públicas (Quadro III — Parte Permanente)

a) Estado do Amazonas:

4. Silvio Leopoldo Macambira Braga.

b) Estado do Pará:

5. Maria de Nazaré Franco Macambira.
6. Maria de Lurdes Damasceno Cabral.

4. Entre o número de exonerações (8), e o de nomeações (6), verifica-se a diferença de 2 relativas a candidatos inhabilitados no concurso realizando em Estado, cujo resultado não é, ainda, conhecido.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Assinados decretos em 20-11-42.

3.398 — Em 17 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Este Departamento tem a honra de submeter à assinatura de V. Ex. os 9 anexos projetos de decreto de nomeação, para cargos da classe inicial da carreira de Escriurário dos Quadros Permanentes dos Ministérios da Educação e Saúde e da Fazenda, dos seguintes candidatos inscritos em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e habilitados em concurso:

I — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE:

1. Armando Lisboa.
2. Suzana Melo Praiz.
3. Maria Luiza Marques Gontijo.
4. Jandira Carvalho Matos.
5. Maria Madeira Gontijo.
6. Wellington Brandão Junior.

II — MINISTÉRIO DA FAZENDA:

7. Maria Helena Ludolf Gomes.
  8. Ildesuita Pessoa.
  9. Maria Elzi Malah.
2. Os candidatos, ora propostos, deverão ser lotados em órgãos sediados no Distrito Federal, desde que não há claro nas lotações das repartições localizadas no Estado onde se inscreveram.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto. Assinado decreto em 20-11-42.

3.426 — Em 18 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Agricultura propõe a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00 à dotação de Cr\$ 30.000,00 concedida, no orçamento em vigor, ao Laboratório da Produção Mineral para diárias.

2. Esclarece o Ministério interessado que aquele Laboratório, em virtude de vários encargos que lhe foram atribuídos, após a elaboração do Orçamento para o corrente exercício, teve necessidade de designar grande número de técnicos para serviços fora da sede, o que concorreu para que depressa se esgotasse a dotação própria para atender às despesas com diárias.

3. Dentre esses serviços destaca o Ministério da Agricultura os seguintes, com as respectivas despesas de diárias dos funcionários encarregados de executá-los:

a) fiscalização higiênica das estâncias hidro-minerais e comércio de águas engarrafadas (decreto-lei n. 4.147, de 4-3-42), cerca de Cr\$ 1.000,00 mensais;

b) criação do Gabinete do Laboratório da Produção Mineral em Belo Horizonte, Minas Gerais (decreto-lei n. 4.410, de 25-6-42), consumindo as atividades de assistência a mine-radores, cerca de Cr\$ 1.000,00 mensais;

c) serviços de investigação da aplicação dos sapropelitos nacionais para fabricação do gás no Rio, São Paulo e Recife, com um consumo

provável de Cr\$ 4.000,00 de diárias, até o fim do ano;

d) serviços de campo no Nordeste, em colaboração com a Divisão do Fomento da Produção Mineral, consumindo a média mensal de Cr\$ 1.200,00.

4. Nessas condições, considerando satisfatoriamente justificada a proposta em exame, este Departamento ao restituir o processo a V. Ex., tem a honra de opinar favoravelmente à sua aprovação, nos termos do projeto de decreto-lei anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

(Assinado decreto-lei n. 4.980 de 20 de novembro de 1942).

3.427 — Em 18 de novembro de 1942 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores propõe a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 160.000,00 à dotação de Cr\$ 500.000,00 concedida no corrente exercício à Polícia Militar do Distrito Federal para abono provisório e novas aposentadorias.

2. Alega a exposição ministerial que a importância correspondente às reformas concedidas de 1 de janeiro até 30 de setembro deste ano, conforme relação constante do processo, excede de Cr\$ 153.606,70 a previsão, feita para o corrente exercício, tornando-se, portanto, necessário um reforço para cobrir esse déficit e atender ao pagamento de novas reformas até o fim do ano.

3. Nessas condições, este Departamento, considerando satisfatoriamente justificada a proposta em exame e ao restituir o processo a V. Ex., tem a honra de opinar favoravelmente à sua aprovação.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

Aprovado — Em 18-11-42. — G. VARGAS.  
Assinado decreto-lei n. 4.979 de 20 de novembro de 1942).

#### ADMISSÃO DE EXTRANUMERARIOS

Pelo Sr. Presidente da República foram aprovadas as seguintes exposições de motivos relativas a admissões, melhorias de salários e aproveitamentos de extranumerários para o atual exercício:

N. 3.358 — Ministério da Marinha — Admissão de Wilson Mondaini na função de desenhista XI da Diretoria de Navegação.

N. 3.362 — Ministério da Guerra — Admissão de Valmiki Sampaio de Albuquerque, como contratado, na função de professor de Português na Escola Preparatória de Cadetes, de Fortaleza, com o salário mensal de Cr\$ 1.700,00.

N. 3.364 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Ramiro Moreira Calçada como auxiliar de tráfego VII da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

N. 3.368 — Ministério da Agricultura — Aproveitamento de Carmen Santos Barbosa como auxiliar de escritório VII da Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

N. 3.369 — Ministério da Agricultura — Melhoria de salário de Ari Teixeira de Carvalho para auxiliar de escritório VIII da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

N. 3.370 — Ministério da Fazenda — Aproveitamento de Silvio Arinaldo Piva como tecnólogo XVII da Casa da Moeda.

N. 3.371 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Dahlcina Maria de Carvalho como praticante de escritório VI da Diretoria Geral dos Correios e Telégrafos.

N. 3.372 — Ministério da Viação — Melhoria de salário de José Valler Ribeiro, Manuel Ferreira Tourinho, Aurelino Teles de Sousa, Gilberto Cardoso Costa, Maria Aparecida da Fonseca e Talmon da Silva Fonseca para praticantes de escritório VI, VI e V, os demais, Aloísio Simões de Paiva, José Góes dos Santos e Egberto Justiniano Pinta para agentes auxiliares V, Antônio Máximo da Conceição, Du-

mingos Fernandes de Sousa, João de Deus Cunha, Pedro Alcântara Vieira, Pedro Bispo dos Santos, Edgar Alves do Nascimento, José Peixoto Nova e Domingos Silos dos Santos para artífices XI os três primeiros, e IX, os demais, Estevão Bispo dos Santos, Eugênio Carneiro de Andrade, João Batista dos Santos 1.º, Nicenor Ferreira de Santana, Pedro Alcântara de Oliveira, para auxiliares de artífices VI, Joaquim Sepulveda para condutor auxiliar VII e Euripedes Francisco Cerqueira para maquinista auxiliar V; aproveitamento de Gerogens de Sousa Viana e Maria Olivia Santos Silva como auxiliares de escritório VII, Otávio Dias de Oliveira, Jacinto Carlos Araujo e João Batista Ortela, como artífices VII; admissão de Maria Sigrid Hacker Rocha para a função de auxiliar de escritório VII, Maria Virgínia Hipólito, Videle Borges dos Santos, Dinorá Gaias Moura, Maria Luiza Santana, Cleilde Cabral Cardoso, Filomena Patrício Machado, Abraim Cabil Apressa, Nair Petronília da Silva Santos, Maria Doralice Alves Peixoto, Semiramis Lopes Cabral e Eunice Donat Monteiro para a de praticante de escritório IV, Washington Osório Freire de Carvalho e Almir Ramos para a de desenhista VII, todos da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

N. 3.373 — Ministério da Viação — Admissão de Antônio Barroso Azuaga na função de praticante de tráfego IV da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio de Janeiro.

N. 3.374 — Ministério da Viação — Admissão de Aparecido Corrêa Almeida, Carlos Fernandes Centinho Filho e Possidônio Silva Pinheiro na função de carteiro IV da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

N. 3.375 — Ministério da Viação — Admissão de Nair Pinangel de Albuquerque na função de praticante de tráfego IV da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

N. 3.376 — Ministério da Viação — Admissão de Adília Barbosa Neves, Angelina Tomazini, Maria Alice Silva Domingues, Aparecida Siqueira, Alzira Rodrigues José, Oscar Oliveira Leite e Josefa Iannamico da Cruz na função de agente auxiliar II da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

N. 3.377 — Ministério da Viação — Admissão de Gilce de Sousa Franco, Isabel Pereira da Silva Bandeira e Rosa de Sousa Gomes para a função de agente auxiliar II da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Amazonas e Acre, José Alves da Costa Júnior, idem, idem de Campanha, Elfrida Bruginiski, Maria Luiza Teixeira e Rosa Minikowski idem, idem do Paraná, Joana Dias de Melo, Maria de Lourdes Barbalho e Maria José Bezerra idem idem do Rio Grande do Norte, Ataíde Echeveste e Carlos de La Rue Brandão idem idem para a de telegrafista VII da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, Abelina de Oliveira Silva para a de agente auxiliar II e Paulo Trindade, Geraldo Gomes de Moura, Osvaldo Pena, Ari de Toledo, Mário Leôni e Napoleão Tavares da Silveira para a de carteiro IV da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo.

N. 3.378 — Ministério da Viação — Aproveitamento de Virgílio Vieira Leite como telegrafista VII da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Pará.

N. 3.379 — Ministério da Viação — Admissão de Alaide Targino da Costa, Araci Moreira Franco, Elinor das Neves Viana, Elza Pessoa de Lucena, Enid Bezerra dos Santos Lima, Irene de Melo Fernandes, Maria de Lourdes Ferreira de Melo, Maria Lídia de Aquino e Zila Gonzaga dos Santos, na função de agente auxiliar I da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos da Paraíba.

N. 3.380 — Ministério da Viação — Admissão de Olívia de Almeida Rocha na função de agente auxiliar II da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina.

N. 3.422 — Ministério da Viação — Admissão de Herédia de Oliveira na função de auxiliar de tráfego VII da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

#### Divisão de Seleção

Processo n. 11.385-42 — Geysa Mozzata Ferreira, candidata inscrita em Belo Horizonte no concurso para escriturário, solicita revisão de sua prova de Direito Constitucional e Administrativo.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.386-42 — Adalberto Fonseca, candidato inscrito em Aracaju no concurso para coletor, solicita revisão de suas provas de Matemática e Contabilidade e Noções de Direito.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.420-42 — Antonio Monteiro de Lima, candidato inscrito em Recife no concurso para coletor, solicita revisão de suas provas de Noções de Direito e Matemática e Contabilidade.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.387-42 — José Milton Almeida de Andrade, candidato inscrito em Belo Horizonte no concurso para coletor, solicita revisão de sua prova de Matemática e Contabilidade.

Despacho: Indeferido. O pedido deu entrada fora do prazo.

D. S. do D. A. S. P., em 19 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.196-42 — Maria Elisa Schuller, candidata inscrita em Recife no concurso para arquivista, solicita revisão de sua prova de Prática de Arquivo.

Despacho: Confirmo o grau, à vista da prova.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 10.673-42 — Francisco de Moura Brandão Filho, candidato inscrito no concurso para examinador de marcas, solicita revisão de sua prova de português.

Despacho: Confirmo o grau.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Processo n. 11.043-42 — Juracir Machado, carteiro, classe E, do Quadro III — Parte Suplementar, do Ministério da Viação e Obras Públicas, solicita transferência para igual classe da carreira de Postalista, do mesmo Quadro, Parte Permanente, e Ministério.

2. Apreciado, pela D. F., o aspecto legal do pedido, conforme parecer de 13 do corrente, o processo veio a esta Divisão para que estabelecesse as condições de habilitação necessárias à transferência.

3. Conforme consta de certidão de fls. 3, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Ceará, o interessado foi aprovado no concurso para Auxiliar, realizado na então Administração dos Correios daquele Estado, em 1925.

4. Pela lei n. 284, de 28-10-38, os auxiliares passaram a escriturários e, posteriormente, grande número dos funcionários da carreira de Escriturário veio a integrar a de Postalista.

5. A vista disso, esta Divisão é de parecer que o requerente, para efeito da transferência, se submeta apenas à prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1942. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

Despacho: Aprovado. 19-11-42. — *Moacyr Briggs*, presidente substituto.

## Departamento de Imprensa e Propaganda

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

O diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Roberto Schimidt & Comp., proprietário da revista "Carêta", que se edita nesta Capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade, afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Autorizo.

De Diniz Perilo, diretor do jornal "Folha da Manhã", que se edita em Recife, Pernambuco, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade, afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Conceda-se o acréscimo.

De Fernando Buonaduce, gerente da revista "Bem-te-Vi", que se edita na Capital paulista, pedindo autorização para assinar na Alfândega de Santos termo de responsabilidade, afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Autorizo.

De Heitor Portugal, diretor da "Editora Técnica Ltda.", proprietária da revista "Engenharia", que se edita na capital paulista, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

Do procurador da revista "Concha", que se edita em Fortaleza, Ceará, pedindo certidão do seu registro. — Certifique-se.

De Luiz Maradei, presidente do General Motors Esporte Clube, com sede em São Caetano, Estado de São Paulo, pedindo certidão de registro do seu boletim "G.M.E.C.". — Certifique-se.

De S.S. Cardoso, vice-presidente da Sociedade Anônima "Mesbla", desta Capital, pedindo certidão do registro de suas oficinas gráficas. — Certifique-se.

De T. Janer & Comp., estabelecidos em São Paulo, pedindo autorização para cortar bobinas de papel, pesando 37.614 quilos, afim de fornecer este artigo a 56 publicações que se editam no interior e que se imprimem em máquinas planas. — Autorizo.

De Bruno Hilkner, diretor da revista "Tênis Ilustrado", que se edita na capital paulista, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar um acréscimo de papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Autorizo.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

De Antonio Lago, diretor da revista "Gazeta de Farmácia", que se edita nesta Capital, comunicando ter deixado o cargo de redator chefe desse periódico o Sr. Heitor da Luz Pinto e Silva, tendo sido os Srs. Inocencio Galvão de Queiroz e Antonio Nunes Lago, designados para ocuparem respectivamente o cargo de redator-chefe e secretário. — Façam-se as anotações. Pague os selos devidos no processo.

De Augusto Gomes, diretor do periódico "Correio de Bonfim", Bafa, comunicando que suspendeu provisoriamente a sua circulação.

— Faça-se a anotação. Pague o requerente os selos devidos no processo.

De Jacinto Toler & Comp., comunicando que a razão social Pimenta de Melo & Comp., desta Capital, foi modificada para o nome da petionária. — Junte o *Diário Oficial*, em que tenha sido publicado o despacho de registro da modificação da razão social no Departamento Nacional de Indústria e Comércio e pague os selos devidos no processo.

De Paulo Bezerra, diretor do periódico "A Semana", que se edita em Barretos, São Paulo, comunicando que Arlindo dos Santos deixou o cargo de secretário da redação. — Façam-se as anotações. Pague o requerente os selos devidos no processo.

De A.E. Hime, apresentando documentos em que prova haver adquirido por compra o estabelecimento gráfico com sede nesta Capital, à rua Barão de Bom Retiro. — Façam-se as anotações.

De Osvaldo Murgel Rezende, diretor da "Revista de Jurisprudência", que se edita nesta Capital, comunicando que a mesma passou a ser impressa na Gráfica Milone Ltda. — Façam-se as anotações.

Do inspetor da Alfândega de Salvador, Bafa, comunicando que Joaquim Teodoro da Silva Camargo e J.G. de Carvalho Sá, respectivamente diretor e gerente do jornal "Diário da Bafa", apresentaram instrumento de procuração passada pelo superintendente do Acervo da Brasil Railway Co. Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, dando poderes para requererem em nome do referido jornal. — Façam-se as anotações.

## Divisão de Imprensa

### Conselho Nacional de Imprensa

Relação dos órgãos de imprensa que se editam no País, registrados no D.I.P. até 30 de setembro de 1942

| ACRE                                       |               |                 |  |
|--------------------------------------------|---------------|-----------------|--|
| Jornais                                    |               |                 |  |
| "O Acre"                                   | diário        | Rio Branco      |  |
| "O Rebate"                                 | semanário     | Cruzeiro do Sul |  |
| Boletim                                    |               |                 |  |
| "O Católico"                               | semanário     | Cruzeiro do Sul |  |
| AMAZONAS                                   |               |                 |  |
| Jornais                                    |               |                 |  |
| "Diário da Tarde"                          | diário        | Manáus          |  |
| "O Jornal"                                 | diário        | "               |  |
| "Diário Oficial"                           | diário        | "               |  |
| "Jornal do Comércio"                       | diário        | "               |  |
| "Reação" A.                                | semanário     | "               |  |
| "Tarde" A.                                 | diário        | "               |  |
| "União Portuguesa"                         | semanário     | "               |  |
| "Alto Madeira"                             | bisemanário   | Porto Velho     |  |
| Revistas                                   |               |                 |  |
| "Amazonida"                                | mensal        | Manáus          |  |
| "Almanaque Amazonas Comercial"             | anual         | "               |  |
| "Revista Agrônômica"                       | mensal        | "               |  |
| "Revista Comercial"                        | diária        | "               |  |
| "Sintonia"                                 | mensal        | "               |  |
| Boletins                                   |               |                 |  |
| "Boletim Mensal do Rotary Clube de Manáus" | mensal        | Manáus          |  |
| "Educacionista"                            | mensal        | "               |  |
| "Mensário de Estatística"                  | anual         | "               |  |
| "Revista da Associação Comercial"          | mensal        | "               |  |
| "Revista de Educação"                      | mensal        | "               |  |
| Folheto                                    |               |                 |  |
| "Estrela do Bem"                           | mensal        | "               |  |
| PARÁ                                       |               |                 |  |
| Jornais                                    |               |                 |  |
| "Cinco de Agosto"                          | O — semanal   | Vigia           |  |
| "Diário Oficial"                           | diário        | Belem           |  |
| "Folha do Norte"                           | diário        | "               |  |
| "Folha Vespertina"                         | diário        | "               |  |
| "Imparcial"                                | O — diário    | "               |  |
| "Jornal de Cametá"                         | semanal       | Cametá          |  |
| "Jornal do Circulo"                        | O — quinzenal | Belem           |  |
| "Momento"                                  | O — semanal   | Santarém        |  |
| "Monte Alegre"                             | O — semanal   | Bonite Alegre   |  |
| "Estado do Pará"                           | O — diário    | Belem           |  |
| "Município"                                | O — incerta   | Alenquer        |  |
| "Palavra"                                  | A — semanal   | Belem           |  |
| "Vanguarda"                                | A — diário    | Belem           |  |

| Revistas                                                          |               |          |  |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|----------|--|
| "Amazonas"                                                        | — bimensal    | Belem    |  |
| "Novidade"                                                        | — mensal      | "        |  |
| "Pará Agrícola, Comercial e Industrial"                           | — mensal      | "        |  |
| "Pará Ilustrado"                                                  | — quinzenal   | "        |  |
| "Planície"                                                        | — mensal      | "        |  |
| "Quero"                                                           | — mensal      | "        |  |
| "Revista Veterinária"                                             | — mensal      | "        |  |
| "Semana"                                                          | A — semanal   | "        |  |
| "Terra Imatura"                                                   | — mensal      | "        |  |
| Boletins                                                          |               |          |  |
| "Boletim do Rotário Clube do Pará"                                | — semanal     | "        |  |
| "Boletim da Soc. Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará" Ltda. | — mensal      | "        |  |
| "Colegial"                                                        | O — incerta   | "        |  |
| "Mariano"                                                         | O — semanário | Santarém |  |
| "Norte Agrônômico"                                                | — incerta     | Belem    |  |
| "Pará Filatélico"                                                 | — trimensal   | "        |  |
| "Revista da Ass. Comercial do Pará"                               | — trimensal   | "        |  |
| "Vitória Régia"                                                   | — anual       | "        |  |
| "Boletim de Secção de Fomento Agrícola no Estado do Pará"         | — incerta     | "        |  |
| Folhetos                                                          |               |          |  |
| "Almanaque Cesar Santos"                                          | — incerta     | Belem    |  |
| "Índio do Brasil"                                                 | O — incerta   | "        |  |
| "Revelação"                                                       | A — mensal    | "        |  |
| "Alma e Coração"                                                  | — mensal      | "        |  |
| Jornais                                                           |               |          |  |
| "Correio da Tarde"                                                | — diário      | São Luiz |  |
| "Diário do Norte"                                                 | — diário      | "        |  |
| "Diário Oficial"                                                  | — diário      | "        |  |
| "Globo"                                                           | O — diário    | "        |  |
| "Imparcial"                                                       | O — diário    | "        |  |
| "Tarde"                                                           | A — semanal   | Carolina |  |
| "Correio da Tarde"                                                | — diário      | São Luiz |  |
| "Cidade de Pinheiro"                                              | — incerta     | Pinheiro |  |
| "Cruzeiro"                                                        | O — incerta   | Caxias   |  |
| Revistas                                                          |               |          |  |
| "Atenas"                                                          | — mensal      | São Luiz |  |
| "Maranhão Comercial"                                              | — mensal      | "        |  |
| Boletins                                                          |               |          |  |
| "Boletim da Associação Comercial do Maranhão"                     | — incerta     | São Luiz |  |
| "Mensagem"                                                        | O — incerta   | Codó     |  |

Licurgo Costa, chefe do Serviço de Administração.

# MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

## Gabinete do Ministro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 156, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

O Ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941,

Resolve baixar as seguintes Instruções para o funcionamento do Serviço de Transmissões do Gabinete do Ministro da Aeronáutica:

1. O Serviço de Transmissões do Gabinete do Ministro da Aeronáutica, (S.T.G.M.Aer.) destinado a manter comunicações rádio-telegráficas, rádio-telefônicas e telegráficas, entre o Gabinete do ministro, ao qual está subordinado, e os Comandantes de Zonas Aéreas, bem como com outras autoridades, funcionará sob a chefia de um dos Oficiais de Gabinete do Ministro, ficando, tecnicamente, na dependência da Diretoria de Rotas Aéreas, cujo encargo fica o provimento do respectivo material técnico.

2. O Serviço compreenderá sistemas de comunicações elétricas e rádio-elétricas, atendendo-se ao seguinte:

a) o sistema Rádio será dotado de transmissores e receptores capazes de comunicações com todo o território nacional e, eventualmente, com o exterior;

b) o sistema Morse constará de um aparelho Morse, destinado às comunicações com o Departamento dos Correios e Telégrafos (D.C.T.) e com as unidades e estabelecimentos sediados no Campo dos Afopsos, por intermédio do D.C.T.

3. A equipe do S.T.G.M.Aer., em sua constituição, terá o seguinte pessoal:

1 Sub-Oficial Q.R.T.TE — Chefe da Estação.  
15 Sargentos Q.R.T.TE. — Operadores.

2 Soldados de 2.ª ou de 1.ª classe — Estafetas.

4. O chefe do S.T.G.M.Aer., para o bom desempenho de suas funções, poderá entender-se diretamente com os órgãos administrativos e técnicos, naquilo que interesse ao Serviço.

5. A chefia da Estação caberá a um Sub-Oficial, designado pela D.R.Ae., por indicação do Chefe do S.T.G.M.Aer., cabendo-lhe as seguintes atribuições:

a) responsabilizar-se por toda a carga do material permanente;

b) cumprir e fazer cumprir as determinações do chefe do S.T.G.M.Aer., ao qual comunicará todas as ocorrências;

c) manter em perfeita ordem todo tráfego rádio-telegráfico e rádio-telefônico;

d) determinar a escala de serviço diário;  
e) exigir correção nos uniformes e disciplina da parte dos operadores em serviço.

6. O chefe do S.T.G.M.Aer., a quem incumbirá resolver os assuntos de caráter administrativo, solicitará à D.R.Ae., a designação de horários entre a Estação Rádio de seu Serviço e a dos Comandantes de Zonas Aéreas.

7. O S.T.G.M.Aer., órgão privativo do Gabinete do ministro da Aeronáutica, atenderá ao serviço administrativo do chefe da E.M.Aer., dos diretores e chefes de Estabelecimentos da Aeronáutica, podendo, também, aceitar radiogramas de caráter "Não Oficial", se observadas as seguintes condições:

a) terem o "Visto" do chefe de Gabinete ou do Estado Maior, ou, ainda, do Comandante do Corpo, diretor do Estabelecimento, ou chefe de Repartição isolada;

b) conterem, no máximo, 20 (vinte) palavras, inclusive endereço;

c) serem dirigidos a militar ou assemelhado, com a indicação da função pelo mesmo exercida, sem referência ao endereço residencial;

d) submeterem-se à transmissão após escudo o serviço oficial, sendo responsabilizados os operadores que infringirem essa determinação.

8. São rigorosamente vedadas consultas aos arquivos do S.T.G.M.Aer., sem ordem do Ministro, chefe do Gabinete ou chefe desse mesmo Serviço; sendo, bem assim, proibidas a recepção de despachos por telefone e a permanência, na sala de operações, de qualquer elemen-

to, militar ou civil, estranho ao Serviço ou ao Gabinete do Ministro da Aeronáutica.

9. As mensagens, serão datilografadas e qualquer conferência pelo S.T.G.M.Aer., só poderá ter lugar se autorizada pelo chefe do Gabinete. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

ATO:

Dia 17 de novembro de 1942

Foi nomeado para Monitor de Tiro Aéreo, da Escola de Aeronáutica, o 2S-Q.FT. — *Leandro Rodrigues Ribeiro.*

Foi designado o sub-oficial Alexandrino Martins dos Santos, para, sem prejuízo de suas funções na Base do Galeão, servir na Comissão de Desapropriações de terras no Galeão.

### REQUERIMENTOS

Seyd Pereira Leduc, ex-cadete da Escola de Aeronáutica, pedindo matrícula na Escola de Formação de Oficiais Engenheiros de Aeronáutica, em 1943 — Rematricule-se no ano atinente na E. Aer., ficando excluído do curso de pilotagem, para o fim almejado.

Gutemberg Camargo Furtado, candidato inscrito no Concurso de admissão à matrícula na Escola de Especialistas de Aeronáutica, tendo faltado à prova de Desenho Geométrico, solicita permissão para fazê-la juntamente com a de Algebra. — Sim, desde que tenha sido aprovado nas demais provas.

Augusto Correia de Azevedo, funcionário civil deste Ministério, pedindo matrícula, independente de concurso, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica, alegando ser ex-aluno da Escola Militar. — Indeferido, visto ultrapassar a idade limite.

Durval Caçella Lobato, 2S-Q-IG-FI, pedindo seja matriculado no Curso de Formação de Oficiais Intendentes de Aeronáutica, alegando ser ex-aluno da Escola de Intendentes do Exército. — Indeferido, visto ultrapassar a idade limite.

Denair de Moraes Mendonça, pedindo matrícula, independente de concurso, no 1.º ano da Escola de Aeronáutica. — Indeferido. Requeira, querendo, ao Comandante da Escola de Aeronáutica, inscrição no concurso de admissão.

Wilson Joaquim Pereira, soldado do 1.º R.I., pedindo inscrição no concurso de admissão à matrícula na Escola de Aeronáutica. — Indeferido, visto ter ultrapassado a idade limite.

Odilon Francisco de Oliveira, extranumerário tarefeiro do Serviço de Fazenda, solicitando retificação de seu nome em sua carteira de reservista, onde está registado como Odilon Oliveira. — Deferido, em face da informação da D.P.

João Luiz Vieira Maldonado, como procurador do piloto civil Eduardo Augusto de Lima Maldonado, solicitando seja regularizada a situação do mesmo, na Reserva da Força Aérea Brasileira. — Transfira-se.

Rubens Gonçalves Meynel, 3.º Sargento da Reserva do Exército, solicitando seja tornada sem efeito a declaração que juntou ao requerimento, pedindo inclusão na Força Aérea Brasileira. — Indeferido em face do parecer.

Adão Roth & Cia., proprietários da Farmácia Brasil, solicitando pagamento de importância devida pelo Sargento José Pessca. — Arquivase por não existir sargento com o nome indicado.

Peter Jakob Fuss, alemão, solicitando licença para viajar de avião de Porto Alegre para o Rio de Janeiro. — Sim.

## Diretoria de Aeronáutica Civil

PORTARIA N. 57, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1942

O diretor de Aeronáutica Civil, de conformidade com o art. 9.º, do decreto-lei n. 4.331, de 23 de maio do corrente ano, resolve designar o escriturário da classe F, Guilherme da Cunha Bastos para, sem prejuízo de suas atribuições na D.C.S.A., exercer a função gratificada de secretário desta Diretoria. — *A. Junqueira Ayres, diretor.*

PORTARIA N. 58-18 DE NOVEMBRO DE 1942

O diretor de Aeronáutica Civil, de conformidade com o art. 9.º, do decreto-lei n. 4.331, de 23 de maio do corrente ano, resolve designar o oficial administrativo da classe H, Paulo Luiz de Miranda e Silva para, sem prejuízo de suas atribuições na D.C.-2, exercer a função gratificada de auxiliar desta Diretoria. — *A. Junqueira Ayres, diretor.*

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 13-11-42

Fenelon Joaquim Livramento — Solicitando inscrição gratuita num curso de pilotagem. — Prove que atende ao exigido pelo aviso número 123, do Sr. ministro. (Ref. n. 3.548-42).

Dia 16.

No processo relativo ao acidente ocorrido com a aeronave PP-THN do Aero Clube de São Paulo, à 3 de setembro passado, em São Paulo, o Sr. diretor exarou o seguinte despacho. — Suspendo de voo o infrator por 40 dias. (Referência n. 7.825-42).

Dia 17.

Rubem Abrunhosa — Requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido (Ref. número 8.315-42).

Carlos Villela Marquez — Idem. — Deferido. (Ref. n. 8.325-42).

Jader Rodrigues Costa — Solicitando coleção das cartas do Litoral Brasileiro. — Dirija-se, querendo, à Diretoria de Rotas. (Ref. número 5.607-42).

Curt André Luerders — Requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves "Muniz-7", "Aeronca", "Waco F", "Fleet", "Piper Cub", "Stinson" e "Luscombe". — Deferido, nos termos do parecer da DC-3. (Ref. n. 5.320-42).

Filon Ferrer de Araujo — Requerendo licenciamento em aeronaves dos tipos "Piper Cub", "Stinson-105" e "HL-1". — Deferido. (Ref. n. 8.314-42).

José Augusto Barboza — Solicitando devolução do documento de quitação com o serviço militar, apresentado em 28 de outubro de 1941. — Deferido. (Ref. n. 8.318-42).

## Diretoria do Pessoal

### Subdiretoria do Ensino

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SUB-DIRETOR DO ENSINO:

Dia 20 de novembro de 1942

3S. Q-AR. — Moncler Azevedo; 3S. Q-AV. — Sérvulo Leoncio Martins, Djalma Peixoto Braga, Mario de Souza Martins; 3S. Q-IG-FI. — Anchises Pereira de Lima; CB. IG-FI. Semy Ramos; CB. Q.EA. — Victor Elísio da Silva Filho; S2. Q. MU. — Jayme Barboza; Sold. — Athanagildo Guimarães Filho, Guilherme Howat Rodrigues Junior, Jorgo Franco Bittencourt, Kepler Santos, José Carlos Padilha Vidal e João Luiz Alves Ferreira. — Todos pedindo inscrição no concurso de admissão à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes. — Concedo.

— Armando Derval dos Reis Fonseca — Pedindo matrícula, independente de concurso, no Curso de Formação de Oficiais Intendentes. — Concedo.

— Hermano Torres Ayres, pedindo matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes. — Concedo, submetendo-se ao concurso de admissão.

— CB. IG-FI. — Rigoletto Cristofaro, pedindo inscrição no concurso de admissão à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes. — Indeferido, por ultrapassar o limite de idade.

— Jorge Reis, pedindo inscrição no exame de admissão à matrícula no Curso de Formação de Oficiais Intendentes. — Indeferido, visto ter ultrapassado a idade limite.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

## Departamento de Administração

### Divisão de Comunicações

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE

##### RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 19-11-1942, à pág. número 16.910 — 2.<sup>a</sup> coluna.

Onde se lê:

Exmo. Sr. Presidente da República.  
No processo junto, etc.

Leia-se:

G. M. 1.085 — 11-11-1942.  
Excelentíssimo Sr. Presidente da República.  
No processo junto, etc.

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

## Conselho Nacional de Desportos

ATA DA 33.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 1942

*Presidência do conselheiro Dr. José Eduardo de Macedo Soares, presentes os conselheiros comandante Francisco Pedro Rodrigues da Silva, tenente-coronel José de Lima Figueiredo e Dr. João Lyra Filho.*

Expediente — Aprovada a ata da sessão anterior foi lido e despachado o seguinte: Offício do C.R.D. de São Paulo, solicitando orientação quanto aos técnicos nacionais dos países do eixo, — decidindo não permitir, até que o assunto seja definitivamente resolvido, que continuem exercendo a profissão no território nacional; da C.B.D. comunicando nada ter a opor ao contrato do técnico Luiz Comitente, — autorizar, à vista da informação; da Federação Metropolitana de Natação, solicitando a instituição de um troféu para ser disputado pelos seus filiados, nas condições indicadas, — conceder, cabendo à Secretaria providenciar a aquisição da taça; da C.B.D. encaminhando offício do Esporte Clube Siderúrgica, de Minas, solicitando a necessária licença para que os Srs. Leopoldo Bian e Jean Pierre Forthmann, de nacionalidade luxemburguesa, possam ocupar cargo na sua diretoria, — encaminhar ao C.R. do Estado para se pronunciar; processo n. 49.963-42, memorial do Fluminense F. C. expondo a situação criada com o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República no processo de cobrança executiva que lhe move o Ministério da Fazenda, — distribuir ao conselheiro João Lyra Filho, que, a seguir, devolve devidamente despachados os seguintes processos: do C.R.D. de São Paulo, atas das 27.<sup>a</sup> a 34.<sup>a</sup> sessões; offício n. 161-42 e processo n. 9.631-42 de Nicoláu Alayon e do C.R.D. do Rio Grande do Sul, atas das 7.<sup>a</sup> a 11.<sup>a</sup> sessões, para arquivar; memorial do *Diário Carioca* sugerindo a organização de um Departamento Autônomo da F.M.F. para dirigir o foot-ball suburbano, — encaminhar à Federação interessada para o necessário estudo e pronunciamento; n. 23.423-42 da Federação Paulista de Hand-ball, — para devolver à C.B.D. afim de promover a filiação da requerente; da Escola Nacional de Educação Física e Desportos, relatório dos professores que acompanharam a delegação brasileira ao X Campeonato Sulamericano de Basketball, — propondo instruções para inclusão de médico especializado nas delegações desportivas e adotando outras providências; n. 38.372-42, do C.N.D. sobre a instituição de um plano de seguro em benefício de atletas, — afim de serem solicitadas informações à Federação Paulista de Foot-ball e ao São Paulo F. C., sobre o procedimento adotado a respeito; número 56.604-41 do C.N.D. sobre desconto nas passagens marítimas para as delegações desportivas, — pedindo audiências do D.A.S.P.; pedido de auxílio, — para que a entidade preste as informações mencionadas; do Clube Felipé e outros, de João Pessoa, com o relatório que sobre o assunto enviou o Conselho Regional, — encaminhando a C.B.D. para julgamento; do C.R. de São Paulo, encaminhando consulta da F.P.F. sobre a necessi-

dade de registro dos contratos de atletas profissionais no DEIP, com parecer do órgão estadual, — sobreestando a matéria à vista do projeto de decreto-lei a ser submetido ao Conselho; n. 45.165-41 da Liga Desportiva Sobralense, sobre a desapropriação de terreno, — solicitando o apoio do governo local, por intermédio do Conselho Regional do Estado; da C.B.B. solicitando interpretação para o art. 25 do decreto-lei n. 3.499, — esclarecendo que a lei não exige a fundação de ligas municipais as quais tem caráter facultativo o que permite a filiação direta das associações às entidades estaduais. O conselheiro Rodrigues da Silva, devolve os processos relativos às atas dos Conselho Regionais do Amazonas e Mato Grosso, propondo o arquivamento, o que é aprovado.

Ordem do dia — O conselheiro João Lyra Filho submete à apreciação de seus pares uma exposição, crítica e sugestões sobre as funções do Conselho em face do movimento desportivo nacional, para ser submetida ao governo e um anteprojeto de decreto-lei dispondo sobre a competência do C.N.D., disciplina das atividades desportivas e outras providências, acompanhado de exposição de motivos, distribuindo cópias para o devido estudo; a seguir, lê o telegrama do major Couto Pereira, representante do Conselho no órgão regional do Paraná, comunicando o término do mandato e solicitando a indicação do seu substituto, propondo a recondução do signatário, o que é aceito. Passando-se ao estudo dos processos foram lidos os seguintes pareceres: do conselheiro João Lyra Filho, de n. 117, no processo n. 35.165-42, — Regimento do C.R. do Paraná; n. 118, no processo n. 39.589-42, — Regimento do C.R. de Pernambuco; n. 119, no processo n. 45.240, de 1942, — Regimento do C.R. do Rio Grande do Sul; n. 120, no processo n. 23.400-42, — Estatuto da C.B. de Esgrima; n. 121, no processo n. 39.091-42, — Estatuto da Federação Sergipana de Basket-ball; n. 122, no processo n. 36.963-42, — Estatuto da Federação Baiana de Basket-ball; n. 123, no processo n. 34.839-42, — Estatuto da Federação Metropolitana de Basket-ball; n. 124, no processo n. 34.840-42, — Estatuto da Federação Paulista de Basket-ball; n. 125, no processo n. 48.662-42, — Regimento do C.R. da Baía n. 126, no processo n. 11.215-42, — Memorial dos Clubes de Regatas de Santa Luzia; n. 127, no processo s/n., — Consulta do R.C do Paraná; n. 129, no processo s/n., — Apelo da Federação Paulista de Bola ao Cesto; número 130, no processo n. 6.806-42, — Pedido de auxílio do Clube de Regatas Saldanha da Gama; n. 131, no processo s/n. do C.N.D., — Inquérito sobre a existência de técnicos estrangeiros, propondo instruções sobre a concessão de títulos, em campeonatos; n. 132, no processo s/n., — Consulta da Federação Mineira de Foot-Ball e do conselheiro Lima Figueiredo, de n. 128, no processo s/n., — Relatório da professora Maria Lenk, sendo todos aprovados. O Sr. presidente, afim de facilitar o trabalho do Conselho, decidiu, nos termos do § 3, do art. 11 do decreto n. 9.267, de 16 de abril, que, no caso de seu impedimento eventual as sessões sejam presididas pelo conselheiro Luiz Aranha e bem assim delegar poder ao conselheiro João Lyra Fi-

lho, nos termos do n. 25 do art. 10 do mesmo decreto, para exercer as atribuições a que se referem os itens f, g h e j do art. 19, na sua falta e na do seu substituto, atribuindo, ainda, competência aos conselheiros Rodrigues da Silva, para o estudo de todos os processos relativos a pedidos de subvenções e auxílios originários das entidades desportivas e Lima Figueiredo, dos originários dos Conselhos Regionais, afim de que sejam coordenadas as atividades dos referidos órgãos. Pelo conselheiro João Lyra Filho é proposta a adoção do serviço de circulares, seguidamente numeradas, com o teor das decisões do Conselho, para distribuição pelos órgãos estaduais e entidades desportivas nacionais, medida que é aceita; em consequência ficou a Secretaria autorizada a tomar as providências necessárias à execução do referido serviço. E nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa.

PARECERES APROVADOS NA SESSÃO DE 24 DE SETEMBRO DE 1942

Parecer n. 117

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 35.165-42 — Projeto de Regimento do Conselho Regional de Desportos do Paraná — concluindo pela aceitação do texto com o cancelamento do número 6 do art. 4. que constitui matéria da alçada do órgão nacional.

Parecer n. 118

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 39.589-42 — Projeto de Regimento do Conselho Regional de Desportos de Pernambuco, — concluindo pela aceitação afim de ser submetido ao Governo do Estado.

Parecer n. 119

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 45.240-42 — Projeto de Regimento do Conselho Regional de Desportos do Rio Grande do Sul, — concluindo pela aceitação afim de ser submetido ao Governo do Estado.

Parecer n. 120

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 23.400-42 — Projeto de Estatuto da Confederação Brasileira de Esgrima, — concluindo, depois de constatar a alteração do texto, de acordo com as indicações do parecer anterior, pela aprovação e remessa ao senhor ministro da Educação para homologação.

Parecer n. 121

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 39.091-42 — Projeto de Estatuto da Federação Sergipana de Basket-ball, — concluindo pela aprovação, com as modificações indicadas e remessa ao senhor ministro da Educação para homologação.

Parecer n. 122

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 39.963-42 — Projeto de Estatuto da Federação Baiana de Basket-ball, — concluindo pela aprovação, com as modificações indicadas e remessa ao senhor ministro da Educação para homologação.

Parecer n. 123

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 34.839-42 — Projeto de Estatuto da Federação Metropolitana de Basket-ball, — concluindo pela aprovação, com as modificações indicadas e remessa ao senhor ministro da Educação para homologação.

Parecer n. 124

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 34.840-42 — Projeto de Estatuto da Federação Paulista de Basket-ball, — concluindo pela aprovação, com as alterações propostas e remessa ao senhor ministro da Educação para homologação.

## Parecer n. 125

Relator conselheiro João Lyra Filho:

Processo n. 48.662-42 — Projeto de Regulamento do Conselho Regional de Desportos da Bafa, — concluindo pela aceitação do texto, com a emenda proposta, afim de ser submetido ao Governo do Estado.

## Parecer n. 126

Processo n. 14.215-42.

Relator: Conselheiro João Lyra Filho.

1. Os clubes de regatas Natação, Boqueirão do Passeio, Vasco da Gama e Internacional solicitaram a intervenção do Senhor Presidente da República, afim de ser restaurada a situação patrimonial que a lei lhes assegurou, quanto ao aforamento perpétuo de terrenos a eles cedidos pela Prefeitura desta Capital Federal, de acordo com o decreto n. 5.015, de 14 de julho de 1934, e na forma da escritura lavrada em notas do tabelião do 18.º Ofício.

2. A matéria vem sendo largamente apreciada e sobre ela se manifestam, a miúdo, o noticiário da imprensa, representações de entidades desportivas e órgãos autorizados do pensamento dessas entidades, com o propósito de colaboração, afim de ser dirimidas a penosa conjuntura em que se debatem os clubes em causa, sem dúvida animadores do prestígio social dos desportos náuticos, entre nós, que tem caráter eminentemente amadorista.

3. Os representantes dos clubes mencionados foram recebidos pelo Sr. Presidente da República, que lhes prometeu o amparo da sua alta intervenção, sendo certo, também, que o senhor prefeito municipal, na forma reconhecida pelos próprios interessados, dispõe-se a solucionar, conciliatoriamente, os legítimos interesses em questão.

4. O histórico do processo é este: O senhor interventor federal, em 1934, por decreto municipal n. 5.045, de 14 de julho, concedeu aos clubes de regatas, acima referidos, por aforamento, lotes de terrenos, na área do Calabouço. A concessão foi fundada no que dispunha o decreto n. 19.458, de 5 de dezembro de 1930, do Senhor Chefe do Governo Provisório da República: ratificava ela, além disso, a autorização constante do decreto legislativo municipal n. 3.360, de 8 de janeiro de 1930.

A área concedida abrangia o total de 6.400 metros quadrados, a serem divididos em quatro lotes iguais, onde os clubes edificariam as respectivas sedes, ficando expresso que, nos prédios construídos para o mencionado fim, as dependências não ocupadas em função das atividades desportivas, propriamente ditas, estariam sujeitas aos impostos, taxas e contribuições municipais.

Nesse mesmo ano de 1934, a 13 de outubro, a Prefeitura Municipal do Distrito Federal, representada pelo senhor interventor federal, compareceu a cartório, juntamente com as associações desportivas em causa, representadas pelos seus respectivos presidentes, firmando ambas as partes escrituras de aforamento perpétuo. Obrigavam-se as associações a submeter à aprovação da Diretoria de Engenharia as plantas das respectivas construções, sujeitando-as, também, a executar e concluir as obras, dentro de vinte e quatro meses.

Em janeiro de 1936, a Diretoria do Patrimônio Municipal expediu aos quatro clubes a carta de traspasse e aforamento, que, entre outras condições, estipulava o pagamento anual do foro de 322\$0, a obrigação de serem apresentados os projetos de construção das sedes, dentro de quatro meses, e a de conclusão das obras, dentro de vinte e quatro meses.

Seis meses depois da exposição dessa carta, em 12 de junho de 1936, a Prefeitura decidiu que a licença para a construção não poderia ser dada, no momento, "porque os arruamentos e o loteamento da zona em que está situado o lote onde a mesma construção se projeta estão sujeitos à alterações que dependem da modificação do projeto do aeroporto, ainda em estudo".

A situação era essa, quando, em 13 de março de 1939, por decreto-lei n. 1.146, foi ajustada a permuta de imóveis entre os patrimônios da União e da Prefeitura. Esta última arrolou, entre imóveis transferidos à propriedade da

União, os terrenos que havia cedido aos clubes náuticos, por aforamento perpétuo.

5. É evidente que a transferência dos terrenos cedidos foi feita por engano. A Prefeitura não poderia transferir bens que não lhe pertenciam, que, por ela mesma, haviam sido anteriormente cedidos, por ato de governo, mediante escritura pública, e, ainda, depois de expedida carta de traspasse e aforamento, lavrada, selada e inscrita.

6. É fora de dúvida, porém, que o senhor prefeito do Distrito Federal tem posto inteligência e sentimento, no estudo de uma solução reparadora, que permita restaurar o interesse dos clubes involuntariamente prejudicados, sem desestimar a defesa dos interesses públicos sob sua guarda. O relator, em inúmeras oportunidades, examinando a matéria com o referido titular, tem apurado, através do pensamento por ele exposto, o propósito da autoridade, orientado neste sentido.

7. É verdade, também, que a situação dos clubes já não é só penosa: é aflitiva. Cabe ao C. N. D. o dever de solidarizar-se com a causa que expõem, prestigiando a adoção de uma solução, ainda que de caráter precário, para que eles não fechem as suas portas, não suspendam as suas atividades náuticas, tão necessárias à preparação atlética da mocidade, sobretudo nesta fase de guerra, que empresta aos desportos função eminentemente atenuadora de um maior consumo de energias sensoriais, retemperando o ânimo da luta e revigorando as forças físicas que lhes são necessárias.

8. Em face do exposto, antes de devolver o processo à superior apreciação do Senhor Presidente da República, com parecer vasado nas informações constantes do relatório supra, cado que a ação do senhor prefeito municipal sempre se orientou em razão do interesse público, em defesa de cujo bem empenha toda a sua capacidade de administrador proibido, arguto e infatigável, julgo mais certo que este C. N. D. apele calorosamente para o eminente titular, no sentido de serem adotadas, pela Prefeitura, desde logo, as seguintes providências:

a) efetivação imediata da desapropriação, na forma decretada, dos prédios onde os clubes possuem sede atual, em consequência, da qual a Prefeitura lhes permitirá, a título precário, que, neles, continuem instalados, sem onus de qualquer espécie. A providência possibilitará aos clubes a isenção de aluguel, cujo pagamento não é possível, sem penosos sacrifícios dos seus próprios sócios, em virtude da situação material que atravessam;

b) a Prefeitura designará uma comissão para estudar a localização de área compatível, nos terrenos que possui, à margem da Lagoa Rodrigo de Freitas, confinantes com o terreno por ela doado ao Club Hípico Militar, afim de ser cedida, em partes iguais, com cláusula de usufruto, aos quatro clubes náuticos, permitindo-lhes, mediante garantia da mesma área de terreno e de acordo com cláusulas que especificará, a realização de operações de crédito, que seria aplicado na construção de garages;

c) a mesma comissão referida no item anterior localizará área disponível da Prefeitura, no centro da cidade, afim de ser cedida aos clubes náuticos, por aforamento perpétuo, para construção das respectivas sedes, destinadas à instalação dos serviços burocráticos, à manutenção de dependências para os desportos de salão ou praticados em recintos fechados, como, também, ao convívio social da juventude, como fonte necessária de agremiação sadia, condensadora de atividades úteis ao bem comum;

d) a Prefeitura avaliará, com base no preço da data do decreto-lei de permuta, a importância do terreno pertencente aos clubes náuticos e transferido à União, de modo que as áreas a serem cedidas, quer na lagoa Rodrigo de Freitas, quer no centro da cidade, não exprimam valor superior ao preço do dito terreno;

e) a Prefeitura disporá, oportunamente, sobre a forma de serem indenizados os clubes náuticos da diferença, se houver, entre o valor do terreno transferido à União e os terrenos cedidos na forma destas indicações.

9. Com estas conclusões, que envolvem um apelo do C. N. D., o processo deve ser submetido à deliberação do senhor prefeito do Distrito Federal, o qual determinará, posteriormente, a sua devolução a este mesmo órgão, afim de ser encaminhado ao Senhor Presidente da República, por intermédio do Ministério da Educação e Saúde.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1942.

## Parecer n. 127

Relator: conselheiro João Lyra Filho.

1 — O Conselho Regional de Desportos do Paraná faz a este órgão a seguinte consulta: — "na hipótese de um diretor de clube, filiado a duas entidades dirigentes, sofrer qualquer punição por parte de uma delas, deseja este Conselho saber qual será a sua situação perante a outra entidade".

2 — E, exemplifica: — "o diretor A, mentor do clube B, que é filiado às entidades dirigentes do Foot-ball e do Cesto-ball, é atingido por qualquer penalidade prevista no código competente e aplicada por esta última. Qual a sua situação, perante a entidade futebolística, diante do castigo que sofreu, por parte da dirigente cestobolística?"

3 — A tese já constituiu observação de nossa parte, quando propuzemos a criação de uma comissão, com a incumbência de redigir o projeto de Código Disciplinar dos desportos. A nossa proposta foi aprovada e o C. N. D. nomeou a respectiva comissão. Ignoramos as providências de secretaria que tenham sido tomadas, quer para que fosse convocada a comissão, para serem iniciados os seus trabalhos, quer para serem substituídos os membros, no caso de algum deles recusar o desempenho da missão. Asseveramos, apenas, que esse trabalho não deve ser protelado, antes as razões que justificaram a nossa proposta.

4 — Enquanto não se adote um Código Disciplinar, propomos, quanto à consulta, que se ofereça a seguinte resposta: — desde que a punição seja homologada pelo Conselho Nacional de Desportos, de acordo com a sua gravidade, produz efeito em relação a todas as entidades desportivas a ele vinculadas, direta ou indiretamente. Neste caso, a punição deverá ser de suspensão ou eliminação. Qualquer confederação, diretamente, ou adotando decisão de federação filiada, poderá pedir ao C. N. D. que os efeitos de uma punição por ela sancionada ou homologada se estendam às demais confederações, cumprindo a este órgão julgar, em espécie, a natureza da penalidade.

5 — Somos de parecer que esta resposta deverá ser transmitida ao Conselho Regional de Desportos do Paraná.

Sala das sessões, 17 de setembro de 1942.

## Parecer n. 129.

Relator: conselheiro João Lyra Filho.

1 — A Federação Paulista de Basket-ball, pelas razões que oferece, apela para este Conselho Nacional de Desportos, no sentido de ser permitida a atual denominação de *Bola ao Cesto*, em vez de *Basket-ball* até o pronunciamento da comissão de nacionalização das expressões desportivas.

2 — A nacionalização dos termos invocados, no caso, depende de plano confiado a uma comissão nomeada pelo Senhor ministro da Educação e Saúde, nos termos do art. 45, do decreto-lei n. 3.199, que também promoverá a uniformização das expressões usadas nos desportos.

3 — A adoção da expressão *basket-ball*, que é a originária do desporto em causa, decorre de resolução deste órgão, que assim pretende facilitar a padronização necessária à linguagem desportiva. Se a Confederação é de *basket-ball*, não há razão para que a Federação seja de *bola ao cesto*. A ordem deve vir de cima, tanto mais que a expressão *basket-ball* já foi consagrada no próprio decreto-lei n. 3.199, art. 15, figurando, também, no estatuto da Confederação, homologado pelo senhor ministro da Educação e Saúde.

4 — Atendendo às razões do apelo, que invoca trabalho e despesa, somos de parecer que este C. N. D. poderá autorizar a Confederação

ção Brasileira de Basket-ball a exigir a terminologia legal, a partir de 1 de janeiro de 1943, dando-se tempo às entidades, para as necessárias retificações.

Sala das sessões, 17 de setembro de 1942. — João Lyra Filho.

**Parecer n. 128**

Relator conselheiro tenente coronel Lima Figueiredo.

Processo s/n. — Relatório da professora Maria Lenk — concluindo no sentido de ser a mesma elogiada pela destacada atuação que teve nas competições em que tomou parte nos Estados Unidos, dando-se conhecimento dessa deliberação à Escola Nacional de Educação Física e Desportos.

**Parecer n. 129**

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo s/n. — da Federação Paulista de Basket-ball — Publicar o texto à parte — (na íntegra).

**Parecer n. 130**

Relator conselheiro João Lyra Filho.

Processo n. 6.806-42 — Pedido de auxílio do Clube de Regatas Saldanha da Gama, — concluindo por propor a volta do processo ao Sr. ministro da Educação opinando pela concessão do auxílio extraordinário, nos termos do pedido.

**Parecer n. 131**

Processo s/n. C. N. D.

Relator conselheiro João Lyra Filho.

1 — Em parecer de nossa autoria, aprovado em sessão de 9 de julho último, este Conselho solicitou que o Conselho Regional de Desportos do Estado do Rio Grande do Sul apurasse, mediante abertura de inquérito a existência do técnico estrangeiro a serviço remunerado de entidade desportiva, na cidade de Porto Alegre, sem a necessária autorização.

2 — O órgão regional, com louvável solicitude, tomou conhecimento da matéria, agora devolvida ao nosso exame final, com o relatório do Conselheiro Euclides Aranha Filho.

3 — A leitura dessa peça nos habilita à convicção de que "técnicos estrangeiros exerceram e exercem atividades, na referida cidade, sem autorização do órgão nacional, nos termos da lei".

4 — Como bem acentua o relatório, quanto ao Sr. Ricardo Diez, que é uruguaio, "não poderia ser ele diretor geral de esportes do Grêmio Foot-ball Portoalegrense, pois tais funções só poderão ser exercidas por cidadãos brasileiros, natos ou naturalizados, de conformidade com o disposto no art. 51, do decreto-lei n. 3.199".

5 — Aduz o relatório que os próprios estatutos do clube em apreço, organizados na forma da lei, proíbem a admissão de estrangeiros, na qualidade de membro da diretoria, nos termos do art. 100, sendo certo, ainda, que, ao contrário da afirmação feita pela autoridade competente, chamada ao inquérito, não é verdade que Ricardo Diez estivesse pertencendo à Diretoria.

6. É indiscutível a indisfarçável, — acrescenta o relatório, — a atividade de Ricardo Diez, como preparador dos quadros do Grêmio Futebol Clube Portoalegrense, como já o fora do Esporte Clube Internacional.

7. O art. 10, n. 20, do dec. n. 9.267, de 16 de abril de 1942, atribue competência a este C. N. D. para "intervir, por meio de agente da sua escolha, em qualquer entidade desportiva que, comprovadamente, se tenha afastado dos princípios inscritos na legislação desportiva do país". Fácil é ver, portanto, que nos assiste autoridade para aplicar a pena de intervenção, com fundamento na disposição de lei acima invocada.

8. Entretanto, antes de ser levado este C. N. D. à imposição da pena, visto cuidar-se de uma primeira correção, somos de parecer que sejam adotadas as seguintes conclusões, em face do inquérito: a) sejam advertidos os presidentes do Grêmio Futebol Clube Portoalegrense e do Esporte Clube Internacional, por intermédio da Confederação Brasileira de Des-

portos, de que a falta de cumprimento do disposto no art. 52 do decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941, e a desatenção a qualquer dos itens das instruções já expedidas por este órgão, quanto a técnicos ou preparadores estrangeiros, determinará imediata intervenção nas associações de que são dirigentes; b) seja atribuída competência ao Conselho Regional de Desportos do Estado do Rio Grande do Sul, por delegação deste Conselho, para decretar a intervenção em qualquer das duas entidades, se porventura possuir razões para acreditar que, uma ou outra, esteja infringindo o disposto na lei federal, ou as duas, cumulativamente, cumprindo-lhe, para esse efeito, designar o interventor ou os interventores, mediante posterior comunicações a este órgão.

9. Proponho, que o C. N. D. adote, ainda, a seguinte deliberação, que deverá ser transmitida a todas as associações desportivas do país: — federação alguma poderá conceder título de qualquer espécie, inclusive o de campeão, à associação que infringir o disposto no art. 52 do decreto-lei n. 3.199, ou as instruções que, a respeito da mesma matéria, expediu o C. N. D.. Se o título for disputado por outra associação, a este terá ela direito, em benefício próprio, mediante recurso à Confederação competente.

10. A Confederação Brasileira de Desportos baixará circular a todas as associações desportivas que lhe sejam filiadas, por intermédio das respectivas federações, a respeito desta deliberação, juntando, por cópia, as instruções aprovadas pelo C. N. D.

Sala das sessões, 24 de setembro de 1942.

**Parecer n. 132**

Processo s/n. — Federação Mineira de Futebol.

Relator — Conselheiro João Lyra Filho.

1. O presidente da Federação Mineira de Futebol (F. M. F.), em consulta dirigida a este C. N. D., pretende esclarecer-se a respeito das seguintes teses:

a) Depois da aprovação do estatuto da referida entidade, poderá existir, no Estado de Minas Gerais, outra dirigente do futebol amador?

b) Podem existir, na capital dos Estados, Ligas de funcionários públicos ou de bancários, independentes da Federação?

c) Não havendo, no estatuto da Federação, departamento de bancários e funcionários públicos, como proceder a sua administração?

2. Em resposta, parece-nos que devem ser prestados à F. M. F., por intermédio da Confederação Brasileira de Desportos (C. B. D.), os seguintes esclarecimentos:

Quanto à letra a: — Dentro de cada Estado, a lei só reconhece a existência de uma federação especializada, para cada desporto, ou esportiva, de mais de um desporto. No Estado de Minas, existe a F. M. F., mentora desse desporto, quer tenha caráter profissional, quer seja amador. O C. N. D. não poderá ter relações com quaisquer outras entidades de futebol do Estado de Minas Gerais, que não seja a referida F. M. F., ou que não compreendam ligas ou associações do mesmo desporto, a ela subordinadas.

Quanto à letra b: — Na capital dos Estados não pode ser reconhecida a existência de ligas desportivas, de qualquer natureza. As associações desportivas, que são os clubes, serão diretamente filiadas à Federação. As Ligas são mentoras do desporto, nos municípios, exceto o da Capital, e, de acordo com o lei, devem ser filiadas às federações.

Quanto à letra c: — A Federação poderá criar um Departamento de Futebol Classista, integrado pelas associações desportivas de bancários, comerciais, industriários ou quaisquer outros órgãos de classe. Para esse efeito, ouvido o Conselho Superior da entidade, o presidente desta expedirá aviso, na forma do estatuto, dispondo sobre a criação e organização do citado departamento. Aliás, a criação de um departamento classista, em cada federação, é medida que se impõe; constitui primeiro passo, para a instituição de uma Confederação Brasileira de Desportos Classistas.

3. Julgamos oportuno aduzir que perdem direito aos auxílios e subvenções da União, do Distrito Federal, dos Estados e municípios, as entidades desportivas que não possuam a filiação a que se refere o art. 38, do decreto-lei n. 3.199. Assim, as associações que se desligarem das federações e que tenham obtido auxílio, ainda não pago, ver-se-ão na contingência de lhes ser cassado o direito de pagamento, mediante representação deste C. N. D. ao Sr. Presidente da República.

Sala das sessões, em 24 de setembro de 1942.

## Departamento de Administração

### Divisão de Orçamento

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 18.938-41 — Requerimento da Sociedade de S. Vicente de Paulo, de Manaus — Amazonas, pedindo autorização para aplicar a subvenção recebida no corrente exercício, em despesas com a construção de casas para os pobres. Despacho — Autorizo. 15-10-42. — *Capitania*.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Subvenções — Comprovações despachadas Estado:

Distrito Federal:

Instituto de Arquitetos do Brasil. — (P. 57.395-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.547-42.

Estado do Rio:

Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Petrópolis. — (P. 56.268-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.550-42.

Associação do Hospital de São Gonçalo — (P. 16.059-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.548-42.

Distrito Federal:

Associação Feminina Benficiente e Instrutiva. (P. 55.978-42) — P. 2.549-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 2.549-42.

São Paulo:

Instituição Humanitária Santa Terezinha, Mogi das Cruzes (P. 16.340-40). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.473-42.

Asilo Bom Pastor. (P. 55.936-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 2.551-42.

Sociedade de Beneficência de Pirajú. — (P. 48.268-41). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.512-42.

Rio Grande do Sul:

Academia Riograndense de Letras. (P. número 56.540-42). Obedeça às instruções fornecidas no ofício n. 2.546-42.

Instituto Pestalozzi. (P. 53.307-42). — Obedeça às instruções fornecidas no ofício número 2.537-42.

#### SUBVENÇÕES — COMPROVAÇÕES APROVADAS

|                                                                              | Ano  | Cr\$      |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------|
| Colégio Salesiano do Sagrado Coração, Recife (15.771, de 1940) .....         | 1941 | 20.000,90 |
| Baía:                                                                        |      |           |
| Pró-Matre da Baía (P. número 16.324-40) .....                                | 1941 | 5.000,00  |
| Distrito Federal:                                                            |      |           |
| Abrigo da Criança Pobre (P. n. 14.323-40) .....                              | 1931 | 30.000,00 |
| Associação dos Professores Católicos do Distrito Federal (P. 15.739-40) .... | 1941 | 5.000,00  |
| Casa da Empregada, D. F. (P. 22.588-38) .....                                | 1938 | 12.000,00 |
| Casa da Empregada, D. F. (P. 12.097-39) .....                                | 1940 | 10.000,00 |
| Casa da Empregada, D. F. (P. 50.058-42) .....                                | 1939 | 10.000,00 |
| Instituto Brasil — Estados Unidos, D. F. (P. 15.785, de 1940) ..             | 1941 | 3.000,00  |

|                                                                                     |         |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------|
| Escola Doméstica Maria Raythe, D. F. (P. 2.341-40)                                  | 1941    | 20.000,00 |
| São Paulo:                                                                          |         |           |
| Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis (P. 15.892-40)        | 1941    | 10.000,00 |
| Associação Feminina Pró Jaú Forte, Jaú (P. 15.508-40)                               | 1941    | 10.000,00 |
| Centro Beneficente Operário São José, Campinas. (P. 16.273-40)                      | 1941    | 3.000,00  |
| Cruzada Pró-Infância (P. 55.398-42)                                                 | 1938    | 6.000,00  |
| 1940                                                                                | 1940    | 30.000,00 |
| Cruzada Pró-Infância (P. 14.512-40)                                                 | 1941    | 30.000,00 |
| Lar das Flores (Blossom Home) Zuzano (Comarca de Mogi das Cruzes) (P. 11.595-40)    | 1941    | 5.000,00  |
| Tribu de Escoteiros Piratininga (P. 54.432-42)                                      | 1940    | 10.000,00 |
| Paraná:                                                                             |         |           |
| Sociedade Hospital Bom Jesus, Rio Negro (P. 11.612, de 1940)                        | 1941    | 15.000,00 |
| Rio Grande do Sul:                                                                  |         |           |
| Hospital Nossa Senhora Auxiliadora, Rosario. (P. número 15.218-40)                  | 1941-38 | 10.000,00 |
|                                                                                     |         | 6.000,00  |
| Hospital Santo Antonio, São Francisco (P. 9.696-40)                                 | 1941    | 20.000,00 |
| Hospital de Caridade de Santo Cristo, da Vila de Santo Cristo. (P. 56.944, de 1942) | 1940    | 3.000,00  |
| Sociedade Beneficente "Dom Vital de Oliveira", Vacaria. (P. 11.880-39)              | 1940    | 10.000,00 |
| Minas Gerais:                                                                       |         |           |
| Gota de Leite Sinhá Junqueira Lemos, Poços de Caldas (P. 15.195-40)                 | 1941    | 6.000,00  |
| Santa Casa de Misericórdia, Baependi (P. 16.084-40)                                 | 1941    | 6.000,00  |
| Mato Grosso:                                                                        |         |           |
| Colégio da Imaculada Conceição, Cáceres (P. 11.255, de 1940)                        | 1941    | 6.000,00  |
| Estado de Goiás:                                                                    |         |           |
| Orfanato São José (P. número 12.364-39)                                             | 1938    | 10.000,00 |

## Conselho Nacional de Educação

### Divisão de Ensino Industrial

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de novembro de 1942

N. 53.909 — Martinho Costa Ferreira, pedindo registro como professor de cabeleireiros de senhoras. — Aguarde oportunidade.

### Divisão do Ensino Comercial

#### EXPEDIENTE DO SENHOR MINISTRO

S. C. 66.498-41 — Liceu Casa Verde — São Paulo. — Pede verificação prévia, para fins de inspeção. Indeferido, de acordo com o parecer.

#### EXPEDIENTE DO SENHOR DIRETOR GERAL

Dia 13 de novembro de 1942

S. C. 4.915-42 — Colégio Sagrado Coração de Jesus — Cabo Frio — Mudança de sede. — Aprovo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

S. C. 21.419-42 — Romualdo Sierra Delgado. Restitua-se.  
S. C. 30.536-42 — Vito Mario Gravina. — Indeferido, à vista das informações.  
S. C. 41.959-42 — Afif Chacur. — Deferido, por equidade.

S. C. 28.646-42 — José Ferreira Tavares. — Apresente prova de naturalização e de haver prestado serviço militar no Brasil.  
S. C. 58.752-42 — Hugo Ahrons. — Certifique-se.  
S. C. 52.098-42 — Alberto Saul; S. C. 46.552-38 — Agostinho Sanitago Junior; S. C. 52.764-41 — Luiz Piva; S. C. 56.790-42 — Wilhelm Bertz; S. C. 29.873-42 — Euclydes Moraes. — Satisfacem as exigências.

#### Registro de diplomas

Peritos-contadores: S. C. 27.493-42 — Alvaro de Carvalho; S. C. 22.046-42 — José De Divitis; S. C. 35.267-42 — Flavio Moyses Dotta; S. C. 45.036-42 — Renato Cortez; S. C. 51.642-42 — Alzira Ortis. — Deferidos.

Contadores: S. C. 44.985-42 — Adriano Augusto Pitta Filho; S. C. 53.285-42 — Mariza Lilia de Azevedo Quinteiro; S. C. 49.971, de 1942 — Telmo Hoeffel; S. C. 53.183-42 — Sandoval Leitão da Silva; S. C. 43.237-42 — Paulo L. Valente; S. C. 40.628-42 — Miguel Bacarelli; S. C. 42.829-42 — Mauricio Marinho Lage; S. C. 40.720-42 — Eladio Capel Berdú; S. C. 49.105-42 — Edgar Ferreira da Silva; S. C. 48.766-42 — Gleusa de Castro Silva; S. C. 55.283-42 — José Corrêa Werneck; S. C. 53.184-42 — Humberto Fonseca Gesteira; S. C. 49.857-42 — Jarbas Vieira de Carvalho; S. C. 43.236-42 — Manoel Candido Delamare; S. C. 25.476-42 — Riego Maeji; S. C. 33.975-42 — Joaquim Lage; S. C. 38.714-42 — Helio Salvo; S. C. 41.388-42 — Davi Faria; S. C. 46.461-42 — Osvaldo Romeiro; S. C. 54.412-42 — Edgard Aristides Giovanazzi; S. C. 40.706-42 — Edemundo Kessler; S. C. 19.035-42 — Dacio de Moraes. — Deferidos.

Guarda-Livros: S. C. 42.706-42 — Candido José de Santana; S. C. 53.968-42 — Clícia Araújo Cepêda; S. C. 53.967-42 — Celdy de Araújo Cepêda; S. C. 53.966-42 — Cleidith de Araújo Cepêda; S. C. 51.719-42 — Afonso Reckziegel; S. C. 45.450-42 — Sady Clovis Nabinger; S. C. 41.960-42 — Maria Eulalia da Costa; S. C. 28.643-42 — José da Silva Amaral. — Deferidos.

Guilhermino Fonseca. — Deferido.  
Auxiliar de Comércio: S. C. 51.703-42 — Quotas: Faculdade de Comércio D. Pedro II — São Paulo — Estado de São Paulo — réis 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 14 de outubro de 1942.

Liceu Acadêmico de São Paulo — São Paulo — rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 14 de outubro de 1942.

Escola de Comércio Perdizes — São Paulo — réis 1:200\$0 (um conto e duzentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 27 de outubro de 1942.

Faculdade de Ciências Econômicas de Ribeirão Preto — Estado de São Paulo — réis 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 23 de outubro de 1942.

Instituto Comercial Mineiro — Juiz de Fora — Minas Gerais — rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 26 de outubro de 1942.

Escola de Comércio Olavo Bilac — São Paulo — rs. 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 23 de outubro de 1942.

Instituto Porto Alegre — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 4 de novembro de 1942.

Instituto Pedagógico Frederico Ozanam — São Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 4 de novembro de 1942.

Colégio União — Uruguaiana — Rio Grande do Sul — Cr\$ 1.800,00 (mil oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 4 de novembro de 1942.

Liceu Comercial da Penha — Rio — Cr\$ 1.200,00 (mil duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 4 de novembro de 1942.

Liceu Siqueira Campos — São Paulo — réis 1:800\$0 (um conto e oitocentos mil réis) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 31 de outubro de 1942.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

SC. 47.251-42 — Tito Pires Correia — Cumpra a exigência do parecer de fls. 15-v.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1942

SC. 2.873-42 — Dioscorides de Melo — Deferido, nos termos da lei.

SC. 56.757-42 — Lazaro Rodrigues de Paula — Corrija-se a inscrição do requerente, observando-se, o que consta da certidão de nascimento que justificou sua matrícula, de acordo com a qual deve ou não ser retificado o seu nome.

SC. 28.438-42 — Nelson Camara — Indeferido, por ter sido irregular a matrícula do requerente na 2.ª série do curso de contador.

SC. 27.667-42 — Maria de Lourdes dos Santos — Indeferido, por haver o requerente ingressado no 3.º ano propedêutico sem a observância dos dispositivos regulamentares. Os exames de admissão, do 1.º e 2.º anos propedêuticos não foram prestados em estabelecimento de ensino comercial, inspecionado pelo Governo Federal.

SC. 24.060-42 — Turiano Pereira — Sele a petição, nos termos da lei. (Decreto-lei número 4.655, de 3-9-1942 — Art. 62 — Alínea "b" — Item 5).

S. C. 9.484-42 — Ivo Antonio dos Santos Facin — O requerente deve, primeiro, regularizar sua situação para com a Faculdade do Comércio do Paraná.

S. C. n. 5.527-42 — Dalmiro Duarte Silva. — Apresente certificado de conclusão do curso secundário, revestido das formalidades legais.

S. C. 27.461-42 — Eduardo de Oliveira Fireman — Indeferido, por não haver o requerente feito o curso no regime de inspeção.

SC. n. 57.716-42 — Francisco Chagas de Carvalho Paiva — Indeferido, de acordo com o parecer.

SC. 58.728-42 — Romeu Ribeiro Junqueira — Certifique-se o que há no arquivo escolar.

SC. 19.491-42 — Ivo Pinto Ribeiro de Carvalho — Deferido, nos termos do parecer.

SC. 5.501-42 — José Gonçalves de Paula — Sele a documentação apresentada, nos termos da lei.

SC. 41.549-42 — Antonio Rodrigues da Costa Santos.

S. C. 41.547-42 — David Lobato de Azevedo.

SC. 47.405-42 — Nelson de Carvalho.

SC. 40.643-42 — Aluisio Rossiter Moreira.

SC. 40.642-42 — Antonio Vitor Giorni. — Indeferidos, por falta de amparo legal.

SC. 52.065-42 — Maximiliano Fuhrmann.

SC. 54.406-42 — Jorge Heitor Racca.

SC. 53.424-42 — Joaquim Bernardino Martins Lopes.

Prove sua naturalização e que prestou serviço militar no Brasil.

SC. 40.275-42 — Annaia Santana.

SC. 54.142-42 — Wilson Santana.

Satisfacem as exigências.

SC. 57.418-42 — Alípio Ebling.

SC. 56.505-42 — Euclydes Mendes Moraes.

SC. 57.427-42 — Antonio Oliva.

SC. 56.507-42 — Homero Nectoux.

SC. 59.453-42 — Bolivar M. Leite.

Certifique-se.

## REGISTO DE DIPLOMAS

Perito-contador:  
SC. 50.679-42 — Oscar Emilio Puhl. — Deferido.

Contadores:  
SC. 46.119-42 — Pierre René Cazes.  
SC. 44.433-42 — Osmar Amado Costa.  
SC. 20.200-40 — Ubirajara Matos Silva.  
SC. 46.440-42 — Manfredo Gutierrez.  
SC. 33.413-42 — Carmen Andrea Meurer

Paes Leme.  
SC. 1.103-42 — Atilio Santoro.  
SC. 23.539-42 — Jorge Tofoli.  
SC. 46.117-42 — José Rosa Perez.  
SC. 52.080-42 — Antonio Teixeira da Silva Filho.

SC. 50.381-42 — Maria de Lourdes Retz.  
SC. 45.738-42 — Herminia dos Santos.  
SC. 15.032-42 — Tomaz de Araujo Correia.

SC. 53.364-42 — Aristides Ribeiro.  
SC. 26.847-42 — Anthero Gonçalves de Castro — SC. 44.164-42 — Valentim Vieira Regio.

SC. 47.964-42 — Raul Chatron Backes.  
SC. 39.246-42 — Julio Benevides Uchôa.  
SC. 45.974-42 — Helio Pina Mendonça.  
SC. 23.538-42 — Fabio Burin.

## Deferidos.

Guarda-livros:  
SC. 45.348-42 — Jorge Salim Tanure.  
SC. 56.245-42 — Rivadavia Montonil.  
SC. 43.280-42 — Stela Maria Paoni.  
SC. 42.600-42 — João Altoé Netto.

## Deferidos.

## QUOTAS

Cuso Comercial da Escola Normal Jesus, Maria, José — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros) — importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 9 de novembro de 1942.

Escola de Comércio de Mococa — Estado de S. Paulo — Cr\$ 1.800,00 (mil e oitocentos cruzeiros) — importância referente ao 1.º semestre de 1942, recolhida em 14 de novembro de 1942.

## Divisão de Ensino Secundário

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1942

N. 26.154-42 — Rubens Bussab — Matrícula condicional. — Homologado (parecer da Comissão de Legislação) — 6-11-42.

N. 39.732-42 — Rui Fabiano Alves — Matrícula. — Indeferido por falta de amparo legal. — 14-11-42 — *Capanema*.

N. 15.083-42 — Eugene Field Horn. — Revisão de provas. — Arquite-se — 14-11-42. — *Capanema*.

N. 33.938-42 — Luiza de Maria Viana — Interrupção de estudos. — Arquite-se. — 14-11-42. — *Capanema*.

N. 58.835-42 — Lourdes França — Vaga de professora. — Dirija-se ao Governo do Estado de Minas Gerais. De ordem do Sr. ministro. — 13-11-42. — *C. Drumond*, chefe do gabinete.

N. 50.432-42 — Cauby de Souza — Adaptação de estudos. — Indeferido. — 14-11-42. — *Capanema*.

N. 50.809-42 — Antônio Carlos de Toledo Santos — Matrícula no curso clássico ou no científico. — 16-11-42. — Indeferido. — *Capanema*.

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

Dia 18 de novembro de 1942

N. 50.683-41 — Claudio Conceição de Araujo — Registro. — Sim (deferido) — 16 de novembro de 1942.

N. 56.389-41 — Henrique Marcos Borges da Silva — Registro. — Mantenho o despacho recorrido (indeferido) — 16-11-42.

N. 56.417-41 — Otto Vieira Machado — Registro. — Sim (deferido) — 16-11-42.

N. 67.400-41 — Alfredo Palermo — Registro. — Registe-se — 13-11-42.

N. 57.510-41 — Haydn Almeida d'Athayde Pacheco — Registro. — As disciplinas em que

o requerente pede registro são atualmente do 2.º ciclo, pelo que não pode ser atendido — 26-11-42.

N. 57.762-41 — Tecla Leão — Registro. — Sim, salvo em música, porque não figura neste processo documento de aprovação nessa disciplina — 17-10-42.

N. 60.675-41 — Candido dos Santos — Registro. — Sim (deferido) — 12-11-42.

N. 60.975-41 — Alfredo Galvão — Registro. — Sim (deferido) — 16-11-42.

N. 61.012-41 — Eduardo de Paula — Registro. — Registe-se em francês. As demais disciplinas em que é pedido registro são do 2.º ciclo e o requerente não atende às exigências da lei — 16-11-42.

N. 62.644-41 — Iná Licard Neves — Registro. — O atestado de fls. 8 deve ser autenticado pelo inspetor estadual — 3-11-42.

N. 61.398-41 — João Jorge Canova — Registro. — Sim (deferido) — 16-11-42.

N. 64.608-41 — Heduviges Hertell — Registro. — Esclareça o requerente, com relação ao documento de fls. 7, se prestou concurso de todas as disciplinas em que pede registro. Esse esclarecimento deverá ser feito mediante documento oficial — 14-11-42.

N. 23.449-42 — Mima Maria Mendonça — Registro. — Arquite-se — 16-11-42.

N. 39.128-39 — Bernardino Francisco da Silva Tatú Junior. — Registro. — Faça prova de que tem exame final das disciplinas em que pede registro. O diploma anexo não constitui documentação suficiente, porque de 1901 a 1910 não se exigiam exames de geografia e história da civilização para ingresso no curso de farmácia. Recomendo que se anote este esclarecimento para informação de outros processos do mesmo gênero. — 16-11-42.

N. 17.338-41 — Hortência Doroteia Pedrosa Lara — Registro — Sim (deferido). — 12-11-42.

N. 49.489-41 — Maria José Climaco Ferreira — Registro. — A vista do que consta do processo n. 56.908-41, indeferido. — 11-11-42.

N. 51.153-41 — Azeglio Cappelli — Registro. — Registe-se em ciências naturais, se convier ao requerente. — 11-11-42.

N. 51.147-41 — Luiza Pessanha Camargo Branco — Registro. — Sim (deferido). — 11 de novembro de 1942.

N. 51.150-41 — Dinorá Laraya Milone Ferraz. — Registro. — Sim (deferido). — 11 de novembro de 1942.

N. 64.207-41 — Faraides Alvim de Moraes — Registro. — Sim (deferido). — 19-11-42.

N. 65.144-41 — Manoel Ribeiro de Moraes — Registro. — Nego o registro porque o requerente não poderia lecionar no estabelecimento de que era, ao mesmo tempo (1940) aluno, faltando-lhe, pois, um ano para completar o tempo de exercício de magistério estabelecido pela lei. — 4-11-42.

N. 60.216-42 — Demostenes V. Monteiro e outros — Pedido para que seja baixada de quatro para três a nota de cada disciplina. — Arquite-se. — 18-11-42.

N. 57.948-42 — Irani de Paula Machado — Exames artigo cem. — Indeferido. — 9-11-42.

## EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 13.618-37 — Livio Tomaz Pereira. — Publique-se no *Diário Oficial* (Em face da recente reforma, decreto-lei n. 4.244, e da documentação apresentada o interessado não pode obter registro em Física. Matéria que passou para o 2.º ciclo secundário. Poderá, entretanto, se lhe convier, registrar-se em ciências naturais do 1.º ciclo) — 18-11-42.

N. 28.554-39 — João Batista Ferreira — Registro. — Cumpra (preliminarmente apresente) o certificado de registro acompanhados de duas fotografias 3x4 — 18-11-42.

N. 3.653-41 — Maria da Costa — 2.ª via de certificado. — Deferido nos termos supra — 17-11-42.

N. 67.039-41 — José Cardoso de Almeida — Registro. — Cumpra (fazer nova opção ou apresentar documentação que permita sejam conservados os registros em Física e Química, matérias que ora fazem parte do 2.º ciclo secundário) — 18-11-42.

N. 65.201-41 — Maria das Mercês Motta Nascimento — Registro. — Cumpra (completar o selo do documento de fls. 5) — 18-11-42.

N. 68.101-41 — Herlano Pereira da Fonseca — Registro. — Cumpra (apresentar documentação que permita sejam conservados os registros em Física e Química, matérias que ora fazem parte do *curriculum* do 2.º ciclo secundário) — 18-11-42.

N. 321-42 — Mario Fialho — Registro. — Cumpra (selar devidamente os documentos de fls. 4 e o diploma apresentado; apresentar atestado de exercício no magistério, de acordo com as instruções em vigor) — 18-11-42.

N. 33.135-42 — José Sergio de Araujo Flavio Marlière — 2.ª via de certificado. — Deferido nos termos supra — 17-11-42.

N. 58.209-42 — Florim Ferreira Coutinho — 2.ª via de certificado — Idem — 18-11-42.

N. 59.807-42 — Aurelio Falco da Paixão — Exames 1.ª chamada. — Indeferido por falta de apoio legal — 18-11-42.

N. 60.105-42 — Luiz da Silva Freitas Junior — Exame 1.ª chamada — Indeferido por falta de apoio legal. 18-11-42.

N. 60.110-42 — Marinete Teixeira de Carvalho — Exame de licença — Indeferido, em face dos termos claros da lei vigente. — 18-11-42.

N. 60.111-42 — Waldemar Nicolau e outros — Exame de licença — Indeferido, por falta de apoio legal. 18-11-42.

N. 60.367-42 — Antonio Augusto Andrada Coelho e outros — Exame licença — Indeferido por falta de apoio legal. 18-11-42.

N. 59.713-42 — Aldenor Pereira de Melo — 3.ª via de certificado — Deferido, nos termos supra. 18-11-42.

N. 60.131-42 — Vital Passos de Melo — Registro — Cumpra (declarar em qual Geografia deseja registro, se na geral ou do Brasil). 18-11-42.

N. 60.650-42 — Lauro Elias — 2.ª via de certificado — Deferido, nos termos supra. — 17-11-42.

Relação de professores que deverão fazer nova opção de disciplinas de acordo com a portaria ministerial de 21-6-41:

N. 12.232-38 — Antonio Pereira de Souza.  
N. 27.154-41 — Ruth Mariano.  
N. 37.474-37 — Carlos Raposo da Câmara.  
N. 37.037-41 — Corina Andrade de Souza.  
N. 38.727-41 — Demetrio Kipman.  
N. 38.719-37 — Maria da Conceição Rezende.

N. 38.608-41 — Carolino de Sá.  
N. 38.314-41 — Lidia Perri.  
N. 38.295-37 — José Maria Coutinho Nevaes.

N. 38.012-41 — Francisco Galvão de Castro.  
N. 65.042-41 — Inácio Mariano Lana.  
N. 21.358-37 — José Ferraz.  
N. 33.709-37 — Roque M. Tamburini.  
N. 4.252-38 — Paulo Kruger Corrêa Mourão.  
N. 56.859-41 — Viriato Fonseca.  
N. 53.947-41 — Gildo Wichers Lopes.  
N. 41.277-40 — Eloywaldo Chagas de Oliveira.

N. 41.662-38 — Antonio Feitosa.  
N. 48.628-41 — Coriolano Pinto Ribeiro.  
N. 46.359-41 — Charles Koury.  
N. 64.221-41 — Henrique Cyrillo Corrêa.  
N. 64.271-41 — Amélio da Silva Gomes.  
N. 64.250-41 — Tabajara Pedroso.  
N. 30.071-41 — Edgard Cornélio dos Santos Faria.

N. 32.822-41 — Februs Gikovate.  
N. 32.277-37 — Clemente Maria da Silva Nigra.

N. 32.111-37 — Isaac Portal Boldan.  
N. 31.579-37 — Francisco de Salles Ferro.  
N. 31.838-37 — Edmundo José Vieira.  
N. 32.110-37 — Ildefonso Portal Roldan.  
N. 32.104-38 — Cândida Emilia de Padua.  
N. 31.166-37 — Alvaro Duarte de Almeida.  
N. 10.963-36 — João Antonio Alves de Brito

— Registro. — Cumpra (apresentar nova petição mencionando a indicação das matérias para as quais deseja registro). — 19-11-42.

N. 12.975-38 — Lavinia Burlamaqui Freire — (Devolução de documentos). — Deferido. — 19-11-42.

N. 29.297-38 — Osório Antonio Pires Filho — Registo. — Cumpra (não fazendo mais História Natural, parte do currículo do curso secundário, deverá o requerente fazer nova opção). — 19-11-42.

N. 12.979-38 — Maria José Burlamaqui Freire — Devolução de documentos. — Deferido. — 19-11-42.

N. 31.258-41 — Afonso Dias Lopes Fontinha — Registo. — Arquite-se. — 18-11-42.

N. 59.844-41 — Paulo Braga de Menezes — Devolução de documento. — Deferido. — 19 de novembro de 1942.

N. 60.505-42 — Raimundo Jorge e outros — Exames de licença. — Indeferido por falta de apoio legal. — 19-11-42.

N. 60.393-42 — Maria Elisa Chaves Franck — Matrícula. — Deferido nos termos da informação. Declare em que estabelecimento pretende matricular-se na 2.ª série da classe de engenharia. — 18-11-42.

N. 56.529-42 — Isabel de Figueiredo Riera — Certificado de aprovação de seu filho Celso. — Indeferido. — 18-11-42.

#### CERTIFICADOS ASSINADOS PELO SR. DIRETOR GERAL.

N. 51.417-41 — Francisca Neusa Pacheco de Andrade (Música no 1.º ciclo).

N. 65.077-41 — Joana Augusta Lansard (Francês, Latim, Matemática e Geografia Geral no 1.º ciclo).

N. 62.970-41 — José Theodoro Melchior (Português, Matemática, Ciências Naturais e Desenho no 1.º ciclo) (opção).

N. 62.901-41 — Maria de Lourdes Braure (Português, Latim, Matemática e Ciências Naturais no 1.º ciclo) (opção).

N. 68.180-41 — Orlando França de Carvalho (Português, Francês, Latim e História Geral no 1.º ciclo) (opção).

N. 68.102-41 — Adauseto Negromonte (Português, Francês e Matemática no 1.º ciclo) (opção).

N. 68.149-41 — Miguel Homen Pinto de Carvalho (Português, Francês e Latim no 1.º ciclo) (opção).

N. 61.544-41 — Zulmiro Gomes de Pinho (Português, Francês, Inglês e Latim no 1.º ciclo) (opção).

N. 76-42 — Arcilio Papini (Português, Francês, Inglês e Matemática no 1.º ciclo) (opção).

N. 30.332-38 — Luiz Gonzaga Barreto (Português, Francês, Inglês e Latim no 1.º ciclo) (opção).

N. 40.291-37 — José Franco de Freitas Machado (Português, Francês, História Geral e Geografia Geral no 1.º ciclo) (opção).

N. 64.203-41 — Natalina Gomes (Português, Inglês, Matemática e História Geral no primeiro ciclo).

N. 61.061-41 — Jayme de Aguiar (Português, Francês, Inglês, e Latim no 1.º ciclo).

N. 62.923-41 — Aime Huyghebaert (Francês, Inglês, Latim e Matemática no 1.º ciclo) (opção).

N. 62.896-41 — Acary de Oliveira (Português, Francês, Geografia Geral e Geografia do Brasil no 1.º ciclo) (opção).

N. 62.682-41 — Hilda Melo (Português, Inglês, História Geral e Ciências Naturais no primeiro ciclo).

Olga Vergueiro (Português, História Geral, Matemática e Música no 1.º ciclo).

N. 35.365-41 — Maria Eleonora Travassos (Geografia Geral no 1.º ciclo).

N. 57.455-41 — Dirceu de Souza Camargo (História Geral e História do Brasil no primeiro ciclo).

N. 51.127 — Leonor Vieira de Oliveira (História do Brasil e Geografia Geral no primeiro ciclo).

N. 40.351-41 — Ernesto da Cunha Veloso (História do Brasil no 1.º ciclo).

N. 2.514-39 — Agnaldo Leal (Latim, História Geral, Geografia Geral e Geografia do Brasil no 1.º ciclo).

N. 33.397-41 — Amaro Henrique de Souza (Ciências Naturais no 1.º ciclo).

N. 66.364-41 — Helio da Veiga Martins (Matemática e Ciências Naturais no 1.º ciclo).

N. 17.893-41 — José Florencio Leão (Português e Geografia Geral no 1.º ciclo).

N. 64.656-41 — Luiz Rainho da Silva Carneiro (Física no 2.º ciclo).

N. 28.592-41 — Nize Baptista Vieira (Música no 1.º ciclo).

N. 42.916-41 — Minervina Lima Simas (Português, Geografia Geral, Ciências Naturais e Desenho no 1.º ciclo).

N. 61.614-41 — Eliza Menezes de Aragão (Português e História Geral no 1.º ciclo).

N. 349-38 — Francisco Albizu (Inglês no 1.º ciclo).

N. 13.206-41 — Maria Helena Thereza Barroso (Português e Latim no 1.º ciclo).

N. 60.4465-41 — Anthero Alfredo Chaves Santos (Português, Francês e Latim no primeiro ciclo).

N. 26.613-41 — Gilberto Domingues da Silva (Português, História Geral e Matemática no 1.º ciclo).

N. 62.900-41 — Maria de Lourdes Marcondes Reis (Português, História Geral, Matemática e Ciências Naturais no 1.º ciclo) (opção).

N. 66.717-41 — Miquelina Marques Silva (Português, Francês, Latim e História Geral no 1.º ciclo) (opção).

N. 62.965-41 — Emilio Jacob Schmidt (Francês, Inglês, Latim e Matemática no primeiro ciclo).

N. 67.515-41 — Alzira Madureira Lebrão (Português, Matemática, História Geral e Ciências Naturais no 1.º ciclo) (opção).

N. 62.542-41 — Paulo Emilio dos Santos Pereira (Português, Francês, Inglês e Latim no 1.º ciclo) (opção).

N. 62.903-41 — Isabel Sampaio Wilken (Português, Latim, Matemática e Ciências Naturais no 1.º ciclo) (opção).

N. 66.192-41 — Japhet Lavrador de Souza (Português, Francês, Latim e Matemática no 1.º ciclo) (opção).

N. 9.220-38 — Nivon Weigert (Português, História Geral, Geografia Geral e Geografia do Brasil no 1.º ciclo) (opção).

N. 17.079-38 — Theobaldo Miranda Santos (Física, Química, Biologia e Filosofia no segundo ciclo) (opção).

N. 45.795-41 — José Pinto de Souza (Português, Francês, Latim e História Geral no 1.º ciclo) (opção).

N. 39.157-37 — Maria Eugênia de Souza Lima (Português, História Geral, Desenho e Música no 1.º ciclo) (opção).

N. 66.198-41 — Balthazar Ribeiro Proença (Português, Geografia Geral, Geografia do Brasil e Ciências Naturais no 1.º ciclo) (opção).

N. 46.787-38 — Geraldo de Magalhães Fernandes (Português e Música no 1.º ciclo e História Geral e Geografia Geral no 2.º) (opção).

N. 37.064-38 — Samuel de Souza do Ó (Português, Inglês, Latim e História Geral no primeiro ciclo) (opção).

N. 20.610-37 — Antonio Moretto (Português, Francês, Geografia Geral e Desenho no primeiro ciclo) (opção).

N. 65.080-41 — Albertina Augusta Netto (Português, Francês, Matemática e Desenho no 1.º ciclo) (opção).

N. 16.097-38 — Marcia Queiroz de Souza (Francês, Inglês, Geografia Geral e Geografia do Brasil no 1.º ciclo) (opção).

N. 20.609-37 — Ernesto Pedro Schmidt (Português, Francês, Inglês e Matemática no 1.º ciclo) (opção).

N. 64.736-41 — Antonio de Lara Rezende (Português, Francês, História Geral e Matemática no 1.º ciclo) (opção).

#### Divisão de Ensino Superior

##### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de novembro de 1942

N. 1.517-40 — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora — Concursos — Portaria ministerial n. 289, de 12 de novembro de 1942. — O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve, de acordo com o disposto no decreto-lei n. 2.779, de 12 de novembro de 1940, designar os professores Geraldo Trindade e Henrique Luiz Lacombe, para participarem, com direito de voto, das sessões da congregação da Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, relativas ao processo de concur-

so para provimento da cátedra de Farmácia Galênica, da mesma escola.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — Gustavo Capanema.

N. 13.701-41 — Faculdade de Medicina do Paraná — Relatório anual de 1940 — Parecer n. 250-42, do Conselho Nacional de Educação, cuja conclusão é a seguinte: "Sendo esta a única dúvida existente, pensa a Comissão que pode ser arquivado o relatório, lembrando, entretanto, a conveniência de ser ouvido o C.N.E. nos casos de transferência de professores nos institutos reconhecidos pelo Governo Federal. — Arquite-se. 6-11-42. — Capanema.

N. 20.507-42 — Sebastião José Ribeiro — Sr. diretor geral:

Alunos da terceira série, reprovados em uma cadeira, na Faculdade Nacional de Filosofia, da U. B., pretendem, não obstante, matrícula no curso de Didática, com essa dependência.

E' contrária a lei, que no art. 49, do decreto-lei n. 1.190, de 1939, proíbe tal se conceda.

De fato, referido inciso exige, com clareza, que, para matrícula no curso de Didática, o candidato deve apresentar diploma de bacharel. E' a condição única que deve precechar. Ora, se ainda, dependem de exames desse curso, é claro que não tem diplomas, não são bacharéis. Não o sendo, não satisfazem a condição única exigida em lei. Além disso, se lhes fosse permitido, o que se admite para argumentar, fazer o que pedem, iriam incidir na proibição contida no art. 80, do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, com base no qual até diplomas tem sido anulados.

E' verdade que existe ato desta Divisão permitindo tal se dê, como o prova a cópia do ofício n. 1.521, de 22 de novembro de 1940, ao diretor da Faculdade de Filosofia do Paraná, respondendo a consulta formulada. Mas não é menos verdade que tal ofício, que figura a folhas 5 do processo anexo, não somente nesse como em outros pontos, se afasta da interpretação, se não mesmo da letra da lei. Basta confronto com o decreto-lei número 1.190, citado.

Pelas razões expostas, e, ainda, respeitando o despacho em que S. Excia. o Sr. ministro de Estado, advertiu a existência de proibição formal de realizarem os estudantes dois cursos simultâneos, opino pelo indeferimento da inicial. — 26-5-42. — Jurandyr Lodi.

Excelentíssimo Senhor Ministro:

Pelas razões do parecer supra, que se fundam no art. 49 do decreto-lei n. 1.190, de 1939, não é possível atender — 29-5-42. — Abgar Renault.

De acordo com o parecer, indeferido — 12 de novembro de 1942. — Capanema.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 14.776-42 — Faculdade de Odontologia do Pará — Portaria n. 654, de 14 de novembro de 1942.

O diretor geral do Departamento Nacional de Educação resolve, nos termos do art. 9.º da lei n. 378, de 13 de janeiro de 1937, retificando a portaria n. 644, de 6 de novembro corrente, por ter saído com incorreções, designar o inspetor XV, extranumerário mensalista da Divisão de Ensino Superior, Epilogo Gonçalves Campos, atualmente com exercício na Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, para, sem prejuízo de suas funções e até ulterior deliberação, responder pelo expediente da Faculdade de Odontologia do Pará, ambas localizadas em Belém, no Estado do Pará. — Abgar Renault.

N. 58.557-42 — Adelaide Galati. — Não há o que deferir.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 18.143-40 — Fernando da Silva Novais. — Requeira por certidão.

N. 51.263-41 — Branca Moglia Tavares. — Sim, na forma da lei.

N. 56.844-42 — Faculdade de Farmácia de Ribeirão Preto — Relatório do terceiro trimestre de 1942. — Arquite-se.

N. 57.569-42 — Maria Augusta de Mesquita Albuquerque. — Os documentos não estão visados pelos diretor da Escola.

N. 57.713-42 — Cesar Esteves. — Prove a qualidade para requerer.

N. 58.145-42 — Escola de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora — Relatório do terceiro trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 58.158-42 — Faculdade de Medicina do Paraná. — Relatório do terceiro trimestre de 1942. — Arquivo-se.

N. 59.542-42 — Silvino Cruz. — Prove perante a escola de que é aluno a qualidade de funcionário transferido, para que possa gozar dos favores do art. 190, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.

## Departamento Nacional de Saúde

PORTARIA N. 198, de 19 DE NOVEMBRO DE 1942

O diretor geral do Departamento Nacional de Saúde, usando de atribuição que lhe é conferida pelo art. 26 do regimento baixado pelo decreto n. 9.810, de 1 de julho de 1942,

Resolve aprovar as normas abaixo, propostas pela Comissão de Biofarmácia do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina e que estabelecem o conceito de "produtos oficiais":

1 — Produto oficial é todo aquele de conservação boa e relativamente longa, de fórmula e preparação fixas, inscritas na Farmacopéia Brasileira ou, quando dela não constarem, em outra farmacopéia ou em formulários aprovados pela Comissão de Revisão da Farmacopéia.

2 — São também considerados produtos oficiais os chamados "solutos concentrados", que servem para a obtenção extemporânea de preparações farmacêuticas e industriais.

3 — Os produtos acima referidos e as drogas e produtos químicos constantes da Farmacopéia Brasileira, ou de outros códigos admitidos pela Comissão de Revisão da Farmacopéia, poderão ser preparados e vendidos pelos estabelecimentos autorizados, independentemente de licença especial.

4 — Para efeito de dispensa de licenciamento, são equiparados aos produtos oficiais as fórmulas, em cuja composição figurarem um ou mais medicamentos de uso corrente em terapêutica, associados a corretivos e conservadores, apresentadas sob diversas formas farmacêuticas, desde que não sejam de conservação precária.

5 — Nenhum dos produtos referidos nos itens anteriores pode ter nome especial, ser acompanhado de bula, trazer nos rótulos indicações terapêuticas ou qualquer outra referência relativa à aplicação do preparado, salvo a indicação da via de introdução e o modo de usar.

§ 1.º Os produtos referidos nos itens 1 e 2 poderão ter em seus rótulos as fórmulas das preparações oficiais a cuja elaboração se destinam.

§ 2.º As fórmulas referidas no item 4 serão obrigatoriamente discriminadas nos rótulos.

6 — Os produtos oficiais, se modificados em sua composição ou apresentados sob denominação de fantasia ou diversa das que constem das farmacopéias ou dos formulários clássicos admitidos pela Comissão de Revisão da Farmacopéia, ou trazendo em seus rótulos indicações terapêuticas, passarão a ser considerados especialidades farmacêuticas, ficando tais sujeitos a licenciamento e a todos os dispositivos regulamentares respectivos.

7 — As drogas, os produtos químicos e oficiais deverão trazer nos rótulos em maiúsculas os dizeres: "Farmacopéia Brasileira" ou sua abreviatura oficial: "Farm. Bras."

Quando tais produtos não constarem do código farmacêutico brasileiro trarão a indicação da farmacopéia estrangeira ou dos formulários admitidos pela Comissão de Revisão da Farmacopéia pelos quais forem preparados. Exemplos: "Farmacopéia Britânica"; "Farmacopéia dos Estados da América do Norte"; "Farmacopéia Argentina"; "Dourval"; "Chernoviz"; "Formularie des Pharmaciens Français"; "Formulário Nacional" e "Dispensary dos Estados Unidos da América do Norte". etc.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — Dr. João de Barros Barreto, diretor geral do D.N.S.

## Serviço Nacional de Teatro

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1942

Requerimentos despachados:

Companhia de Comédia Jayme Costa — Arquivo-se (P. 57.065-42).

Jayme Costa — Autorizo (P. 57.738-42).

## MINISTÉRIO DA FAZENDA

### Gabinete do Ministro

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados pelo Sr. ministro:

N. 95.819-42 — Carta de Indian Store, sobre a exportação de uma partida de pedras semipreciosas. — Tendo em vista a informação, arquivo-se.

N. 97.263-42 — Processo sobre liberação de fundos destinados ao resgate de uma promissória descontada no Banco Nacional de Descontos, emitida por M. F. Gomes Pinho e avaliada por Jean Combescot e A. de Almeida Braga, na importância de Cr\$ 1.100.000,00. — Ciente. Arquivo-se.

Dia 19 de novembro de 1942

Portaria n. 142 — O ministro de Estado dos Negócios da Fazenda resolve designar o procurador geral da Fazenda Pública para representar o Tesouro Nacional, como proprietário de mil novecentas e cinco (1.905) ações ao portador do valor nominal de mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00) cada uma, incorporadas ao patrimônio nacional pelo decreto-lei n. 4.612, de 24 de agosto último, na assembléia da Casa Lohner S. A. Médico-Técnica, a realizar-se este mês e que tem por fim precipuo aprovar o último balanço e eleger a nova diretoria brasileira.

#### EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GABINETE

Dia 19 de novembro de 1942

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

N. 329 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que são interessadas a Alfândega do Rio Grande e a firma Adurez & Cia., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 12.117, de 11 de dezembro de 1941. — 1. Os volumes de que se trata embarcavam no porto de Jaguarão, sob as vistas da fiscalização aduaneira, a bordo do hiate "São Domingues", com destino à cidade de Pelotas, pertencentes a uma firma daquela localidade e aguardavam a conferência do guarda aduaneiro, já designado, quando foram apreendidos na mesma embarcação. O auto não obedeceu aos preceitos regulamentares porque, iniciado por meio de representação não diz o motivo da apreensão, nem afirma a procedência estrangeira da mercadoria, tanto mais quanto o embarque fora feito sob consentimento da própria fiscalização, enquanto se processava a guia que os devia acompanhar até o porto de Pelotas. Acresce que na defesa apresentada, a firma interessada ofereceu documentos que nenhuma dúvida estabelecem sobre a origem da mercadoria ou seja a sua procedência nacional. 2. Por isso, nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de manter o acórdão recorrido.

N. 333 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma The Texas Company (South America) Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda. — De acordo com os pareceres, dou provimento

### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13 de novembro de 1942

Requerimentos despachados

Companhia de Teatro Musicado Walter Pinto — Arquivo-se (P. 51.639).

Ildefonso Norat — Concedo, correndo por conta do requerente as despesas com a realização do espetáculo, pois o favor concedido consiste, em teatro e luz (P. 133-42-SNT).

ao recurso do Sr. representante da Fazenda para reformar o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

N. 334 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão número 12.704, de 16 de abril último. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de reformar o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

N. 336 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma The Texas Co. (South America), Ltd., e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 12.711, de 16 de maio último. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

Ao Sr. presidente do Conselho Superior de Tarifa:

Ns. 326, 337 e 338 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas as firmas The Texas Co. (South America) Ltd., e The Caloric Company, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante dos acórdãos números 12.713, 12.709 e 12.710, todos de 16 de abril último. — De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

Ns. 330 e 332 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que é interessada a firma Standard Oil Co. of Brasil, e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante dos acórdãos números 12.725, de 16 de abril último e 12.707, de 16 de maio seguinte. — De acordo com os pareceres, dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda, para o fim de anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

Ns. 327, 331 e 335 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho nos processos em que são interessadas as firmas Anglo Mexican Petroleum Company Ltd., Standard Oil Company of Brazil e The Texas Company (South America) Ltd., e relativos aos recursos interpostos pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante dos acórdãos ns. 12.705, de 16 de abril, 12.708, de 16 de maio e 12.729, de 16 de abril, todos deste ano. — Dou provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para o fim de anular o acórdão recorrido e restabelecer a decisão de primeira instância.

N. 328 — Comunicando que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no processo em que é interessada a firma Jacques Perret & Cia., estabelecida nesta Capital, e relativo ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda Pública da decisão constante do acórdão n. 12.611, de 9 de abril último. — Nego provimento ao recurso do Sr. representante da Fazenda para manter o acórdão recorrido.

## Departamento Federal de Compras

## RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 1942 — N. 120

| Análise | Fornecedor                | Requisição | Item | Material examinado            | Resultado |
|---------|---------------------------|------------|------|-------------------------------|-----------|
| 11.116  | S.A. Casa Pratt.....      | 450.168    | 1    | Fita para máquina de escrever | Aceito.   |
| 11.117  | Idem .....                | 450.168    | 2    | Idem .....                    | Idem.     |
| 11.118  | Idem .....                | 450.168    | 3    | Idem .....                    | Idem.     |
| 11.119  | Dist. P. A. Gráficas..... | 504.153    | 6    | AS de 2. <sup>a</sup> .....   | Idem.     |
| 11.120  | Alvaro P. Silva .....     | 501.153    | 2    | AS de 2. <sup>a</sup> .....   | Idem.     |
| 11.122  | Idem .....                | 504.153    | 1    | AS 57 .....                   | Idem.     |
| 11.131  | Heitor Ribeiro .....      | 615.253    | 5    | AP 75 .....                   | Idem.     |

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. diretor da Divisão Técnica.  
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D.T.

## RELAÇÃO DE ANÁLISES DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 1942 — N. 121

| Análises | Fornecedor                     | Requisição       | Item | Material examinado     | Resultado |
|----------|--------------------------------|------------------|------|------------------------|-----------|
| 11.121   | Dist. P. A. Gráficas....       | 504.126 .....    | 1    | C-145 .....            | Aceito.   |
| 11.123   | Alvaro P. Silva.....           | 229.038/40 ..... | 9    | AP 91 .....            | Recusado. |
| 11.125   | Usina Nac. Ind. Químicas ..... | 450.159 .....    | 1    | Tinta azul-preta ..... | Aceito.   |
| 11.126   | Idem .....                     | 450.159 .....    | 2    | Idem .....             | Idem.     |
| 11.127   | Idem .....                     | 450.159 .....    | 3    | Idem .....             | Idem.     |
| 11.128   | Idem .....                     | 450.159 .....    | 4    | Carnim (tinta) .....   | Idem.     |
| 11.129   | Idem .....                     | 450.159 .....    | 5    | Idem .....             | Idem.     |
| 11.130   | Idem .....                     | 450.159 .....    | 6    | Idem .....             | Idem.     |

As análises acham-se à disposição dos Srs. fornecedores no Gabinete do Sr. diretor da Divisão Técnica. — *Jorge Ribeiro Leuzinger*, diretor da D. T.

## Diretoria das Rendas Aduaneiras

## EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 19 de novembro de 1942

## Processos despachados:

N. 89.616-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Vidreira do Brasil "Covibra". — Deferido.

Ordem n. 716, de 19-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 86.043-42 (Tesouro) — Idem. — Deferido.

Ordem n. 717, de 19-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 80.793-42 (Tesouro) — De interesse de Armour of Brasil Corporation. — Indeferido à vista do parecer. O parecer aludido é o constante da exposição de motivos n. 2.236-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido.

Ordem n. 97, de 19-11-42, à Alfândega de Livramento.

N. 49.799-42 (Tesouro) — Idem. — Indeferido, de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo Sr. ministro da Fazenda, é o constante da exposição de motivos n. 2.232-G, que opinou pelo indeferimento do pedido.

Ordem n. 98, de 19-11-42, à Alfândega de Livramento.

N. 14.319-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Siderúrgica Nacional. — Sim. O despacho supra foi emitido à vista do parecer do Sr. ministro da Fazenda, constante da exposição de motivos n. 2.255-G, que opinou pelo arquivamento do processo.

N. 41.181-42 (Tesouro) — De interesse de Walter Huisman. — Aprovado. O despacho supra foi emitido à vista da exposição de motivos n. 2.234-G, do Sr. ministro da Fazenda, que opinou pelo indeferimento do pedido e consequente arquivamento do processo.

Dia 13

N. 94.699-42 (Tesouro) — De interesse do Ministério da Marinha. — Atenda-se.

Ordem n. 700, de 13-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 94.701-42 (Tesouro) — De interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Deferido.

Ordem n. 701, de 13-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

## EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 70.288-42 (Tesouro) — De interesse do Clube Naval. — Proceda-se de acordo com o parecer. O parecer aludido, prestado pelo senhor diretor geral da Fazenda Nacional, está assim redigido:

"O Clube Naval, tendo importado determinada mercadoria com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, deixou de pedir, dentro do prazo regulamentar, a comprovação de boa aplicação do material importado.

Convidado a prestar esclarecimentos, sob as penas da lei, apresentou a petição de fls., na qual, afirmando não ser importador costumeiro alega, em sua defesa, o fato de desconhecer a estipulação legal.

E pediu, afinal, baixa no termo de responsabilidade assinado na Alfândega.

A Alfândega do Rio decidiu submeter o caso à deliberação ministerial por lhe faltar competência "para autorizar a baixa do termo de responsabilidade sem a observância do art. 66 do decreto-lei n. 300, de 1928".

Parece-me que nada impede que a Alfândega mande efetuar, mesmo fora do prazo, a verificação da boa aplicação do material importado.

As penalidades impostas pelo regulamento não eximem a parte dessa obrigação.

E, aliás, a resolução compete à Alfândega de origem do processo, que, se se julgasse incompetente, deveria mandar que o interessado recorresse à autoridade superior.

Na forma em que se acha a questão, parece-me que o Sr. ministro poderá aceitar as alegações do Clube Naval, ordenando a baixa do citado termo de responsabilidade, mediante a comprovação da boa aplicação das mercadorias desembarçadas com isenção de direitos.

A consideração superior."

Ordem n. 702, de 13-11-42, à Alfândega do Rio de Janeiro.

## Diretoria Geral da Fazenda Nacional

## Diretoria das Rendas Internas

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 25 de julho de 1942

Proc. n. 45.679-42 — Cancelamento das autorizações dadas a "Gold Financial Limited Fainshtein & Abreu Limited e Salomão Yainshtein, para prática de operações bancárias. — A vista do que consta do processo, declare-se cancelada a autorização concedida à "Gold Financial, Limited", para a prática de operações bancárias em São Salvador, no Estado da Bahia.

Quanto às firmas "Fainshtein e Abreu, Limited" e "Salomão Fainshtein", archive-se os respectivos pedidos de autorização, dado o manifesto desinteresse dos requerentes, averiguando, antes, a Diretoria das Rendas Internas por que forma se restituíram os depósitos efetuados no Banco do Brasil, de vez que dos processos nada consta a respeito.

Quanto ao Instituto de Pecúria da Bahia solicito à Diretoria das Rendas Internas que apure, antes de qualquer providência a respeito, se se trata de organização subordinada à orientação do Governo daquele Estado, tendo em vista o que consta da ata de fls. 2."

## EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 31 de outubro de 1942

Proc. n. 80.054-42 — Simon Lewkovitch, pedindo registro como lapidário. — Satisfaca a exigência.

Proc. n. 76.072-42 — Arthur Czyzowski, pedindo registro como exportador de pedras preciosas. — Satisfaca a exigência.

Proc. n. 71.752-42 — Empresa Mineira de Cristal, S. A., solicitando autorização para comprar e vender cristal de rocha e demais minérios enuncados na circular n. 8, de 27 de março de 1940. — Satisfaca as exigências.

Dia 9 de novembro de 1942

Proc. n. 61.712-42 — Hartveld Charles Samuel, solicitando registro como lapidário. — Satisfaca a exigência.

Proc. n. 83.876-42 — Firma Coimbra Bueno & Comp., solicitando autorização para comerciar com minérios. — Satisfaca as exigências.

Dia 16

Proc. n. 88.380-42 — Lapidagem Nacional, solicitando registo como lapidário. — De acordo com o parecer, indeferido.

Proc. n. 84.956-42 — Benjamin Nasielski, solicitando registo como lapidário. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Proc. n. 82.586-42 — José A. Spinola Santos, solicitando registo como lapidário. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 19

Proc. n. 91.766-42 — Companhia de Propaganda, Administração e Comércio, solicitando registo como exportador de pedras preciosas. — Deferido. Torne o processo à 2.ª Subdiretoria, para os devidos fins.

Dia 19 de novembro de 1942

N. 54 — Aq. Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Comunicando, para os devidos fins, segundo ofício de Alfândega do Rio de Janeiro n. 3.396, de 12 de agosto último, a Inspetoria daquela Alfândega informou que tendo o Bank of London & South America Limited, depositado a importância de mil e quinhentos cruzeiros (Cr\$ 1.500,00), relativa à dívida que motivou a sua inclusão no rol dos devedores remissos à Fazenda Nacional, resolveu tornar sem efeito as sanções legais aplicadas ao citado estabelecimento.

Nessa conformidade, fica sem nenhum efeito a comunicação constante do ofício n. 46, que expedí a V. S. em data de 12 do aludido mês de outubro.

## Serviço do Pessoal

### Secção Administrativa

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Despacho:

No processo n. 72.728-42, em que o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, propõe a transferência *ex-officio*, no interesse da administração, dos contadores, classe I, do Q. P. deste Ministério, Mario Guimarães Vieira, Haideia Ramos Brigadeiro, Oswaldo Bohn Franco e Ottomar Strauch, para o Quadro Único do aludido Ministério, o Sr. ministro depois de informar que, em face dos esclarecimentos prestados pelas repartições onde estão lotados aqueles funcionários, não ser possível concretizar-se a proposta formulada, determinou o arquivamento do processo.

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Despacho:

No processo n. 95.642-42, em que Jília Dias Paes pede admissão como contabilista auxiliar, o Sr. Diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho:

"Não existindo nas tabelas de extranumerários mensais deste Ministério a função pretendida o pedido não pode ser atendido."

Convide-se assim, a interessada apresentar-se à S. A. deste Serviço, afim de lhe ser entregue, mediante recibo, o seu diploma de contador."

No processo n. 90.466-42, em que Luiz Liberal, agente fiscal do imposto de consumo aposentado, pede restituição de documentos, o Sr. diretor do Serviço do Pessoal deu o seguinte despacho:

"Convide-se o requerente Luiz Liberal, a comparecer a este Serviço, afim de receber os documentos pedidos."

## Diretoria do Tesouro

### Divisão do Imposto de Renda

#### DIRETORIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

#### EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO REGIONAL

Dia 20 de novembro de 1942

Requerimentos despachados

N. 4.104-42 — Vicente de Saboia Lima — Dr. — De acordo com a informação da Secção de Reclamações e Recursos, mantenho o lançamento impugnado, por seus fundamentos legais.

N. 5.314-41 — Parquet Damianick Ltda. — De acordo com os pareceres, mantenho o lançamento.

N. 16.042-42 — Joaquim Manuel do Amaral. — Expeça-se nova notificação com a correção pedida.

N. 16.367-42 — Aurelio de Amorim. — Deferido, em parte o pedido, afim de mandar excluir o adicional, mantida a exigência do imposto lançado, de acordo com o parecer da Secção de Reclamações e Recursos.

N. 16.468-42 — Antonio de Souza Amaro. — Indeferido, nos termos do parecer do chefe da Secção de Reclamações e Recursos.

N. 16.663-42 — Corina Gavinho de Amorim. — Exclua-se o adicional e prossiga-se na exigência do imposto.

N. 16.775-42 — Samuel Anderson. — Exclua-se o adicional, e prossiga-se na cobrança do imposto.

N. 19.320-42 — Octavio Simonsen. — Deferido em parte, o pedido, afim de mandar excluir da exigência feita a importância referente ao imposto adicional em face da decisão ministerial de que trata a circular n. 19 de 13 de agosto de 1941.

## Recebedoria do Distrito Federal

### SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

#### SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

#### DESPACHOS DO CHEFE

Dia 20 de novembro de 1942

Processo n. 77.633-41 — Dirija-se à Procuradoria da Fazenda Pública, onde se encontra o auto n. 1.000-32, anexado ao processo n. 45.899-41.

Processo n. 68.293-42 — Dirija-se ao órgão competente.

Proc. n. 78.800-42 — Somente o interessado pode requerer. Indeferido. Arquite-se.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 20 de novembro de 1942

Requerimentos:

N. 71.003-42 — Gaspar Telhado & Barbedo. — Aprovo a averbação procedida pela S. F. Imponho a Elias Rodrigues Telhado a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 60.052-42 — Dadur Comercial Construtora S. A. — Aprovo. Imponho a Dadur Comercial Construtora S. A. a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 74.458-42 — Manoel Gomes Pereira. — Idem.

N. 74.435-42 — André Fernandes Guimarães. — Idem.

N. 73.393-42 — S. Carvalho & Cia. — Idem.

N. 74.369-42 — C. Flack & Cia. — Idem.

N. 68.235-42 — Martinho & Almeida. — Idem.

N. 73.795-42 — Augusto Costa Almeida Barreto Junior. — Idem.

N. 74.887-42 — Antonio Rodrigues Mourão. — Transfira-se. Imponho a Antonio Rodrigues Mourão a multa de Cr\$ 50,000, mínimo da lei.

N. 69.397-42 — Albano Tavares de Souza. — Aprovo. Imponho a Albano Tavares de Souza a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 67.274-42 — Firmino de Oliveira. — Proceda-se a inscrição a partir de julho deste ano, data do início, como apurou o lançador. Imponho a Firmino de Oliveira a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 55.175-42 — Moyses Benoliel. — Idem.

N. 45.186-40 — Rodrigues & Jorge. — Tendo sido realizado a compra do estabelecimento em 13 de março de 1940 e intentado a transferência a 28 dos mesmos mês e ano, não houve infração quanto aos impostos de indústrias e profissões e consumo. Isto posto, transfira-se *ex-officio* para o nome de João Batista e deste para os dois adquirentes: José Augusto Rodrigues Jorge e Manoel Joaquim Rodrigues, os quais não provaram a constituição legal da firma requerente. Imponho a João Batista a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 68.112-42 — Afonso Schotterbeck. — Faça-se a transferência de local proposta pela S. F. Imponho a Afonso Schotterbeck a

multa de Cr\$ 125,00, médio da lei, determinando o cancelamento da certidão referente a coleta de fls. 2.

N. 45.824-42 — Caldas Brito. — Verificada, como foi, a improcedência da representação 42.513-39, reconsidero o despacho de 18-3-40, nela proferido para o fim de tornando-o de nulo efeito, autorizar a averbação da mudança *ex-officio*, como propõe a S. F. Imponho, em consequência ao Dr. Eduardo A. Caldas Brito a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 51.728-42 — S. Philadelfo Cerone. — Em face da informação e do parecer reconsidero o despacho de 9 de setembro p. p. para o fim de torná-lo de nulo efeito. Anote-se.

N. 50.826-42 — Luiz Fernandes & Pinto. — Verificada como foi a insubsistência da representação de fls. reconsidero o despacho de 24 de junho de 1942, para torná-lo de nulo efeito. Anote-se.

N. 80.133-42 — Agência Pestana de Transportes & Cia. — Averbese a mudança, nos termos propostos. Imponho à "Agência Pestana de Transportes Ltda." a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 74.465-42 — John Curtis Staton. — Nos termos do parecer da S. F. retifique-se o lançamento feito à vista da coleta de fls. 2 para o fim de ser cobrado o imposto a partir de setembro do corrente ano. Imponho, em consequência, a John Curtis Staton a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 66.686-41 — Antonio Luiz Gonçalves Borges. — Nos termos das informações prestadas, faça-se a transferência, *ex-officio*, da firma Manoel Fernandes para Antonio Luiz Gonçalves Borges, a quem imponho a multa de Cr\$ 125,00, médio da lei.

N. 73.394-42 — Donald Mac Intyre Murray. — Nos termos do parecer da S. F., proceda-se a inscrição a partir de setembro do corrente ano. Imponho a Donald Mac Intyre Murray a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 73.359-42 — S. A. Murray Exportadora. — Em face do exposto pela S. F. retifique-se o lançamento de que se trata para o fim de ser cobrado o imposto a partir de setembro do corrente ano. Imponho à S. A. Murray Exportadora a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

Representações:

N. 81.334-42 — Aero Club do Brasil. — Julgada procedente a representação para impor ao Aero Club do Brasil, com responsabilidade solidária do Aero Clube de São José dos Campos, a revalidação de Cr\$ 416,00, duas vezes o valor da diferença, na forma do art. 62, b, n. 5, do decreto citado.

N. 79.767-42 — Manoel Barbosa Carneiro. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a Manoel Barbosa Carneiro a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 79.769-42 — Manoel Fernandes Ribeiro. — Idem.

N. 79.768-42 — Adir de Paiva Pita. — Idem.

N. 80.130-42 — Luiz Gioseffi Jannuzzi. — Idem.

N. 82.158-42 — Francisco Barreto Soares Cordeiro. — Cobre-se a revalidação simples como determina o art. 62, a, ns. 1 e 4, do vigente regulamento do imposto do selo.

N. 85.270-42 — Antenor Menezes. — Julgada procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 30,00, três vezes o valor do imposto, devido quanto ao termo de acordo com o art. 63, § 2.º, combinado com o n. 106 da Tabela B. do regulamento ao decreto n. 1.137, de 7-10-1936, ficando ainda na obrigação de recolher o imposto Elétrica e outro. — Julgada procedente a referida Tabela.

N. 82.783-42 — Comp. Brasileira de Força Elétrica e outro. — Julgada procedente a representação para impor à Companhia Brasileira de Força Elétrica e outro, solidariamente, a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-1942.

Autos:

N. 4.004-42 — Antonio Martins Botelho — Rua do Senado n. 194. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 178,00, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 6.058-41 — Carlos Contevile & Cia. — Rua da Alfândega n. 98. — Julgado procedente

te e imposta a multa de Cr\$ 120,30, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 2.956-42 — José Marques Loureiro — Rua da Assembléa n. 10. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 275,90, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 2.959-42 — Leib Wetsman — Rua Gonzaga Bastos n. 176. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 235,60, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 2.958-42 — Lauro Carvalho & Cia. Ldl. — Avenida Rio Branco ns. 146-150. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 813,90, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 5.746-41 — Felix Pereira dos Santos & Cia. — Rua General Câmara n. 88. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 513,20, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 2.957-42 — E. Tolipan — Avenida Rio Branco n. 123. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 100,00, nos termos do artigo 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 3.935-42 — Antonio Alves do Pinho — Rua Jardim Botânico n. 618. — Idem.

N. 5.016-42 — G. Nahum Ganen & Cia. — Praça da República n. 114. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 4.125,00, alem da obrigação de recolher igual quantia de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-1941, combinado com o art. 38 do decreto n. 22.061, de 9-11-1932.

N. 78-42 — J. Ranzeiro & Cia. Ltd. — Rua da Alfândega n. 120. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 402,00, nos termos do art. 30 da lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 62-42 — Construções e Transportes Veritas — Rua México n. 168. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 519,10, nos termos do art. 30 da referida lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 60-42 — Guilherme Melo — Rua 1.º de Março n. 37. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 804,80, nos termos do art. 30 da referida lei n. 187, de 15-1-1936.

N. 3.468-42 — Benjamin de Amaral — Rua José Clemente n. 47. — Julgado improcedente. Determino seja extraído pela T. M. o cartão de inscrição à S. P. A. para fazer a sua entrega, mediante as formalidades legais. Isto feito, anote-se e arquivase.

N. 1.090-42 — A. Brasil & Cia. e Emp. Construtora Humberto Menescal. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 306,00, duas vezes o valor do selo, de acordo com o art. 62, letra c, "in fine" do art. 15 § 2.º, letra a, combinado com o art. 72 e n. 24 da Tabela A do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 1.016-41 — Rua Senador Dantas n. 19. — Warner Bros First National South Films Inc. e outro. — Julgado procedente e imposta a revalidação de Cr\$ 64,00 de acordo com o artigo 62 letra c, § 2.º, 15 § 2.º letra a e 72 do regulamento baixado com o decreto n. 1.137, de 7-10-1936.

N. 1.350-42 — Cia. de Tecidos Santanense. — Estação Santanense da Estrada Ferro Oeste de Minas. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

Ns. 4.950 e 5.114-41 — Eloy Duarte & Comp. — Buenos Aires, 128. — Julgado nulo. Recorrido *ex-officio* para o 2.º Conselho de Contribuintes na forma da legislação em vigor.

N. 3.852-41 — H. B. Guilherme Maibier — Beneditinos, 24-A. — Idem.

N. 512-42 — Companhia Fornecedora de Materiais — Frei Caneca, 35 a 39. — Idem.

#### Notificações:

N. 161-42 — Manoel Soares — Salustiano Silva, 48. — Deixo de apreciar o pedido por interposto fora do prazo regulamentar. Prosiga-se na cobrança da multa, dispensada a dos emolumentos, uma vez que os mesmos já foram recolhidos conforme patente n. 31.192, de 1942.

N. 2.555-42 — Santos Seabra & Comp. Limitada — Senador Pompeu, 45. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que, segundo foi verificado pela fiscalização, o beneficiamento de moveis de que trata o processo é feito pela notificada, não fazendo prova

em contrário o documento que apresenta. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se.

N. 2.989-42 — Luci Braz Fernandes de Moraes Ribeiro — plataforma do Engenho Novo. Multa de Cr\$ 300,00, mais a importância de Cr\$ 130,00 relativa a emolumentos de registro.

N. 2.093-42 — F. Pinto & Figueiredo — Assembléa, 33. — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que, cumpria a interessada providenciar o pagamento da diferença de registro decorrente do aumento do seu capital, antes de concretizar o referido aumento. Assim e como esteja certo o cálculo a que faz alusão a requerente, mantenho a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se.

N. 1.061-42 — Renato P. C. Pereira — Estrada de São Paulo, 10.345 — Não procede o alegado no pedido de fls., uma vez que a interessada cumpria habilitar-se com o competente registro para o estabelecimento filial antes do início das atividades do mesmo e, para tal, não é exigível o pagamento prévio do imposto de Indústrias e Profissões, como alega. Mantenho, pois, a anterior decisão por seus fundamentos. Intime-se.

N. 150-42 — Idelfonso Perez — Mariz e Barros, 126 — Reconsidero a anterior decisão para o fim de julgar improcedente a notificação de fls. Anote-se e arquivase.

N. 2.580-42 — F. N. Vieira — Barão do Bom Retiro, 381-A. — Imponho a F. N. Vieira, a multa de Cr\$ 2.500,00, do art. 27 do decreto-lei n. 739, de 1938.

N. 1.841 — F. de Toledo & Comp. Limitada — André Cavalcanti, 8. — Considero devedora remissa a firma F. de Toledo & Comp. Limitada e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, a P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.835-42 — G. Machado & Comp. — Buenos Aires, 77. — Idem.

N. 1.922-42 — Lourival da Rocha Vaz — Uruguiana, 27. — Idem.

N. 1.919-42 — Oscar Pires — Uruguiana n. 105 — Considero devedor remisso Oscar Pires e, como tal, incurso nas sanções do Decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo a S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, a P. G. F. P. afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.909-42 — Marques Teixeira Ltda. — Avenida Suburbana n. 8.551 — Idem.

N. 1.901-42 — A. G. Pereira — Senador Pompeu n. 234 — Idem.

N. 1.396-42 — Manoel Rodrigues — Estrada do Magarça n. 36 — Idem.

N. 1.888-42 — José Maria Rodrigues Lopes — Uranos n. 1.027 — Idem.

N. 1.883-42 — Amadeu Fernandes Rodrigues — Avenida Automovel Clube n. 1.179 — Idem.

N. 1.882-42 — Gastão Ferreira — Avenida Automovel Clube n. 1.503 — Idem.

N. 1.880-42 — D. Marques & Fernandes — Avenida Suburbana n. 7.731 — Idem.

N. 1.877-42 — Bastos & Abreu — Idem.

N. 1.874-42 — Pinkas Peixach — Alfândega n. 379-A — Idem.

N. 1.858-42 — F. Bento da Ponte — Sacadura Cabral n. 333 — Idem.

N. 1.855-42 — T. M. Ataíde — Sacadura Cabral n. 249 — Idem.

N. 1.871-42 — Pedro Avelino Knofel — Alvaro Alvim ns. 33-37 — Idem.

N. 1.851-42 — Antonio Ferreira da Silva — Sacadura Cabral n. 249 — Idem.

N. 1.852-42 — Farid Cury — Miguel Couto n. 59 — Idem.

N. 1.849-42 — A. Carvalho & Paes — Joaquim Palhares n. 304 — Idem.

N. 1.775-42 — Manoel Pereira Fernandes — Francisco Eugenio n. 135 — Idem.

N. 1.767-42 — Eduardo Porto de Mendonça — Plataforma da Estação Francisco de Sá sem número — Idem.

N. 1.765-42 — S. A. Martinelli — Avenida Rio Branco n. 26 — Idem.

N. 1.945-42 — Juvenal J. Santos — Avenida Tomé de Souza n. 139 — Idem.

N. 1.942-42 — Elisio dos Santos — Clarimundo da Melo n. 322 — Idem.

N. 1.936-42 — Ferreira & Ferreira — Bonfim n. 335 — Idem.

N. 1.929-42 — Fernando Pinto — Rezende n. 133-B — Considero devedor remisso Fernando Pinto e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se, encaminhe-se o processo à S. F. para as devidas anotações e, oportunamente, à P. G. F. P., afim de ser inscrita a dívida.

N. 1.928-42 — Café Leitaria S. Luiz Limitada — Rezende n. 139 — Idem.

N. 1.925-42 — Transportadora Ltda. — Avenida Gomes Freire n. 142 — Idem.

N. 1.924-42 — Ema Cristina Hupe — Buenos Aires n. 56 — Idem.

N. 1.816-42 — Irmãos Calçados — Machado Coelho n. 57 — Idem.

N. 1.807-42 — Nunes & Teixeira — Conceição n. 6 — Idem.

N. 1.806-42 — Representações Mandarinô Ltda. — Riachuelo n. 320 — Idem.

N. 1.805-42 — Mecano Frigor & Comp. Limitada — Riachuelo n. 388 — Idem.

N. 1.804-42 — Gomes & Arruda — Teófilo Otoni n. 98 — Idem.

N. 1801-42 — Darwin Maurici — Cosme Velho n. 246 — Idem.

N. 1.799-42 — Agrício Lemos Furtado — Joaquim Palhares n. 721 — Idem.

N. 1.793-42 — Luiz Lipiani & Comp. — General Câmara n. 90 — Idem.

N. 1.789-42 — Nagib Trabutse — Augusto de Vasconcelos n. 46 — Idem.

N. 1.788-42 — Lucindo Rodrigues Malta — Barcelos Domingos n. 7 — Idem.

N. 1.783-42 — Aquilino de Castro — Cândido Mendes — Idem.

N. 1.781-42 — Tecelagem Lyonesa de Seda Ltda. — Idem.

N. 1.778-42 — Mario B. Barros — S. Clemente n. 24-A — Idem.

N. 1.776-42 — Graciano Duarte de Souza — Travessa Cerro Corá n. 22 — Idem.

N. 1.834-42 — A. Larangeira — Lobo Junior n. 172 — Idem.

N. 1.830-42 — José Tomaz da Silva — São Pedro n. 354 — Idem.

N. 1.817-42 — Francisco Nelson Ebrenz — Machado Coelho n. 55 — Idem.

#### SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

Dia 20 de novembro de 1942

#### EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P.-31.560-42 — Troca de estampilhas — General Electric S. A. — Autorizo a troca de estampilhas solicitada, conforme parecer.

P.-29.443-42 — Troca de estampilhas — Laudelino José Bastos. — Autorizo a troca de estampilhas solicitada, conforme parecer.

P.-6.316-41 — Troca de estampilhas — Silvio Rangel. — Autorizo a troca de estampilhas solicitada, conforme parecer.

P.-40.571-42 — Troca de estampilhas — Fábrica Santa Helena Ltda. — Autorizo a troca de estampilhas solicitada, conforme parecer.

P.-4.355-42 — Troca de estampilhas — Julio Lima & Comp. — Autorizo a troca das estampilhas solicitada, com exceção de (37) trinta e sete da taxa de (Cr\$ 1,00) um cruzeiro e (três) 3 da taxa de (Cr\$ 2,00) dois cruzeiros, conforme informação e parecer.

P.-49.184-42 — Troca de estampilhas — S. P., do Ministério da Fazenda. — Autorizo a troca das estampilhas solicitada, conforme parecer.

P.-42.074-42 — Troca de estampilhas — Companhia Construtora Nacional S. A. — Autorizo a troca, conforme parecer supra.

Dia 21 de novembro de 1942

P.-41.650-42 — Troca de Estampilhas — Comp. de Propaganda Administração e Comércio. — Autorizo a troca das estampilhas solicitada, conforme parecer da S. C. E.

P.-43.329-42 — Troca de Estampilhas — Produtos Químicos Ciba S.A. — Autorizo a troca de estampilhas solicitada, conforme parecer da S.C.E.

P.-46.583-42 — Troca de Estampilhas — J. M. Lourenço. — Em face do parecer da S.C.E., autorizo a troca das estampilhas solicitada.

P.-47.212-42 — Troca de Estampilhas. — Comp. Auxiliar de Empresas Elétricas Brasileiras. — Autorizo a troca de estampilhas solicitada, conforme parecer da S.C.E.

### RETIFICAÇÕES

*Diário Oficial* de 19

Página 16.916 — 1.<sup>a</sup> coluna:

Notificação n. 2.266-42 — na 5.<sup>a</sup> linha, onde se lê: — “de 7-19-1936... leia-se: “de 7 de outubro de 1936”...

Página 16.916 — 2.<sup>a</sup> coluna:

Autos.

N. 1.200-41 — Onde se lê — Ferraz Ir-  
mãos & Comp., rua Conselheiro Saraiva ns. 24  
e 26... leia-se:

N. 1.200-41 — Empresa Silva Junior, rua  
São Pedro, 317. — Idem.

Página 16.917 — 3.<sup>a</sup> coluna:

N. 1.606-42 — Onde se lê: A. Alves & Ro-  
cha; leia-se: J. Alves & Rocha.

Na 7.<sup>a</sup> linha, onde se lê: P. G. E. P. —  
leia-se: “P. G. F. P.”.

N. 1.534-42

Na 7.<sup>a</sup> linha: onde se lê: D.G.F.P. —  
leia-se: P.G.F.P.

Página 16.918 — 1.<sup>a</sup> coluna:

N. 1.401-42 — Na 3.<sup>a</sup> linha, onde se lê:  
“do art. 11”, leia-se “do art. 111....”.

Secção de Administração, em 20 de novem-  
bro de 1942. — *Leila Leite Pinto Muniz*, es-  
criturário E.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Gabinete do Ministro

Portarias de 19 de novembro de 1942

N. 3.958 — O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.<sup>o</sup> tenente dentista da Reserva de 2.<sup>a</sup> classe Luiz Américo Soares de Farias.

Portarias de 20 de novembro de 1942:

N. 3.959 — O ministro de Estado da Guerra resolve, com autorização do Presidente da República e de acordo com o art. 4.<sup>o</sup> do decreto-lei n. 4.222, de 2 de abril de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.<sup>o</sup> tenente da Reserva de 2.<sup>a</sup> classe, Arma de Infantaria, Reinaldo da Silva Mateus.

### Secretaria Geral

#### Segunda Divisão

#### SRVICO DE PATENTES

#### ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nas cartas-patentes dos oficiais abaixo mencionados que foram lavradas as seguintes apostilas:

Por decreto de 6 de julho de 1937, foi transferido o 1.<sup>o</sup> tenente médico da Reserva de segunda classe do Exército de Primeira Linha Dr. Francisco de Castro Araujo, de quem trata esta carta-patente, para o Exército de Segunda Linha.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.  
— *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

O 1.<sup>o</sup> tenente médico do Exército de Segunda Linha Dr. Francisco de Castro Araujo, de quem trata esta carta-patente, foi promovido ao posto de capitão médico do Exército de Segunda Linha e não para a segunda classe da Reserva de Primeira Linha como consta da apostila de 4 de novembro do corrente ano, na mesma carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.  
— *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de maio de 1940, foi promovido ao posto de coronel, por antiguidade, no Serviço de Intendência do Exército, o tenente-coronel Cicero Costard, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.  
— *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 24 de julho de 1942, nos termos do artigo 3.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup>, do decreto-lei número 103, de 23 de dezembro de 1937, foi promovido na Reserva de Primeira Classe do Exército ao posto de coronel o professor da

Escola Preparatória de Porto Alegre Telino Chagasteles, de quem trata esta carta-patente, visto contar trinta anos de serviço público.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.  
— *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 31 de julho de 1942, nos termos do artigo 3.<sup>o</sup> § 2.<sup>o</sup>, do decreto-lei número 103, de 23 de dezembro de 1937, foi promovido na Reserva de Primeira Classe do Exército ao posto de tenente-coronel o professor da Escola Preparatória de Porto Alegre, major Fernando de Moraes Vernes, de quem trata esta carta-patente, visto contar 20 anos de serviço público.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.  
— *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

Por decreto de 25 de dezembro de 1936, foi promovido ao posto de 1.<sup>o</sup> tenente, no Serviço de Intendência do Exército, o 2.<sup>o</sup> tenente Manoel Mario de Barros, de quem trata esta carta-patente.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942.  
— *Mario José Pinto Guedes*, general de brigada, secretário geral.

#### Quarta Divisão

Alterações do Pessoal extranumerário mensalista:

Admissão:

Foram admitidos:

Severino Alves Pereira, para desempenhar as funções de farmacêutico, referência XIII, com Cr\$ 700,00 mensais, pelo prazo de um mês e dez dias, em vaga existente na tabela. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 3.171, de 31 de outubro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e é para a Diretoria de Saúde do Exército. (Portaria n. 325-D-4, de 18-11-42).

Nelson de Mourão Raton, para desempenhar as funções de auxiliar de escritório, referência VII, com Cr\$ 400,00 mensais, pelo prazo de um mês e dez dias em de vaga decorrente da dispensa de Atila Borba Nogueira. Esta admissão foi autorizada pelo Exmo. Sr. Presidente da República, em despacho exarado na exposição de motivos n. 3.158, de 31 de outubro de 1942, do Departamento Administrativo do Serviço Público, e é para o Colégio Militar do Rio de Janeiro. (Portaria n. 326-D-4, de 18-11-42).

Dispensa:

Foi dispensado José Iolando dos Santos, a pedido, das funções de amanuense-auxiliar, referência XII, pago pelas Economias Administrativas do Estabelecimento de Subsistência da 7.<sup>a</sup> Região Militar. (Portaria n. 327-D-4, de 18 de novembro de 1942).

Retificação ao *Diário Oficial* de 16-11-42.

Alterações do pessoal extranumerário-mensalista:

Página 16.749 — 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> colunas — Expedição de portarias:

Onde se lê:

Portarias ns. 312 e 313-D-4, de 9-11-42, a Claudionor Radiance Avelar Costa e..

Leia-se:

Portarias ns. 312 e 313-D-4, de 9-11-42, a Cledionor Radiance Avelar Costa e...

Onde se lê:

Portaria n. 289-D-4, de 9-11-42, a Hélio de Araujo Vieira, que exerce as funções de auxiliar de ensino, referência X, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, com o salário mensal de Cr\$ 500,00.

Leia-se:

Portaria n. 289-D-4, de 9-11-42, a Hélio de Araujo Vieira, que exerce as funções de auxiliar de ensino, referência X, do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro, com o salário mensal de Cr\$ 550,00.

Programa para a prova de habilitação, destinada à admissão nas séries de amanuense e amanuense-auxiliar, organizado pelo Departamento Administrativo do Serviço Público, conforme consta do processo n. 29.776-42, desta Secretaria.

Quanto às inscrições dos candidatos e processamento da prova devem ser observadas as instruções publicadas no *Diário Oficial* de 3 de junho de 1941.

De acordo com o aviso ministerial n. 483, de 2 de junho de 1939, só poderão inscrever-se na prova os reservistas de 1.<sup>a</sup> categoria.

1 — Nacionalidade: Os candidatos deverão ser brasileiros natos.

2 — Sexo: Masculino.

3 — Idade: 18 a 35 anos.

4 — Serviço militar: Os candidatos deverão apresentar, no ato de inscrição, prova de quitação com o Serviço Militar.

5 — A prova constará de:

Parte I (escrita) Português (nível de 3.<sup>a</sup> série do curso secundário) e Noções de Direito, constante de:

I — Redação de ofício, informação ou parecer sobre assunto de serviço;

II — correção de 10 textos;

III — Resolução de 20 questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Organização do Estado Federal. Poderes que competem à União, aos Estados e Municípios.

2 — Presidência da República, Ministérios e Conselhos.

3 — Os funcionários públicos civis e seu estatuto. Direitos e deveres dos funcionários.

4 — Extranumerários: diversas categorias; formas de admissão: direitos e deveres (decretos-leis n. 240, de 4-11-38, e 1.909, de 26 de dezembro de 1939, e modificações posteriores).

5 — Orçamento: conceito. Regras de anualidade, unidade, universalidade e especialização das despesas. O orçamento na Constituição de 1937. Execução orçamentária e sua fiscalização.

6 — O elemento material no Serviço Público: leis e regulamentos (decreto-lei número 2.206, de 20-5-40; decretos ns. 5.818, de 22 de junho de 1940 e 5.873, de 26-6-940).

Parte II (escrita) Conhecimentos Gerais, constante de:

a) resolução de 10 questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Corografia do Brasil* (nível de 3.<sup>a</sup> série do curso secundário):

1 — Estados do Brasil, capitais, cidades principais.

2 — Vias de comunicação, meios de transporte. Principais portos e aeroportos.

3 — Bacias Amazônica, platina e são-franciscana.

4 — Agricultura, Indústrias extrativas vegetais e minerais. Produtos dos animais e indústrias dos derivados. Indústrias manufatureiras.

b) resolução de 10 questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Matemática* (nível de 2.<sup>a</sup> série, do curso secundário):

Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários. Sistema legal de unidades de medida: medidas de capacidade, superfície, volume e peso (decreto-lei n. 4.257,

de 15-6-39). Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Descontos simples. Câmbio direto. Divisão proporcional e suas aplicações. Áreas de figuras geométricas.

c) resolução de cinco questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Noções de Estatística*:

Distribuição de frequência e representação tabular. Representação gráfica. Diagramas em barras, curvas e setores. Média aritmética; mediana e moda.

Graduação: Para efeito de julgamento será observada a seguinte graduação:

#### Parte I:

|                                           | Pontos |
|-------------------------------------------|--------|
| Redação, até .....                        | 20     |
| Correção de textos, até .....             | 30     |
| Resolução de questões objetivas, até .... | 50     |

#### Parte II:

|                                 | Pontos |
|---------------------------------|--------|
| Corografia do Brasil, até ..... | 50     |
| Matemática, até .....           | 30     |
| Estatística, até .....          | 20     |

Não poderá prestar a Parte II o candidato que na Parte I não obtiver o mínimo de 50 pontos.

Nota final: A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

|                |   |
|----------------|---|
| Parte I .....  | 2 |
| Parte II ..... | 1 |

Mínimo final de habilitação: 60 pontos para amanuense e 50 pontos para amanuense-auxiliar

### Inspetoria Geral do Ensino do Exército

#### Requerimentos despachados

Beltrão de Souza Diniz, 3.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade para a matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-XI-1942.

Odilon Barbosa de Souza, soldado músico, pedindo dispensa do limite de idade para matrícula na Escola de Intendência. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-XI-1942.

Antonio Ribeiro de Jesus, 2.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade para matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-XI-1942.

Nilo Nunes de Carvalho, aluno do C.P.O.R. de Porto Alegre, pedindo inscrição no concurso de admissão à Escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-XI-1942.

Alice Fagundes Soares, pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula de seu filho Newton Prado Bento Soares, ex-candidato à E.P.P.A. — Restituam-se mediante recibo. Em 5-XI-1942.

Henrique Blanco de Oliveira, pedindo tolerância de idade, afim de candidatar-se ao exame de admissão à E.P.S.P. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-XI-1942.

Esther de Oliveira Quito Fernandes, pedindo dispensa do requisito de idade para a matrícula de seu filho Arthur Marques Fernandes, no concurso de admissão ao curso de revisão da E.P.S.P. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 6-XI-1942.

Arnaldo Lopes de Vasconcelos, 3.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade para matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 7-XI-1942.

Manoel Soares da Silva, 2.º sargento, pedindo dispensa do limite de idade para matrícula na Escola de Intendência do Exército. — Deixa de ser encaminhado por falta de amparo legal. Em 9-XI-1942.

Carlos Alberto Pinheiro, ex-candidato à E.P.P.A., pedindo restituição dos documentos anexados à petição de matrícula. — Restituam-se mediante recibo. Em 11-XI-1942.

Jorge Araújo Sanchez, ex-candidato à E.P.P.A., solicitando devolução dos documentos anexados à petição de matrícula. — Restituam-se mediante recibo. Em 11-XI-1942.

N. 3.835-939 — 8-5-39 — 19.194-42 — Cesar Francisco Pinheiro — Portugal — Minas Gerais.

N. 3.926-939 — 11-5-39 — 24.852-41 — Ernesto Fausel — Alemanha — Santa Catarina. N. 4.030-939 — 13-5-39 — 5.138-42 — Manoel Duarte Calção — Portugal — Minas Gerais.

N. 4.368-939 — 23-5-39 — 23.350-39 — Ricardo Bigatto — Itália — Paraná.

N. 4.389-939 — 23-5-39 — 15.161-42 — Magdalena Collange Scavone — Itália — São Paulo.

N. 4.455-939 — 24-4-39 — 6.082-42 — Vicente Alfano — Itália — São Paulo.

N. 4.662-939 — 31-4-39 — 1.267-42 — Francisco Pinedo Nunez — Espanha — São Paulo.

N. 5.027-939 — 14-6-39 — 1.319-41 — Gabrielle Jassongne Caetano — Bélgica — São Paulo.

N. 5.221-939 — 15-6-39 — 14.569-42 — Bernardino Lopes Vianna — Portugal — Distrito Federal.

N. 5.342-939 — 16-6-39 — 13.407-40 — Domingos Marcellini — Itália — São Paulo.

N. 5.348-939 — 16-6-39 — 13.607-41 — Luiz Willny — Alemanha — Minas Gerais.

N. 5.486-939 — 16-6-39 — 7.244-41 — Luiz Lorenzi — Itália — Paraná.

N. 5.490-939 — 16-6-39 — 11.514-40 — Stefan Etgens — Polônia — Paraná.

N. 5.601-939 — 16-6-39 — 1.265-42 — Antonio de Jesus — Portugal — São Paulo.

N. 5.701-939 — 16-5-39 — 7.684-40 — Francisco Romano Pavan — Itália — São Paulo.

N. 6.090-939 — 21-6-39 — 16.787-41 — Antonio Poledna Klasing — Alemanha — São Paulo.

N. 6.115-939 — 22-6-39 — 16.613-42 — Julio Victor Llorente — Espanha — São Paulo.

N. 6.225-939 — 28-6-39 — 20.337-41 — Elias Chaim Auede — Síria — São Paulo.

N. 6.282-939 — 29-6-39 — 20.681-41 — Antonio Nicolazi — Itália — S. Catarina.

N. 6.329-939 — 7-7-39 — 14.233-42 — Antonio dos Santos — Portugal — Distrito Federal.

N. 6.621-939 — 12-7-39 — 2.501-42 — Mario Babbini — Itália — São Paulo.

N. 6.632-939 — 12-7-39 — 20.048-42 — Antonio Manoel Rodrigues — Portugal — São Paulo.

N. 6.642-939 — 17-7-39 — 24.976-39 — Francisco da Costa Souza — Portugal — Estado do Rio.

N. 6.650-939 — 17-7-39 — 1.912-41 — Masad Deud — Líbano — S. Catarina.

N. 6.710-939 — 20-7-39 — 11.950-40 or. junto — Mario Lazarini — Itália — Minas Gerais.

N. 6.731-939 — 20-7-39 — 1.606-42 — Manoel João da Silva — Síria — Rio Grande do Sul.

N. 6.830-939 — 20-7-39 — 11.040-41 — José M. Ferreira — Líbano — Estado do Rio.

N. 6.855-939 — 28-7-39 — 16.445-42 — Victor Chevilli — Itália — Minas Gerais.

N. 7.244-939 — 28-7-39 — 20.883-41 — Domingos Taboas Bernardes — Espanha — São Paulo.

N. 7.263-939 — 29-7-39 — 19.309-40 — ori. junto 19.311-40 — Anielo Biondi — Itália — São Paulo.

N. 7.289-939 — 29-7-39 — 3.813-41 — Adriano Lapo — Portugal — São Paulo.

N. 7.273-939 — 29-7-39 — 11.290-40 — Guido Lustri — Itália — S. Paulo.

N. 7.297-939 — 29-7-39 — 12.799-41 — Issa Bahdur — Síria — S. Paulo.

N. 7.453-939 — 29-7-39 — 1.342-40 — Rafael Giglio — Itália — S. Paulo.

N. 7.723-39 — 2-8-39 — 24.213-41 — Martinho Romão da Rocha — Portugal — D. Federal.

N. 7.751-39 — 7-8-39 — 6.317-41 — Afonso Monteiro — Portugal — S. Paulo.

N. 7.846-39 — 7-8-39 — 16.442-42 — Ricardo Melotto — Itália — S. Paulo.

N. 7.847-39 — 7-8-39 — 22.650-39 — José Braz — Portugal — S. Paulo.

N. 7.850-39 — 7-8-39 — 13.650-40 — Antonio Angulo Dias — Espanha — S. Paulo.

N. 8.084-39 — 8-8-39 — 6.750-40 — Constantina Kopruszynski — Polônia — Paraná.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

### INTERIORES

#### Departamento de Administração

##### Serviço de Comunicações

DIA 20 de novembro de 1942

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Pedidos de títulos declaratórios de Antonio Zani e Joaquim de Oliveira Carvalho. — Compareçam, com urgência, ao Serviço de Comunicações.

#### Diretoria da Justiça e do Interior

##### SEGUNDA SECÇÃO

Processos de títulos declaratórios compreendidos no Item I — Letra A da portaria número 6.002, de 21 de agosto de 1942

N. inicial — Data entrada — N. Atual — Nomes — Naturalidade — Domicílio

J-85-938 — 2-2-38 — 12.075-41 — José Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.

J-389-938 — 23-6-38 — 13.013-40 — João Lopes — Portugal — S. Paulo.

F-142-938 — 19-8-38 — 23.195-39 — Felix Abrahão — Síria — Mato Grosso.

L-124-938 — 31-8-38 — 22.581-39 — Luiz Giachetta — Argentina — Mato Grosso.

M-306-938 — 31-8-38 — 21.875-42 — Mitsuki Nakakuma — Japão — Mato Grosso.

V-43-938 — 5-9-38 — 21.529-41 — Virgínio Carletti — Itália — Rio Grande do Sul.

J-551-938 — 12-9-38 — 1.184-41 — Josef Witzler — Alemanha — Distrito Federal.

F-234-938 — 28-11-38 — 2.725-40 — Francisco Caetano — Portugal — S. Paulo.

H-160-938 — 28-11-38 — 18.802-41 — Hermann August Paul Behnken — Alemanha — Distrito Federal.

J-803-938 — 29-11-38 — 5.290-40 — José Albino Vaz — Portugal — Distrito Federal.

J-813-938 — 29-11-38 — 19.379-10 — João Rozenberg — Rumânia — Estado do Rio.

K-53-938 — 21-12-38 — 11.716-41 — Kurt Ramtoun — Alemanha — Santa Catarina.

B-116-938 — 23-12-38 — 24.351-41 — Bernardo Bamberg — Holanda — Baía.

N. 1.896-939 — 10-3-39 — 1.272-42 — Ermogine Bertolazzi — Itália — Rio Grande do Sul.

N. 2.330-939 — 25-3-39 — 11.041-42 — Felipe Bruno — Itália — Estado do Rio.

N. 3.135-939 — 14-4-39 — 13.785-42 — João Candido Canal — Portugal — Distrito Federal.

N. 3.347-939 — 22-4-39 — 18.898-42 — Benigno de Castro Peres — Espanha — S. Paulo.

N. 3.493-939 — 26-4-39 — 6.873-41 — Erich Max Sigismundo Utpott — Alemanha — Rio Grande do Sul.

N. 3.666-939 — 4-5-39 — 2.163-42 — Paulo Gunther — Alemanha — Santa Catarina.

N. 3.728-939 — 4-5-39 — 3.908-42 — Gregorio Kuczinski — Polônia — Paraná.

N. 3.730-939 — 4-5-39 — 22.032-41 — Frederico Neumann — Austria — Santa Catarina.

N. 8.107-39 — 8-8-39 — 18.346-42 — Carlos Alberto dos Reis Castro — Portugal — E. Santo.

N. 8.424-39 — 9-8-39 — 15.411-42 — Antonio Francisco Junior — Portugal — S. Paulo.

N. 8.425-39 — 9-8-39 — 21.536-41 — Raymundo Tronchini — Itália — R. G. Sul.

N. 8.961-39 — 10-8-39 — 3.573-42 — Stefano Benradt — Polónia — Paraná.

N. 8.969-39 — 10-8-39 — 5.025-42 — Francisco Syka — Austria — R. G. Sul.

N. 9.964-39 — 13-9-39 — 12.778-41 — Antonio Soares de Magalhães — Portugal — D. Federal.

N. 10.012-39 — 13-9-39 — 10.051-42 — Joaquim Maria de Oliveira Junior — Portugal — S. Paulo.

N. 10.014-39 — 13-9-39 — 11.379-42 — Francisco Ruiz — Espanha — S. Paulo.

N. 10.061-39 — 13-9-39 — 21.822-41 — José Martins Junior — Portugal — M. Gerais.

N. 10.065-39 — 13-9-39 — 20.468-42 — Nanoleão Colombini — Itália — S. Paulo.

N. 10.294-39 — 13-9-39 — 2.108-41 — Antonio Madeira — Itália — M. Gerais.

N. 10.304-39 — 13-9-39 — 1.537-42 — Maria Amélia Azevedo Carneiro — Portugal — D. Federal.

N. 10.305-39 — 13-9-39 — 16.474-42 — Manoel Barbosa — Portugal — E. do Rio.

N. 10.307-39 — 13-9-39 — 7.143-41 — Manoel Carneiro Dias — Portugal — D. Federal.

N. 10.584-39 — 13-9-39 — 8.043-41 — Fernando Spadella — Itália — S. Paulo.

N. 10.717-39 — 13-9-39 — 9.195-41 — José Adriano Esteves — Portugal — M. Gerais.

N. 10.816-39 — 13-9-39 — 19.037-41 — Agostinho Rodrigues — Portugal — S. Paulo.

N. 10.898-39 — 13-9-39 — 13.971-41 — Roberto Witzig — Suíça — R. G. Sul.

N. 11.173-39 — 13-9-39 — 11.265-41 — José Rodrigues da Motta — Portugal — M. Grosso.

N. 11.174-39 — 14-9-39 — 22.557-41 — José Jorge — Portugal — M. Grosso.

N. 11.176-39 — 14-9-39 — 3.740-42 — Afonso França — Itália — M. Grosso.

N. 11.495-39 — 14-9-39 — 18.048-42 — Ernesto Zarmella — Itália — Mato Grosso.

N. 11.793-39 — 17-9-39 — 19.311-40 — José Guirado Ruiz — Espanha — São Paulo.

N. 12.012-39 — 4-10-39 — 7.667-42 — Luiz Candido Saraiva Margarido — Portugal — São Paulo.

N. 12.263-39 — 6-10-39 — 2.234-42 — Anna Glückmann — Hungria — Distrito Federal.

N. 12.784-39 — 6-10-39 — 8.831-41 — Ignacio Ferreira — Portugal — Distrito Federal.

N. 13.172-39 — 6-10-39 — 2.826-42 — Pedro Spagnolo — Itália — Estado do Rio.

N. 13.188-39 — 6-10-39 — 9.670-42 — Vicente Cassino — França — São Paulo.

N. 13.286-39 — 6-10-39 — 14.015-42 — Helena Steinberger Wild — Hungria — Rio Grande do Sul.

N. 13.288-39 — 6-10-39 — 5.939-42 — Nadine Amalie Alma Bublewies Gerhard — Rússia — Distrito Federal.

N. 13.383-39 — 6-10-39 — 7.084-41 — João Maiolino — Itália — Mato Grosso.

N. 13.555-39 — 6-10-39 — 18.923 — Adeline Cardoso — Portugal — Distrito Federal.

N. 14.040-39 — 6-10-39 — 22.178-40 — Antonio Joaquim de Melo Junior — Portugal — São Paulo.

N. 14.066-39 — 6-10-39 — 17.086-42 — João Garzon — Espanha — Minas Gerais.

N. 14.341-39 — 6-10-39 — 5.255-41 — João de Oliveira Porto — Portugal — Distrito Federal.

N. 14.384-39 — 6-10-39 — 5.032-41 — José Alves de Souza — Portugal — Rio Grande do Sul.

N. 14.637-39 — 6-10-39 — 21.801-41 — André Miguel Leekning — Rússia — São Paulo.

N. 14.644-39 — 6-10-39 — 21.299-42 — Anita Minna Caroline Ritter — Alemanha — São Paulo.

N. 14.990-39 — 6-10-39 — 18.995-42 — Manoel dos Santos Bartholo — Portugal — Distrito Federal.

N. 15.844-39 — 6-10-39 — 9.313-41 — Rodolpho Reksidler — Rússia — Paraná.

N. 16.106-39 — 6-10-39 — 5.258-41 — Serafim de Oliveira Triana — Portugal — Distrito Federal.

N. 16.107-39 — 28-11-39 — 12.759-42 — Francisco Paulino Garcia — Portugal — Distrito Federal.

N. 16.451-39 — 28-11-39 — 11.297-42 — Roque Luiz Mollo — Itália — São Paulo.

N. 21.706-39 — 28-11-39 — 9.452-42 — Elias Abraão Kater — Líbano — São Paulo.

N. 21.707-39 — 28-11-39 — 18.704-42 — Luiz Sgueghia — Itália — São Paulo.

N. 21.708-39 — 28-11-39 — 3.398-42 — José Cimino — Itália — São Paulo.

N. 21.713-39 — 28-11-39 — 12.532-42 — Francisco Gomes Queija — Espanha — São Paulo.

N. 22.440-939 — 28-11-39 — 22.581-40 — Amadeu de Santis Fantuzzi — Argentina — Rio Grande do Sul.

N. 22.459-939 — 28-11-39 — 8.357-42 — Miguel Russowsky — Rússia — Rio Grande do Sul.

N. 22.725-939 — 28-11-39 — 11.088-42 — Vicente Righetto Filho — Itália — São Paulo.

N. 22.757-939 — 28-11-39 — 23.490-42 — Luciano Augusto Rodrigues — Portugal — São Paulo.

N. 22.761-939 — 28-11-39 — 20.154-42 — Rodolpho Tolentino — Itália — São Paulo.

N. 23.078-939 — 28-11-39 — 8.455-42 — Carlos Luetke — Alemanha — Rio Grande do Sul.

N. 23.086-939 — 28-11-39 — 11.356-42 — Antonio Germano de Moraes — Portugal — São Paulo.

N. 23.095-939 — 28-11-39 — 25.317-41 — Willi Carlos Augusto Linker — Alemanha — São Paulo.

N. 23.292-939 — 28-11-39 — 18.335-41 — Francisco Lopes Flores — Espanha — Minas Gerais.

N. 23.323-939 — 28-11-39 — 3.409-42 — Augusto Frederico Weidle — Alemanha — Rio Grande do Sul.

N. 23.330-939 — 28-11-39 — 12.690-42 — Reynaldo Perazio — Itália — Estado do Rio Grande do Sul.

N. 23.461-939 — 28-11-39 — 20.676-42 — José Santanella Rojano — Espanha — São Paulo.

N. 23.464-939 — 28-11-39 — 7.373-42 — Olderigo Gabrielli — Itália — São Paulo.

N. 23.471-939 — 28-11-39 — 19.493-41 — Francisco Fausto Carchia — Itália — Rio Grande do Sul.

N. 23.474-939 — 28-11-39 — 4.399-42 — José Pinto de Souza — Portugal — São Paulo.

N. 24.221-939 — 28-11-39 — 12.115-42 — Izabel Maria Machado Castanho — Portugal — São Paulo.

N. 24.234-939 — 28-11-39 — 13.791-42 — Sante Benelli — Itália — São Paulo.

N. 24.235-939 — 28-11-39 — 10.627-42 — Leticia di Fiore — Uruguai — São Paulo.

N. 24.239-939 — 28-11-39 — 11.698-41 — Adolfo Henrique Felix Birle — Alemanha — São Paulo.

N. 24.242-939 — 28-11-39 — 18.805-42 — Angelo Vidotti — Itália — São Paulo.

N. 24.243-939 — 28-11-39 — 13.032-41 — Julio Meliani — Itália — São Paulo.

N. 24.249-939 — 28-11-39 — 8.854-42 — Vicente Strifezzi — Itália — São Paulo.

N. 24.276-939 — 29-11-39 — 5.617-41 — Carlos Geiger — Alemanha — São Paulo.

N. 24.291-939 — 30-11-39 — 11.702-41 — Sarah Slomka — Polónia — São Paulo.

N. 24.294-939 — 30-11-39 — 19.437-41 — José Monteiro — Portugal — São Paulo.

N. 24.303-939 — 30-11-39 — 24.303-39 — Manoel Aporta — Espanha — São Paulo.

N. 24.304-939 — 30-11-39 — 9.327-42 — Amadeu Elias — Itália — São Paulo.

N. 24.310-939 — 30-11-39 — 9.942-42 — Laurindo da Silva — Portugal — São Paulo.

N. 24.328-939 — 30-11-39 — 11.484-42 — Diogo Navarro Martinez — Espanha — São Paulo.

N. 24.339-939 — 30-11-39 — 9.565-42 — Antonio Lopes Ribeiro — Portugal — São Paulo.

N. 24.355-939 — 30-11-39 — 17.213-41 — Julio Duleba — Polónia — Paraná.

N. 24.408-939 — 30-11-939 — 13.472-41 — Adolpho Vasques Montes — Espanha — Distrito Federal.

N. 24.449-939 — 30-11-39 — 21.956-42 — Armando Fernandes da Costa — Portugal — Pernambuco.

N. 24.455-939 — 30-11-39 — 14.653-42 — Alfredo Bedicks — Letónia — São Paulo.

N. 24.613-939 — 30-11-39 — 23.335-42 — Francisco Antonio Prota — Itália — Piauí.

N. 24.619-939 — 30-11-39 — 14.640-42 — Antonio Lockmann — Itália — Mato Grosso.

N. 24.621-939 — 30-11-39 — 14.885-42 — João Lumina — Itália — São Paulo.

N. 24.640-939 — 30-11-39 — 20.138-42 — Eliséo Berão Rodrigues — Espanha — Rio Grande do Sul.

N. 24.641-939 — 30-11-39 — 6.699-42 — Francisco Graziadei — Argentina — Rio Grande do Sul.

N. 24.649-939 — 30-11-39 — 27.747-42 — Nicola Alliprandini Filho — Argentina — São Paulo.

N. 24.691-939 — 6-12-39 — 25.396-39 — Antonio José Carlos Peixoto — Portugal — Minas Gerais.

N. 24.693-939 — 6-12-39 — 8.856-42 — Antonio Pinto — Portugal — São Paulo.

N. 24.707-939 — 6-12-39 — 17.672-41 — Aquilino Edreira — Espanha — Goiás.

N. 24.728-939 — 7-12-39 — 4.042-42 — Francisco da Silva — Portugal — Distrito Federal.

N. 25.084-939 — 11-12-39 — 12.788-42 — Feres Saad Farha — Líbano — São Paulo.

N. 25.091-939 — 11-12-39 — 12.887-42 — Antonio Moya Garcia — Espanha — São Paulo.

N. 25.092-939 — 11-12-39 — 17.125-42 — Francisco Tomazella — Itália — São Paulo.

N. 25.100-939 — 11-12-39 — 12.020-42 — Arthur Waldemar Jerosch — Alemanha — São Paulo.

N. 25.136-939 — 11-12-39 — 8.907-42 — Maria de Oliveira Soares — Portugal — Distrito Federal.

N. 25.216-939 — 16-12-39 — 2.110-41 — Vittorio Alessandri — Itália — Minas Gerais.

N. 25.263-939 — 16-12-39 — 10.128-42 — Carlos Kather — Alemanha — Santa Catarina.

N. 25.280-939 — 16-12-39 — 12.277-42 — Frederico José Fluck — Austria — Rio Grande do Sul.

N. 25.296-939 — 16-12-39 — 16.891-42 — Charles Raoul Van Grieken — França — São Paulo.

N. 25.315-939 — 17-12-39 — 20.142-42 — Aniello Annunziato — Itália — São Paulo.

N. 25.316-939 — 19-12-39 — 17.124-42 — Michel Aun — Líbano — São Paulo.

N. 25.320-939 — 19-12-39 — 18.796-41 — Carlos Ferreira da Silva — Portugal — Distrito Federal.

N. 25.369-939 — 19-12-39 — 11.465-42 — Henrique Simões Pentecado — Portugal — Acre.

N. 25.411-939 — 18-12-39 — 8.132-42 — João Augusto Esteves — Portugal — Distrito Federal.

N. 25.413-939 — 19-12-39 — 17.496-42 — João Martins Ramos — Espanha — São Paulo.

N. 25.426-939 — 23-12-39 — 13.615-42 — Hanny Schmolt Woebecke — Alemanha — Rio Grande do Sul.

N. 25.430-939 — 23-12-39 — 6.593-41 — Severino Martins — Espanha — Paraná.

N. 26.311-939 — 23-12-39 — 5.306-41 — Joaquim Amat — Espanha — São Paulo.

N. 26.734-939 — 23-12-39 — 10.967-42 — Antonio Teixeira de Moura — Portugal — Distrito Federal.

N. 186-940 — 4-1-40 — 186-40 — Dante Bonafé — Itália — São Paulo.

N. 189-940 — 4-1-40 — 13.101-42 — Ivo Pavesi — Itália — São Paulo.

N. 274-940 — 8-1-40 — 23.296-41 — Estera Szvarger — Polónia — Distrito Federal.

N. 391-940 — 8-1-40 — 19.838-42 — Aveilino Cardoso Sampaio — Portugal — São Paulo.

|                                                                                            |                                                                                                 |                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N. 393-940 — 8-1-40 — 12.039-42 — Azuél Lopes — Portugal — São Paulo.                      | N. 5.371-940 — 26-3-40 — 1.173-42 — Miguel Lucarelli — Itália — São Paulo.                      | N. 10.582-940 — 11-6-40 — 19.122-41 — Manoel de Almeida Netto — Portugal — Minas Gerais.          |
| N. 397-940 — 8-1-40 — 13.641-42 — Bernardino Alves Soares — Portugal — São Paulo.          | N. 5.377-940 — 26-3-40 — 16.892-42 — Blanche Gonçalves da Silva — França — São Paulo.           | N. 10.587-940 — 11-6-40 — 13.895-42 — Amadeu Mario Passini — Itália — Minas Gerais.               |
| N. 400-940 — 8-1-40 — 8.131-42 — Maria da Gloria Rodrigues Cardoso — Portugal — São Paulo. | N. 5.403-940 — 26-3-40 — 11.473-42 — Francisco Ambrosio — Itália — São Paulo.                   | N. 10.739-940 — 13-6-40 — 3.474-41 — Moysés Zouvi — Turquia — Distrito Federal.                   |
| N. 401-940 — 8-1-40 — 9.681-42 — Gabriel Clemente — Espanha — São Paulo.                   | N. 5.613-940 — 28-3-40 — 19.232-42 — Itália Elvira Tagliacolo Miceli — Itália — São Paulo.      | N. 11.006-940 — 18-6-40 — 14.661-42 — João Weidmann — Alemanha — Rio Grande do Sul.               |
| N. 423-940 — 8-1-40 — 6.439-42 — Izaias Kalil — Síria — Rio Grande do Sul.                 | N. 5.917-940 — 2-4-40 — 10.268-42 — Antonio da Motta — Portugal — Distrito Federal.             | N. 11.015-940 — 18-6-40 — 13.284-41 — Salvador Caccavale — Itália — Rio Grande do Sul.            |
| N. 521-940 — 10-1-40 — 16.943-41 — José Sacido Barcia — Espanha — Distrito Federal.        | N. 5.972-940 — 3-4-40 — 9.549-42 — Uadi Moussallem — Líbano — Paraná.                           | N. 11.121-940 — 19-6-40 — 3.052-42 — Antonio Joaquim Senteio — Portugal — São Paulo.              |
| N. 529-940 — 10-1-40 — 2.908-42 — Albino Marques d'Oliveira — Portugal — Distrito Federal. | N. 6.092-940 — 5-4-40 — 15.322-42 — Moysés Miguel Haddad — Síria — São Paulo.                   | N. 11.122-940 — 19-6-40 — 19.242-42 — Floro Sinatura — Itália — São Paulo.                        |
| N. 667-940 — 11-1-40 — 15.877-41 — Francisco Nunes Mendes — Portugal — Estado do Rio.      | N. 6.319-940 — 9-4-40 — 11.573-42 — José Teixeira — Portugal — Distrito Federal.                | N. 11.508-940 — 25-6-40 — 2.431-42 — José Pereira Pinheiro — Portugal — Estado do Rio de Janeiro. |
| N. 1.053-940 — 7-1-40 — 14.889-42 — Guido Grubitsch — Austria — Santa Catarina.            | N. 6.409-940 — 10-4-40 — 13.198-42 — Noriaki Akaki — Japão — São Paulo.                         | N. 11.600-940 — 26-6-40 — 11.861-41 — Adolpho Maron — Líbano — Bafá.                              |
| N. 1.054-940 — 17-1-40 — 17.204-42 — Paulo Rudi Schnorr — Alemanha — Santa Catarina.       | N. 6.433-940 — 10-4-40 — 13.009-42 — Eduardo Gomes da Rocha — Portugal — Distrito Federal.      | N. 11.888-940 — 1-7-40 — 18.605-42 — Willybaldo Ferdinando Stracke — Austria — Santa Catarina.    |
| N. 1.155-940 — 18-1-40 — 17.114-42 — Nicolau De Biase — Itália — Distrito Federal.         | N. 6.483-940 — 11-4-40 — 1.302-41 — Guilherme Pires — Portugal — Distrito Federal.              | N. 12.288-940 — 6-7-40 — 19.233-42 — Antonio Turcatti — Itália — São Paulo.                       |
| N. 1.343-940 — 20-1-40 — 13.120-41 — Joaquim de Souza Barros — Portugal — São Paulo.       | N. 6.505-940 — 11-4-40 — 21.182-42 — Leonidas Tommasi — Itália — São Paulo.                     | N. 12.289-940 — 6-7-40 — 22.604-42 — Eugenio Carmine Monaco — Itália — São Paulo.                 |
| N. 1.347-940 — 20-1-40 — 12.547-42 — José Maria Barata — Portugal — São Paulo.             | N. 6.549-940 — 12-4-40 — 17.591-40 — Jorge da Silva Tavares — Portugal — Distrito Federal.      | N. 12.291-940 — 6-7-40 — 8.652-42 — Luiz Ziviani — Itália — Minas Gerais.                         |
| N. 1.492-940 — 23-1-40 — 1.778-42 — José Elias Abrahão — Síria — Distrito Federal.         | N. 6.718-940 — 15-4-40 — 13.378-42 — Paulino Lucianetti — Itália — São Paulo.                   | N. 12.297-940 — 6-7-40 — 12.056-41 — Laurinda Pereira de Castro — Portugal — Distrito Federal.    |
| N. 1.514-940 — 24-1-40 — 7.454-42 — Antonio Thomaz — Portugal — Distrito Federal.          | N. 6.721-940 — 15-4-40 — 9.612-42 — Caetano Niccoli — Itália — São Paulo.                       | N. 12.439-940 — 9-7-40 — 14.488-42 — Santo Zaccaro — Itália — São Paulo.                          |
| N. 1.957-940 — 30-1-40 — 14.033-42 — José Fernandes Branco — Portugal — Minas Gerais.      | N. 6.755-940 — 30-4-40 — 7.630-41 — Amaro de Abreu — Portugal — São Paulo.                      | N. 12.511-940 — 10-7-40 — 9.623-41 — Nobinte Yamanaka — Japão — São Paulo.                        |
| N. 1.962-940 — 30-1-40 — 16.926-42 — Laudelino de Souza Azevedo — Portugal — Minas Gerais. | N. 7.134-940 — 30-4-40 — 19.115-41 — André Dias de Carvalho — Portugal — Distrito Federal.      | N. 12.642-940 — 11-7-40 — 12.783-41 — Liiti Ueno (Riichi Ueno) — Japão — São Paulo.               |
| N. 2.462-940 — 8-2-40 — 20.665-41 — Nilo Placoná — Itália — São Paulo.                     | N. 7.255-940 — 30-4-40 — 21.015-42 — Gabriel Miguel Jafet — Líbano — São Paulo.                 | N. 12.825-940 — 15-7-40 — 14.773-42 — José Alexandre Rossetti — Itália — São Paulo.               |
| N. 2.723-940 — 13-2-40 — 12.153-42 — Giacomo Venchiarutti — Itália — São Paulo.            | N. 7.258-940 — 30-4-40 — 21.016-42 — Miverniva Abdun-Nur Jafet — Líbano — São Paulo.            | N. 12.832-940 — 15-7-40 — 16.133-42 — João Anderluzzi — Itália — São Paulo.                       |
| N. 2.727-940 — 13-2-40 — 6.099-41 — Eduardo José Carneiro — Portugal — São Paulo.          | N. 7.864-940 — 30-4-40 — 17.901-42 — Salvador Aldifacio Battaglia — Itália — Distrito Federal.  | N. 13.249-940 — 20-7-40 — 21.887-42 — Angelo Evangelista — Itália — Minas Gerais.                 |
| N. 2.864-940 — 15-2-40 — 1.652-41 — Ida Guberman Litma — Rumânia — Distrito Federal.       | N. 7.957-940 — 3-5-40 — 21.582-42 — Calil João — Líbano — São Paulo.                            | N. 13.400-940 — 23-7-40 — 16.562-42 — Sandalio Miessa — Espanha — São Paulo.                      |
| N. 3.074-940 — 17-2-40 — 9.889-41 — Aron Moussatché — Turquia — Distrito Federal.          | N. 7.991-940 — 3-5-40 — 12.146-42 — Nello Morganti — Itália — Estado do Rio.                    | N. 13.566-940 — 25-7-40 — 22.993-42 — Benidto Rodrigues — Espanha — Rio Grande do Sul.            |
| N. 3.193-940 — 20-2-40 — 18.601-42 — Vicente Pagani — Itália — Distrito Federal.           | N. 8.050-940 — 4-5-40 — 15.597-42 — Francisco da Silva Ferreira — Portugal — Distrito Federal.  | N. 13.586-940 — 25-7-40 — 23.732-42 — Francisco Moure Ferreira — Espanha — Rio Grande do Sul.     |
| N. 3.287-940 — 21-2-40 — 12.773-42 — João Baptista D'Alascio — Itália — Santa Catarina.    | N. 8.055-940 — 4-5-40 — 1.485-41 — Manoel Bastos — Portugal — Distrito Federal.                 | N. 13.678-940 — 26-7-40 — 7.697-41 — Aguenelo Saraiva — Portugal — Distrito Federal.              |
| N. 3.298-940 — 21-2-40 — 11.472-42 — Parodi Matteo — Itália — São Paulo.                   | N. 8.107-940 — 6-5-40 — 13.351-42 — Antonio Terroso Novo — Portugal — Rio Grande do Sul.        | N. 13.777-940 — 29-7-40 — 18.140-42 — Anita Zappi Margutti — Itália — São Paulo.                  |
| N. 3.315-940 — 22-2-40 — 20.512-41 — Kazuo Nishitani — Japão — Distrito Federal.           | N. 8.138-940 — 7-5-40 — 10.863-42 — Bruno Arthur Hanke — Alemanha — Paraná.                     | N. 14.037-940 — 1-8-40 — 1.668-42 — Emilio Mollerke — Alemanha — Rio Grande do Sul.               |
| N. 3.525-940 — 21-2-40 — 14.369-42 — Nello Novelli — Itália — São Paulo.                   | N. 8.579-940 — 13-5-40 — 11.298-42 — Max Hugo Genendes — Alemanha — São Paulo.                  | N. 14.289-940 — 6-8-40 — 20.648-42 — Murchid Homsj — Líbano — São Paulo.                          |
| N. 3.656-940 — 27-2-40 — 9.168-42 — Liborio Guarnieri — Itália — São Paulo.                | N. 9.106-940 — 21-5-40 — 12.511-42 — Nelly Guilhermina Akesson Pellegrino — Suécia — São Paulo. | N. 14.402-940 — 7-8-40 — 12.055-41 — Manoel Antonio Dias — Portugal — Distrito Federal.           |
| N. 3.665-940 — 27-2-40 — 11.515-40 — Carolino Augusto Lopes — Portugal — São Paulo.        | N. 9.687-940 — 29-5-40 — 9.687-40 — Maria de Oliveira — Portugal — Distrito Federal.            | N. 14.795-940 — 13-8-40 — 14.750-42 — Carmelia Ferrari Gambino — Itália — Rio Grande do Sul.      |
| N. 3.669-940 — 27-2-40 — 18.241-42 — Umberto Zucchi — Itália — São Paulo.                  | N. 9.921-940 — 1-6-40 — 8.908-42 — Maria Adelina Leporace — Itália — Distrito Federal.          | N. 15.193-940 — 19-8-40 — 12.978-41 — Nello Crocchi — Itália — Distrito Federal.                  |
| N. 3.912-940 — 29-2-40 — 18.149-42 — Miguel Elias Maia — Síria — Paraná.                   | N. 9.973-940 — 3-6-40 — 17.199-42 — Vicente Lunetta — Itália — São Paulo.                       | N. 15.197-940 — 19-8-40 — 11.813-42 — Benjamin Sanchez Ribadulla — Espanha — Distrito Federal.    |
| N. 3.915-940 — 29-2-40 — 18.148-42 — Marieta Maia — Itália — Paraná.                       | N. 9.989-940 — 3-6-40 — 12.152-42 — João Baptista Rossi — Itália — São Paulo.                   | N. 15.334-940 — 20-8-40 — 21.661-42 — Umberto Aldrovandi — Itália — São Paulo.                    |
| N. 3.926-940 — 29-2-40 — 25.527-41 — Ferdinando Jaconi — Itália — Rio Grande do Sul.       | N. 9.996-940 — 3-6-40 — 2.242-42 — José de Cordis — Itália — São Paulo.                         | N. 15.399-940 — 21-8-40 — 12.677-42 — Belmiro da Silva — Portugal — Distrito Federal.             |
| N. 4.387-940 — 6-3-40 — 7.742-42 — Felipe Zeraick — Síria — Estado do Rio.                 | N. 9.997-940 — 3-6-40 — 13.011-42 — João Strapetti — Itália — São Paulo.                        | N. 15.468-940 — 22-8-40 — 10.922-41 — Fritz Burger — Alemanha — Distrito Federal.                 |
| N. 4.419-940 — 7-3-40 — 1.780-42 — Sara Chigres — Rumânia — Estado do Rio.                 | N. 9.998-940 — 3-6-40 — 13.799-42 — Vita Zammataro Blasco — Itália — São Paulo.                 | N. 15.515-940 — 23-8-40 — 13.540-42 — Nicolau Mauro — Itália — São Paulo.                         |
| N. 4.821-940 — 13-3-40 — 16.379-42 — Ernesto Kugler — Alemanha — Paraná.                   | N. 10.201-940 — 5-6-40 — 21.071-42 — Charles Frédéric Pittet — Suíça — Santa Catarina.          | N. 15.559-940 — 23-8-40 — 16.795-42 — João Orlando — Itália — São Paulo.                          |
| N. 5.030-940 — 16-3-40 — 18.249-42 — Elias Calarge — Líbano — Mato Grosso.                 | N. 10.478-940 — 10-6-40 — 19.114-42 — Felício Castelani — Itália — São Paulo.                   | N. 15.865-940 — 28-8-40 — 18.795-41 — Lourenço Rigat — Itália — São Paulo.                        |
| N. 5.159-940 — 19-3-40 — 16.896-42 — Atílio Leonello — Itália — Estado do Rio.             | N. 10.540-940 — 11-6-40 — 10.682-41 — Luiz da Costa Vieira — Portugal — Distrito Federal.       | N. 16.418-940 — 6-9-40 — 5.514-42 — Nereo Bizzo — Itália — Estado do Rio.                         |

|                                                                                                                    |                                                                                                          |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N. 16.781-940 — 12-9-40 — 13.452-42 — Miguel Brando — Itália — Santa Catarina.                                     | N. 635-41 — 10-1-41 — 15.957-42 — Marcello Luporini — Itália — Distrito Federal.                         | N. 9.414-941 — 21-5-41 — 21.157-42 — Juvenal Nigro — Itália — São Paulo.                         |
| N. 16.793-940 — 12-9-40 — 16.106-42 — Julio Galbinsky — Rússia — Santa Catarina.                                   | N. 867-41 — 14-1-41 — 23.236-42 — Flores Doeler — Alemanha — Rio Grande do Sul.                          | N. 9.416-941 — 21-5-41 — 14.256-42 — Antonini Luiz — Itália — São Paulo.                         |
| N. 16.897-940 — 13-9-40 — 7.163-41 — Massimino Salvador Barletta — Itália — Baía.                                  | N. 1.495-41 — 22-1-41 — 15.884-42 — José Antonio Nisticó — Itália — Minas Gerais.                        | N. 9.547-941 — 31-5-41 — 9.547-42 — Henrique Sanevsky — Rumânia — São Paulo.                     |
| N. 16.905-940 — 13-9-40 — 12.511-41 — Otto Eichin — Suíça — Distrito Federal.                                      | N. 1.576-41 — 22-1-41 — 13.191-42 — Luiz Althaus — Alemanha — Paraná.                                    | N. 9.902-941 — 31-5-41 — 12.437-42 — Giovanni Napoli — Itália — Distrito Federal.                |
| N. 17.062-940 — 16-9-40 — 10.515-42 — Myrtil Meyer — França — Ceará.                                               | N. 1.904-41 — 28-1-41 — 899-42 — Alberto Lucarelli — Itália — Espírito Santo.                            | N. 10.252-941 — 31-5-41 — 13.387-42 — Alípio do Nascimento Veiga — Portugal — Distrito Federal.  |
| N. 17.254-940 — 19-9-40 — 12.446-42 — Eva Lafer — Rússia — S. Paulo.                                               | N. 1.933-41 — 28-1-41 — 19.564-42 — Ernesto Gomes da Costa — Portugal — Distrito Federal.                | N. 10.263-941 — 31-5-41 — 5.430-42 — Francisco Freire de Oliveira — Portugal — Distrito Federal. |
| N. 17.497-940 — 21-9-40 — 20.650-42 — Adalberto de Tartler — Hungria — R. G. do Sul.                               | N. 1.934-41 — 28-1-41 — 21.892 — José Joaquim Lopes — Portugal — Distrito Federal.                       | N. 11.267-941 — 13-6-41 — 20.261-42 — Eduardo Maia Franco — Portugal — Pernambuco.               |
| N. 17.503-940 — 24-9-40 — 12.151-42 — Margarette Leopoldine Pauline Widenhorm de Aragallhães — Austria — S. Paulo. | N. 2.776-41 — 8-2-41 — 14.113-42 — Carmindo da Cunha Cambetas — Portugal — Distrito Federal.             | N. 12.433-941 — 28-6-41 — 18.841-41 — Jacques Jean Alphonse Bemelmans — Bélgica — São Paulo.     |
| N. 17.633-940 — 26-9-40 — 22.661-41 — Henrique Simon — Espanha — S. Paulo.                                         | N. 2.871-41 — 10-2-41 — 18.601-42 — Antonio Gonçalves Bastos — Portugal — Pará.                          | N. 22.883-41 — 1-12-41 — 22.495-42 — Elias Alcure — Síria — Espírito Santo.                      |
| N. 18.155-940 — 3-10-40 — 13.938-42 — Antonio Ferreira dos Santos — Portugal — S. Paulo.                           | N. 3.303-41 — 10-2-41 — 15.803-42 — Augusto Caetano de Oliveira Soares — Portugal — Distrito Federal.    | N. 23.154-41 — 1-12-41 — 15.607-42 — Maria Balbi Gallo — Itália — Distrito Federal.              |
| N. 18.371-940 — 7-10-40 — 12.548-42 — Emma de Vivo Buriardi — Itália — S. Paulo.                                   | N. 3.476-41 — 18-2-41 — 19.962-41 — José Bousada Rodrigues — Espanha — Distrito Federal.                 | 23.368-41 — 1-12-41 — 19.523-42 — José Lembi — Itália — Minas Gerais.                            |
| N. 18.372-940 — 7-10-40 — 23.050-41 — Antonia Palomo Simon — Espanha — São Paulo.                                  | N. 3.477-41 — 18-2-41 — 16.961-41 — Rosa Menzes de Vasconcelos Rodrigues — Portugal — Rio Grande do Sul. | N. 24.283-41 — 13-12-41 — 13.099-42 — Frieda Anna Bertha Lacks — Alemanha — Distrito Federal.    |
| N. 18.373-940 — 7-10-40 — 15.087-42 — Ugo Caturegli — Itália — S. Paulo.                                           | N. 3.711-41 — 20-2-41 — 12.161-42 — Angelo Rego — Itália — Rio Grande do Sul.                            | N. 24.357-41 — 15-12-41 — 19.036-42 — Jacob Kosinski — Polônia — Distrito Federal.               |
| N. 18.390-940 — 7-10-40 — 11.686-42 — Miguel Casella — Itália — S. Paulo.                                          | N. 3.712-41 — 20-2-41 — 5.942-42 — João Braga Bragnolo — Itália — Rio Grande do Sul.                     | N. 24.424-41 — 16-12-41 — 7.343-42 — Richard Robert Burgers — Alemanha — Rio Grande do Norte.    |
| N. 18.391-940 — 7-10-40 — 13.613-42 — José Dias Soares — Portugal — S. Paulo.                                      | N. 3.713-41 — 20-2-41 — 17.727-42 — Domingos Moretti — Uruguai — Rio Grande do Sul.                      | N. 24.830-41 — 23-12-41 — 15.891-42 — João Conquista — Itália — São Paulo.                       |
| N. 18.453-940 — 8-10-40 — 18.453-40 — João Malutta — Rússia — Santa Catarina.                                      | N. 3.717-41 — 20-2-41 — 7.460-42 — Ewald Doerner — Alemanha — Rio Grande do Sul.                         | N. 24.854-41 — 23-12-41 — 12.316-42 — Eugenio Perle — Austria — Paraná.                          |
| N. 18.686-940 — 12-10-40 — 17.517-41 — Nicolau Jorge Lauand — Líbano — S. Paulo.                                   | N. 4.257-941 — 4-3-41 — 13.199-42 — Sgimekiti Ogata — Japão — São Paulo.                                 | N. 25.232-41 — 29-12-41 — 10.262-42 — Geraldo Siemon — Alemanha — São Paulo.                     |
| N. 18.723-940 — 12-10-40 — 13.208-42 — José Coradine — Itália — Distrito Federal.                                  | N. 4.339-941 — 5-3-41 — 23.495-42 — Moysés Luiz — Síria — Distrito Federal.                              | N. 25.308-41 — 30-12-41 — 13.095-42 — Fiorenino Segreto — Itália — São Paulo.                    |
| N. 18.889-940 — 15-10-40 — 18.889-40 — Miguel Rechetelelo — Austria — Paraná.                                      | N. 5.144-941 — 18-3-41 — 15.251-42 — Eduardo Hirtz — Alemanha — Rio Grande do Sul.                       | N. 25.310-41 — 30-12-41 — 13.096-42 — João Angelo Oliva — Itália — São Paulo.                    |
| N. 18.890-940 — 15-10-40 — 11.514-41 — Romão Joffre — Polônia — Paraná.                                            | N. 5.751-941 — 27-3-41 — 17.808-42 — Anna Cosenza de Franco — Itália — Distrito Federal.                 | N. 25.314-41 — 30-12-41 — 16.566-42 — Erich Bartsch — Alemanha — São Paulo.                      |
| N. 18.891-940 — 15-10-40 — 5.677-41 — Estanislau Rosvalka — Polônia — Paraná.                                      | N. 5.752-941 — 27-3-41 — 14.111-42 — Vicente Antonio de Franco — Itália — Distrito Federal.              | N. 25.400-41 — 30-12-41 — 13.373-42 — Hans Rost — Alemanha — Distrito Federal.                   |
| N. 18.986-940 — 16-10-40 — 10.374-42 — Luiz Cervo — Itália — S. Paulo.                                             | N. 5.756-941 — 27-3-41 — 5.756-41 — Anastacio Ratachesky — Polônia — Santa Catarina.                     | N. 145-42 — 5-1-42 — 20.378-42 — Mariangela Ciancio — Itália — Distrito Federal.                 |
| N. 19.074-940 — 17-10-40 — 19.534-42 — Maria Venuso Fidalgo — Itália — S. Paulo.                                   | N. 6.090-41 — 2-4-41 — 17.127-42 — Antenor Benetti — Itália — Paraná.                                    | N. 164-42 — 5-1-42 — 2.742-42 — Carlos Henrique Luiz Simon — Alemanha — Distrito Federal.        |
| N. 19.388-940 — 19-10-40 — 19.388-40 — Bruno Bordignon — Itália — Paraná.                                          | N. 6.277-941 — 4-4-41 — 7.459-42 — Max Hans Lindau — Alemanha — Rio Grande do Sul.                       | N. 224-42 — 6-1-42 — 13.374-42 — João Baptista Pigatto — Itália — Santa Catarina.                |
| N. 19.504-940 — 19-10-40 — 18.725-42 — Victor Kurudz — Austria — Paraná.                                           | N. 6.588-941 — 9-4-41 — 12.231-42 — Matthias Schmitt — Alemanha — Distrito Federal.                      | N. 226-42 — 6-1-42 — 19.112-42 — José Mateos Garrido — Espanha — Distrito Federal.               |
| N. 19.615-940 — 26-10-40 — 14.355-42 — Nicola Uvo — Itália — S. Paulo.                                             | N. 6.779-941 — 14-4-41 — 12.787-42 — Serafim Orlandi — Itália — São Paulo.                               | N. 463-42 — 9-1-42 — 15.492-42 — Pedro Molari — Itália — São Paulo.                              |
| N. 19.947-940 — 28-10-40 — 19.947-40 — Estefano Parosky — Polônia — Santa Catarina.                                | N. 6.784-941 — 14-4-41 — 16.630-42 — Constança Nunes Reis — Portugal — Distrito Federal.                 | N. 551-42 — 10-1-42 — 14.760-42 — Egidio Pinotti Gamba — Itália — São Paulo.                     |
| N. 20.195-940 — 5-11-40 — 2.955-41 — Domingos Ribeiro Walter — Portugal — Espírito Santo.                          | N. 7.305-941 — 22-4-41 — 9.083-42 — Esber Zeitoune — Síria — Estado do Rio.                              | N. 739-42 — 14-1-42 — 15.246-42 — Daniel Murray — Holanda — Distrito Federal.                    |
| N. 20.196-940 — 5-11-40 — 2.356-41 — Zacharias Antonio Calil — Síria — Espírito Santo.                             | N. 7.477-941 — 22-4-41 — 16.561-42 — Luigi Faccini — Itália — São Paulo.                                 | N. 823-42 — 15-1-42 — 19.111-42 — Maria Nunziata Triunfo — Itália — Distrito Federal.            |
| N. 20.227-40 — 5-11-40 — 12.690-42 — Camilo Augusto Pires — Portugal — Paraná.                                     | N. 8.060-941 — 2-5-41 — 9.954-42 — Henrique Cigaran — Uruguai — Rio Grande do Sul.                       | N. 1.002-42 — 17-1-42 — 11.814-42 — Carlos Facchina — Itália — São Paulo.                        |
| N. 20.837-40 — 14-11-40 — 16.465-42 — Maria Camacho Brunelli — Portugal — São Paulo.                               | N. 8.357-941 — 6-5-41 — 15.520-41 — Rosa da Costa Fernandes — Portugal — Distrito Federal.               | N. 1.511-42 — 23-1-42 — 17.618-42 — Domenica Stefanuto Picchi — Itália — São Paulo.              |
| N. 21.345-40 — 21-11-40 — 19.530-42 — Tatuzo Murakami — Japão — São Paulo.                                         | N. 8.382-941 — 6-5-41 — 14.482-42 — Estela Loibmann Pecis — Rússia — Rio Grande do Sul.                  | N. 1.525-42 — 23-1-42 — 17.203-42 — Francisco Fortunato — Itália — São Paulo.                    |
| N. 21.710-40 — 27-11-40 — 21.580-42 — Otto Roberto Frauendorf — Alemanha — São Paulo.                              | N. 8.383-941 — 6-5-41 — 14.483-42 — Mauricio Pecis — Rússia — Rio Grande do Sul.                         | N. 1.592-42 — 26-1-42 — 17.616-42 — Andréa Salvini — Itália — Distrito Federal.                  |
| N. 22.175-40 — 4-12-40 — 15.596-40 — José Lopes Vasques — Espanha — Distrito Federal.                              | N. 9.067-941 — 16-5-41 — 21.891-42 — Ludovica Stocchi Bromberg — Itália — São Paulo.                     | N. 1.765-42 — 28-1-42 — 13.537-42 — Emilio Vanini — Itália — São Paulo.                          |
| N. 22.524-40 — 10-12-40 — 22.524-40 — Ignacio Durdyn — Polônia — Santa Catarina.                                   | N. 9.314-941 — 20-5-41 — 9.314-41 — Antonio de Azevedo Ferreira Lage — Portugal — São Paulo.             | N. 1.839-42 — 29-1-42 — 19.693-42 — Giuseppe Galasso — Itália — Distrito Federal.                |
| N. 22.887-40 — 16-12-42 — 10.862-42 — Caetano la Laina — Itália — São Paulo.                                       | N. 9.413-941 — 21-5-41 — 13.287-42 — Antonio Barbero — Itália — São Paulo.                               | N. 1.874-42 — 30-1-42 — 18.417-42 — Fernando Panacione — Itália — Santa Catarina.                |
| N. 23.049-40 — 18-12-40 — 3.727-41 — Antonio Cardoso de Oliveira — Portugal — Distrito Federal.                    |                                                                                                          | N. 1.956 — 30-1-42 — 3.331-42 — Artemio Cugurra — Itália — São Paulo.                            |
| N. 23.290-40 — 23-12-40 — 12.908-40 — Dorothea Holl — Austria — São Paulo.                                         |                                                                                                          | N. 1.994-42 — 31-1-42 — 19.942-42 — Antonio Flosi — Itália — São Paulo.                          |
| N. 23.527-40 — 27-12-40 — 23.527-40 — Gregorio Laba — Ucrânia — Santa Catarina.                                    |                                                                                                          | N. 2.351-42 — 5-2-42 — 16.141-42 — Caetano Barbatto — Itália — São Paulo.                        |
| N. 23.751-40 — 30-12-40 — 15.711-42 — Adriano Dias dos Santos — Portugal — São Paulo.                              |                                                                                                          | N. 2.441-42 — 8-2-42 — 16.918-42 — Bertha Flacks — Austria — Paraná.                             |
|                                                                                                                    |                                                                                                          | N. 2.514-42 — 8-2-42 — 18.071-42 — Serafino Fileppo Leto — Itália — São Paulo.                   |
|                                                                                                                    |                                                                                                          | N. 2.515-42 — 8-2-42 — 14.923-42 — Mario Vicente Lancro — Itália — São Paulo.                    |

|                                                                                                |                                                                                               |                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| N. 2.905-42 — 13-2-42 — 10.364-42 — Raphael Barbieri — Itália — São Paulo.                     | N. 7.338-42 — 20-4-42 — 13.444-42 — José Russo — Itália — S. Paulo.                           | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — A-468-38 — Augusto de Carvalho — Portugal — Minas Gerais.         |
| N. 2.943-42 — 13-2-42 — 10.365-42 — José Barbieri Filho — Itália — São Paulo.                  | N. 7.438-42 — 22-4-42 — 21.652-42 — Carlos Trivellato — Itália — M. Gerais.                   | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — A-503-38 — Antonio da Cruz Povoá — Portugal — Minas Gerais.       |
| N. 3.098-42 — 18-2-42 — 22.199-42 — Guilherme Wassmansdorff — Alemanha — Paraná.               | N. 7.443-42 — 22-4-42 — 20.646-42 — Silvio José Angelo — Itália — D. Federal.                 | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — E-169-38 — José Bittar — Síria — Minas Gerais.                    |
| N. 3.198-42 — 20-2-42 — 17.497-42 — João d'Amato — Itália — São Paulo.                         | N. 7.447-42 — 22-4-42 — 18.345-42 — Lione Pazito — Itália — D. Federal.                       | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — J-477-38 — José Bittar — Síria — Minas Gerais.                    |
| N. 4.085-42 — 5-3-42 — 14.658-42 — Artenisia Angiolina Moscone — Itália — Distrito Federal.    | N. 7.540-42 — 23-4-42 — 14.255-42 — Domingos Dorsa — Itália — S. Paulo.                       | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — J-501-38 — José Pedro Cury — Síria — Minas Gerais.                |
| N. 4.403-42 — 10-3-42 — 5.849-42 — Luisa Angelini Accetta — Itália — Distrito Federal.         | N. 7.559-42 — 23-4-42 — 13.642-42 — Nunzio Malzoni — Itália — S. Paulo.                       | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — J-539-38 — José Penna — Espanha — Minas Gerais.                   |
| N. 4.539-42 — 12-3-42 — 8.912-42 — Antonio Raso — Itália — São Paulo.                          | N. 7.581-42 — 23-4-42 — 16.455-42 — Giacomo Bifulco — Itália — S. Paulo.                      | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — M-426-38 — Manoel Alves Franco — Portugal — Minas Gerais.         |
| N. 4.543-42 — 12-3-42 — 13.941-42 — Januario Canale — Itália — São Paulo.                      | N. 7.582-42 — 23-4-42 — 16.456-42 — Ciro Rossetti — Itália — S. Paulo.                        | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — M-275-38 — Manoel de Oliveira Gomes — Portugal — Minas Gerais.    |
| N. 4.625-42 — 13-3-42 — 15.249-42 — Natal Mandarino — Itália — Estado do Rio de Janeiro.       | N. 7.639-42 — 24-4-42 — 19.839-42 — João Santisi — Itália — S. Paulo.                         | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — M-321-38 — Miguel Assad Derby — Síria — Minas Gerais.             |
| N. 4.888-42 — 17-3-42 — 15.170-42 — Caetano Basilo — Itália — Distrito Federal.                | N. 7.730-42 — 25-4-42 — 13.379-42 — José Candia — Itália — M. Grosso.                         | N. 10.853-942 (cópia) — 4-6-42 — N-59-38 — Nagib Farhat — Síria — Minas Gerais.                    |
| N. 5.030-42 — 10-3-42 — 13.013-42 — Francisco Romanelli — Itália — Minas Gerais.               | N. 7.746-42 — 25-4-42 — 14.976-42 — Raphael Logatti — Itália — S. Paulo.                      | N. 12.831-942 — 27-6-42 — 15.621-42 — Isabel Guglielmi Labate — Itália — São Paulo.                |
| N. 5.031-42 — 19-3-42 — 13.012-42 — Carmo Robillotta — Itália — São Paulo.                     | N. 7.846-42 — 27-4-42 — 13.797-42 — Moise David Hazan — Itália — S. Paulo.                    | N. 20.653-942 — 20-10-42 — 20.653-42 — Estanislau Pereira da Silva — Portugal — Rio Grande do Sul. |
| N. 5.033-42 — 19-3-42 — 17.117-42 — Luiz Antonio Zerbini — Itália — Minas Gerais.              | N. 7.848-42 — 27-4-42 — 13.796-42 — Raimondo Hazan — Itália — S. Paulo.                       |                                                                                                    |
| N. 5.123-42 — 20-3-42 — 8.913-42 — Constantino Basso — Itália — São Paulo.                     | N. 7.849-42 — 27-4-42 — 14.574-42 — Vicente Butori — Itália — S. Paulo.                       |                                                                                                    |
| N. 5.141-42 — 24-3-42 — 17.284-42 — Geraldo Caprio — Itália — Rio Grande do Sul.               | N. 7.913-42 — 28-4-42 — 18.426-42 — Carmela Maria Caetano Filizola — Itália — S. Paulo.       |                                                                                                    |
| N. 5.142-42 — 20-3-42 — 14.361-42 — Frida Hubschmid Wallig — Itália — Rio Grande do Sul.       | N. 7.917-42 — 28-4-42 — 16.915-42 — Dovilio Mazzini — Itália — M. Gerais.                     |                                                                                                    |
| N. 5.246-42 — 21-3-42 — Donato di Donato — Itália — São Paulo.                                 | N. 7.943-42 — 28-4-42 — 13.388-42 — Ana Savoia — Itália — S. Paulo.                           |                                                                                                    |
| N. 5.612-42 — 26-3-42 — 10.852-42 — José Favero — Itália — E. do Rio.                          | N. 8.025-42 — 29-4-42 — 13.945-42 — Haica Berman — Rumânia — D. Federal.                      |                                                                                                    |
| N. 5.616-942 — 23-3-42 — 14.276-42 — João Jantorni — Itália — D. Federal.                      | N. 8.269-42 — 4-5-42 — 14.250-42 — Nobila Lofego — Itália — E. Santo.                         |                                                                                                    |
| N. 5.654-42 — 27-3-42 — 19.425-42 — Attilio Pabis — Itália — S. Paulo.                         | N. 8.277-42 — 5-5-42 — 18.235-42 — Odone Gabriele — Itália — D. Federal.                      |                                                                                                    |
| N. 5.711-42 — 27-3-42 — 14.249-42 — Geraldo Tepedino — Itália — M. Gerais.                     | N. 8.546-42 — 7-5-42 — 16.131-42 — Luiz Chiaradia — Itália — R. G. do Sul.                    |                                                                                                    |
| N. 5.731-42 — 27-3-42 — 20.665-42 — Ilde Ranzini Fozzati — Itália — S. Paulo.                  | N. 8.547-42 — 7-5-42 — 16.132-42 — Arsilia Maria Calegari Chiaradia — Itália — R. G. do Sul.  |                                                                                                    |
| N. 5.825-42 — 28-3-42 — 8.905-42 — Luiz Favero — Itália — M. Gerais.                           | N. 8.638-942 — 8-5-42 — 22.638-42 — Helena Giorgio Lobosco — Itália — São Paulo.              |                                                                                                    |
| N. 5.930-42 — 31-3-42 — 17.027-42 — Angelo Presotto — Itália — S. Paulo.                       | N. 8.708-942 — 9-5-42 — 20.672-42 — Anselmo Maculan — Itália — Espírito Santo.                |                                                                                                    |
| N. 5.953-42 — 31-3-42 — 18.913-42 — Carmello Antonacci — Itália — Rio Grande do Sul.           | N. 8.868-942 — 12-5-42 — 13.380-42 — João Baptista Raia — Itália — São Paulo.                 |                                                                                                    |
| N. 6.104-42 — 1-4-42 — 21.575-42 — Tiso Andolfo — Itália — S. Paulo.                           | 8.877-942 — 12-5-42 — 15.177-42 — Alfredo Luiz Augusto Becker — Alemanha — Rio Grande do Sul. |                                                                                                    |
| N. 6.110-42 — 1-4-42 — 28.139-42 — Paschoal Mario Papaleo — Itália — D. Federal.               | N. 8.889-942 — 12-5-42 — 14.561-42 — Mario Cinelli — Itália — Espírito Santo.                 |                                                                                                    |
| N. 6.163-42 — 2-4-42 — 14.566-42 — Francisco Paulo Milione — Itália — Distrito Federal.        | N. 8.893-942 — 12-5-42 — 16.631-42 — Salvador Pappalardo — Itália — São Paulo.                |                                                                                                    |
| N. 6.174-42 — 2-4-42 — 11.400-42 — Romeu Battesini — Itália — D. Federal.                      | N. 9.261-942 — 15-5-42 — 14.034-42 — Pascoal Fiorillo — Itália — Estado do Rio.               |                                                                                                    |
| N. 6.368-42 — 7-4-42 — 12.996-42 — Regina Celotto Senegaglia — Itália — Paraná.                | N. 9.329-942 — 17-5-42 — 15.885-42 — Prospero Sanches — Itália — Minas Gerais.                |                                                                                                    |
| N. 6.369-42 — 7-4-42 — 12.998-42 — João Senegaglia — Itália — Paraná.                          | N. 9.473-942 — 19-5-42 — 15.090-42 — Elvira Codega — Itália — Paraná.                         |                                                                                                    |
| N. 6.376-42 — 7-4-42 — 16.916-42 — Vicente Montesano — Itália — M. Gerais.                     | N. 9.475-942 — 19-5-42 — 9.475-42 — Guilherme Malsbenden — Alemanha — Paraná.                 |                                                                                                    |
| N. 6.575-42 — 10-4-42 — 20.041-42 — Domingos Lamoglia — Itália — M. Gerais.                    | N. 9.585-942 — 20-5-42 — 14.886-42 — Aniello Anastasia — Itália — Minas Gerais.               |                                                                                                    |
| N. 6.682-42 — 13-4-42 — 18.599-42 — Amedeo Pincato Correa — Austria — São Paulo.               | N. 9.586-942 — 20-5-42 — 14.486-42 — Arthur Savassi — Itália — Minas Gerais.                  |                                                                                                    |
| N. 6.739-42 — 13-4-42 — 7.268-42 — Angelo Nanno — Itália — Minas Gerais.                       | N. 9.679-942 — 21-5-42 — 18.038-42 — Vicente Fortunato — Itália — Mato Grosso.                |                                                                                                    |
| N. 6.748-42 — 13-4-42 — 11.226-42 — Ugo Bernardini — Itália — S. Paulo.                        | N. 9.850-942 — 23-5-42 — 18.229-42 — Giuseppe Antonio Bonelli — Itália — Distrito Federal.    |                                                                                                    |
| N. 6.831-42 — 14-4-42 — 19.312-42 — José Passerini — Itália — S. Paulo.                        | N. 10.029-942 — 25-5-42 — 17.615-42 — Vicente Bellusci — Itália — Minas Gerais.               |                                                                                                    |
| N. 6.833-42 — 14-4-42 — 16.459-42 — Pedro Fornasaro — Itália — S. Paulo.                       | N. 10.378-942 — 29-5-42 — 15.263-42 — Guido Sarti — Itália — São Paulo.                       |                                                                                                    |
| N. 6.922-42 — 15-4-42 — 22.492-42 — Pedro Andreani — Itália — S. Paulo.                        | N. 10.381-942 — 29-5-42 — 12.444-42 — Izabel Lerro Ortenblad — Itália — São Paulo.            |                                                                                                    |
| N. 7.158-42 — 17-4-42 — 21.968-42 — Otello Cavani — Itália — Pernambuco.                       | N. 10.461-942 — 30-5-42 — 19.521-42 — Caetano Sapio — Itália — São Paulo.                     |                                                                                                    |
| N. 7.263-42 — 18-4-42 — 17.503-42 — Teresina Maria Agata Ascoli Droghetti — Itália — S. Paulo. | N. 10.464-942 — 30-5-42 — 17.816-42 — Carmella Borrelli Canazio — Itália — Distrito Federal.  |                                                                                                    |
| N. 7.264-42 — 18-4-42 — 13.097-42 — Adolpho Droghetti — Itália — S. Paulo.                     | N. 10.620-942 — 2-6-42 — 13.636-42 — Antonio Zicardi — Itália — Minas Gerais.                 |                                                                                                    |
|                                                                                                | N. 10.816-942 — 4-6-42 — 19.781-42 — Francisco Baldino — Itália — Rio Grande do Sul.          |                                                                                                    |

Processos de títulos declaratórios relacionados de acordo com o disposto na portaria n. 6.002 de 21 de agosto de 1942, e que uma vez informados subitem a despacho do Sr. ministro.

N. — Data — Nome — Naturalidade — Domicílio

N. 22.759 — 16-9-39 — Arthur das Neves — Portugal — São Paulo.  
N. 22.760 — 16-9-39 — Hugo Mariani — Itália — São Paulo.  
N. 24.228 — 5-10-39 — Ernesto Schmidt — Alemanha — São Paulo.  
N. 24.301 — 12-10-39 — Antonio Boloventi — Itália — São Paulo.  
N. 24.502 — 15-10-39 — Alice Maciei Sanches — Alemanha — São Paulo.  
N. 24.575 — 17-10-39 — Jorge Athanasio Joaquim Queruz — Síria — Rio Grande do Sul.

Processos de título declaratório

Ano de 1940

N. — Data — Nome — Naturalidade — Domicílio

N. 360 — 6-1-40 — Manoel Corrêa Soares — Portugal — Distrito Federal.  
N. 1.055 — 17-1-40 — Ricardo Hoffman — Alemanha — Santa Catarina.  
N. 1.329 — 20-1-40 — Assad Riechi — Síria — Paraná.  
N. 1.361 — 20-1-40 — Elias Abras — Síria — Minas Gerais.  
N. 1.364 — 20-1-40 — José Faraco — Itália — São Paulo.  
N. 1.475 — 23-1-40 — Antonio Guedes Rodrigues Coutinho — Portugal — Rio Grande do Sul.  
N. 1.794 — 27-1-40 — Luiz Antonio Bordin — Itália — Rio Grande do Sul.  
N. 2.720 — 13-2-40 — Diedrich Johannes Meyer — Alemanha — São Paulo.  
N. 3.290 — 21-2-40 — Jorge João Salum — Síria — Santa Catarina.  
N. 3.662 — 27-2-40 — Gervasio Arias — Espanha — São Paulo.  
N. 3.664 — 27-2-40 — Antonio Garcia Colado — Espanha — São Paulo.  
N. 3.689 — 27-2-40 — Rachel Schargel — Polônia — Paraná.  
N. 3.782 — 28-2-40 — Fioravante Gomes D'Avila — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
N. 3.914 — 29-2-40 — Oaidia Laidane — Síria — Paraná.  
N. 3.992 — 1-3-40 — Salim Sarkis — Turquia — Minas Gerais.  
N. 4.506 — 8-3-40 — Americo Italo Franco Gay — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
N. 4.529 — 8-3-40 — Antonio Caetano Garcia — Portugal — São Paulo.  
N. 4.590 — 9-3-40 — Antonio Emilio de Souza — Portugal — São Paulo.

N. 4.628 — 11-3-40 — Agustin Fernandes Portela — Espanha — São Paulo.  
 N. 5.140 — 19-3-40 — José Alonso — Espanha — São Paulo.  
 N. 5.245 — 20-3-40 — Chain Elias Maia — Líbano — Paraná.  
 N. 5.389 — 26-3-40 — Evaristo Moure Carrera — Espanha — São Paulo.  
 N. 5.608 — 28-3-40 — Gilda Bertolo Bordin — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 5.718 — 29-3-40 — Walter Lehmann — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 5.772 — 30-3-40 — José Duarte Serafim da Costa — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 5.773 — 30-3-40 — Joaquim Moreira Crespo — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 5.908 — 2-4-40 — André Schneider — Alemanha — Paraná.  
 N. 5.913 — 2-4-40 — Novart Bazarian — Turquia — São Paulo.  
 N. 5.918 — 2-4-40 — David Teixeira — Portugal — Espírito Santo.  
 N. 6.340 — 9-4-40 — Nesia Berger — Polónia — Paraná.  
 N. 6.341 — 9-4-40 — Ali Salomão — Líbano — Paraná.  
 N. 6.345 — 9-4-40 — Anne Marie Christine Humbertina Josephine Ferreira Pinto — Bélgica — São Paulo.  
 N. 6.637 — 13-4-40 — Americo Pinto de Lemos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.756 — 16-4-40 — Svend Hartmann Nielsen — Dinamarca — São Paulo.  
 N. 6.783 — 16-4-40 — João Christakis — Palestina — Santa Catarina.  
 N. 6.784 — 16-4-40 — Anastacio Jorge Katicipis — Grécia — Santa Catarina.  
 N. 6.834 — 17-4-40 — Manoel Leite Praça — Portugal — São Paulo.  
 N. 7.162 — 20-4-40 — Encarnacion Gonzalez Carbalido — Espanha — São Paulo.  
 N. 7.163 — 20-4-40 — Antonio José Fernandes — Portugal — São Paulo.  
 N. 7.170 — 20-4-40 — Johnny Frederico Tatton — Argentina — Mato Grosso.  
 N. 7.252 — 23-4-40 — Emilio da Silva Lage — Portugal — São Paulo.  
 N. 7.834 — 30-4-40 — José Moreira Beliaço — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.835 — 30-4-40 — José Lopes de Miranda — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.848 — 30-4-40 — Ayub Jorge Elmor — Síria — Distrito Federal.  
 N. 7.852 — 30-4-40 — Luiz Lourenço — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.853 — 30-4-40 — Antonio de Souza — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.855 — 30-4-40 — David Kupfer — Polónia — Distrito Federal.  
 N. 7.955 — 3-5-40 — Nacif Nahum José Cury — Síria — Minas Gerais.  
 N. 7.964 — 3-5-40 — Carlos Borenstein — Polónia — Distrito Federal.  
 N. 7.965 — 3-5-40 — Arthur Edler — Polónia — Distrito Federal.  
 N. 8.136 — 7-5-40 — Carlos Lerch — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 8.299 — 8-5-40 — João Ribeiro Ferreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 8.300 — 8-5-40 — José Soares Mendes — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 8.360 — 9-5-40 — Marcos Stratievsky — Rússia — Distrito Federal.  
 N. 8.361 — 9-5-40 — Jayme Eisemberg — Rússia — Distrito Federal.  
 N. 8.664 — 14-5-40 — Pedro Pernetti — Argentina — São Paulo.  
 N. 8.666 — 14-5-40 — Miguel Nayme — Síria — São Paulo.  
 N. 8.678 — 14-5-40 — Elias Miguel Agle — Síria — Baía.  
 N. 8.679 — 14-5-40 — Jorge Maron Filho — Síria — Baía.  
 N. 8.750 — 15-5-40 — Christovam da Silva — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 8.915 — 17-5-40 — Antonio Rodrigues Bicas — Portugal — São Paulo.  
 N. 9.186 — 22-5-40 — Orlengio Ribeiro — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 9.257 — 23-5-40 — José Benito Rivera Bargiela — Espanha — São Paulo.  
 N. 9.264 — 23-5-40 — Mauricio Crivorot — Rumânia — Distrito Federal.

N. 9.277 — 23-5-40 — José Nami Chaib — Síria — São Paulo.  
 N. 9.584 — 28-5-40 — João Zanenga Filho — Argentina — Rio Grande do Sul.  
 N. 9.736 — 30-5-40 — Jayme Kittman — Rússia — Distrito Federal.  
 N. 9.771 — 30-5-40 — Malvina Kittman — Rússia — Distrito Federal.  
 N. 9.928 — 1-6-40 — José Manoel Rodrigues — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 10.092 — 5-6-40 — Antonio Braz Coelho — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 10.098 — 5-6-40 — Miguel Gutierrez — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 10.105 — 5-6-40 — Benjamin Paulo Curi — Líbano — Minas Gerais.  
 N. 10.222 — 6-6-40 — Karning Bazarian — Turquia — São Paulo.  
 N. 10.380 — 8-6-40 — Albino Marques — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 10.389 — 8-6-40 — José Martins Cambeiro — Espanha — Acre.  
 N. 10.481 — 10-6-40 — Ernesto Pereira Borges — Portugal — São Paulo.  
 N. 10.485 — 10-6-40 — Kalil Neves — Síria — São Paulo.  
 N. 10.563 — 11-6-40 — Isaac Simão — Síria — Minas Gerais.  
 N. 10.666 — 12-6-40 — Taufic Eid — Síria — São Paulo.  
 N. 11.005 — 18-6-40 — Saverio Postiglioni — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 11.032 — 18-6-40 — Paulino Abdalla — Síria — Minas Gerais.  
 N. 11.177 — 19-6-40 — Luiz Julio de Moura — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 11.184 — 19-6-40 — João Gomes Soares — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 11.307 — 21-6-40 — Gaspar Coelho de Souza — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 11.505 — 25-6-40 — Michel Abrahão — Síria — São Paulo.  
 N. 11.819 — 29-6-40 — José Marques — Portugal — São Paulo.  
 N. 11.821 — 29-6-40 — Maria Pinto de Souza — Portugal — São Paulo.  
 N. 11.828 — 29-6-40 — Shakir Jorge Carone — Líbano — São Paulo.  
 N. 11.901 — 1-7-40 — Max Mayer — Alemanha — Santa Catarina.  
 N. 12.071 — 3-7-40 — Margarida Ferraz Correia — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.079 — 3-7-40 — João Gonçalves de Castro — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.140 — 4-7-40 — Rosa Debon Bressan — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 12.286 — 6-7-40 — Justino Rodrigues — Portugal — São Paulo.  
 N. 12.287 — 6-7-40 — José Lippi — Itália — São Paulo.  
 N. 12.300 — 6-7-40 — Ernesto Magnin — Suíça — Minas Gerais.  
 N. 12.361 — 8-7-40 — Bernardino Gonçalves — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 12.433 — 9-7-40 — Christovam Maia Botelho — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.503 — 10-7-40 — Joaquim Alves Nogueira — Portugal — São Paulo.  
 N. 12.516 — 10-7-40 — José Nogueira Junior — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.521 — 10-7-40 — Serafim de Almeida — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.522 — 10-7-40 — Evaristo Ferreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.703 — 12-7-40 — Lucas Pinto Nel — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 12.773 — 13-7-40 — José Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.836 — 15-7-40 — Militão Luiz Fernandes — Espanha — São Paulo.  
 N. 12.996 — 17-7-40 — Gabriel Cruz — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.997 — 17-7-40 — Maria Jesus da Cruz — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 13.095 — 18-7-40 — Carlos Augusto Bjorklund — Suécia — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.100 — 18-7-40 — Alfredo Esteves Cordeiro — Portugal — Acre.  
 N. 13.102 — 18-7-40 — Felix Vieta — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.165 — 19-7-40 — Barbar José Miara — Síria — Distrito Federal.

N. 13.169 — 19-7-40 — Justino Vieira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 13.180 — 19-7-40 — Wilhelmina Breedveld Pereira — Holanda — Alagoas.  
 N. 13.433 — 23-7-40 — Nagib Elias Kairala — Síria — São Paulo.  
 N. 13.435 — 23-7-40 — José Kairala — Síria — São Paulo.  
 N. 13.649 — 26-7-40 — Estanislau Kroal — Polónia — São Paulo.  
 N. 13.757 — 29-7-40 — Aurora Virginia Seron Brina — Portugal — São Paulo.  
 N. 13.799 — 29-7-40 — José Rodrigues Fernandes — Espanha — São Paulo.  
 N. 13.803 — 29-7-40 — David Nusman — Rumânia — Distrito Federal.  
 N. 13.890 — 30-7-40 — Rachid Raad Tanure — Líbano — Distrito Federal.  
 N. 13.960 — 31-7-40 — Carlos Alberto Nunes Leal Sobrinho — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 14.123 — 1-8-40 — Gregorio Leminski — Rússia — Santa Catarina.  
 N. 14.136 — 2-8-40 — Clelia Benini Riando — Argentina — São Paulo.  
 N. 14.278 — 6-8-40 — Santiago Garcia y Garcia — Espanha — São Paulo.  
 N. 14.287 — 6-8-40 — José Nunes de Figueiredo Filho — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 14.292 — 6-8-40 — Abrahão Achcar — Líbano — São Paulo.  
 N. 14.302 — 6-8-40 — Antonio da Silva Fernandes — Portugal — São Paulo.  
 N. 14.309 — 6-8-40 — Albino Santos Rego — Portugal — Paraná.  
 N. 14.399 — 7-8-40 — José Pires Coelho — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 14.401 — 7-8-40 — Maria da Silva Peixoto — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 14.473 — 8-8-40 — Fernando Daniel Targa — Argélia — Rio Grande do Sul.  
 N. 14.570 — 9-8-40 — Francisco de Sá Camboa — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 14.651 — 9-8-40 — Roberto Augusto Kronig — Suíça — Distrito Federal.  
 N. 14.694 — 12-8-40 — Joaquim Pereira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 14.792 — 13-8-40 — Eurico Praia — Portugal — São Paulo.  
 N. 14.977 — 15-8-40 — Francisco Soletti — França — Rio Grande do Sul.  
 N. 14.979 — 15-8-40 — Luciano Augusto Fernandes — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 15.306 — 20-8-40 — Edvino Koterba — Rússia — Santa Catarina.  
 N. 15.400 — 21-8-40 — Daniel Cardoso Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 15.466 — 22-8-40 — José Radzki — Polónia — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.532 — 23-8-40 — Antonio Augusto Fernandes — Portugal — São Paulo.  
 N. 15.555 — 23-8-40 — Antonio Garcia — Portugal — São Paulo.  
 N. 15.561 — 23-8-40 — Teodosio Peres Domingues — Espanha — São Paulo.  
 N. 15.568 — 23-8-40 — José de Sá Ramos — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 15.571 — 23-8-40 — Adelino Serra — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 15.656 — 24-8-40 — Domingos Ferreira de Azevedo — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 15.727 — 26-8-40 — Manoel Rebello — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.880 — 28-8-40 — Luiz Antonio Tanure — Síria — Distrito Federal.  
 N. 16.015 — 30-8-40 — Alexandre Queiroz Lugó — Portugal — São Paulo.  
 N. 16.018 — 30-8-40 — Ricardo Montaus Penelas — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 16.115 — 31-8-40 — Abraham Mellem Mussallem — Síria — Distrito Federal.  
 N. 16.438 — 6-9-40 — Ramiro Arides — Síria — Minas Gerais.  
 N. 16.440 — 6-9-40 — Maria Sitecke da Costa — Iugoslávia — São Paulo.  
 N. 16.534 — 9-9-40 — Elias Abrão — Síria — São Paulo.  
 N. 16.536 — 9-9-40 — David de Oliveira — Portugal — São Paulo.  
 N. 16.537 — 9-9-40 — José Antonio Marin — Espanha — São Paulo.  
 N. 16.614 — 10-9-40 — Francisco Pereira Dias — Portugal — Distrito Federal.

N. 16.620 — 10-9-40 — Emilia Matys Daumichen — Polónia — São Paulo.  
 N. 16.633 — 10-9-40 — Salme Assad — Síria — São Paulo.  
 N. 16.644 — 10-9-40 — Antonio Pereira — Portugal — São Paulo.  
 N. 16.792 — 12-9-40 — José Rosa Cherem — Síria — Santa Catarina.  
 N. 16.821 — 12-9-40 — Antonio Barbosa — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 17.099 — 17-9-40 — João da Silva Machado — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 17.103 — 17-9-40 — João Abrão Ajuz — Síria — Paraná.  
 N. 17.109 — 17-9-40 — João Michelin — Itália — São Paulo.  
 N. 17.113 — 17-9-40 — Marie Nader Calfat — Síria — São Paulo.  
 N. 17.114 — 17-9-40 — Vilma Kertesz — Iugoslávia — São Paulo.  
 N. 17.118 — 17-9-40 — José Martins Paradella — Portugal — São Paulo.  
 N. 17.181 — 18-9-40 — Toufic Maron — Líbano — Baía.  
 N. 17.182 — 18-9-40 — Olimpio Mendes de Oliveira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 17.239 — 19-9-40 — José Tavares — Portugal — São Paulo.  
 N. 17.240 — 19-9-40 — Stefano Contraski — Polónia — Paraná.  
 N. 17.329 — 20-9-40 — Alexandre José Ribeiro — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 17.496 — 24-9-40 — Roberto Lopes da Silva — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.583 — 25-9-40 — Leonel Rodrigues Ferreira — Portugal — São Paulo.  
 N. 17.588 — 25-9-40 — José Augusto Cabral — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 17.648 — 26-9-40 — Margot Coirolo — Uruguai — Santa Catarina.  
 N. 17.661 — 26-9-40 — Edú de Carvalho — Portugal — São Paulo.  
 N. 17.742 — 27-9-40 — José Hájek — Tchecosl. — Paraná.  
 N. 18.003 — 1-10-40 — Manoel de Oliveira Ramos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.074 — 2-10-40 — Decio Pereira da Cunha — Portugal — Mato Grosso.  
 N. 18.077 — 2-10-40 — Moisés Nadaf — Síria — Mato Grosso.  
 N. 18.088 — 2-10-40 — Bellina Zitrin — Turquia — Distrito Federal.  
 N. 18.381 — 7-10-40 — Henrique Gonçalves — Portugal — São Paulo.  
 N. 18.386 — 7-10-40 — Bernardino Nogueira — Portugal — Amazonas.  
 N. 18.444 — 8-10-40 — Pacifico Gonçalves Frias — Espanha — Goiás.  
 N. 18.456 — 18-10-40 — José de Figueiredo Pentiado — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.565 — 9-10-40 — Erna Leipziger — Alemanha — Estado do Rio.  
 N. 18.681 — 12-10-40 — Francisco Fernandes Lage — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.698 — 12-10-40 — Ernesto Rosales — Portugal — São Paulo.  
 N. 19.121 — 18-10-40 — Damião Rodrigues — Espanha — E. do Rio.  
 N. 19.239 — 21-10-40 — Tobias dos Santos — Portugal — S. Paulo.  
 N. 19.240 — 21-10-40 — Virgílio Martins Pereira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 19.325 — 22-10-40 — Raphael Gil Más — Espanha — R. G. Sul.  
 N. 19.635 — 26-10-40 — Salvador de Castro — Portugal — D. Federal.  
 N. 19.636 — 26-10-40 — João Maria de Brito — Portugal — D. Federal.  
 N. 19.648 — 26-10-40 — João Rocha — Espanha — S. Paulo.  
 N. 19.721 — 28-10-40 — Thomaz Sanches — Espanha — S. Paulo.  
 N. 20.280 — 6-11-40 — Arthur Rodrigues Lage — Portugal — D. Federal.  
 N. 20.500 — 8-11-40 — Miguel Ibanez Valero — Espanha — R. G. Sul.  
 N. 20.843 — 14-11-40 — Garcia de Oliveira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 20.844 — 14-11-40 — Antonio Francisco Henriques — Portugal — S. Paulo.  
 N. 20.846 — 14-11-40 — Melchiades Gomes de Almeida — Portugal — S. Paulo.

N. 20.951 — 16-11-40 — Arminda Rosa Araripe — Portugal — D. Federal.  
 N. 21.099 — 19-11-40 — Josefa Bricola — Espanha — S. Paulo.  
 N. 21.177 — 20-11-40 — Antonio Hilst — França — S. Paulo.  
 N. 21.238 — 21-11-40 — Eduardo Lucas — Portugal — S. Paulo.  
 N. 21.541 — 26-11-40 — Abilio Augusto Lourenço — Portugal — D. Federal.  
 N. 21.543 — 26-11-40 — Constantino Martins — Portugal — Paraná.  
 N. 21.708 — 27-11-40 — Floriano Rodrigues Pinheiro — Portugal — S. Paulo.  
 N. 21.709 — 27-11-40 — Manoel Ferreira Nogueira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 21.915 — 30-11-40 — Chafik Lutaif — Síria — S. Paulo.  
 N. 22.634 — 11-12-40 — Leovigildo Rivera Sanches — Espanha — R. G. Sul.  
 N. 22.815 — 13-12-40 — Abrahão Salomão — Síria — S. Paulo.  
 N. 22.876 — 14-12-40 — Virgílio Afonso — Portugal — S. Paulo.  
 N. 22.907 — 16-12-40 — Augusta Ferreira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 23.126 — 19-12-40 — Margarida Weber Pena — Alemanha — D. Federal.  
 N. 23.292 — 23-12-40 — José Ferreira da Costa — Portugal — S. Paulo.  
 N. 23.430 — 26-12-40 — Marie Juliette Laval — França — Pernambuco.  
 Número — Data — Nome — Naturalidade  
 Domicílio  
 Ano de 1941  
 N. 134 — 3-1-41 — Juliette Louise Buyau Jessen — Argentina — D. Federal.  
 N. 183 — 4-1-41 — Vitalis Rossa — Tchecosl. — R. G. Sul.  
 N. 222 — 6-1-41 — Jacob Schell — Rússia — Paraná.  
 N. 265 — 6-1-41 — Januário Couto — Uruguai — R. G. Sul.  
 N. 268 — 6-1-41 — Benito Pacheco Lomba — Espanha — D. Federal.  
 N. 279 — 6-1-41 — Eugenio Rubbo — Itália — R. G. Sul.  
 N. 280 — 6-1-41 — Abel Francisco Dou rado — Portugal — R. G. Sul.  
 N. 361 — 7-1-41 — Diogo Martins Gonçalves — Espanha — D. Federal.  
 N. 362 — 7-1-41 — Anna da Silva Simões — Portugal — D. Federal.  
 N. 711 — 11-1-41 — Joaquim Coelho dos Santos — Portugal — D. Federal.  
 N. 881 — 14-1-41 — Carlos Tomeny Torro — Espanha — Ceará.  
 N. 958 — 15-1-41 — João Carlos Róyes — Uruguai — R. G. Sul.  
 N. 976 — 15-1-41 — Antonio Luiz Bagnati — Argentina — R. G. Sul.  
 N. 1.183 — 17-1-41 — Luiz da Silva Freitas — Portugal — D. Federal.  
 N. 1.246 — 18-1-41 — Antonio Monteiro Conde — Portugal — D. Federal.  
 N. 1.267 — 18-1-41 — José dos Santos — Portugal — D. Federal.  
 N. 1.315 — 20-1-41 — Robert Levinspuhl — França — D. Federal.  
 N. 1.379 — 21-1-41 — Maria das Dores dos Santos — Portugal — D. Federal.  
 N. 1.572 — 22-1-41 — Antonio Bartholomeu Correa — Portugal — D. Federal.  
 N. 1.575 — 22-1-41 — Carlos Franz Muller — Alemanha — Paraná.  
 N. 1.680 — 24-1-41 — Manoel Puga — Espanha — S. Catarina.  
 N. 1.754 — 25-1-41 — Paulo Ciruelos Diez — Espanha — Paraná.  
 N. 1.755 — 25-1-41 — Miguel Jorge Queiroz — Síria — E. do Rio.  
 N. 1.924 — 28-1-41 — Joseph Rapold — Suíça — Baía.  
 N. 2.107 — 30-1-41 — Augusto de Magalhães Bastos — Portugal — E. do Rio.  
 N. 2.197 — 31-1-41 — José Figueiredo — Portugal — D. Federal.  
 N. 2.213 — 31-1-41 — Maria Luiza da Conceição — Portugal — D. Federal.  
 N. 2.709 — 7-2-41 — Manoel Francisco Gonçalves — Portugal — E. Santo.

N. 2.838 — 10-2-41 — Luiz Krukowski — Polónia — Paraná.  
 N. 2.877 — 10-2-41 — Adelino dos Santos — Portugal S. Paulo.  
 N. 3.034 — 10-2-41 — José Augusto de Vilar — Portugal — Baía.  
 N. 3.193 — 10-2-41 — Einar Mortense — Noruega — S. Paulo.  
 N. 3.350 — 17-2-41 — Manoel Alcalá — Espanha — M. Gerais.  
 N. 3.469 — 18-2-41 — Massara Muhaich Bunduki — Síria — S. Paulo.  
 N. 3.546 — 19-2-41 — Orestes Emilio Levis — Itália — Paraná.  
 N. 3.709 — 20-2-41 — Estevam Corlatti — Uruguai — R. G. Sul.  
 N. 3.710 — 20-2-41 — Carls João Naslund — Suécia — R. G. Sul.  
 N. 4.056 — 1-3-41 — Alfredo Dias — Chile — E. Santo.  
 N. 4.221 — 1-3-41 — Raphael de Simone — Itália — D. Federal.  
 N. 4.873 — 13-3-41 — José Carlos Porto — Síria — D. Federal.  
 N. 5.182 — 18-3-41 — Jorge Ghosn — Líbano — S. Paulo.  
 N. 5.184 — 18-3-41 — Joaquim Luiz Lourenço — Portugal — S. Paulo.  
 N. 5.251 — 19-3-41 — Antonio Gonçalves Aranha Junior — Portugal — E. do Rio.  
 N. 5.373 — 21-3-41 — Silverio Pereira — Portugal — D. Federal.  
 N. 5.460 — 24-3-41 — Antonio Galera Gares — Espanha — S. Paulo.  
 N. 5.609 — 25-3-41 — Theodoro Grosko — Húngria — Paraná.  
 N. 6.018 — 1-4-41 — Eulogia Laso de Ranieri — Espanha — S. Paulo.  
 N. 6.104 — 2-4-41 — Otto Wenceslao Reif — Rússia — R. G. Sul.  
 N. 6.108 — 2-4-41 — Pauline Rachel Boher — Espanha — D. Federal.  
 N. 6.176 — 3-4-41 — Jamil Domit — Síria — Paraná.  
 N. 6.179 — 3-4-41 — Antonio Ribeiro de Souza — Portugal — E. do Rio.  
 N. 6.257 — 4-4-41 — Candido Antunes — Portugal — M. Gerais.  
 N. 6.515 — 8-4-41 — Lauro Constantino Rojas — Paraguai — M. Grosso.  
 N. 6.591 — 9-4-41 — Amadeu Santos — Portugal — M. Gerais.  
 N. 6.675 — 10-4-41 — Adolpho Verba — Rússia — R. G. Sul.  
 N. 6.697 — 10-4-41 — Armando Zeni — Síria — D. Federal.  
 N. 6.859 — 15-4-41 — Laure Verrue de Souza — Bélgica — D. Federal.  
 N. 6.875 — 14-4-41 — Manoel da Costa Leal — Portugal — Pernambuco.  
 N. 6.962 — 16-4-41 — João Rodrigues David — Portugal — D. Federal.  
 N. 7.059 — 17-4-41 — Bernardino de Figueiredo — Portugal — D. Federal.  
 N. 7.289 — 22-4-41 — Trafim Nasinihak — Rússia — R. G. Sul.  
 N. 7.368 — 23-4-41 — Gildo Castellarin — Itália — D. Federal.  
 N. 7.390 — 23-4-41 — José Antonio de Figueiredo — Portugal — S. Paulo.  
 N. 7.392 — 23-4-41 — Manoel Soares Villa — Espanha — D. Federal.  
 N. 7.278 — 24-4-41 — Constantino Fernandes Rebello — Portugal — S. do Rio.  
 N. 7.479 — 24-4-41 — João Lopes — Portugal — E. do Rio.  
 N. 7.574 — 25-4-41 — Valentim Arthur Harris Junior — Argentina — S. Paulo.  
 N. 7.690 — 26-4-41 — José Salim Ary — Líbano — Ceará.  
 N. 7.827 — 29-4-41 — Miguel José Dau — Síria — D. Federal.  
 N. 7.828 — 29-4-41 — Maria Jorge Dau — Síria — D. Federal.  
 N. 8.230 — 5-5-41 — José Antonio Nogueira — Portugal — D. Federal.  
 N. 8.245 — 5-5-41 — Orlando Bellagamba Orlandi — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.346 — 6-5-41 — Maria da Conceição Astolfi Feijó — Portugal — S. Paulo.  
 N. 8.347 — 6-5-41 — Roberto Feijó — Portugal — S. Paulo.

N. 8.612 — 9-5-41 — Lucia da Gloria Figueiredo Costa — Portugal — E. do Rio.  
 N. 8.677 — 10-5-41 — Manoel Vaz — Portugal — E. do Rio.  
 N. 8.804 — 13-5-41 — José Lago — Espanha — S. Paulo.  
 N. 8.907 — 14-5-41 — Francisco Pereira Campos — Portugal — E. do Rio.  
 N. 8.974 — 15-5-41 — Antonio Fonseca de Andrade — Portugal — D. Federal.  
 N. 8.985 — 15-5-41 — Bechara Abdalla — Líbano — D. Federal.  
 N. 8.995 — 15-5-41 — Miguel Maluhy — Síria — S. Paulo.  
 N. 9.072 — 16-5-41 — João Evangelista de Lima — Portugal — D. Federal.  
 N. 9.153 — 17-5-41 — Vicente Moro — Itália — D. Federal.  
 N. 9.212 — 19-5-41 — José Perez de Castro — Espanha — R. G. Sul.  
 N. 9.318 — 20-5-41 — Mauricio Fanuele — Itália — S. Paulo.  
 N. 9.343 — 20-5-41 — Lazaro Roman Portella Riego — Espanha — S. Paulo.  
 N. 9.418 — 21-5-41 — Ursula Helena Soplha Bromberg — Alemanha — S. Paulo.  
 N. 9.446 — 21-5-41 — Alberto Ribeiro — Portugal — D. Federal.  
 N. 9.550 — 22-5-41 — Abel Ferreira — Portugal — D. Federal.  
 N. 9.709 — 24-5-41 — Constante Lascoski — Polónia — S. Catarina.  
 N. 9.715 — 24-5-41 — Anna Copenhagen — Letónia — S. Paulo.  
 N. 9.716 — 24-5-41 — Manoel Rodrigues — Portugal — S. Paulo.  
 N. 9.753 — 26-5-41 — Eduardo do Rego Brandão — Portugal — E. do Rio.  
 N. 9.881 — 27-5-41 — Isabel Ferreira Lhamas — Espanha — D. Federal.  
 N. 9.993 — 28-5-41 — Elias Miguel — Líbano — D. Federal.  
 N. 10.162 — 30-5-41 — Antonio Matheus Molina — Espanha — S. Paulo.  
 N. 10.168 — 30-5-41 — Teresa Velasco de Kopp — Bolívia — D. Federal.  
 N. 10.253 — 31-5-41 — Luiz Pires — Espanha — E. do Rio.  
 N. 10.260 — 31-5-41 — Antonio de Sousa Campos — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.262 — 31-5-41 — José D'Almeida Ferreira — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.319 — 2-6-41 — Pedro Schotka — Polónia — Paraná.  
 N. 10.401 — 3-6-41 — João Maria Domingues Caine — Portugal — S. Paulo.  
 N. 10.413 — 3-6-41 — Felix Ryba — Polónia — Paraná.  
 N. 10.508 — 4-6-41 — Malia Frucht Ferrez — Polónia — D. Federal.  
 N. 10.261 — 5-6-41 — José Dias Correa — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.633 — 5-6-41 — Antonio Ferreira Rezende — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.693 — 6-6-41 — José Alves — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.697 — 6-6-41 — Zeferino José da Costa — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.699 — 6-6-41 — Salomão Fayad — Líbano — Goiaz.  
 N. 10.840 — 9-6-41 — Antonio Lyra — Portugal — E. do Rio.  
 N. 10.843 — 9-6-41 — Jorge Chami — Turquia — R. G. Sul.  
 N. 10.854 — 9-6-41 — Sebastião Pereira — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.927 — 10-5-41 — Ricardo Abrantes — Portugal — D. Federal.  
 N. 11.005 — 11-6-41 — Tito de Faria — Portugal — S. Paulo.  
 N. 11.021 — 11-6-41 — Alberto Dias Allão — Portugal — D. Federal.  
 N. 11.162 — 12-6-41 — Manoel de Oliveira — Portugal — D. Federal.  
 N. 11.266 — 13-6-41 — Alfredo Antonio Fernandes — Portugal — Pernambuco.  
 N. 11.515 — 17-6-41 — Antonio da Costa Grillo Sobrinho — Portugal — D. Federal.  
 N. 11.568 — 18-6-41 — Heitor Sanchez — Uruguai — S. Paulo.  
 N. 11.661 — 19-6-41 — Emygdio Barbosa Ribeiro — Portugal — R. G. Sul.  
 N. 12.032 — 24-6-41 — Firmino de Souza — Portugal — D. Federal.

N. 12.047 — 24-6-41 — Eduardo Figueiredo Sucena — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.151 — 25-6-41 — Antonio Augusto Martins — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.222 — 26-6-41 — Domingos Ferreira Pinto — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.309 — 27-6-41 — Maria dos Santos — Portugal — S. Paulo.  
 N. 12.314 — 27-6-41 — Jean Lecock — Bélgica — S. Paulo.  
 N. 12.315 — 27-6-41 — Istelio João Baptista Portieri — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.338 — 27-6-41 — Maria Umbelina da Silva Antunes — Portugal — E. do Rio.  
 N. 12.348 — 27-6-41 — Alexandrino de Oliveira Gogulho — Portugal — S. Paulo.  
 N. 12.384 — 27-6-41 — Adolpho José dos Santos Ribeiro — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.434 — 28-6-41 — Daniel Marques Peixe Caldas — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.485 — 28-6-41 — Manoel da Silva Cunha — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.492 — 28-6-41 — Francisco Rubira Herrera — Espanha — D. Federal.  
 N. 12.521 — 30-6-41 — Laura Serra Tavares — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.624 — 30-6-41 — Manoel Malvar Soares — Espanha — E. do Rio.  
 N. 12.597 — 1-7-41 — Reys Maldonado — Bolívia — M. Grosso.  
 N. 12.782 — 3-7-41 — Manoel Carrascosa Cejas — Espanha — M. Gerais.  
 N. 12.798 — 3-7-41 — Sebastião Medina — Espanha — D. Federal.  
 N. 13.012 — 7-7-41 — José Pereira de Carvalho — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.013 — 7-7-41 — Joaquim José Francisco dos Santos — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.015 — 7-7-41 — João Calisto Merheb — Síria — Goiaz.  
 N. 13.155 — 8-7-41 — Antonio Lopes Campos — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.345 — 10-7-41 — Julien. Jacques Fauvel — França — S. Paulo.  
 N. 13.347 — 10-7-41 — Sami Ghaleb Bogossian — Líbano — S. Paulo.  
 N. 13.441 — 11-7-41 — José Jorge Primo — Síria — D. Federal.  
 N. 13.621 — 14-7-41 — José dos Reis Pontes — Portugal — S. Paulo.  
 N. 13.699 — 15-7-41 — Maria Gracia Cervantes — Espanha — S. Paulo.  
 N. 13.700 — 15-7-41 — Sebastião Affonso Ferreira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 13.703 — 15-7-41 — Farid Baracat — Síria — S. Paulo.  
 N. 13.920 — 17-7-41 — João Lopes da Silva — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.938 — 17-7-41 — Laura Rego Fontes — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.939 — 17-7-41 — Manoel Fontes — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.037 — 18-7-41 — Angela Haddad Bogossian — Egito — D. Federal.  
 N. 14.104 — 19-7-41 — Elisabeth Jeanne Sahores Paranhos — França — D. Federal.  
 N. 14.247 — 22-7-41 — Carlos Baier — Rússia — S. Paulo.  
 N. 14.262 — 22-7-41 — Cezar Gaudenzi — Itália — R. Grande do Sul.  
 N. 14.378 — 23-7-41 — Gentil Campos — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.491 — 24-7-41 — Antonio Fernandes — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.636 — 25-7-41 — José Pereira Lopes — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.701 — 26-7-41 — Manoel Vieira de Castro — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.702 — 26-7-41 — Antonio de Almeida Mauricio — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.705 — 26-7-41 — Caden Levy Salem — Turquia — D. Federal.  
 N. 14.760 — 26-7-41 — José Salem — Turquia — D. Federal.  
 N. 14.749 — 28-7-41 — Zelman Dachis — Rumânia — D. Federal.  
 N. 14.763 — 28-7-41 — Elias Atala — Síria — M. Grosso.  
 N. 15.397 — 6-8-41 — Manoel Pereira Gomes Junior — Portugal — D. Federal.  
 N. 15.538 — 7-8-41 — Alfredo Salomão — Síria — Minas.  
 N. 15.587 — 8-8-41 — José Augusto Moreira — Portugal — D. Federal.

N. 15.660 — 9-8-41 — Sarah Roffe Zagury — Marrocos — Pará.  
 N. 15.662 — 9-8-41 — Primo Fazzini — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.798 — 12-8-41 — Itel Goldstein Hubermann — Rússia — S. Paulo.  
 N. 15.807 — 12-8-41 — Gabriel Taboada Fernandes — Espanha — S. Paulo.  
 N. 15.958 — 14-8-41 — Aline Haenen — Bélgica — D. Federal.  
 N. 16.034 — 15-8-41 — Manoel Ribeiro Pinto de Miranda — Portugal — E. Santo.  
 N. 16.054 — 15-8-41 — Alfredo de Oliveira Braga — Portugal — S. Paulo.  
 N. 16.081 — 15-8-41 — João Gomes — Portugal — D. Federal.  
 N. 16.142 — 16-8-41 — Antonio Gepiak — Polónia — Paraná.  
 N. 16.332 — 19-8-41 — Austrelina Nunes de Souza — Portugal — D. Federal.  
 N. 16.333 — 19-8-41 — Manoel da Costa e Souza — Portugal — D. Federal.  
 N. 16.337 — 19-8-41 — Meta Johanne Rasmussen Schultz — Dinamarca — R. Grande do Sul.  
 N. 16.341 — 19-8-41 — Vincenzo Achaz von der Schulenburg — Suíça — D. Federal.  
 N. 16.588 — 22-8-41 — Tanos Ibrahim Jorge — Síria — Minas.  
 N. 16.969 — 27-8-41 — Antonio Valinoto — Itália — Pará.  
 N. 17.217 — 30-8-41 — Victoria Curi — Síria — S. Paulo.  
 N. 17.410 — 2-9-41 — Manoel Martins Guerra — Portugal — S. Paulo.  
 N. 17.415 — 2-9-41 — José João Tavares — Portugal — D. Federal.  
 N. 17.496 — 3-9-41 — Manoel Caminha Barbosa — Portugal — Pernambuco.  
 N. 17.517 — 3-9-41 — Antonio Marques de Souza — Portugal — D. Federal.  
 N. 17.683 — 5-9-41 — Adèle Gabrielle Rée — França — D. Federal.  
 N. 17.757 — 8-9-41 — Antonio José Corrêa — Portugal — D. Federal.  
 N. 17.763 — 8-9-41 — Manoel da Silva — Portugal — S. Paulo.  
 N. 17.767 — 8-9-41 — Gertrudes Schrott — Alemanha — R. Grande do Sul.  
 N. 17.795 — 8-9-41 — Adrienne Blum — França — S. Paulo.  
 N. 17.815 — 8-9-41 — Emilio Ismael — Síria — D. Federal.  
 N. 17.882 — 9-9-41 — Utiyama Arata — Japão — S. Paulo.  
 N. 17.990 — 10-9-41 — Armando Rossi Ferreira Leite — Portugal — D. Federal.  
 N. 17.991 — 10-9-41 — Maria Candida Sequeira Leite — Portugal — D. Federal.  
 N. 18.043 — 11-9-41 — Antonio Francisco Duran — Espanha — D. Federal.  
 N. 18.055 — 11-9-41 — Emma Reymond — Suíça — São Paulo.  
 N. 18.126 — 12-9-41 — Manoel Gonçalves — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 18.181 — 12-9-42 — Jefim Balaniuc — Rússia — São Paulo.  
 N. 18.183 — 12-9-42 — Camillo Achcar — Líbano — Distrito Federal.  
 N. 18.252 — 13-9-41 — Mauricio Averbach — Rússia — São Paulo.  
 N. 18.347 — 16-9-41 — Lucio Antero Teixeira e Silva — Portugal — Espírito Santo.  
 N. 18.410 — 16-9-41 — Joaquim Rodrigues Amado — Portugal — São Paulo.  
 N. 18.603 — 18-9-41 — Antonio Rodrigues Costa — Portugal — São Paulo.  
 N. 18.678 — 19-9-41 — José Joaquim Moreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.699 — 19-9-41 — José Joaquim Paes Filho — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.701 — 19-9-41 — Felisberto Jorge Moreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.741 — 20-9-41 — Manoel Nunes Cardiga Novo — Portugal — Santa Catarina.  
 N. 18.783 — 22-9-41 — Argemiro Garcia Martinez — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 18.800 — 22-9-41 — Alexandre Gonçalves de Souza — Portugal — Espírito Santo.  
 N. 18.805 — 22-9-41 — Nepomuceno Ponciano Larrosa — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 18.912 — 24-9-41 — Takasuke Nomura — Japão — São Paulo.

N. 18.916 — 24-9-41 — Jacob Bogus — Polónia — Paraná.  
 N. 18.984 — 24-9-42 — Firmino Nascimento Pereira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 18.988 — 24-9-41 — Gregorio Iochpe — Rússia — Rio Grande do Sul.  
 N. 19.007 — 24-9-41 — Neif Habib Chalita — Líbano — Rio Grande do Norte.  
 N. 19.073 — 26-9-41 — Alfredo Marcelino Garcia — Argentina — Distrito Federal.  
 N. 19.103 — 26-9-41 — Abel Augusto Fragata — Portugal — São Paulo.  
 N. 19.408 — 1-10-41 — Farid Mitaini — Líbano — São Paulo.  
 N. 19.419 — 1-10-41 — Antonio Lorenzo — Espanha — Goiaz.  
 N. 19.420 — 1-10-41 — Aurelia Martins Edreira — Espanha — Goiaz.  
 N. 19.424 — 1-10-41 — Theresa de Jesus Ferreira Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 19.473 — 2-10-41 — Elias Jorge Bachour — Síria — Espírito Santo.  
 N. 10.483 — 2-10-41 — Manoel Pereira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 19.562 — 3-10-41 — Eduardo Thomé de Abrantes — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 19.724 — 6-10-41 — Luiz Adriano Xavier Brandão — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 19.881 — 8-10-41 — Manoel Rodrigues da Silva Caridade — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 20.091 — 11-10-41 — Ernestina da Rocha Quatim — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 20.105 — 11-10-41 — Francisco de Assis Masferrer — Espanha — Minas Gerais.  
 N. 20.107 — 11-10-41 — Francisco Marques da Silva Maia — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 20.185 — 13-10-41 — Stanley Herbert Smith — Inglaterra — São Paulo.  
 N. 20.252 — 14-10-41 — João Francisco Soares — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 20.282 — 14-10-41 — Antonio Alves dos Santos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 20.296 — 14-10-41 — Manoel Pereira Bernardes — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 20.356 — 14-10-41 — Maria Elisa Salusse Guerra — França — Distrito Federal.  
 N. 20.357 — 14-10-41 — Alice Salusse — França — Distrito Federal.  
 N. 20.360 — 14-10-41 — Albino Sampaio Pacheco — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 20.519 — 16-10-41 — Paulo Roberto Chavan — Suíça — Distrito Federal.  
 N. 20.642 — 20-10-41 — Miguel Ibrahim Zattar — Líbano — Mato Grosso.  
 N. 20.654 — 20-10-41 — Watanabe Hamaki — Japão — São Paulo.  
 N. 20.880 — 22-10-41 — Manoel Fernandes de Abreu — Portugal — Baía.  
 N. 21.137 — 27-10-41 — Amelia da Conceição Marialva — Portugal — São Paulo.  
 N. 21.224 — 29-10-41 — Reinhold Herrmann — Rússia — Rio Grande do Sul.  
 N. 21.226 — 29-10-41 — Primo Depedrini — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 21.311 — 30-10-41 — Maria da Luz Castro Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 21.315 — 30-10-41 — Marcelino Munhoz — Espanha — São Paulo.  
 N. 21.320 — 30-10-41 — Manoel Francisco de Campos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 21.402 — 31-10-41 — Francisco Manoel de Deus — Portugal — São Paulo.  
 N. 21.556 — 3-11-41 — Choechi Ohno — Japão — São Paulo.  
 N. 21.558 — 3-11-41 — Octavio Teixeira da Costa — Portugal — São Paulo.  
 N. 21.627 — 4-11-41 — Ernesto Carati — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 21.752 — 5-11-41 — Maximiano Mendes — Portugal — Goiaz.  
 N. 21.838 — 6-11-41 — Elias Haim Nigri — Líbano — Distrito Federal.  
 N. 21.908 — 7-11-41 — Judith Luiza Sotto Mayor Alhadas — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 21.964 — 8-11-41 — João Duarte — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 21.965 — 8-11-41 — Avelino Monteiro Branco — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 21.967 — 8-11-41 — Victorino Barbosa — Portugal — Distrito Federal.

N. 22.059 — 11-11-41 — Manoel Pereira da Costa — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.082 — 11-11-41 — João Paes Machado — Portugal — S. Paulo.  
 N. 22.083 — 11-11-41 — Moyses Leonardo Mychkis — Rússia — S. Paulo.  
 N. 22.359 — 14-11-41 — Manoel Augusto Amaral — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.555-41 — 18-11-41 — Pedro Pinto Cardoso — Portugal — S. Paulo.  
 N. 22.583 — 18-11-41 — Anunciação Amaral Moreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.584 — 18-11-41 — Joaquim Carneiro de Lucena — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.648 — 19-11-41 — Manoel dos Santos Martins — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.751 — 20-11-41 — Manoel Bernardino da Silva — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.873 — 22-11-41 — Antonio Lopes Ribeiro — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.877 — 22-11-41 — Antonio dos Reis — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 22.905 — 22-11-41 — Elias Dib Caddah — Síria — Piauí.  
 N. 22.906 — 22-11-41 — Miguel Dib Caddah — Síria — Piauí.  
 N. 22.913 — 24-11-41 — João Francisco Gomes Puga — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 23.157 — 27-11-41 — João Ferreira Gabarra — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 23.358 — 1-12-41 — Manoel Domingues Amado — Portugal — S. Paulo.  
 N. 23.359 — 1-12-41 — José Maria Ruivo — Portugal — S. Paulo.  
 N. 23.369 — 1-12-41 — Joaquim de Oliveira Carreira — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 23.499 — 4-12-41 — Antonio Nunes Sequeira — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 23.502 — 4-12-41 — João Ganster — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 23.504 — 4-12-41 — José Antonio Teixeira — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 23.527 — 4-12-41 — Antonio Pereira Silvestre — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 23.532 — 4-12-41 — Julio D'Oliveira Raymundo — Portugal — S. Paulo.  
 N. 23.651 — 5-12-41 — Eugenio Ferreira de Souza — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 23.708 — 6-12-41 — Francisco Monteiro da Rocha — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 23.773 — 8-12-41 — Alexandre Name Francisco — Síria — Distrito Federal.  
 N. 23.778 — 8-12-41 — Emilio Casasco — Itália — S. Paulo.  
 N. 23.784 — 8-12-41 — Moraima Rosich Freire — Porto Rico — Distrito Federal.  
 N. 23.801 — 9-12-41 — Eduardo Esteves de Oliveira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 23.804 — 9-12-41 — Isaac Wolff — Rússia — Rio Grande do Sul.  
 N. 23.805 — 9-12-41 — José Simão Karam — Síria — Rio Grande do Sul.  
 N. 23.806 — 9-12-41 — Francisco José de Faria — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 23.948 — 10-12-41 — Mario David dos Santos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 24.198 — 12-12-41 — Oscar Marimon — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 24.269 — 13-12-41 — Cesar Jesus — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 24.276 — 13-12-41 — Antonio Augusto Amado — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 24.290 — 13-12-41 — Arthur Augusto Pereira — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 24.291 — 13-12-41 — José Maria Paixão — Portugal — S. Paulo.  
 N. 24.363 — 15-12-41 — Bráulio Pessoa — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 24.420 — 16-12-41 — Manoel Alegria — Portugal — S. Paulo.  
 N. 24.421 — 16-12-41 — Carmen Leontine Louise Ousset Bordes Weiler — França — S. Paulo.  
 N. 24.422 — 16-12-41 — Manoel Baptista — Portugal — S. Paulo.  
 N. 24.444 — 16-12-41 — Nagib Antonio Arbex — Síria — Estado do Rio.  
 N. 24.577 — 18-12-41 — Alberto Michal — Tchecoslováquia — Paraná.  
 N. 24.591 — 18-12-41 — Miguel Flacksman — Rumânia — Distrito Federal.  
 N. 24.755 — 19-12-41 — José Couto de Faria — Portugal — Sergipe.

N. 24.839 — 23-12-41 — Carlota Monteiro Machado — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.015 — 23-12-41 — Vicente Bizzo — Itália — Distrito Federal.  
 N. 25.019 — 23-12-41 — Henrique Cabral de Mello — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.094 — 26-12-41 — Ignacio de Souza Varela — Itália — Distrito Federal.  
 N. 25.110 — 26-12-41 — João de Carqueira Lima — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.193 — 29-12-41 — Vicente Amato Sobrinho — Itália — S. Paulo.  
 N. 25.197 — 29-12-41 — Cacilo Metzger — França — S. Paulo.  
 N. 25.199 — 29-12-41 — Michel Nacur — Síria — S. Paulo.  
 N. 25.211 — 29-12-41 — Manoel Quezada Quiñones — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 25.313 — 30-12-41 — Yvonne Vogeler — França — Distrito Federal.  
 N. 25.316 — 30-12-41 — Lino Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.404 — 30-12-41 — Affonso de Albuquerque — Portugal — Pernambuco.  
 N. 25.512 — 31-12-41 — Domingos Calixto — Síria — Paraná.  
 N. 25.513 — 31-12-41 — Rosa da Silva Gomes — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.514 — 31-12-41 — Francisco José Gomes — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.515 — 31-12-41 — José Vieira Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.516 — 31-12-41 — Maria Neves Rodrigues — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.517 — 31-12-41 — João da Cunha Branco — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.518 — 31-12-41 — Oscar de Souza Pereira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.519 — 31-12-41 — Alvaro Martins Campos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.520 — 31-12-41 — Francisco Rodrigues de Araujo — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.521 — 31-12-41 — Antonio Alves Vieira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.522 — 31-12-41 — Casemiro Ferreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.523 — 31-12-41 — Julia Goulart Ferreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 25.533 — 31-12-41 — Celestino Amedeo Mayo Remy — França — Distrito Federal.  
 N. 66 — 2-1-42 — Joaquim Gomes de Oliveira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 228 — 6-1-42 — Rosa da Costa Lopes Rebelo — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 229 — 6-1-42 — Manoel Lopes Rebelo — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 234 — 6-1-42 — Domingos João — Líbano — Espírito Santo.  
 N. 252 — 6-1-42 — Arcerie Macintyre — Inglaterra — Goiaz.  
 N. 253 — 6-1-42 — Nicolau João Maluf — Líbano — Minas Gerais.  
 N. 452 — 9-1-42 — João Silvestre Cardoso — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 455 — 9-1-42 — Alexandre d'Almeida Anastácio — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 464 — 9-1-42 — Manoel Maria Fernandes — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 589 — 12-1-42 — Nicolau Pedro — Síria — Paraná.  
 N. 602 — 12-1-42 — Manoel Hilário Fabião — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 671 — 13-1-42 — Francisco Peixoto Perre — Portugal — Pará.  
 N. 672 — 13-1-42 — Herschel Tasman Saunders — Jamaica — Pará.  
 N. 677 — 13-1-42 — Carlo Mario Gardano — Itália — S. Paulo.  
 N. 686 — 13-1-42 — Antonio Pedro de Queiroz Barbedo — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 743 — 14-1-42 — Flora Csillag Ponzini — Austria — Distrito Federal.  
 N. 746 — 14-1-42 — Antonio Diniz da Motta — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 865 — 16-1-42 — Antonio Pereira da Silva — Portugal — Pará.  
 N. 881 — 16-1-42 — Nagip Said — Síria — Pará.  
 N. 885 — 16-1-42 — Harold Sanderson Kinkinson — Inglaterra — S. Paulo.  
 N. 886 — 16-1-42 — Joaquim Ferreira dos Santos — Portugal — S. Paulo.

- N. 974 — 17-1-42 — Manoel Vilela — Portugal — Minas Gerais.
- N. 1.051 — 19-1-42 — Albertino José de Moraes — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 1.052 — 19-1-42 — Leonardo Tomezak — Polónia — Rio Grande do Sul.
- N. 1.053 — 19-1-42 — Dermilio Pereira — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 1.054 — 19-1-42 — Armando Leite Vaz Dias — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 1.055 — 19-1-42 — Rodolfo Herschdörfer — Rumânia — Rio Grande do Sul.
- N. 1.056 — 19-1-42 — Israel Nisenson — Rússia — Rio Grande do Sul.
- N. 12.891-41 — 4-7-41 — 15.816-41 — Ramon Esteves Penha — Espanha — São Paulo.
- N. 13.124-41 — 8-7-41 — 15.101-42 — Manoel Domingues Caetano — Portugal — São Paulo.
- N. 13.350-41 — 10-7-41 — 12.854-42 — Giovanni Bianchi — Itália — São Paulo.
- N. 13.471-41 — 11-7-41 — 17.628-42 — Vicente Russo — Itália — Minas Gerais.
- N. 13.816-41 — 14-7-41 — 18.734-42 — Brunetto Cioni — Itália — São Paulo.
- N. 14.029-41 — 18-7-41 — 21.472-42 — Josephina Esther Canton — Itália — Distrito Federal.
- N. 14.198-41 — 21-7-41 — 12.855-42 — Antonio Capuano — Itália — São Paulo.
- N. 14.704-41 — 26-7-41 — 14.704-41 — José de Souza Moreira — Portugal — Distrito Federal.
- N. 15.130-41 — 1-8-41 — 18.847-41 — João Casimiro Franceschin — Itália — São Paulo.
- N. 15.591-41 — 8-8-41 — 15.591-41 — Esther Kogan — Rússia — São Paulo.
- N. 15.879-41 — 13-8-41 — 16.787-42 — Iella Scardigli Lellis — Itália — Distrito Federal.
- N. 15.882-41 — 13-8-41 — 16.786-42 — Domingos Lellis — Itália — Distrito Federal.
- N. 15.957-41 — 14-3-41 — 18.499-42 — Albertino Paes Guedes — Portugal — São Paulo.
- N. 16.334-41 — 19-8-41 — 17.205-42 — Rodolpho Kander — Alemanha — Santa Catarina.
- N. 17.014-41 — 28-8-41 — 9.491-42 — Bernardino Leonardi — Itália — São Paulo.
- N. 17.911-41 — 9-9-41 — 17.116-42 — Paulo Scardazzi — Itália — São Paulo.
- N. 18.494-41 — 17-9-41 — 15.168-42 — Emilio Vetere — Itália — Distrito Federal.
- N. 18.772-41 — 22-9-41 — 12.040-42 — Carlos Bonanomi — Itália — São Paulo.
- N. 20.103-41 — 11-10-41 — 15.245-42 — Kurt Emilio Germano Fernando von Laer — Alemanha — Rio Grande do Sul.
- N. 20.514-41 — 16-10-41 — 12.554-42 — Rosario Lauro — Itália — Distrito Federal.
- N. 20.929-41 — 23-10-41 — 16.125-42 — Oscar dos Santos Martins — Portugal — Distrito Federal.
- N. 20.930-41 — 23-10-41 — 16.126-42 — Maria da Gloria Silva Martins — Portugal — Distrito Federal.
- N. 21.005-41 — 24.010-41 — 8.213-42 — João Ghignone — Itália — Paraná.
- N. 21.312-41 — 30-10-41 — 21.437-42 — Irma Marazzato Furlanetto — Itália — Distrito Federal.
- N. 21.321-41 — 30-10-41 — 13.016-42 — Charlotte de Campos — Alemanha — Distrito Federal.
- N. 22.543-41 — 18-11-41 — 13.944-42 — Tuffi Alexandre Suaid — Líbano — Espírito Santo.
- N. 1.057 — 19-1-42 — José Elias — Síria — Rio Grande do Sul.
- N. 1.066 — 19-1-42 — Carmen Montero Carvalho Lopes — Espanha — Distrito Federal.
- N. 1.176 — 20-1-42 — Ludovico Molinari — Itália — Distrito Federal.
- N. 1.263 — 21-1-42 — Jayme Ferreira Cardoso da Silva — Portugal — Distrito Federal.
- N. 1.264 — 21-1-42 — Amadeu Pereira d'Albuquerque — Portugal — Distrito Federal.
- N. 1.295 — 21-1-42 — Alexandre Keene — Austrália — S. Paulo.
- N. 1.330 — 22-1-42 — José Monteiro Fernandes — Espanha — Estado do Rio.
- N. 1.418 — 23-1-42 — Nicolau José Saddi — Síria — Goiás.
- N. 1.420 — 23-1-42 — João Caparroz — Espanha — S. Paulo.
- N. 1.421 — 23-1-42 — Julio Mariucci — Itália — Paraná.
- N. 1.440 — 23-1-42 — Natalio Abrahão — Síria — Mato Grosso.
- N. 1.512 — 23-1-42 — Rafael Guaspari — Itália — Distrito Federal.
- N. 1.521 — 23-1-42 — Emilio Roberto Edmundo Ahrens — Alemanha — S. Paulo.
- N. 1.522 — 23-1-42 — Ignacio José Asse — Síria — S. Paulo.
- N. 1.527 — 23-1-42 — Abilio Augusto Pinto — Portugal — Piauí.
- N. 1.531 — 23-1-42 — Helena Gubernat Goulart — Rumânia — Distrito Federal.
- N. 1.662 — 27-1-42 — Alexandre Grierson — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 1.686 — 27-1-42 — Manoel Borges de Almeida — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 1.807 — 28-1-42 — Carl Adolph von Bulow — Dinamarca — S. Paulo.
- N. 1.873 — 29-1-42 — Antonio Joaquim Guerra Maio — Portugal — Distrito Federal.
- N. 1.876 — 29-1-42 — João Vasques Alvarez — Espanha — Distrito Federal.
- N. 1.918 — 30-1-42 — Alfredo Antunes Mathias — Portugal — S. Paulo.
- N. 1.946 — 30-1-42 — Feliciano Aurora Oliveira Valdetaro da Silva — Portugal — Distrito Federal.
- N. 1.953 — 30-1-42 — Emilia Maria Sophia Porto Blanc — Suíça — Estado do Rio.
- N. 1.996 — 31-1-42 — Maria Aurora Ferreira — Portugal — Distrito Federal.
- N. 1.998 — 31-1-42 — Carlos Tavares da Costa — Portugal — Distrito Federal.
- N. 2.085 — 2-2-42 — Francisco Ferreira dos Santos — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 2.086 — 2-2-42 — Cezar Alexandre Aldabe — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 2.153 — 3-2-42 — José Bernardo da Fonseca — Portugal — Minas.
- N. 2.167 — 3-2-42 — Antonio Gonçalves Martins — Portugal — Distrito Federal.
- N. 2.171 — 3-2-42 — José Gonçalves Parada — Portugal — Minas.
- N. 2.176 — 3-2-42 — Eduardo da Costa Lima — Portugal — S. Paulo.
- N. 2.219 — 4-2-42 — Alvaro Augusto Mendes — Portugal — Distrito Federal.
- N. 2.336 — 5-2-42 — Tuffy Mafud — Síria — S. Paulo.
- N. 2.341 — 5-2-42 — Apolinario Sarmento — Espanha — Distrito Federal.
- N. 2.348 — 5-2-42 — Joaquim Marques Guimarães — Portugal — S. Paulo.
- N. 2.444 — 6-2-42 — Kakazu Terutoshi — Japão — S. Paulo.
- N. 2.502 — 7-2-42 — Amandio Pereira de Figueiredo — Portugal — Distrito Federal.
- N. 2.504 — 7-2-42 — Francisco Perez Martinez — Espanha — Distrito Federal.
- N. 2.652 — 10-2-42 — Francisco Vasques Martinez — Espanha — S. Paulo.
- N. 2.689 — 10-2-42 — Vicente de Feo — Itália — Distrito Federal.
- N. 2.748 — 11-2-42 — José Cossermelli — Síria — S. Paulo.
- N. 2.749 — 11-2-42 — Nabihia Cufy Cossermelli — Egito — S. Paulo.
- N. 2.758 — 11-2-42 — Narciso José Soares — Portugal — S. Paulo.
- N. 2.831 — 12-2-42 — Rosa Martins Mano Lopes — Portugal — S. Paulo.
- N. 2.855 — 12-2-42 — Manoel Dias Correa — Portugal — Minas.
- N. 2.913 — 13-2-42 — João Pedro Martins — Portugal — Distrito Federal.
- N. 3.002 — 14-2-42 — Abdo Nader — Líbano — Distrito Federal.
- N. 3.194 — 20-2-42 — Miguel Salim Gabriel — Síria — Rio Grande do Sul.
- N. 3.199 — 20-2-42 — Salim Antonio Calil — Síria — S. Paulo.
- N. 3.200 — 20-2-42 — Calil Aburad — Síria — S. Paulo.
- N. 3.271 — 21-2-42 — José Nicolau Dantas Bacellar — Portugal — Distrito Federal.
- N. 3.329 — 23-2-42 — Edvige Zuccalá Adamo — Itália — S. Paulo.
- N. 3.395 — 24-2-42 — Maria do Carmo Her-rero Jimenez Liebermeister — Espanha — Distrito Federal.
- N. 3.400 — 24-2-42 — Arthur Martinelli — Itália — S. Paulo.
- N. 3.404 — 24-2-42 — Joaquim Espinosa — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 3.405 — 24-2-42 — Clotilde Moreira Pereira — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 3.416 — 24-2-42 — Thomaz Requena Garcia — Espanha — Distrito Federal.
- N. 3.445 — 24-2-42 — Francisco Pereira Guimarães — Portugal — Distrito Federal.
- N. 3.503 — 25-2-42 — Rudolfo Hufenuessler — Alemanha — Santa Catarina.
- N. 3.506 — 25-2-42 — Oscar Rodolpho Flack — Rumânia — Distrito Federal.
- N. 3.576 — 26-2-42 — José Antero de Figueiredo — Portugal — Distrito Federal.
- N. 3.673 — 27-2-42 — João Daprà — Itália — S. Paulo.
- N. 3.736 — 28-2-42 — José Rodrigues Branco Junior — Espanha — S. Paulo.
- N. 3.824 — 2-3-42 — Manoel Vieira da Silva — Portugal — S. Paulo.
- N. 3.894 — 3-3-42 — Domingos Galliteri — Itália — Baía.
- N. 3.911 — 3-3-42 — Albino Ferreira Coelho Pereira — Portugal — Distrito Federal.
- N. 4.054 — 5-3-42 — Manoel Ferreira Dias da Costa — Portugal — Estado do Rio.
- N. 4.055 — 5-3-42 — Eduardo de Souza — Portugal — Estado do Rio.
- N. 4.059 — 5-3-42 — Cecilio José Barciela Tojeiro — Espanha — Distrito Federal.
- N. 4.060 — 5-3-42 — José Alves da Costa — Portugal — Distrito Federal.
- N. 4.108 — 6-3-42 — Manoel Joaquim Lopes Filho — Portugal — Acre.
- N. 4.120 — 6-3-42 — Antonio Leite Rezen-de — Portugal — Acre.
- N. 4.204 — 7-3-42 — José dos Reis e Cunha — Portugal — S. Paulo.
- N. 4.208 — 7-3-42 — Francisco Camillo — Portugal — S. Paulo.
- N. 4.378 — 10-3-42 — José Namen Boabaid — Síria — Mato Grosso.
- N. 4.381 — 10-3-42 — Aziz Nader — Líbano — S. Paulo.
- N. 4.382 — 10-3-42 — Abel de Matos Cabral — Portugal — S. Paulo.
- N. 4.611 — 13-3-42 — Felicia Falci Gaetani — Itália — Minas Gerais.
- N. 4.614 — 13-3-42 — Antonio Sacco — Itália — Minas Gerais.
- N. 4.627 — 13-3-42 — Maria da Graça Correa — Portugal — Distrito Federal.
- N. 4.628 — 13-3-42 — Manoel Correa de Figueiredo — Portugal — Distrito Federal.
- N. 4.629 — 13-3-42 — Antonio da Costa Maia — Portugal — Distrito Federal.
- N. 4.874 — 17-3-42 — João José Silveira — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 4.875 — 17-3-42 — Manoel Rodrigues Vieira de Carvalho — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 4.891 — 17-3-42 — Carlos Smith — Dinamarca — S. Paulo.
- N. 4.958 — 18-3-42 — Alfredo Zaire — Síria — Acre.
- N. 5.044 — 19-3-42 — Affonso José Teixeira — Portugal — Distrito Federal.
- N. 5.139 — 20-3-42 — José Lia — Itália — S. Paulo.
- N. 5.248 — 21-3-42 — Domingos Mario Fara-no — Itália — S. Paulo.
- N. 5.397 — 24-3-42 — Henriqueta Lopes — Portugal — S. Paulo.
- N. 5.399 — 24-3-42 — Domingos Martinez — Espanha — Rio Grande do Sul.
- N. 5.400 — 24-3-42 — Margarida Celía Ygartúa Braga — Uruguai — Rio Grande do Sul.
- N. 5.401 — 24-3-42 — Manoel Marques Nogueira — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 5.402 — 24-3-42 — Anna Catharina Per-ruci — Itália — S. Paulo.
- N. 5.407 — 24-3-42 — Alexandre Vieira — Portugal — Rio Grande do Sul.
- N. 5.494 — 25-3-42 — José Soares de Car-valho — Portugal — Acre.
- N. 5.495 — 25-3-42 — Henrique Figueiredo — Portugal — Acre.

N. 5.519 — 25-3-42 — José João Oakim — Líbano — Distrito Federal.  
 N. 5.602 — 26-3-42 — Domiugos de Lucca — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.621 — 26-3-42 — Kergia José Mafud — Síria — S. Paulo.  
 N. 5.625 — 26-3-42 — José Amaro de Carvalho — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 5.626 — 26-3-42 — Ernest Wilhelm Heitmann — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 5.627 — 26-3-42 — Delfim Nunes de Figueiredo — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 5.650 — 26-3-42 — Angelo Pavan — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.712 — 27-3-42 — Fortuna Ambrosio Conzo — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.713 — 27-3-42 — Aurelia Felice Napolitano — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.714 — 27-3-42 — Angelina Conzo — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.815 — 28-3-42 — João Batista Siloto — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.941 — 31-3-42 — Suzana Jessurum Alha deff — Turquia — Distrito Federal.  
 N. 5.946 — 31-3-42 — Salim Diab Maluf — Líbano — S. Paulo.  
 N. 5.947 — 31-3-42 — Carmine Vicente de Vivo — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.951 — 31-3-42 — Henrique Marques Leal Pancada — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 5.986 — 31-3-42 — Antonio Lopes — Espanha — S. Paulo.  
 N. 5.987 — 31-3-42 — Francisco Brea Cela — Espanha — S. Paulo.  
 N. 6.085 — 1-4-42 — Miguel Pinoni — Itália — S. Paulo.  
 N. 6.089 — 1-4-42 — Chaker Assada — Síria — S. Paulo.  
 N. 6.094 — 1-4-42 — Fares Nemer — Líbano — S. Paulo.  
 N. 6.101 — 1-4-42 — Renzo Bernacchi — Itália — S. Paulo.  
 N. 6.102 — 1-4-42 — Nicanor Ramos y Ramos — Espanha — S. Paulo.  
 N. 6.105 — 1-4-42 — José Manoel de Mello — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.178 — 2-4-42 — Manoel Francisco da Silva — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 1.179 — 2-4-42 — Doiores Babarro Menor — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 6.180 — 2-4-42 — Indalecio Nunez Conde — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 6.226 — 4-4-42 — José Teixeira da Cunha — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.380 — 7-4-42 — Antonio Augusto da Silva — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.507 — 9-4-42 — Antonio Ferreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.594 — 10-4-42 — Erich Donat Brandt — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 6.603 — 10-4-42 — Alexandre Dondon — Itália — Distrito Federal.  
 N. 6.605 — 10-4-42 — Adão da Costa Galo — Portugal — Acre.  
 N. 6.606 — 10-4-42 — Eurico Gomes Fonseca — Portugal — Acre.  
 N. 6.680 — 11-4-42 — Joana Maria Angelica Lecheren Alayon — Uruguai — S. Paulo.  
 N. 6.683 — 11-4-42 — Eduardo Vieira de Gouveia — Portugal — S. Paulo.  
 N. 6.684 — 11-4-42 — Aurea Gonzalez de Conde — Espanha — S. Paulo.  
 N. 6.691 — 11-4-42 — Marina Regoli Crespi — Itália — S. Paulo.  
 N. 6.700 — 11-4-42 — Joaquim José Domingues Mariz — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.744 — 13-4-42 — Domingos Reitano — Itália — S. Paulo.  
 N. 6.756 — 13-4-42 — Manoel Fernandes da Silva — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 6.840 — 14-4-42 — José Fernandes Martin — Espanha — Minas Gerais.  
 N. 6.841 — 14-4-42 — Henriqueta Antonieta Rapariz Costa — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 6.850 — 14-4-42 — Florindo Beneduce — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.017 — 16-4-42 — Albertina Angelo Silveira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.026 — 16-4-42 — Arthur Schutte — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 7.057 — 16-4-42 — Enrico Falzoni — Itália — S. Paulo.

N. 7.148 — 17-4-42 — Gabriel André Jorge — Síria — S. Paulo.  
 N. 7.156 — 17-4-42 — José Lo Bueno — Itália — Minas Gerais.  
 N. 7.160 — 17-4-42 — Trinidad Vidal da Silva — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 7.169 — 17-4-42 — Pedro Sebastião Nussio — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.171 — 17-4-42 — José Zunazzi — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.322 — 18-4-42 — João Jorge Hosni — Líbano — Rio Grande do Sul.  
 N. 7.323 — 18-4-42 — Angelo Zamboni — Argentina — Rio Grande do Sul.  
 N. 7.329 — 18-4-42 — Pedro Abrão Seleme — Síria — Santa Catarina.  
 N. 7.436 — 22-4-42 — Domingos Roberto — Itália — Distrito Federal.  
 N. 7.543 — 23-4-42 — Spardaco Gabrielli — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.546 — 23-4-42 — Eduardo José Carneiro — Portugal — S. Paulo.  
 N. 7.547 — 23-4-42 — Lourenço Gabrielli — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.548 — 23-4-42 — Lucia Matheus — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.550 — 23-4-42 — João Simões de Oliveira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 7.552 — 23-4-42 — José Portolano — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.565 — 23-4-42 — Luiz Baldoni Nasi — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 7.568 — 23-4-42 — Eduardo Guaspari — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 7.647 — 24-4-42 — José Gonçalves Dias — Espanha — Paraná.  
 N. 7.654 — 24-4-42 — Elisabeth Schumann Saur — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 7.656 — 24-4-42 — Cecília de Jesus Teixeira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.729 — 25-4-42 — Antonio Mendes Carneiro — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 7.845 — 27-4-42 — Rosa Barki — Hazan — Turquia — S. Paulo.  
 N. 7.861 — 27-4-42 — Florence Stafford Gonçalves — Inglaterra — S. Paulo.  
 N. 7.915 — 28-4-42 — Shogoro Fukuara — Japão — Distrito Federal.  
 N. 7.925 — 28-4-42 — Pedro Falchi — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.931 — 28-4-42 — José Savoia — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.935 — 28-4-42 — Fernando Gabrielli — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.939 — 28-4-42 — José de Angelis — Itália — S. Paulo.  
 N. 7.952 — 28-4-42 — José Oger — Espanha — S. Paulo.  
 N. 8.021 — 29-4-42 — Francisco Mecchi — Itália — Mato Grosso.  
 N. 8.184 — 2-5-42 — João Calvo — Espanha — S. Paulo.  
 N. 8.187 — 2-5-42 — Manoel Joaquim Pereira — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 8.195 — 2-5-42 — José Neder — Síria — Distrito Federal.  
 N. 8.200 — 2-5-42 — Fidelina Otto — Itália — Distrito Federal.  
 N. 8.204 — 2-5-42 — Antonio Yunes — Síria — S. Paulo.  
 N. 8.206 — 2-5-42 — Maria Bassani Lodovici — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.207 — 2-5-42 — Annita Perini Nuvolari — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.275 — 4-5-42 — Antonio Fanny — Itália — Minas.  
 N. 8.354 — 5-5-42 — Jeanne Lucie Motte Cezario de Mello — França — Distrito Federal.  
 N. 8.364 — 5-5-42 — Hedwig Magdalena Hermann Kokemper — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 8.373 — 5-5-42 — Elisa Garutti de Faria — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.379 — 5-5-42 — Macedo José Pedro — Síria — S. Paulo.  
 N. 8.389 — 5-5-42 — Antonio Rigoni — Itália — Distrito Federal.  
 N. 8.413 — 5-5-42 — José Lauria — Itália — Espírito Santo.  
 N. 8.451 — 6-5-42 — José Teixeira Porcino — Portugal — Minas.

N. 8.454 — 6-5-42 — Domingos Appolonio — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.467 — 6-5-42 — Bartholomeu Martins Dias — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 8.469 — 6-5-42 — Luiz Falgetano — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.537 — 7-5-42 — Placido Lorenzetti — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.538 — 7-5-42 — Frida Kopenhagen — Letônia — Paraná.  
 N. 8.557 — 7-5-42 — Eduardo Borges Mendes — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 8.633 — 8-5-42 — Honorio Rodrigues Vasques — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 8.659 — 8-5-42 — Affonso Conrad Adolph Hans Hormann — Alemanha — S. Paulo.  
 N. 8.703 — 9-5-42 — Luiz Gazetta — Itália — Minas Gerais.  
 N. 8.709 — 9-5-42 — Rossi Baptista — Itália — Distrito Federal.  
 N. 8.710 — 9-5-42 — Alfred Heinrich Kurt Stida — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 8.711 — 9-5-42 — Elisabeta Maria Zabeu — Austria — S. Paulo.  
 N. 8.714 — 9-5-42 — Libero Mezzadri — Itália — Paraná.  
 N. 8.816 — 12-5-42 — Maria Elichagaray Zazeau — França — S. Paulo.  
 N. 8.855 — 12-5-42 — Maria do Nascimento Teixeira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 8.871 — 12-5-42 — Egisto Colli — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.874 — 12-5-42 — José Ozzetti — Itália — S. Paulo.  
 N. 8.880 — 12-5-42 — Antonio Pipolo — Itália — Rio Grande do Norte.  
 N. 8.881 — 12-5-42 — Mario Afonso Louro — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 8.882 — 12-5-42 — Maria da Conceição Ferreira Gomes dos Santos — Portugal — Minas Gerais.  
 N. 8.883 — 12-5-42 — Antonio Ferrari — Itália — Distrito Federal.  
 N. 8.887 — 12-5-42 — Vitoria Caran de Figueiredo Neves — Líbano — Minas Gerais.  
 N. 8.892 — 12-5-42 — Agostinho de Souza — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 8.931 — 12-5-42 — Teofilo Francioli — Itália — Distrito Federal.  
 N. 8.978 — 12-5-42 — Mariana Ronchi Castoldi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.050 — 14-5-42 — Paschoalino Natale — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.051 — 14-5-42 — Paschoal Natale — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.073 — 14-5-42 — Atilio Giordani — Itália — S. Paulo.  
 N. 9.074 — 14-5-42 — John Mellor — Inglaterra — S. Paulo.  
 N. 9.075 — 14-5-42 — Angelo Poci — Itália — S. Paulo.  
 N. 9.076 — 14-5-42 — José Povoleri — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.156 — 15-5-42 — Alberto José da Silva Medros — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 9.161 — 15-5-42 — Jean Léon Favoreu — França — Distrito Federal.  
 N. 9.181 — 15-5-42 — Fernando Ragazzi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.194 — 15-5-42 — Amadeo Bartilotti — Itália — Bafa.  
 N. 9.195 — 15-5-42 — Vicente Bartilotti — Itália — Bafa.  
 N. 9.255 — 15-5-42 — Alberto Stievani — Itália — S. Paulo.  
 N. 9.262 — 15-5-42 — Antonio Passarella — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.314 — 17-5-42 — Augusto Marchette — Itália — Goiás.  
 N. 9.317 — 17-5-42 — Francisco Lazzari — Itália — Paraná.  
 N. 9.350 — 17-5-42 — João Orcioli — Itália — São Paulo.  
 N. 9.351 — 17-5-42 — Marcelina Orcioli — Itália — São Paulo.  
 N. 9.352 — 17-5-42 — Vittorio Lomonaco — Itália — São Paulo.  
 N. 9.431 — 19-5-42 — Francisco Fernandes — Portugal — São Paulo.  
 N. 9.442 — 19-5-42 — Saverio Iervolino — Itália — São Paulo.  
 N. 9.443 — 19-5-42 — Bernardino Pietra-roia — Itália — São Paulo.  
 N. 9.444 — 19-5-42 — Margarida Nerlich Geiser — Alemanha — São Paulo.

N. 9.448 — 19-5-42 — Alice Coturri Isola — Itália — São Paulo.  
 N. 9.449 — 19-5-42 — Guido Isola — Itália — São Paulo.  
 N. 9.450 — 19-5-42 — Pedro Sanches y Sanches — Espanha — São Paulo.  
 N. 9.455 — 19-5-42 — Ernesto Wilke — Alemanha — Minas Gerais.  
 N. 9.456 — 19-5-42 — Antonio Boschi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.458 — 19-5-42 — Mario Paca — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.469 — 19-5-42 — Renato Boschi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.470 — 19-5-42 — Aladino Selmi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 9.472 — 19-5-42 — José Atilio Vera — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 9.484 — 19-5-42 — Paschoal Lauria — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.490 — 19-5-42 — Alberto Catani — Itália — São Paulo.  
 N. 9.581 — 20-5-42 — Valentin Kuehn — Rússia — Distrito Federal.  
 N. 9.588 — 20-5-42 — José Camello Teixeira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 9.617 — 20-5-42 — João Comparato — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.619 — 20-5-42 — Antonio Storino — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.651 — 21-5-42 — Horst Becker — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 9.657 — 21-5-42 — Antonio Ferrarini — Itália — Paraná.  
 N. 9.663 — 21-5-42 — Antonio Dardano — Itália — São Paulo.  
 N. 9.664 — 21-5-42 — Vaifro Carrara — Itália — São Paulo.  
 N. 9.665 — 21-5-42 — Cesare Caselli — Itália — São Paulo.  
 N. 9.667 — 21-5-42 — Amalia Pelegrina Zanoni Brunelli — Itália — São Paulo.  
 N. 9.678 — 21-5-42 — Amerino Roscio — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.696 — 21-5-42 — Domingos Paladino — Itália — São Paulo.  
 N. 9.697 — 21-5-42 — Giacomo Toniolo — Itália — São Paulo.  
 N. 9.699 — 21-5-42 — Donato Amoroso — Itália — São Paulo.  
 N. 9.710 — 21-5-42 — Maria Rosa Rosette Resemini — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.711 — 21-5-42 — Jomtob Azulay — Marrocos — Distrito Federal.  
 N. 9.753 — 22-5-42 — Guilherme Stersa — Itália — São Paulo.  
 N. 9.758 — 22-5-42 — Maurelio Chiorboli — Itália — São Paulo.  
 N. 9.760 — 22-5-42 — Giulio Cellini — Itália — São Paulo.  
 N. 9.761 — 22-5-42 — Leão Cavalieri Doro — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.799 — 22-5-42 — João Dini — Espanha — São Paulo.  
 N. 9.795 — 22-5-42 — Vitorio Fornasaro — Itália — São Paulo.  
 N. 9.841 — 23-5-42 — Luiz Medici — Itália — São Paulo.  
 N. 9.842 — 23-5-42 — José Martins Junior — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 9.845 — 23-5-42 — Romualdo Lotti — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.848 — 23-5-42 — Eduardo Rodrigues Ferreira — Portugal — Estado do Rio.  
 N. 9.849 — 23-5-42 — Antonio Garglioni — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.851 — 23-5-42 — Augusto Seydell — Alemanha — São Paulo.  
 N. 9.852 — 23-5-42 — Nicolina Rocchioccioli Bertozzi — Itália — São Paulo.  
 N. 9.853 — 23-5-42 — Joaquim João Oakini — Líbano — Distrito Federal.  
 N. 9.854 — 23-5-42 — Arcangelo Loppi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 9.855 — 23-5-42 — Antonio Ferraresi — Itália — São Paulo.  
 N. 9.856 — 23-5-42 — Jorgina Lombardi Quilici — Itália — São Paulo.  
 N. 9.857 — 23-5-42 — Alfredo Andreoni — Itália — São Paulo.  
 N. 9.858 — 23-5-42 — Remo Quilici — Itália — São Paulo.  
 N. 9.859 — 23-5-42 — Novello Quilici — Itália — São Paulo.

N. 9.919 — 25-5-42 — Luiz Angelo Lorea — Itália — São Paulo.  
 N. 9.922 — 25-5-42 — Angelo Vita — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 9.923 — 25-5-42 — Guilherme Helmuth — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 9.938 — 25-5-42 — Alexandre Cunali — Itália — São Paulo.  
 N. 9.941 — 25-5-42 — João Ferreira Alhais Portugal — Minas Gerais.  
 N. 9.958 — 25-5-42 — Manoel Esteves Cunha — Portugal — São Paulo.  
 N. 10.013 — 25-5-42 — Pietro Minoli — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.017 — 25-5-42 — Guido Cataldi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.018 — 25-5-42 — Mario Francisco Saverio Smilari — Itália — São Paulo.  
 N. 10.022 — 25-5-42 — Helmuth Floriano Essenfelder — Alemanha — Paraná.  
 N. 10.025 — 25-5-42 — Rosario Lavorato — Itália — São Paulo.  
 N. 10.030 — 25-5-42 — Cesare Scaramuza — Itália — São Paulo.  
 N. 10.034 — 25-5-42 — Brigida Rinaldi Longo — Itália — São Paulo.  
 N. 10.039 — 25-5-42 — Camillo Trame — Síria — São Paulo.  
 N. 10.040 — 25-5-42 — Carlos Marqueto — Itália — São Paulo.  
 N. 10.041 — 25-5-42 — Floriano Lucchiari — Itália — São Paulo.  
 N. 10.043 — 25-5-42 — Ernesto Pisanelli — Itália — São Paulo.  
 N. 10.046 — 25-5-42 — Vicente Lagioia — Itália — São Paulo.  
 N. 10.047 — 25-5-42 — Anny Silveira da Mota — Alemanha — São Paulo.  
 N. 10.049 — 25-5-42 — Luiz Venosa — Itália — São Paulo.  
 N. 10.056 — 25-5-42 — Rudolf Brand — Alemanha — Santa Catarina.  
 N. 10.119 — 27-5-42 — Caetano Sampieri — Itália — São Paulo.  
 N. 10.120 — 27-5-42 — Catarina Cozzi — Panzardi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.121 — 27-5-42 — Remigio Zardi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.122 — 27-5-42 — Francisca Melva Zardi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.123 — 27-5-42 — Mario Adamo — Itália — São Paulo.  
 N. 10.124 — 27-5-42 — Carlos Piccioni — Itália — São Paulo.  
 N. 10.125 — 27-5-42 — Antonio Panzardi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.126 — 27-5-42 — Narciso Lorenzetti — Itália — São Paulo.  
 N. 10.127 — 27-5-42 — José Berta — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.133 — 27-5-42 — Maria Gatti — Itália — São Paulo.  
 N. 10.135 — 27-5-42 — Josephina Bottoni Benetello — Itália — Minas Gerais.  
 N. 10.138 — 27-5-42 — João Antonio Milesi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 10.151 — 27-5-42 — Nicodemus Lopes — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.222 — 28-5-42 — Maria Cosci de Carvalho Maia — Itália — Distrito Federal.  
 N. 10.225 — 28-5-42 — Francisco D'Elia — Itália — São Paulo.  
 N. 10.226 — 28-5-42 — Cesar Pagliari — Itália — São Paulo.  
 N. 10.227 — 28-5-42 — Venuto Serafini — Itália — São Paulo.  
 N. 10.228 — 28-5-42 — Silvio Begalli — Itália — São Paulo.  
 N. 10.229 — 28-5-42 — Maria Domingas Perlingeiro — Itália — Distrito Federal.  
 N. 10.233 — 28-5-42 — Francisco Maragon — Itália — Minas Gerais.  
 N. 10.234 — 28-5-42 — Attilio Poletto — Itália — São Paulo.  
 N. 10.242 J 28-5-42 — Elvira Tonin Menghetti — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.243 — 28-5-42 — João Kublich — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.245 — 28-5-42 — José Piva — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.246 — 28-5-42 — Paulo Hoppe — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.247 — 28-5-42 — Santo Meneghetti — Itália — Rio Grande do Sul.

N. 10.248 — 28-5-42 — Carlos dos Santos Souza — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 10.249 — 28-5-42 — Paschoal Guglielmi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.256 — 28-5-42 — Querino Fioroni — Itália — São Paulo.  
 N. 10.259 — 28-5-42 — Vito Antonio Leraio — Itália — São Paulo.  
 N. 10.260 — 28-5-42 — Aldo Aliberti — Itália — São Paulo.  
 N. 10.261 — 28-5-42 — José Pocracco — Itália — São Paulo.  
 N. 10.263 — 28-5-42 — Rudolf Roth — Tchecoslováquia — Distrito Federal.  
 N. 10.274 — 28-5-42 — Aldo Biasetton — Itália — São Paulo.  
 N. 10.277 — 28-5-42 — Laurindo Chiarioni — Itália — São Paulo.  
 N. 10.291 — 28-5-42 — Giulio Bruneta — Itália — Minas Gerais.  
 N. 10.292 — 28-5-42 — Giulio Bruneta — Itália — Minas Gerais.  
 N. 10.293 — 28-5-42 — Demetrio Costa — Itália — Minas Gerais.  
 N. 10.335 — 29-5-42 — Egydio Tambellini — Itália — São Paulo.  
 N. 10.336 — 29-5-42 — José Bertoncini — Itália — São Paulo.  
 N. 10.338 — 29-5-42 — Max Goldblum — Austria — São Paulo.  
 N. 10.340 — 29-5-42 — Eulalia Fabris Basile — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.341 — 29-5-42 — Marcos Criscitelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.347 — 29-5-42 — Settimio Orrico — Itália — Bahia.  
 N. 10.351 — 29-5-42 — Pedro Gaburri — Itália — M. Gerais.  
 N. 10.352 — 29-5-42 — Manoel Ferreira Bastos — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.354 — 29-5-42 — Carlos Orsetti — Itália — D. Federal.  
 N. 10.355 — 29-5-42 — Luiza Funaro Prestia — Itália — D. Federal.  
 N. 10.356 — 29-5-42 — Antonio Latorre — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.359 — 29-5-42 — Creso Pasetti — Itália — D. Federal.  
 N. 10.379 — 29-5-42 — Angela Coti Frizzo — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.390 — 29-5-42 — Margareta Reinhold — Alemanha — D. Federal.  
 N. 10.393 — 29-5-42 — Celestino Paraventi — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.457 — 30-5-42 — Luiz Biondi — Itália — D. Federal.  
 N. 10.459 — 30-5-42 — Carlos Notari — Itália — D. Federal.  
 N. 10.462 — 30-5-42 — Manfredo Fantasia — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.465 — 30-5-42 — José Sigismondi — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.466 — 30-5-42 — Francisco Serino — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.526 — 1-6-42 — Angelo Rossi — Itália — D. Federal.  
 N. 10.528 — 1-6-42 — Albrecht Schwerdt — Alemanha — Paraná.  
 N. 10.534 — 1-6-42 — Julio Martin — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.535 — 1-6-42 — Carlos Zenerin — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.537 — 1-6-42 — Ercilia Maria Gallo — Itália — D. Federal.  
 N. 10.538 — 1-6-42 — Victor Antonio Mollica — Itália — D. Federal.  
 N. 10.556 — 1-6-42 — Luiz Magnanini — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.557 — 1-6-42 — José Cinelli — Itália — D. Federal.  
 N. 10.628 — 2-6-42 — José Venosa — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.629 — 2-6-42 — Ferruccio Celani — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.630 — 2-6-42 — Saverio Braggaglia — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.631 — 2-6-42 — José Ferrigno — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.632 — 2-6-42 — Lorenzo Anselmo — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.633 — 2-6-42 — Affonso Nicoli — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.635 — 2-6-42 — Vittoria D'Alessio Fortunato — Itália — S. Paulo.

N. 10.636 — 2-6-42 — José Giovedi — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.638 — 2-6-42 — Anna Oliva da Silva Brito — Dinamarca — S. Paulo.  
 N. 10.639 — 2-6-42 — Domingos Lancerotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.640 — 2-6-42 — Romano Bellio — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.646 — 2-6-42 — Caetano Chiachio — Itália — D. Federal.  
 N. 10.647 — 2-6-42 — Luiz Felix Carriello — Itália — D. Federal.  
 N. 10.649 — 2-6-42 — Wilhelmine Klara Froeseler — Alemanha — D. Federal.  
 N. 10.653 — 2-6-42 — Vicente Falconi — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.654 — 2-6-42 — Jacomo Pazeto — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.656 — 2-6-42 — José Samartini — Itália — M. Gerais.  
 N. 10.660 — 2-6-42 — Augusto Codignola — Itália — M. Gerais.  
 N. 10.661 — 2-6-42 — Antonio D'Eleuterio — Itália — M. Gerais.  
 N. 10.662 — 2-6-42 — Alexandre Serafini — Itália — M. Gerais.  
 N. 10.663 — 2-6-42 — Aristides Bottazzini — Itália — M. Gerais.  
 N. 10.684 — 2-6-42 — Nicola Mandarino — Itália — Sergipe.  
 N. 10.750 — 3-6-42 — Leone Bracali — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.751 — 3-6-42 — Achilles Rosso — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.752 — 3-6-42 — Archangelo Napoleone — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.753 — 3-6-42 — Domingos Cosentino — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.755 — 3-6-42 — Elisabeth Irene Krause — Alemanha — D. Federal.  
 N. 10.757 — 3-6-42 — Firmino Gennari — Itália — Minas Gerais.  
 N. 10.771 — 3-6-42 — Thereza Prianti Calderaro — Itália — E. do Rio.  
 N. 10.774 — 3-6-42 — Constantino Lopez y Lopez — Espanha — S. Paulo.  
 N. 10.837 — 4-6-42 — Roberto Mazza — Itália — S. Paulo.  
 N. 10.838 — 4-6-42 — Gardenio Scorzato — Itália — Paraná.  
 N. 10.839 — 4-6-42 — Emilio Cabel — Polónia — Paraná.  
 N. 10.841 — 4-6-42 — Antero Augusto Vieira Alves — Portugal — D. Federal.  
 N. 10.850 — 4-6-42 — Mario Gonçalves Montes — Portugal — S. Paulo.  
 N. 10.869 — 4-6-42 — Anna Maria Tancredi Faraone — Itália — São Paulo.  
 N. 10.873 — 4-6-42 — Francisco Cerri — Itália — São Paulo.  
 N. 10.882 — 4-6-42 — Ferruccio Rosin — Itália — São Paulo.  
 N. 10.883 — 4-6-42 — Nelusco Silvestri — Itália — São Paulo.  
 N. 10.884 — 4-6-42 — Smirante Flosi — Itália — São Paulo.  
 N. 10.885 — 4-6-42 — Vicente de Francesco — Itália — São Paulo.  
 N. 10.886 — 4-6-42 — Nicola Gallucci — Itália — São Paulo.  
 N. 10.887 — 4-6-42 — Guerino Raso — Itália — São Paulo.  
 N. 10.888 — 4-6-42 — Eugenio Graziano — Itália — São Paulo.  
 N. 10.889 — 4-6-42 — Jeremias Ferrari — Itália — São Paulo.  
 N. 10.890 — 4-6-42 — Camilla Ferrari — Itália — São Paulo.  
 N. 10.891 — 4-6-42 — Florinda Romani Panzoldo — Itália — São Paulo.  
 N. 10.892 — 4-6-42 — Bartolo Panzoldo — Itália — São Paulo.  
 N. 10.893 — 4-6-42 — José Antonio de Araujo Luso — Portugal — São Paulo.  
 N. 10.894 — 4-6-42 — Januario Pirillo — Itália — São Paulo.  
 N. 10.917 — 5-6-42 — Benjamin Tavolari — Itália — São Paulo.  
 N. 10.952 — 5-6-42 — Domingos Luongo — Itália — São Paulo.  
 N. 10.954 — 5-6-42 — Nicolau Mario Lagrotta — Itália — São Paulo.  
 N. 10.955 — 5-6-42 — José Ortali — Itália — São Paulo.

N. 10.956 — 5-6-42 — Angelina Florio Pizzotti — Itália — São Paulo.  
 N. 10.957 — 5-6-42 — Rosalia Borrelle — Itália — Distrito Federal.  
 N. 10.958 — 5-6-42 — Gaspar Zem — Minas Gerais.  
 N. 10.959 — 5-6-42 — Francisco Navarro Carretero — Espanha — Minas Gerais.  
 N. 10.960 — 5-6-42 — Ida Temperani Pereira — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 11.024 — 6-6-42 — Ricardo Ferraresi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.025 — 6-6-42 — Luiz Brucoli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.026 — 6-6-42 — Albino Ferrara — Itália — São Paulo.  
 N. 11.028 — 6-6-42 — João Schettini Filho — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.029 — 6-6-42 — Firmino Dall'Ovo — Itália — São Paulo.  
 N. 11.031 — 6-6-42 — Bruno Incerti — Itália — Paraná.  
 N. 11.032 — 6-6-42 — Stefano Barzocchi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.034 — 6-6-42 — Francisco Xavier Salvador Paschoal Montini — Itália — São Paulo.  
 N. 11.074 — 8-6-42 — Ernesto Fellippone — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.078 — 8-6-42 — Ubaldo Bernardi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.165 — 9-6-42 — Arthur de Oliveira Vecchi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.168 — 9-6-42 — Giovannina Forte Feola — Itália — São Paulo.  
 N. 11.169 — 9-6-42 — Francesco Pedalino — Distrito Federal.  
 N. 11.176 — 9-6-42 — Pedro Dal Col — Itália — Paraná.  
 N. 11.178 — 9-6-42 — João Montanari — Itália — São Paulo.  
 N. 11.184 — 9-6-42 — Luiz Meleoni — Itália — São Paulo.  
 N. 11.185 — 9-6-42 — Leone Ferrari — Itália — São Paulo.  
 N. 11.189 — 9-6-42 — Manoel José de Moraes — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 11.191 — 9-6-42 — Luiz Avelino Royes — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 11.198 — 9-6-42 — Susanne Wehrs — Alemanha — Estado do Rio.  
 N. 11.199 — 9-6-42 — Ernesto Tassarollo — Itália — Estado do Rio.  
 N. 11.200 — 9-6-42 — Argeu Tassarollo — Itália — Estado do Rio.  
 N. 11.215 — 9-6-42 — Alfredo Zurli — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.216 — 9-6-42 — Adelia Nicolini Zurli — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.217 — 9-6-42 — Jorge Tanus Atem — Síria — Distrito Federal.  
 N. 11.218 — 9-6-42 — Nastas Martines Atem — Síria — Distrito Federal.  
 N. 11.227 — 9-6-42 — Maria Balsano Balestrero — Itália — São Paulo.  
 N. 11.228 — 9-6-42 — Heitor Pinotti — Itália — São Paulo.  
 N. 11.229 — 9-6-42 — Pedro Servidor — Itália — São Paulo.  
 N. 11.270 — 10-6-42 — Antonio di Mambro — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.272 — 10-6-42 — Torello Orlandi Della Maggiore — Itália — São Paulo.  
 N. 11.273 — 10-6-42 — Noeme Putti Marone — Itália — São Paulo.  
 N. 11.274 — 10-6-42 — Livio Zapparoli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.275 — 10-6-42 — Domingos Palermo — Itália — São Paulo.  
 N. 11.276 — 10-6-42 — Martin Dedekind — Alemanha — São Paulo.  
 N. 11.277 — 10-6-42 — Vito Guglielmi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.280 — 10-6-42 — José D'Elías — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.358 — 11-6-42 — Jesus Fernandes Lopes — Espanha — São Paulo.  
 N. 11.369 — 11-6-42 — Prazeres Garcia Alves Bianchi — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 11.370 — 11-6-42 — Itala Bortignoni Antonaccio — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.371 — 11-6-42 — João Antonaccio — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.374 — 11-6-42 — Idacó Ferrari da Cunha — Itália — Distrito Federal.

N. 11.375 — 11-6-42 — Paschoal Hypolito — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.376 — 11-6-42 — Antonio Grandini — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 11.377 — 11-6-42 — José Januzzi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.378 — 11-6-42 — Hermes Traldi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.384 — 11-6-42 — José Abramo — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.385 — 11-6-42 — Maria Veronez — Itália — São Paulo.  
 N. 11.386 — 11-6-42 — João Cancilieri — Itália — São Paulo.  
 N. 11.387 — 11-6-42 — Fernando Sarreta — Itália — São Paulo.  
 N. 11.388 — 11-6-42 — Joana Marquiori — Itália — São Paulo.  
 N. 11.393 — 11-6-42 — Carlota Bolognani — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.395 — 11-6-42 — Elia Segreto — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.462 — 12-6-42 — Ala Biagio Giovanni — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.468 — 12-6-42 — Caetano Miglino — Itália — São Paulo.  
 N. 11.476 — 12-6-42 — Ida Prando Bosetto — Itália — São Paulo.  
 N. 11.477 — 12-6-42 — Alfonso Bosetto — Itália — São Paulo.  
 N. 11.479 — 12-6-42 — Gino Saltini — Itália — São Paulo.  
 N. 11.486 — 12-6-42 — Cesar Bertozzi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.387 — 12-6-42 — José Cutrale — Itália — São Paulo.  
 N. 11.488 — 12-6-42 — Ubaldo Lolli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.489 — 12-6-42 — Giovanni Ammirabile — Itália — São Paulo.  
 N. 11.490 — 12-6-42 — Vicente Rafola — Itália — São Paulo.  
 N. 11.491 — 12-6-42 — Curcio Giovanni — Itália — São Paulo.  
 N. 11.492 — 12-6-42 — José Zanetti — Itália — São Paulo.  
 N. 11.493 — 12-6-42 — Luciano Ceraico — Itália — São Paulo.  
 N. 11.494 — 12-6-42 — João Semenzato — Itália — São Paulo.  
 N. 11.495 — 12-6-42 — Ernesto Guirro — Itália — São Paulo.  
 N. 11.496 — 12-6-42 — Natalli Stalla — Itália — São Paulo.  
 N. 11.497 — 12-6-42 — Raphael Gavioli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.498 — 12-6-42 — Gersomina Aravechia — Itália — São Paulo.  
 N. 11.499 — 12-6-42 — Francisco Chiarella — Itália — São Paulo.  
 N. 11.500 — 12-6-42 — Jacomo Ceraico — Itália — São Paulo.  
 N. 11.501 — 12-6-42 — Luiz Januzzi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.502 — 12-6-42 — Angelo Sgarbi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.503 — 12-6-42 — Archimedes Regiani — Itália — São Paulo.  
 N. 11.504 — 12-6-42 — Nicola Mastrocolla — Itália — São Paulo.  
 N. 11.505 — 12-6-42 — Augusto Bortolazzi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.506 — 12-6-42 — João de Favri — Itália — São Paulo.  
 N. 11.508 — 12-6-42 — Atilio Lolli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.509 — 12-6-42 — Humberto Bortolazzi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.510 — 12-6-42 — Henrique Ceraico — Itália — São Paulo.  
 N. 11.511 — 12-6-42 — Estevam Stuchi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.512 — 12-6-42 — Moisés Micheletti — Itália — São Paulo.  
 N. 11.513 — 12-6-42 — Gervasio Gaspani — Itália — São Paulo.  
 N. 11.514 — 12-6-42 — Camilo Gaspani — Itália — São Paulo.  
 N. 11.515 — 12-6-42 — Paschoal Cavaleri — Itália — São Paulo.  
 N. 11.516 — 12-6-42 — Victorino Ceraico — Itália — São Paulo.  
 N. 11.517 — 12-6-42 — Giacomo Biazoti — Itália — São Paulo.

N. 11.518 — 12-6-42 — Pedro Casotti — Itália — São Paulo.  
 N. 11.519 — 12-6-42 — Domicio Marconi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.521 — 12-6-42 — Elias Mario Rappa — Itália — São Paulo.  
 N. 11.525 — 12-6-42 — Attilio Marchi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.526 — 12-6-42 — Clotilde Terreri — Itália — São Paulo.  
 N. 11.527 — 12-6-42 — Augusto Panizza — Itália — São Paulo.  
 N. 11.528 — 12-6-42 — Frederico Willhoft — Alemanha — São Paulo.  
 N. 11.642 — 15-6-42 — José Tarsia — Itália — São Paulo.  
 N. 11.643 — 15-6-42 — José Difini — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 11.646 — 15-6-42 — Angelo Fazzio — Itália — São Paulo.  
 N. 11.647 — 15-6-42 — José Antonio Capisano — Itália — São Paulo.  
 N. 11.653 — 15-6-42 — Leon Guillaume Chretien Jaques Snel — Bélgica — São Paulo.  
 N. 11.654 — 15-6-42 — Decio Romiti — Itália — São Paulo.  
 N. 11.655 — 15-6-42 — Caetano Bambini — Itália — São Paulo.  
 N. 11.656 — 15-6-42 — Ambrosio Aleotti — Itália — São Paulo.  
 N. 11.657 — 15-6-42 — Celio Caratin — Itália — São Paulo.  
 N. 11.666 — 15-6-42 — Luiz Eugenio Frisoni — Itália — São Paulo.  
 N. 11.670 — 15-6-42 — Antonio Braile — Itália — Estado do Rio.  
 N. 11.671 — 15-6-42 — José Lanfranchi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.672 — 15-6-42 — André Tarsia — Itália — São Paulo.  
 N. 11.673 — 15-6-42 — Emilio Iacovini — Itália — São Paulo.  
 N. 11.674 — 15-6-42 — Alberto Tanganelli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.675 — 15-6-42 — Battistina Roggi Fabrini — Itália — São Paulo.  
 N. 11.676 — 15-6-42 — Angelo Venosa — Itália — São Paulo.  
 N. 11.677 — 15-6-42 — Moyses Carmona — Turquia — São Paulo.  
 N. 11.678 — 15-6-42 — Ricardo Hein — Alemanha — São Paulo.  
 N. 11.679 — 15-6-42 — Jorge Rizzo — Itália — São Paulo.  
 N. 11.680 — 15-6-42 — Alfredo de Martino — Itália — São Paulo.  
 N. 11.681 — 15-6-42 — Angelo Valcazara — Itália — São Paulo.  
 N. 11.682 — 15-6-42 — Natalina Ferreira de Almeida — Itália — São Paulo.  
 N. 11.695 — 15-6-42 — Arthur Pagliuse — Itália — São Paulo.  
 N. 11.696 — 15-6-42 — Alerami Reggiani — Itália — São Paulo.  
 N. 11.697 — 15-6-42 — Salvador Messina — Itália — São Paulo.  
 N. 11.698 — 15-6-42 — Adelina Pagliuse — Itália — São Paulo.  
 N. 11.699 — 15-6-42 — João Antonio Delim — Itália — São Paulo.  
 N. 11.700 — 15-6-42 — José Scianarelli — Itália — São Paulo.  
 N. 11.766 — 16-6-42 — Francisco Volpe — Itália — São Paulo.  
 N. 11.767 — 16-6-42 — Francisco Massari — Itália — São Paulo.  
 N. 11.768 — 16-6-42 — Germano Braganolo — Itália — São Paulo.  
 N. 11.769 — 16-6-42 — Arcangelo Gazetta — Itália — São Paulo.  
 N. 11.770 — 16-6-42 — Teodozio Semeghine — Itália — São Paulo.  
 N. 11.771 — 16-6-42 — João Santoro — Itália — São Paulo.  
 N. 11.772 — 16-6-42 — Ernesto de Cunto — Itália — São Paulo.  
 N. 11.773 — 16-6-42 — José Brambila — Itália — São Paulo.  
 N. 11.774 — 16-6-42 — Salvador Sapienza — Itália — São Paulo.  
 N. 11.775 — 16-6-42 — Ottilia Wagner de Abreu — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 11.778 — 16-6-42 — Francisco Miraglia — Itália — Mato Grosso.

N. 11.794 — 16-6-42 — Angelo José Vicente — Itália — São Paulo.  
 N. 11.796 — 16-6-42 — Carlos Vessoni — Itália — São Paulo.  
 N. 11.797 — 16-6-42 — Pedro Francisco Tucci — Itália — São Paulo.  
 N. 11.798 — 16-6-42 — João Crespi — Itália — São Paulo.  
 N. 11.799 — 16-6-42 — Felício Tafuri — Itália — São Paulo.  
 N. 11.824 — 16-6-42 — José Mario Canineo — Itália — São Paulo.  
 N. 11.825 — 16-6-42 — Luiz Sarti — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.914 — 17-6-42 — Antonio Antico — Itália — São Paulo.  
 N. 11.915 — 17-6-42 — José Henriques Moreira — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 11.917 — 17-6-42 — Henrique Guilherme Stahlke — Alemanha — Paraná.  
 N. 11.918 — 17-6-42 — Maria Goldstein Paciornik — Rússia — Paraná.  
 N. 11.922 — 17-6-42 — Antonio Anastacio — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.927 — 17-6-42 — Caetano Zancanela — Itália — Minas Gerais.  
 N. 11.928 — 17-6-42 — Itália Libera Marchiori — Itália — Distrito Federal.  
 N. 11.930 — 17-6-42 — Domingos Carneiro — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 11.933 — 17-6-42 — Thereza Caliera Ferro — Itália — São Paulo.  
 N. 11.934 — 17-6-42 — Luiza Ferrari Matina — Itália — São Paulo.  
 N. 11.935 — 17-6-42 — João Lopes da Silva — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 11.936 — 17-6-42 — João Mariné — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 11.951 — 17-6-42 — Luiz Giovanni Benvenuti — Itália — S. Paulo.  
 N. 11.952 — 17-6-42 — José Giordano — Itália — S. Paulo.  
 N. 11.953 — 17-6-42 — Vicente Davino — Itália — S. Paulo.  
 N. 11.954 — 17-6-42 — José Bonoldi — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.015 — 18-6-42 — Cesira Monti Mastena — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.016 — 18-6-42 — Antonio Luiz Mastena — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.017 — 18-6-42 — Mario Monachesi — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.018 — 18-6-42 — Pedro Trifilio — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.027 — 18-6-42 — Pedro Farina — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.105 — 19-6-42 — Ennio Gabriel — Itália — D. Federal.  
 N. 12.106 — 19-6-42 — Mariana Euzebio de Medeiros Gabriel — Portugal — D. Federal.  
 N. 12.107 — 19-6-42 — Luciano Magnavita — Itália — Bahia.  
 N. 12.118 — 19-6-42 — Jorge Buchignani — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.119 — 19-6-42 — Corina Sileto Gardano — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.120 — 19-6-42 — José Prolungatti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.123 — 19-6-42 — Augusto João Erneste Broda — Alemanha — R. G. do Sul.  
 N. 12.129 — 19-6-42 — Matteo Cianciarulo — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.131 — 19-6-42 — Ernesto Vendramini — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.132 — 19-6-42 — Orsola Moneta — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.133 — 19-6-42 — Jorge Mollo — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.134 — 19-6-42 — Paschoal Vivaldi — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.135 — 19-6-42 — Francisco Frugis — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.136 — 19-6-42 — Roberto Pucci — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.137 — 19-6-42 — Eugenia Menini-Giglio — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.138 — 19-6-42 — Carlos Ricardo Naumann — Alemanha — R. G. do Sul.  
 N. 12.139 — 19-6-42 — Amedeo Arioli — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 12.141 — 19-6-42 — Isidro Heredia — Espanha — R. G. do Sul.  
 N. 12.142 — 19-6-42 — Leonel Cristiano Mosele — Itália — R. G. do Sul.

N. 12.143 — 19-6-42 — Carlos Sesti — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 12.144 — 19-6-42 — José Irace — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 12.145 — 19-6-42 — Dulce Dappio Irace — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 12.162 — 19-6-42 — Antonio Becaciel — Itália — E. Santo.  
 N. 12.168 — 19-6-42 — Ernestina Fiorani — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.169 — 19-6-42 — Francisco Caruso — Itália — D. Federal.  
 N. 12.207 — 20-6-42 — Luiz Bolzan — Itália — Minas Gerais.  
 N. 12.208 — 20-6-42 — Antonio Bolzan — Itália — Minas Gerais.  
 N. 12.210 — 20-6-42 — João Braglia — Itália — D. Federal.  
 N. 12.213 — 20-6-42 — Pedro Ugatti — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.214 — 20-6-42 — Giovanni Adamo — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.217 — 20-6-42 — Guilherme Severino Gargantini — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.218 — 20-6-42 — Paschoal de Pardo — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.219 — 20-6-42 — Ricardo Martini — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.222 — 20-6-42 — Joaquim José Vieira Baião — Portugal — E. do Rio.  
 N. 12.223 — 20-6-42 — Donato Rispoli — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.224 — 20-6-42 — Francisco Flora — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.225 — 20-6-42 — Nicola Flora — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.226 — 20-6-42 — Francisco Adão — Itália — E. Santo.  
 N. 12.233 — 20-6-42 — Raphael Santo Russo — Itália — D. Federal.  
 N. 12.237 — 20-6-42 — Miguel Langone — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.248 — 20-6-42 — Amalia Negrini Federici Bifulco — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.281 — 22-6-42 — Matilde Aida Pinto de Ozenda — Itália — D. Federal.  
 N. 12.284 — 22-6-42 — Humberto Traversa — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.285 — 22-6-42 — João Friguglietti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.286 — 22-6-42 — Ana Chiavone Friguglietti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.287 — 22-6-42 — João Wegmüller — Suíça — S. Paulo.  
 N. 12.288 — 22-6-42 — José Pedemonte — Itália — São Paulo.  
 N. 12.289 — 22-6-42 — Giustiniano Travaglini — Itália — São Paulo.  
 N. 12.290 — 22-6-42 — João Bolsonaro — Itália — São Paulo.  
 N. 12.292 — 22-6-42 — João Arci — Itália — São Paulo.  
 N. 12.293 — 22-6-42 — Ugo Tovo — Itália — São Paulo.  
 N. 12.294 — 22-6-42 — Angelo Bacchi — Itália — São Paulo.  
 N. 12.295 — 22-6-42 — Carmine Barone — Itália — São Paulo.  
 N. 12.296 — 22-6-42 — Frederico Rensi — Itália — São Paulo.  
 N. 12.314 — 22-6-42 — João Bettlega — Itália — Paraná.  
 N. 12.318 — 22-6-42 — José Furlan — Itália — São Paulo.  
 N. 12.319 — 22-6-42 — Nicola Secco — Itália — São Paulo.  
 N. 12.320 — 22-6-42 — Antonio Cereli Pugliese — Itália — São Paulo.  
 N. 12.322 — 22-6-42 — Marcos Pollice — Itália — São Paulo.  
 N. 12.323 — 22-6-42 — José Gomes Valdez — Portugal — São Paulo.  
 N. 12.324 — 22-6-42 — José Garcia Molina — Espanha — São Paulo.  
 N. 12.326 — 22-6-42 — Faafael Ficondo — Itália — São Paulo.  
 N. 12.327 — 22-6-42 — Vicente Lomonaco — Itália — São Paulo.  
 N. 12.392 — 23-6-42 — Carlos Prandini — Itália — São Paulo.  
 N. 12.393 — 23-6-42 — José Jannuzzi — Itália — Distrito Federal.  
 N. 12.394 — 23-6-42 — José Pozzi — Itália — Distrito Federal.

N. 12.396 — 23-6-42 — Ferruccio Bonora — Itália — São Paulo.  
 N. 12.397 — 23-6-42 — Ettore Rango D'Aragona — Itália — Distrito Federal.  
 N. 12.398 — 23-6-42 — Elfriede Sander D'Aragona — Tchecoslovaquia — Distrito Federal.  
 N. 12.407 — 23-6-42 — Dante Liscio — Itália — São Paulo.  
 N. 12.408 — 23-6-42 — Ermelinda Ventura — Itália — Estado do Rio.  
 N. 12.412 — 23-6-42 — Geraldo Penna — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 12.415 — 23-6-42 — Alexandre Bertoni — Itália — São Paulo.  
 N. 12.416 — 23-6-42 — Astolfo Cristofori — Itália — Estado do Rio.  
 N. 12.417 — 23-6-42 — João Baptista Parente — Itália — São Paulo.  
 N. 12.422 — 23-6-42 — Wanda Emilia Zahler Krepsky — Polônia — Rio Grande do Sul.  
 N. 12.424 — 23-6-42 — Salvador Giannini — Itália — São Paulo.  
 N. 12.425 — 23-6-42 — João Kirchner — Austria — Rio Grande do Sul.  
 N. 12.427 — 23-6-42 — Francisco Fiorillo — Itália — Paraná.  
 N. 12.428 — 23-6-42 — Vadecq Suit — Rússia — Paraná.  
 N. 12.454 — 23-6-42 — Francisco Ventura — Portugal — Minas.  
 N. 12.455 — 23-6-42 — Domingos Tortoriello — Itália — Minas.  
 N. 12.459 — 23-6-42 — Alfredo Laudisio — Itália — São Paulo.  
 N. 12.520 — 24-6-42 — José Antonio — Síria — Minas.  
 N. 12.526 — 24-6-42 — Carmela Hatera Zagari — Itália — Distrito Federal.  
 N. 12.533 — 24-6-42 — Alberto Lostracco — Itália — Goiás.  
 N. 12.534 — 24-6-42 — Alberto Villani — Itália — Distrito Federal.  
 N. 12.539 — 24-6-42 — José Antonio de Oliveira — Portugal — Acre.  
 N. 12.542 — 24-6-42 — Agostinho dos Santos — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 12.633 — 25-6-42 — Ernesto Lira — Itália — Espírito Santo.  
 N. 12.645 — 25-6-42 — Carmine Patitucci — Itália — Estado do Rio.  
 N. 12.647 — 25-6-42 — Francisco Piorino — Itália — São Paulo.  
 N. 12.648 — 25-6-42 — Angelo Zan — Itália — São Paulo.  
 N. 12.649 — 25-6-42 — Estevam Savio — Itália — São Paulo.  
 N. 12.650 — 25-6-42 — Salvador Piorino — Itália — São Paulo.  
 N. 12.651 — 25-6-42 — Ferdinando Boles — Itália — São Paulo.  
 N. 12.652 — 25-6-42 — Donato Meo — Itália — São Paulo.  
 N. 12.653 — 25-6-42 — José Capovilla — Itália — São Paulo.  
 N. 12.654 — 25-6-42 — Miguel Montero — Itália — São Paulo.  
 N. 12.655 — 25-6-42 — José Martorano — Itália — São Paulo.  
 N. 12.656 — 25-6-42 — Antonio Maglio — Itália — São Paulo.  
 N. 12.657 — 25-6-42 — Arcangelo Cecconi — Itália — São Paulo.  
 N. 12.658 — 25-6-42 — Antonio Samadello — Itália — São Paulo.  
 N. 12.659 — 25-6-42 — Anna Amaro Girotti — Portugal — São Paulo.  
 N. 12.660 — 25-6-42 — Leonie Lacombe Monteiro — França — S. Paulo.  
 N. 12.661 — 25-6-42 — Ernesto de Araujo Carvalho — Portugal — S. Paulo.  
 N. 12.662 — 25-6-42 — Antonio Baptista de Oliveira — Portugal — R. G. Sul.  
 N. 12.663 — 25-6-42 — Carmelo di Gesu — Itália — R. G. Sul.  
 N. 12.664 — 25-6-42 — Biagio di Gesu — Itália — R. G. Sul.  
 N. 12.665 — 25-6-42 — Reinoldo Kirchner — Rússia — R. G. Sul.  
 N. 12.670 — 25-6-42 — Augusto Jorge Geidel — Alemanha — R. G. Sul.

N. 12.671 — 25-6-42 — José Miguel Aramburu — Uruguai — R. G. Sul.  
 N. 12.672 — 25-6-42 — José Peres Alvares — Espanha — M. Gerais.  
 N. 12.744 — 26-6-42 — Lucia Amadei — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.747 — 26-6-42 — Renato Petrocchi — Itália — Dist. Fed.  
 N. 12.751 — 26-6-42 — João Vagnotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.754 — 26-6-42 — Dante Vagnotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.755 — 26-6-42 — Dino Caneva — Itália — R. Gr. Sul.  
 N. 12.761 — 26-6-42 — Alfredo Russo — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.764 — 26-6-42 — Julia Foresti Martinelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.767 — 26-6-42 — Achille Marcello — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.779 — 26-6-42 — José Martinez Robles — Espanha — S. Paulo.  
 N. 12.780 — 26-6-42 — Domingos Mignone — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.832 — 27-6-42 — Constantino Novelli — Itália — Dist. Fed.  
 N. 12.833 — 27-6-42 — Antonio Pereira Custodio — Portugal — Dist. Fed.  
 N. 12.834 — 27-6-42 — José Domingos Alves Baeta — Portugal — M. Gerais.  
 N. 12.835 — 27-6-42 — João Pedroso — Portugal — S. Paulo.  
 N. 12.836 — 27-6-42 — Henrique Tognetti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.839 — 27-6-42 — Luiz Fabiani — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.840 — 27-6-42 — Giuseppe Petrini — Itália — D. Federal.  
 N. 12.843 — 27-6-42 — Francisco Larciprete — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.846 — 27-6-42 — Vitorio Bissoto — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.880 — 29-6-42 — Attilio Veggi — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.881 — 29-6-42 — Francisco dos Santos Ligeiro — Portugal — M. Gerais.  
 N. 12.882 — 29-6-42 — Carlos Scoparo — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.883 — 29-6-42 — José Cardillo — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.884 — 29-6-42 — José dos Santos — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.889 — 29-6-42 — Giovanni Turino — Itália — Dist. Fed.  
 N. 12.890 — 29-6-42 — Angelo Gaudio — Itália — R. Gr. Sul.  
 N. 12.891 — 29-6-42 — Giacomo Geremia — Itália — R. Gr. Sul.  
 N. 12.892 — 29-6-42 — Antonio Conde — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.897 — 29-6-42 — Michele Gobbi — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.907 — 29-6-42 — João Modena — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.911 — 29-6-42 — Luiz Milani — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.912 — 29-6-42 — Adelio Baroni — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.913 — 29-6-42 — Alfredo Savelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.914 — 29-6-42 — Carlos Ciorlia — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.916 — 29-6-42 — Silvio Berti — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.917 — 29-6-42 — Fioravante Barbieri — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.918 — 29-6-42 — Renato Lupatelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.921 — 29-6-42 — Pasquale Rizzi — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.922 — 29-6-42 — Luiz Carbajo Valiente — Espanha — S. Paulo.  
 N. 12.923 — 29-6-42 — Pasquale D'Auria — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.927 — 29-6-42 — Pedro Dieguez Gonzalez — Espanha — Maranhão.  
 N. 12.975 — 30-6-42 — João Fellet — Itália — M. Gerais.  
 N. 12.976 — 30-6-42 — Antonio Marandino — Itália — D. Federal.  
 N. 12.978 — 30-6-42 — Maria Antonia Chrispina Conte — Itália — D. Federal.

N. 12.979 — 30-6-42 — Guido Guidi — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.982 — 30-6-42 — Maria de la Caridad Consuelo — Espanha — D. Federal.  
 N. 12.983 — 30-6-42 — Valentim Brea Bargo — Espanha — D. Federal.  
 N. 12.984 — 30-6-42 — Donato Iorio — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.985 — 30-6-42 — Luiz Marfuschelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.986 — 30-6-42 — Silvestre Marchese — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.988 — 30-6-42 — José Carlomagno — Itália — R. G. Sul.  
 N. 12.989 — 30-6-42 — Vitorio Ramina — Itália — Paraná.  
 N. 12.992 — 30-6-42 — Hugo Torelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 12.994 — 30-6-42 — Emilio de Biase — Itália — D. Federal.  
 N. 12.997 — 30-6-42 — Carolina Elisa Violatore Chiuratto — Itália — Paraná.  
 N. 13.001 — 30-6-42 — Antonio Paoli — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.005 — 30-6-42 — Francisco Antonio Leonardo — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.006 — 30-6-42 — Nicolau Siervi — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.029 — 30-6-42 — Nicola Giorgio Marrano — Itália — D. Federal.  
 N. 13.032 — 30-6-42 — Alfredo D'Auria — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.033 — 30-6-42 — Alcidio Pasqualini — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.071 — 1-7-42 — Achilles Grimaldi — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.075 — 1-7-42 — Raphael Perrone — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.076 — 1-7-42 — José Perrone — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.080 — 1-7-42 — Pedro Falce — Itália — Paraná.  
 N. 13.081 — 1-7-42 — Antonio Rodrigues Monteiro — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.090 — 1-7-42 — Carlos Domingos Grivicich — Austria — D. Federal.  
 N. 13.091 — 1-7-42 — João Priore — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.092 — 1-7-42 — João Pineroli — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.093 — 1-7-42 — Antonio Amante — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.112 — 1-7-42 — José Caputo — Itália — S. Paulo.  
 N. 13.164 — 2-7-42 — Paschoal Lomonte — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.165 — 2-7-42 — Pasquale Perrela — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.166 — 2-7-42 — Elvecio Pirfo — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.167 — 2-7-42 — Tereza Berutto — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.168 — 2-7-42 — Antonio Lambertucci — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.169 — 2-7-42 — Torquato — Panicali — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.175 — 2-7-42 — Paulo Manograsso — Itália — São Paulo.  
 N. 13.181 — 2-7-42 — Narciso Todesco — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.182 — 2-7-42 — Palmira Vettori Todesco — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.187 — 2-7-42 — Eugenio Santiago Marchesse — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.189 — 2-7-42 — Antonio Gonçalves Leques — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.190 — 2-7-42 — José Antonio Rossi — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.248 — 3-7-42 — Leonardo Perego — Itália — São Paulo.  
 N. 13.253 — 3-7-42 — José Puppi — Itália — Paraná.  
 N. 13.265 — 3-7-42 — Julio Lerner — Rumania — Distrito Federal.  
 N. 13.266 — 3-7-42 — Fernando Hugo Schieck — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 13.267 — 3-7-42 — Guido Bressanelli — Itália — São Paulo.  
 N. 13.268 — 3-7-42 — Donato Cicci — Itália — Minas Gerais.  
 N. 13.269 — 3-7-42 — Luiz Morelli — Itália — Rio Grande do Norte.

N. 13.272 — 3-7-42 — Teresa Filippi de Moraes — Itália — São Paulo.  
 N. 13.276 — 3-7-42 — Julio Hespanhol Vicente — Espanha — Estado do Rio.  
 N. 13.277 — 3-7-42 — Stephan Kaul — Alemanha — Estado do Rio.  
 N. 13.279 — 3-7-42 — Luiz Paccola — Itália — São Paulo.  
 N. 13.280 — 3-7-42 — José Paccola — Itália — São Paulo.  
 N. 13.282 — 3-7-42 — Luiza Grinaldi Bruno — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.283 — 3-7-42 — Frederico Minatto — Itália — Santa Catarina.  
 N. 13.299 — 3-7-42 — Filomena Vivacqua Vieira — Itália — Espírito Santo.  
 N. 13.300 — 3-7-42 — José Zucchi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.360 — 4-7-42 — José Lotufo — Itália — Mato Grosso.  
 N. 13.361 — 4-7-42 — Francisco Lotufo — Itália — Mato Grosso.  
 N. 13.364 — 4-7-42 — Francisco Antonio Amato — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.365 — 4-7-42 — Celesti Santi — Itália — Paraná.  
 N. 13.666 — 4-7-42 — Annibale Natale Campagnoni — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.414 — 6-7-42 — Domingos Boccia — Itália — São Paulo.  
 N. 13.415 — 6-7-42 — Sadahei Hattori — Japão — São Paulo.  
 N. 13.416 — 6-7-42 — Luiz Puppi Filho — Itália — Paraná.  
 N. 13.418 — 6-7-42 — João Valério — Itália — São Paulo.  
 N. 13.421 — 6-7-42 — Guilherme Brusamolin — Itália — Paraná.  
 N. 13.422 — 6-7-42 — Francisco Schiavone — Itália — São Paulo.  
 N. 13.423 — 6-7-42 — Clemente Puppi — Itália — Paraná.  
 N. 13.426 — 6-7-42 — Temistocles Capone — Itália — São Paulo.  
 N. 13.427 — 6-7-42 — João Birolli — Itália — São Paulo.  
 N. 13.429 — 6-7-42 — Mario Gajzignan — Itália — São Paulo.  
 N. 13.430 — 6-7-42 — Pedro Susana — Itália — São Paulo.  
 N. 13.431 — 6-7-42 — Paschoal de Sessa — Itália — São Paulo.  
 N. 13.432 — 6-7-42 — Arthur Bortolamasi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.442 — 6-7-42 — Egisto Gilberto — Itália — São Paulo.  
 N. 13.443 — 6-7-42 — Virginio Gilberto — Itália — São Paulo.  
 N. 13.450 — 6-7-42 — Arcangelo Bereta — Itália — São Paulo.  
 N. 13.451 — 6-7-42 — Henrique Montano — Itália — São Paulo.  
 N. 13.488 — 7-7-42 — Marta Pontillo Iannelli — Itália — São Paulo.  
 N. 13.489 — 7-7-42 — Lourenço Iannelli — Itália — São Paulo.  
 N. 13.490 — 7-7-42 — João Keller — Alemanha — São Paulo.  
 N. 13.494 — 7-7-42 — Debora Boty Haas — Alemanha — São Paulo.  
 N. 13.495 — 7-7-42 — Thereza Del'Aquila Iannelli — Itália — São Paulo.  
 N. 13.498 — 7-7-42 — Pedro Tespai — Itália — Estado do Rio.  
 N. 13.500 — 7-7-42 — Luiz Eduardo F. Ross — Uruguai — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.503 — 7-7-42 — Francisco Prochazka — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.504 — 7-7-42 — Isaac Muccillo — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.505 — 7-7-42 — Abel Avancini — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.509 — 7-7-42 — Arthur Aimi — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.510 — 7-7-42 — Rocco Schifino — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.512 — 7-7-42 — José de Leo — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 13.515 — 7-7-42 — Giovanni Petrucci — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.519 — 7-7-42 — Antonio Adamo Pavan — Itália — São Paulo.  
 N. 13.520 — 7-7-42 — Faustino Rivetti — Itália — Minas.

N. 13.521 — 7-7-42 — João Antonio Zen — Itália — Paraná.  
 N. 13.522 — 7-7-42 — Januario Scandelari — Itália — Paraná.  
 N. 13.523 — 7-7-42 — Valentim Nichele — Itália — Paraná.  
 N. 13.524 — 7-7-42 — Francisco Tessari — Itália — Paraná.  
 N. 15.525 — 7-7-42 — Antonio Eduardo Trevisan — Itália — Paraná.  
 N. 13.526 — 7-7-42 — Lourenço Darif — Itália — Paraná.  
 N. 13.527 — 7-7-42 — Angelo Tassi — Itália — Paraná.  
 N. 13.528 — 7-7-42 — Paschoal Bordignon — Itália — Paraná.  
 N. 13.529 — 7-7-42 — Constante de Conto — Itália — Paraná.  
 N. 13.530 — 7-7-42 — Pedro Francisco Follador — Itália — Paraná.  
 N. 13.5331 — 7-7-42 — Angela Cortese Olandoski — Itália — Paraná.  
 N. 13.532 — 7-7-42 — Anselmo Bordignon — Itália — Paraná.  
 N. 13.533 — 7-7-42 — Antonio Prendin — Itália — Paraná.  
 N. 13.534 — 7-7-42 — Jorge Wachelke — Alemanha — Paraná.  
 N. 13.547 — 7-7-42 — Maria Barbera Meanda — Itália — São Paulo.  
 N. 13.554 — 7-7-42 — Eulalia Chiaradia Serafini — Itália — R. G. Sul.  
 N. 13.555 — 7-7-42 — Oldemira Calegari — Itália — R. G. Sul.  
 N. 13.608 — 8-7-42 — Pedro Borelli — Itália — Paraná.  
 N. 13.609 — 8-7-42 — Albano Bento Moraes — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.612-42 — 8-7-42 — Virgílio Bellini — Itália — São Paulo.  
 N. 13.613 — 8-7-42 — Domingos Peranzi — Itália — Minas.  
 N. 13.614 — 8-7-42 — Annita Salvadora Woisky — Itália — Paraná.  
 N. 13.616 — 8-7-42 — Ella Pinn Rodrigues — Alemanha — São Paulo.  
 N. 13.618 — 8-7-42 — Paschoal Pisani — Itália — São Paulo.  
 N. 13.619 — 8-7-42 — Luiz Alfano — Itália — Minas.  
 N. 13.621 — 8-7-42 — José Bento Franco — Espanha — E. do Rio.  
 N. 13.622 — 8-7-42 — Luiz Luppi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.623 — 8-7-42 — Gregorio Santilli — Itália — São Paulo.  
 N. 13.624 — 8-7-42 — Virginio Rampazzo — Itália — São Paulo.  
 N. 13.625 — 8-7-42 — Luiz Rampazzo — Itália — São Paulo.  
 N. 13.626 — 8-7-42 — Emilio Rampazzo — Itália — São Paulo.  
 N. 13.629 — 8-7-42 — Luiz Cavagnari — Itália — Paraná.  
 N. 13.634 — 8-7-42 — Attilio Lucchese — Itália — São Paulo.  
 N. 13.754 — 9-7-42 — Yole Celani Jabur — Itália — São Paulo.  
 N. 13.755 — 9-7-42 — José Raucci — Itália — São Paulo.  
 N. 13.756 — 9-7-42 — Franco Zuliani — Itália — São Paulo.  
 N. 13.757 — 9-7-42 — Margarida Maxima Leivas — Itália — D. Federal.  
 N. 13.758 — 9-7-42 — Diogo Leivas — Espanha — D. Federal.  
 N. 13.759 — 9-7-42 — João Lessi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.763 — 9-7-42 — Adelina Gonçalves Vieira — Portugal — D. Federal.  
 N. 13.766 — 9-7-42 — José Donadio Blois — Itália — E. do Rio.  
 N. 13.768 — 9-7-42 — Affonsina Leprotti Guarnieri — Itália — São Paulo.  
 N. 13.769 — 9-7-42 — Pedro Fantechi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.781 — 9-7-42 — Matheus de Oliveira — Espanha — São Paulo.  
 N. 13.784 — 9-7-42 — Celeste Vendramini — Itália — São Paulo.  
 N. 13.787 — 9-7-42 — Rufilo Gisto Ravaioli — Itália — E. do Rio.  
 N. 13.788 — 9-7-42 — José Panaino — Itália — E. do Rio.

N. 13.810 — 9-7-42 — Cipriano Micheletto — Itália — R. G. Sul.  
 N. 13.811 — 9-7-42 — Ruggero Micheletto — Itália — R. G. Sul.  
 N. 13.812 — 9-7-42 — Natale Quilici — Itália — São Paulo.  
 N. 13.813 — 9-7-42 — Ismenia Sigolo Berni — Itália — São Paulo.  
 N. 13.815 — 9-7-42 — Palma Damasco Liuzzi — Itália — D. Federal.  
 N. 13.877 — 10-7-42 — João Barcaro — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.878 — 10-7-42 — Emiliano Lavorato — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.879 — 10-7-42 — Angelo Fatorelli — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.889 — 10-7-42 — Companhia Forza Marchesini — Itália — São Paulo.  
 N. 13.890 — 10-7-42 — Luiz Benvenuti — Itália — São Paulo.  
 N. 13.891 — 10-7-42 — Augusto Bernardinelli Marchesini — Itália — São Paulo.  
 N. 13.892 — 10-7-42 — Heitor Pioli — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.893 — 10-7-42 — Alberto Corsi — Itália — M. Gerais.  
 N. 13.894 — 10-7-42 — Pedro Salvi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 13.896 — 10-7-42 — Armando Masini — Itália — Distrito Federal.  
 N. 13.898 — 10-7-42 — Aleardo Paulo Olivetto — Itália — São Paulo.  
 N. 13.900 — 10-7-42 — Angelo Pastori — Itália — São Paulo.  
 N. 13.901 — 10-7-42 — Natale Ferroni — Itália — São Paulo.  
 N. 13.902 — 10-7-42 — Mario Rovida — Itália — São Paulo.  
 N. 13.906 — 10-7-42 — Miguel Medici — Itália — São Paulo.  
 N. 13.907 — 10-7-42 — Cesar Contrucci — Itália — São Paulo.  
 N. 13.908 — 10-7-42 — Nicolau Frascino — Itália — São Paulo.  
 N. 13.909 — 10-7-42 — Carmine Vaccari — Itália — São Paulo.  
 N. 13.910 — 10-7-42 — Rosina de Giacomo Levy — Itália — São Paulo.  
 N. 13.911 — 10-7-42 — Luiz Minervini — Itália — São Paulo.  
 N. 13.912 — 10-7-42 — José di Grassi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.913 — 10-7-42 — Quintino Turiani — Itália — São Paulo.  
 N. 13.914 — 10-7-42 — Kurt Theodor Sievres — Alemanha — São Paulo.  
 N. 13.915 — 10-7-42 — José Galastri — Itália — São Paulo.  
 N. 13.916 — 10-7-42 — Timante Viviani — Itália — São Paulo.  
 N. 13.917 — 10-7-42 — Maria Facciolla Mauri — Itália — São Paulo.  
 N. 14.918 — 10-7-42 — Domingos Rizzuto — Itália — São Paulo.  
 N. 13.919 — 10-7-42 — José Baptista Pizante — Itália — São Paulo.  
 N. 13.920 — 10-7-42 — Emilio Niero — Itália — São Paulo.  
 N. 13.921 — 10-7-42 — Paschoal Presto — Itália — São Paulo.  
 N. 13.924 — 10-7-42 — Alexandre Campana — Itália — São Paulo.  
 N. 13.925 — 10-7-42 — Primo Tonso — Itália — São Paulo.  
 N. 13.926 — 10-7-42 — Francisco Gagliardi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.927 — 10-7-42 — Saverio Lauria — Itália — São Paulo.  
 N. 13.929 — 10-7-42 — Luiz Rossi — Itália — São Paulo.  
 N. 13.930 — 10-7-42 — Vito Centrone — Itália — São Paulo.  
 N. 13.931 — 10-7-42 — Agostinho Josué — Itália — São Paulo.  
 N. 14.016 — 11-7-42 — Rosa Larocca Picerni — Itália — São Paulo.  
 N. 14.019 — 11-7-42 — Hulda de Souza Monteiro — Suíça — Distrito Federal.  
 N. 14.020 — 11-7-42 — Franck Germini — Itália — Distrito Federal.  
 N. 14.024 — 11-7-42 — Alexandre Ernest — Rússia — Estado do Rio.

N. 14.028 — 11-7-42 — Renato Marini — Itália — Distrito Federal.  
 N. 14.043 — 11-7-42 — Primo Salvato — Itália — São Paulo.  
 N. 14.094 — 13-7-42 — Eduardo Barra — Itália — São Paulo.  
 N. 14.100 — 13-7-42 — Salvino Mazzola — Itália — São Paulo.  
 N. 14.101 — 13-7-42 — Giovanni Bonetti — Itália — São Paulo.  
 N. 14.102 — 13-7-42 — Ruggero Bonetti — Itália — São Paulo.  
 N. 14.126 — 13-7-42 — Natale Fabrini — Itália — São Paulo.  
 N. 14.127 — 13-7-42 — Zelindo Moi — Itália — São Paulo.  
 N. 14.128 — 13-7-42 — Santo de Domenico — Itália — São Paulo.  
 N. 14.129 — 13-7-42 — Rosina Fusco Tovo — Itália — São Paulo.  
 N. 14.130 — 13-7-42 — José Labate — Itália — São Paulo.  
 N. 14.131 — 13-7-42 — José de Domenico — Itália — São Paulo.  
 N. 14.132 — 13-7-42 — Americo Simi — Itália — São Paulo.  
 N. 14.133 — 13-7-42 — Luiz Galante — Itália — São Paulo.  
 N. 14.136 — 13-7-42 — Abramo Pastore — Itália — São Paulo.  
 N. 14.137 — 13-7-42 — Alvisé João Pastore — Itália — São Paulo.  
 N. 14.205 — 14-7-42 — Fernando Pezzini — Áustria — Minas Gerais.  
 N. 14.216 — 14-7-42 — Angelino Rossi — Itália — São Paulo.  
 N. 14.218 — 14-7-42 — Vicente Grisolia — Itália — Mato Grosso.  
 N. 14.231 — 14-7-42 — Pedro Serni Rossi — Itália — São Paulo.  
 N. 14.242 — 14-7-42 — João Letico — Itália — São Paulo.  
 N. 14.245 — 14-7-42 — Augusto Veit — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 14.246 — 14-7-42 — João Pekny — Áustria — São Paulo.  
 N. 14.272 — 14-7-42 — Carmela Bruno de Cordis — Itália — São Paulo.  
 N. 14.278 — 14-7-42 — Angelino Stamile — Itália — D. Federal.  
 N. 14.319 — 14-7-42 — Amadeu Corsini — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.326 — 14-7-42 — Vicente Sylvio Ceravolo — Itália — Minas.  
 N. 14.327 — 15-7-42 — João Gaspar — Itália — Minas.  
 N. 14.328 — 15-7-42 — Miguel Rohana — Elias — Líbano — E. do Rio.  
 N. 14.329 — 15-7-42 — Francisco Saverio Segreti — Itália — Minas.  
 N. 14.331 — 15-7-42 — Augusto Milani — Itália — Minas.  
 N. 14.341 — 15-7-42 — Francisco Zanchetti — Itália — E. do Rio.  
 N. 14.345 — 15-7-42 — Manel Elias Ruiz — Espanha — S. Paulo.  
 N. 14.346 — 15-7-42 — Vicenta Strano — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.347 — 15-7-42 — Virgilio Maroni — Itália — E. do Rio.  
 N. 14.348 — 15-7-42 — Tereza Benedetto — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.381 — 15-7-42 — Carlos Tonanni — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.384 — 15-7-42 — Fernando Coridori — Itália — D. Federal.  
 N. 14.466 — 16-7-42 — João Camarda — Itália — E. Santo.  
 N. 14.478 — 16-7-42 — Eduardo José Carneiro — Portugal — S. Paulo.  
 N. 14.480 — 16-7-42 — Adolfo Tolovi — Áustria — S. Paulo.  
 N. 14.496 — 16-7-42 — Adolpho Mazzini — Cersosimo — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.499 — 16-7-42 — Maria da Gloria de Oliveira Tarré — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.501 — 16-7-42 — Folgore Rosa Tirante Amuso — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.502 — 16-7-42 — Paschoal Nobis — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.503 — 16-7-42 — Cosimo Amuso — Itália — S. Paulo.

N. 14.541 — 17-7-42 — Ennio Costa — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.544 — 17-7-42 — Hugo Maroni — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.545 — 17-7-42 — Armando Monachi — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.546 — 17-7-42 — João de Cesaro — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 15.547 — 17-7-42 — João Spada — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 14.550 — 17-7-42 — Ettore Mantovani — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.552 — 17-7-42 — Egydio Borin — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.578 — 17-7-42 — Francisco Rufino — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.585 — 17-7-42 — Tito Chiericoni — Itália — D. Federal.  
 N. 14.589 — 17-7-42 — Otavio Lanzelotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.636 — 18-7-42 — José de Feo — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.637 — 18-7-42 — Fidelis Maselli di Lascio — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.638 — 18-7-42 — Miguel Campana — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.639 — 18-7-42 — Adelino Grangeira Santos — Portugal — S. Paulo.  
 N. 14.649 — 18-7-42 — Nicola Saliola — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.650 — 18-7-42 — Domingos Siniscalchi — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.651 — 18-7-42 — Mario Barretto — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.652 — 18-7-42 — Luigi Righi — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.655 — 18-7-42 — Anacleto Raimondi Frizzo — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.736 — 20-7-42 — Vezio Forelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.738 — 20-7-42 — Antonio Ferrari — Itália — R. G. do Sul.  
 N. 14.743 — 20-7-42 — Fidenzio Buttarello — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.745 — 20-7-42 — Leonardo Trezzi — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.746 — 20-7-42 — Antonio Annunziato — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.749 — 20-7-42 — Francisco de Souza Mattoso — Portugal — R. G. do Sul.  
 N. 14.754 — 20-7-42 — Jacyntho de Felice — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.755 — 20-7-42 — Pedro Perrella — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.756 — 20-7-42 — Guilherme Antonio Gnecco — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.757 — 20-7-42 — Carmella Rancio Gnecco — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.758 — 20-7-42 — Josefina Iannone — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.759 — 20-7-42 — Anacleto Pozzi — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.772 — 20-7-42 — Edgard Mayher — Alemanha — S. Paulo.  
 N. 14.784 — 20-7-42 — Rosa Zocatelli Guadagnoli — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.785 — 20-7-42 — Alberto Pecorari — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.786 — 20-7-42 — Modesta Helena Soncini Pecorari — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.839 — 21-7-42 — Olivia Fontana — Itália — M. Gerais.  
 N. 14.847 — 21-7-42 — Antonio Mlodziaowski — Polónia — D. Federal.  
 N. 14.852 — 21-7-42 — Henrique Rossi — Itália — D. Federal.  
 N. 14.853 — 21-7-42 — Miguel Senatore — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.855 — 21-7-42 — Antonio Marchezini — Itália — M. Gerais.  
 N. 14.856 — 21-7-42 — João Baptista Zanella — Áustria — S. Paulo.  
 N. 14.858 — 21-7-42 — José Campi — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.859 — 21-7-42 — Carmo de Biase — Itália — E. Santo.  
 N. 14.861 — 21-7-42 — Umberto Banal — Itália — D. Federal.  
 N. 14.864 — 21-7-42 — Egydio Fontanezzi — Itália — E. do Rio.  
 N. 14.867 — 21-7-42 — Pasquale Giorno — Itália — D. Federal.  
 N. 14.874 — 21-7-42 — Antonio Balbinot — Itália — R. G. do Sul.

N. 14.875 — 21-7-42 — Silvestre Paiano — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.876 — 21-7-42 — José Tiziani — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.877 — 21-7-42 — Francisco Valentini — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.878 — 21-7-42 — Aladino Vanucci — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.879 — 21-7-42 — Carmo Malatesta — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.880 — 21-7-42 — Salvador Bottino — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.920 — 21-7-42 — Lido Frugoli — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.959 — 22-7-42 — Senichi Hachiya — Japão — S. Paulo.  
 N. 14.962 — 22-7-42 — Luiz Rosati — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.964 — 22-7-42 — Victor Maiorino — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.965 — 22-7-42 — Rosa Schubsky — E. Unidos — D. Federal.  
 N. 14.966 — 22-7-42 — Manoel Schubsky — Rússia — D. Federal.  
 N. 14.967 — 22-7-42 — Domingos Russo — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.968 — 22-7-42 — Berti Corrado Francisco Bernardo — Itália — S. Paulo.  
 N. 14.970 — 22-7-42 — Primo Soldati — Itália — M. Gerais.  
 N. 14.971 — 22-7-42 — Domingos Fernandes da Silva — Portugal — D. Federal.  
 N. 14.972 — 22-7-42 — Pedro Rissetti — Itália — Paraná.  
 N. 14.975 — 22-7-42 — Ernesto Soltmann — Alemanha — D. Federal.  
 N. 14.997 — 22-7-42 — Filomena Judice Scafura — Itália — E. do Rio.  
 N. 14.999 — 22-7-42 — Pedro Piccininno — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.059 — 23-7-42 — Pedro Tasso — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.061 — 23-7-42 — Rosina Gaetani Pires — Itália — M. Gerais.  
 N. 15.062 — 23-7-42 — Carmo Gazmeo — Itália — D. Federal.  
 N. 15.063 — 23-7-42 — Aldino Agottani — Itália — Paraná.  
 N. 15.066 — 23-7-42 — Francisco Tarricone — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.076 — 23-7-42 — Antonio Del Sole da Franco — França — S. Paulo.  
 N. 15.069 — 23-7-42 — Nicola Ardito — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.070 — 23-7-42 — Benedetta Carolina Osella Perotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.071 — 23-7-42 — John Ulic Burke — E. Unidos — S. Paulo.  
 N. 15.072 — 23-7-42 — João Perotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.073 — 23-7-42 — Domingos Sarno — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.075 — 23-7-42 — Henrique Montenegro — Espanha — S. Paulo.  
 N. 15.076 — 23-7-42 — Antonio Del Sole — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.078 — 23-7-42 — Francesco Sprovieri — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.079 — 23-7-42 — André Giordano — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.080 — 23-7-42 — José Brizzi — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.081 — 23-7-42 — José Basano — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.082 — 23-7-42 — Silvio Casagrande — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.083 — 23-7-42 — Carlos Magri — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.084 — 23-7-42 — Jorge Schiffner — Alemanha — R. G. do Sul.  
 N. 15.110 — 23-7-42 — Aristodemo Bellia — Itália — D. Federal.  
 N. 15.111 — 23-7-42 — Iride Cini Bellia — Itália — D. Federal.  
 N. 15.151 — 24-7-42 — Luiza Burgan — Itália — M. Gerais.  
 N. 15.152 — 24-7-42 — Germano Guerra — Itália — M. Gerais.  
 N. 15.153 — 24-7-42 — Kalil Skeff — Líbano — Ceará.  
 N. 15.154 — 24-7-42 — Salvador Caruso — Itália — D. Federal.  
 N. 15.160 — 24-7-42 — Antonio Monaco — Itália — S. Paulo.

N. 15.102 — 24-7-42 — Eva Hofmann — Vianna — Suíça — Distrito Federal.  
 N. 15.163 — 24-7-42 — Rodolpho Troppmair — Alemanha — São Paulo.  
 N. 15.181 — 24-7-42 — Vito Ardito — Itália — São Paulo.  
 N. 15.187 — 24-7-42 — Manoel Garcia Rodrigues — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 15.232 — 25-7-42 — André Peggion — Itália — São Paulo.  
 N. 15.233 — 25-7-42 — Joséphine Marotte — Itália — São Paulo.  
 N. 15.234 — 25-7-42 — Pio Albino Margotto — Itália — São Paulo.  
 N. 15.236 — 25-7-42 — Pedro Abrahão — Líbano — Estado do Rio.  
 N. 15.238 — 25-7-42 — Venusta Bedeschi — Itália — Estado do Rio.  
 N. 15.239 — 25-7-42 — José Marini — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.241 — 25-7-42 — Antonio Basso — Itália — São Paulo.  
 N. 15.242 — 25-7-42 — Maria Roberti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.243 — 25-7-42 — Carmine Botta — Itália — São Paulo.  
 N. 15.244 — 25-7-42 — Antonio Velzi — Itália — São Paulo.  
 N. 15.262 — 25-7-42 — Antonio Cardoso Saraiva — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.287 — 27-7-42 — Raul Ozenda — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.288 — 27-7-42 — Gabriele Caprio — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.290 — 27-7-42 — Eduardo Lopes Cortez — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.291 — 27-7-42 — Severo Fernandes Gomes — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.292 — 27-7-42 — Maria Berton Zanolo — Itália — Paraná.  
 N. 15.294 — 27-7-42 — Cataldo Barretti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.295 — 27-7-42 — Manoel Camassa — Itália — São Paulo.  
 N. 15.296 — 27-7-42 — Umberto Cova — Itália — São Paulo.  
 N. 15.297 — 27-7-42 — Ormano Corsini — Itália — São Paulo.  
 N. 15.298 — 27-7-42 — Adam Michalski — Polónia — Santa Catarina.  
 N. 15.308 — 27-7-42 — Paschoal Castriano — Itália — São Paulo.  
 N. 15.309 — 27-7-42 — Maria Gazzi Rossi — Itália — São Paulo.  
 N. 15.310 — 27-7-42 — Attilio Della Nina — Itália — São Paulo.  
 N. 15.311 — 27-7-42 — Guilherme Musetti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.314 — 27-7-42 — Joaquim Ferreira da Rocha — Portugal — São Paulo.  
 N. 15.319 — 27-7-42 — Jacinto Gandolfo — Itália — São Paulo.  
 N. 15.325 — 27-7-42 — Giovanni Giordan — Itália — São Paulo.  
 N. 15.326 — 27-7-42 — Diana Carlotti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.397 — 28-7-42 — Giocondo Aggio — Itália — São Paulo.  
 N. 15.398 — 28-7-42 — Alfredo Savignani — Itália — São Paulo.  
 N. 15.399 — 28-7-42 — Heinrich Holl — Alemanha — São Paulo.  
 N. 15.400 — 28-7-42 — Ilmerio Lugarini — Itália — Paraná.  
 N. 15.401 — 28-7-42 — Caetano de Franco — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.402 — 28-7-42 — Arsenio de Conte — Itália — São Paulo.  
 N. 15.403 — 28-7-42 — Antonio Criscioni — Itália — São Paulo.  
 N. 15.404 — 28-7-42 — Mariano Orlandi — Itália — São Paulo.  
 N. 15.405 — 28-7-42 — Fernando Delazari — Itália — São Paulo.  
 N. 15.407 — 28-7-42 — Gino More — Itália — São Paulo.  
 N. 15.408 — 28-7-42 — Giuseppe Antonio Bovino — Itália — São Paulo.  
 N. 15.409 — 28-7-42 — Eduardo Zucari — Itália — São Paulo.  
 N. 15.410 — 28-7-42 — Plinio Emilio Sterza — Itália — São Paulo.

N. 15.413 — 28-7-42 — Jacques Israel — Itália — São Paulo.  
 N. 15.414 — 28-7-42 — Domenico Silvestrini — Itália — São Paulo.  
 N. 15.416 — 28-7-42 — Pedro Borghese — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.417 — 28-7-42 — Esther Pranove — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.418 — 28-7-42 — Francisco Trevisan — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.419 — 28-7-42 — Adelino Boveto — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.420 — 28-7-42 — Eufelia Dringoli — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.421 — 28-7-42 — Pia Francioli — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.422 — 28-7-42 — Roberto Cassetari — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.423 — 28-7-42 — João Campesi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.424 — 28-7-42 — Margarida Venturilli — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.425 — 28-7-42 — Lourenço Trieli — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.426 — 28-7-42 — Remo Corsini — Itália — São Paulo.  
 N. 15.427 — 28-7-42 — Armando Martinnelli — Itália — São Paulo.  
 N. 15.428 — 28-7-42 — Antonio Lombardi — Itália — São Paulo.  
 N. 15.429 — 28-7-42 — Diana Hasson Israel — Itália — São Paulo.  
 N. 15.430 — 28-7-42 — Ugo Visentini — Itália — São Paulo.  
 N. 15.435 — 28-7-42 — Antonio Andreghetti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.436 — 28-7-42 — Ernesto Adreghetti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.437 — 28-7-42 — Gino Novelli — Itália — São Paulo.  
 N. 15.438 — 28-7-42 — Pedro Schiavetti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.439 — 28-7-42 — Papini Zeno — Itália — São Paulo.  
 N. 15.440 — 28-7-42 — Job Ulian — Áustria — São Paulo.  
 N. 15.441 — 28-7-42 — Atilio Foffano — Itália — São Paulo.  
 N. 15.442 — 28-7-42 — Augusto Antoniovanni — Itália — São Paulo.  
 N. 15.443 — 28-7-42 — Vicente Scofano de Nicola — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.444 — 28-7-42 — Francisco Passante — Itália — São Paulo.  
 N. 15.445 — 28-7-42 — Marinho Singulani — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.446 — 28-7-42 — João Gazolla — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.447 — 28-7-42 — José Caneschi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.448 — 28-7-42 — Lourenço Eperandio — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.449 — 28-7-42 — Paulo Padovani — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.450 — 28-7-42 — Luiz Bigonha — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.451 — 28-7-42 — Antonio Bigonha — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.452 — 28-7-42 — José Natalino — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.453 — 28-7-42 — Angelo Sperandio — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.454 — 28-7-42 — Augusto Cereza — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.455 — 28-7-42 — Giacomo Romagnoli — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.456 — 28-7-42 — Eurico Schafer — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.457 — 28-7-42 — Zelinda Pagliuchi Celidonio Reis — Itália — São Paulo.  
 N. 15.459 — 28-7-42 — Antonio Tuteria — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.505 — 28-7-42 — Paschoal Angelo Granato — Itália — Estado do Rio.  
 N. 15.585 — 29-7-42 — José Guarize — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.586 — 29-7-42 — Dante Bellei — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.589 — 29-7-42 — Irma Mattioda — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.622 — 29-7-42 — João Parolin — Itália — Rio Grande do Sul.

N. 15.590 — 29-7-42 — José Mattiotta — Itália — D. Federal.  
 N. 15.592 — 29-7-42 — Natal Breda — Itália — São Paulo.  
 N. 15.615 — 29-7-42 — Luiz Scarambone — Itália — São Paulo.  
 N. 15.622 — 29-7-42 — João Parolin — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.623 — 29-7-42 — Domingos Fumo — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.682 — 30-7-42 — Kurt Urban — Alemanha — Minas Gerais.  
 N. 15.683 — 30-7-42 — Laura Benzi Bandeira de Melo — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.684 — 30-7-42 — Maximo Ramella Rey — Itália — São Paulo.  
 N. 15.685 — 30-7-42 — Pedro Bari — Itália — São Paulo.  
 N. 15.686 — 30-7-42 — José Pelosi — Itália — São Paulo.  
 N. 15.687 — 30-7-42 — Pantaleão Nicoletti — Itália — São Paulo.  
 N. 15.691 — 30-7-42 — Antonio Rodolfo Adami — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.695 — 30-7-42 — Pedro Bonaccorsi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.697 — 30-7-42 — Orlando Bonelli — Itália — Bafa.  
 N. 15.698 — 30-7-42 — Erina Merlin — Itália — Paraná.  
 N. 15.699 — 30-7-42 — José Zaniolo — Itália — Paraná.  
 N. 15.702 — 30-7-42 — Rosa Baggio — Itália — Paraná.  
 N. 15.703 — 30-7-42 — Luiz Toscani — Itália — Paraná.  
 N. 15.714 — 30-7-42 — Manoel Correa Gomes Leite — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 15.716 — 30-7-42 — João Cauduro Sobrinho — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.717 — 30-7-42 — Hermenegildo Cauduro — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.718 — 30-7-42 — Isidoro Cauduro — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.719 — 30-7-42 — João Salomoni — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.720 — 30-7-42 — Girolamo Moresco — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.721 — 30-7-42 — José Bettio — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.729 — 30-7-42 — Galeazzo Paganelli — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.731 — 30-7-42 — Olitinho de Luccio — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.778 — 31-7-42 — Amedeu Boggio Merlo — Itália — Paraná.  
 N. 15.779 — 31-7-42 — Bernardo Gerdemann — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 15.780 — 31-7-42 — Felix Johannes Petrowsky — Alemanha — Mato Grosso.  
 N. 15.781 — 31-7-42 — Manuel Ozon Peres — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 15.788 — 31-7-42 — Silvio Fantoni — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.790 — 31-7-42 — Frederico Jamartz — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.791 — 31-7-42 — Pasqual Bernardo Sirangelo — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.793 — 31-7-42 — Pedro Baldino — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.802 — 31-7-42 — Luiz D'Olivio — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.805 — 31-7-42 — Paschoal de Angelis — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.806 — 31-7-42 — Alfredo Coluccini — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.810 — 31-7-42 — Vicente Manes — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.866 — 1-8-42 — Bernardo Antonio Cataldo — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.868 — 1-8-42 — Augusto Chiavogato — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.873 — 1-8-42 — Victorio Nery — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.875 — 1-8-42 — Victorio Lorencetti — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.876 — 1-8-42 — Nicolau Marotte — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.877 — 1-8-42 — Maria de Jesus Mira — Portugal — S. Paulo.  
 N. 15.880 — 1-8-42 — Iano Capitanini — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.882 — 1-8-42 — Corso Giuseppe — Itália — Distrito Federal.

N. 15.893 — 4-8-42 — Carlota Rocco Mariani — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.894 — 4-8-42 — Gisberto Sacchi — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.946 — 3-8-42 — Antonio de Santis — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.947 — 3-8-42 — Nicolau Consentino — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.948 — 3-8-42 — Antonio Buzinari — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.949 — 3-8-42 — Francisco Abate — Itália — Minas Gerais.  
 N. 15.968 — 3-8-42 — João Carlos Gustavo Tenius — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 15.969 — 3-8-42 — Christovam Puccini — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.970 — 3-8-42 — Venancio Puccini — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.971 — 3-8-42 — Nello Puccini — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.972 — 3-8-42 — Angelo Silvestrini — Itália — Distrito Federal.  
 N. 15.977 — 3-8-42 — João Baccaria — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.984 — 3-8-42 — José Maria da Silva Cardoso — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 15.986 — 3-8-42 — Fellippo Del Guerra — Itália — S. Paulo.  
 N. 5.987 — 3-8-42 — José Maringoli — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.988 — 3-8-42 — Arcangelo Bottino — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.989 — 3-8-42 — Fanny Liviero Del Guerra — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.990 — 3-8-42 — Silvio Senise — Itália — S. Paulo.  
 N. 15.999 — 3-8-42 — Evaristo Daggio — Itália — Paraná.  
 N. 16.007 — 3-8-42 — Vitor Sica — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.098 — 4-8-42 — José Bruno — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.099 — 4-8-42 — José Leoni — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.103 — 4-8-42 — Raphael Guidugli — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.105 — 4-8-42 — Guido Cioni — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.107 — 4-8-42 — Francisco Russo — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.108 — 4-8-42 — Francisco Chinnici — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.112 — 4-8-42 — Jorge Bernardi — Itália — Paraná.  
 N. 16.113 — 4-8-42 — Silvestre Nicolichello — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.152 — 4-8-42 — Carmine Pandolfo — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.159 — 4-8-42 — Thomaz Guastelli Testasecca — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.251 — 5-8-42 — Quinto Cavani — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.258 — 5-8-42 — Antonio Jascone Sobrinho — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.273 — 5-8-42 — Antonio Mirabelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.283 — 5-8-42 — Maria Lebrun da Silva Prado — França — S. Paulo.  
 N. 16.355 — 6-8-42 — Emilio Zanatta — Itália — Estado do Rio.  
 N. 16.356 — 6-8-42 — Elvira Leonardis Petrucci — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.357 — 6-8-42 — Alfredo Guermendi — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.358 — 6-8-42 — Luiz Altinari — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.364 — 6-8-42 — Luiz Puntel — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.365 — 6-8-42 — Leone Colombo — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.366 — 6-8-42 — Teresita Dugoni Ranzini — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.367 — 6-8-42 — Vicente D'Errico — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.368 — 6-8-42 — Mariana Favero — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.369 — 6-8-42 — Archanjo Baelião — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.372 — 6-8-42 — Antonio Mazzante — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.373 — 6-8-42 — Francisco Grubari — Itália — Pernambuco.  
 N. 16.374 — 6-8-42 — Henrique Storto — Itália — S. Paulo.

N. 16.433 — 7-8-42 — Victorio Pinotti — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.435 — 7-8-42 — José de Queiroz — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 16.444 — 7-8-42 — Pedro Marcati — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.446 — 7-8-42 — Mario Dedini — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.447 — 7-8-42 — Umberto Marini — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.448 — 7-8-42 — José Frascino — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.449 — 7-8-42 — Rocco D'Ottaviano — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.450 — 7-8-42 — José Donatelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.451 — 7-8-42 — Angelo di Gregorio — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.477-42 — 7-8-42 — Eugenio Ferraiolo — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.546 — 8-8-42 — Julia Antonietta Tepedino Guerra — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.548 — 8-8-42 — Anna Mansi — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.549 — 8-8-42 — Wilhelm Ernst Ludwig Battermann — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 16.550 — 8-8-42 — Ernesto Lauria — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.551 — 8-8-42 — Adelina Gottardi — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.552 — 8-8-42 — José Maria Correa Martins — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 16.553 — 8-8-42 — Domingos Forte — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.554 — 8-8-42 — Vicente Rosaria — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.555 — 8-8-42 — Antonio Lanza — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.556 — 8-8-42 — Amadeu Pelosi — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.574 — 8-8-42 — Ferdinando Mistro-rigo — Itália — Paraná.  
 N. 16.603 — 10-8-42 — José Pardini — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.604 — 10-8-42 — Lourenço Capelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.606 — 10-8-42 — José Cauduro — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.612 — 10-8-42 — Vito Romanini — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.615 — 10-8-42 — Eleonora Pamio Guazzelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.616 — 10-8-42 — Ermelinda Scalzo Mazza — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.617 — 10-8-42 — Candido Drigo — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.618 — 10-8-42 — Pedro Martinelli — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.619 — 10-8-42 — Adelmo Bardazzi — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.620 — 10-8-42 — Basilio Puntel — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.621 — 10-8-42 — Giuseppina Valentini Cohen — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.622 — 10-8-42 — Rosario Belfiore — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.644 — 10-8-42 — João D'Angelo — Itália — Estado do Rio.  
 N. 16.653 — 10-8-42 — Assumpta Tarchini Mascia — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.661 — 10-8-42 — Carmelo Stanziola — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.622 — 10-8-42 — José Carratori — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.663 — 10-8-42 — José Lacolla — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.706 — 11-8-42 — Thereza Fogliati Pelegri — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.707 — 11-8-42 — José Hassen Hail — Síria — Acre.  
 N. 16.716 — 11-8-42 — Antonio Tepedino — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.717 — 11-8-42 — José Costa Gregores — Espanha — Distrito Federal.  
 N. 16.726 — 11-8-42 — Luiz de Marino — Itália — Paraná.  
 N. 16.729 — 11-8-42 — Pergentino Piva — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.732 — 11-8-42 — Maria Senff Rose-ner — Alemanha — Paraná.  
 N. 16.733 — 11-8-42 — Frederico Kock — Alemanha — Paraná.

N. 16.734 — 11-8-42 — Johannes Max Carl Rosener — Alemanha — Paraná.  
 N. 16.735 — 11-8-42 — Mariano Belfiore — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.736 — 11-8-42 — Irene Pucci Affa-nato — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.737 — 11-8-42 — Anna Knorich Curcio — Alemanha — S. Paulo.  
 N. 16.738 — 11-8-42 — Alfredo Angelini — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.741 — 11-8-42 — Pedro Roita — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.742 — 11-8-42 — Armando Giampaoli — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.743 — 11-8-42 — Cactano Soviero — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.744 — 11-8-42 — Emma Luderitz Fabel — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.745 — 11-8-42 — Vicente Giordani — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.746 — 11-8-42 — Leonardo Vitola — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.747 — 11-8-42 — Luiz Vitola — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.748 — 11-8-42 — José Biasiori — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.749 — 11-8-42 — Raphael Mazza — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.750 — 11-8-42 — Ernesto Fabel — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.751 — 11-8-42 — José Ferreira dos Santos — Portugal — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.752 — 11-8-42 — Silvio Scopel — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.754 — 11-8-42 — Joana Marchi D'Angelo — Itália — Estado do Rio.  
 N. 16.758 — 11-8-42 — Credencio Malavazi — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.759 — 11-8-42 — Natale Vignando — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.761 — 11-8-42 — João Brigo — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.767 — 11-8-42 — Alexandre Zambrim — Itália — S. Paulo.  
 N. 16.881 — 12-8-42 — Amadeu Aliprandi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.884 — 12-8-42 — Maria Antonio Pal-mieri — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.885 — 12-8-42 — Natal Luiz Sicil-iano — Itália — Distrito Federal.  
 N. 16.894 — 12-8-42 — Hermann Aeckerle — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 16.895 — 12-8-42 — Bernardino Mar-chette — Itália — Minas.  
 N. 16.907 — 12-8-42 — Alvaro Alvim Bar-roso — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 16.908 — 12-8-42 — Sofia Poca Die-guez — Espanha — Maranhão.  
 N. 16.935 — 12-8-42 — José Romanucci — Itália — São Paulo.  
 N. 16.936 — 12-8-42 — João Baptista San-dreschi — Itália — São Paulo.  
 N. 16.991 — 13-8-42 — Raphael Serravale — Itália — Bahia.  
 N. 16.992 — 13-8-42 — Maria Nerina Ga-vazzioni Caillot — Itália — Paraná.  
 N. 16.994 — 13-8-42 — Valentino Angelo Granato — Itália — Minas Gerais.  
 N. 16.997 — 13-8-42 — João Favero — Itália — Estado do Rio.  
 N. 17.003 — 13-8-42 — Gennarino di Lel-lo — Itália — São Paulo.  
 N. 17.004 — 13-8-42 — Gavino Mudado — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.005 — 13-8-42 — Paulo Pongeggi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.020 — 13-8-42 — Abbondio Barana — Itália — São Paulo.  
 N. 17.078 — 14-8-42 — Aldo Lazzati — Itália — São Paulo.  
 N. 17.079 — 14-8-42 — Vitoria Giulia Bal-dini Salgado — Itália — São Paulo.  
 N. 17.082 — 14-8-42 — Cyrilo Bortoletto — Itália — São Paulo.  
 N. 17.083 — 14-8-42 — Antonio Andia — Itália — São Paulo.  
 N. 17.084 — 14-8-42 — João Andia — Itália — São Paulo.  
 N. 17.087 — 14-8-42 — Pedro Groia — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.093 — 14-8-42 — Idelma Chiaratto Bartoli — Itália — São Paulo.  
 N. 17.094 — 14-8-42 — José Fernandes Ver-tiano — Portugal — São Paulo.

N. 17.095 — 14-8-42 — Caetano Zamataro — Itália — São Paulo.  
 N. 17.096 — 14-8-42 — Sabato Oria — Itália — São Paulo.  
 N. 17.097 — 14-8-42 — Luiz La Regina — Itália — São Paulo.  
 N. 17.098 — 14-8-42 — Antonio Bonomo — Itália — São Paulo.  
 N. 17.100 — 14-8-42 — Vilmera Poli Mariutti — Itália — São Paulo.  
 N. 17.102 — 14-8-42 — José Scattone — Itália — São Paulo.  
 N. 17.103 — 14-8-42 — Oddone Carletti — Itália — São Paulo.  
 N. 17.104 — 14-8-42 — Sylvio Donini — Itália — São Paulo.  
 N. 17.105 — 14-8-42 — Carlos Michelucci — Itália — São Paulo.  
 N. 17.106 — 14-8-42 — Antonio D'Agostino — Itália — São Paulo.  
 N. 17.107 — 14-8-42 — Maria Lerro Barreto — Itália — São Paulo.  
 N. 17.108 — 14-8-42 — Eduardo Ricardo Gradilene — Itália — São Paulo.  
 N. 17.119 — 14-8-42 — Braz Limongi — Itália — São Paulo.  
 N. 17.122 — 14-8-42 — Wilhelm Philipp — Alemanha — Distrito Federal.  
 N. 17.123 — 14-8-42 — Abrahão José Porto — Síria — Minas Gerais.  
 N. 17.126 — 14-8-42 — Prima Bruschini — Itália — São Paulo.  
 N. 17.185 — 15-8-42 — João Langhi — Itália — São Paulo.  
 N. 17.187 — 15-8-42 — Francisco Antonio Feo — Itália — Estado do Rio.  
 N. 17.189 — 15-8-42 — Carlo Melloni — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.206 — 15-8-42 — Pedro Celli — Itália — São Paulo.  
 N. 17.208 — 15-8-42 — Francisco La Regina — Itália — São Paulo.  
 N. 17.254 — 17-8-42 — Raphael Graca — Italia — Paraná.  
 N. 17.279 — 17-8-42 — Luciano Salvador Tavano — Itália — São Paulo.  
 N. 17.280 — 17-8-42 — Agarista Staffa Esposito — Itália — São Paulo.  
 N. 17.287 — 17-8-42 — Rita D'Andrea Gentil — São Paulo.  
 N. 17.288 — 17-8-42 — Sardella Luigia — Itália — São Paulo.  
 N. 17.289 — 17-8-42 — Tonelli Lorenzo — Itália — São Paulo.  
 N. 17.293 — 17-8-42 — João Cordoli — Itália — São Paulo.  
 N. 17.344 — 18-8-42 — Jacob Barreto — Itália — Estado do Rio.  
 N. 17.345 — 18-8-42 — Paulo Paone — Itália — São Paulo.  
 N. 17.348 — 18-8-42 — José Furtani — Itália — São Paulo.  
 N. 17.351 — 18-8-42 — Domingos Antonio Cosentino — Itália — São Paulo.  
 N. 17.352 — 18-8-42 — Frederico Favero — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.355 — 18-8-42 — Francisco Augusto Cipriani — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.356 — 18-8-42 — Guarino Moura — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.357 — 18-8-42 — Maria Benetti — Itália — São Paulo.  
 N. 17.359 — 18-8-42 — Maria da Conceição Moraes d'Almeida — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 17.360 — 18-8-42 — Francisco Cairo — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.364 — 18-8-42 — Wolf Moritz — Rumania — Minas Gerais.  
 N. 17.366 — 18-8-42 — Miguel Porcaro Vorceiro — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.377 — 19-8-42 — Walter Vollbrecht — Alemanha — Santa Catarina.  
 N. 17.378 — 19-8-42 — Luiz Specht Filho — Alemanha — Santa Catarina.  
 N. 17.380 — 19-8-42 — Antonio Paruolo — Itália — Distrito Federal.  
 N. 17.455 — 20-8-42 — Celestino Bonaccorsi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.462 — 20-8-42 — Oreste di Giovanni — Itália — São Paulo.  
 N. 17.464 — 20-8-42 — Luiz del Nero — Itália — São Paulo.  
 N. 17.465 — 20-8-42 — Angelo de Stefani — Itália — São Paulo.

N. 17.466 — 20-8-42 — Alberto Benassi — Itália — São Paulo.  
 N. 17.468 — 20-8-42 — Affonso Sanzi — Itália — São Paulo.  
 N. 17.469 — 20-8-42 — Polizzi Biagio — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.471 — 20-8-42 — Trivelato Giovanni — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.472 — 20-8-42 — João Baldissara — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.473 — 20-8-42 — Salvador Piló — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.474 — 20-8-42 — João Battista Coscarelli — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.475 — 20-8-42 — Vicen'e Grandioso — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.478 — 20-8-42 — Auduino Frattesi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.479 — 20-8-42 — Ernesto Rugani — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.480 — 20-8-42 — Serafim Porcaro Vorceiro — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.487 — 20-8-42 — Fernando Von Gal — Alemanha — São Paulo.  
 N. 17.523 — 20-8-42 — Antonio Ferraiuolo — Itália — Distrito Federal.  
 N. 17.531 — 20-8-42 — José Costa — Itália — São Paulo.  
 N. 17.587 — 20-8-42 — Lavinia D'Abreu — Itália — São Paulo.  
 N. 17.588 — 20-8-42 — Maria de Crescenzo D'Anna — Itália — São Paulo.  
 N. 17.589 — 20-8-42 — Benjamin Zilli — Itália — Paraná.  
 N. 17.590 — 20-8-42 — Anna Fabris Toscani — Itália — Paraná.  
 N. 17.592 — 20-8-42 — Palminio Cordiano Codo — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.593 — 20-8-42 — Albino Guirro — Itália — São Paulo.  
 N. 17.597 — 20-8-42 — Luiz Joaquim Alves — Portugal — Distrito Federal.  
 N. 17.606 — 20-8-42 — Victorio Bressanelli — Itália — São Paulo.  
 N. 17.607 — 20-8-42 — José de Guarnieri Cosine — Itália — São Paulo.  
 N. 17.610 — 20-8-42 — Luiz Buzatto — Itália — São Paulo.  
 N. 17.703 — 21-8-42 — Agripina Marine de Souza — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.704 — 21-8-42 — Guilherme Brossi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.712 — 21-8-42 — Afonso Botti — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.713 — 21-8-42 — Paschoal Bianco — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.714 — 21-8-42 — Augusto Ferraz Tortelly — Itália — Distrito Federal.  
 N. 17.715 — 21-8-42 — Karl Sandt — Alemanha — S. Paulo.  
 N. 17.722 — 21-8-42 — José Figueras — Espanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.723 — 21-8-42 — Armando Boni — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.726 — 21-8-42 — João Pangella — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.731 — 21-8-42 — Erminio Prandato — Itália — S. Paulo.

N. 17.735 — 21-8-42 — Conceição Fenech Ribeiro Branco — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.740 — 21-8-42 — José Bottini — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.793 — 22-8-42 — Nicola de Gillo — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.794 — 22-8-42 — Gino Giulio — Itália — Distrito Federal.  
 N. 17.795 — 22-8-42 — Luiz Enéas Mescolin — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.96 — 22-8-42 — Amedeo Cagno — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.797 — 22-8-42 — Ferruccio Sangiorgi — Itália — Minas Gerais.  
 N. 17.798 — 22-8-42 — Miguel Filogonio — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.866 — 24-8-42 — Armand Worms — França — S. Paulo.  
 N. 17.867 — 24-8-42 — Angelo Bussolin — Itália — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.868 — 24-8-42 — Rozendo Solla y Solla — Espanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.870 — 24-8-42 — Otto Stalbaum — Alemanha — Rio Grande do Sul.  
 N. 17.877 — 24-8-42 — Hirata Mitsuru — Japão — S. Paulo.  
 N. 17.878 — 24-8-42 — Alfredo Maffei — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.879 — 24-8-42 — Tranquillo Menuzzo — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.880 — 24-8-42 — Antonio Marino — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.881 — 24-8-42 — Atilio Tognato — Data — Nome — Naturalidade — Domicílio.  
 N. 17.882 — 24-8-42 — Mathilde Bayer — Alemanha — Santa Catarina.  
 N. 17.883 — 24-8-42 — Caetano Mantovani — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.884 — 24-8-42 — Torello Dinussi — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.885 — 24-8-42 — Silverio Minerino — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.886 — 24-8-42 — Genebra Giongo — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.887 — 24-8-42 — Eugenio Ulian — Austria — S. Paulo.  
 N. 17.894 — 24-8-42 — Geraldo Gonçalves Peralva — Espanha — Bafa.  
 N. 17.895 — 24-8-42 — João Baptista Lombello — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.896 — 24-8-42 — Adolfo Mazza — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.897 — 24-8-42 — Nicola Renzetti — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.898 — 24-8-42 — Luiz Geraldini — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.916 — 24-8-42 — Francisco Turriani — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.917 — 24-8-42 — José Massoli — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.922 — 24-8-42 — Egisto Boari — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.928 — 24-8-42 — Luiz de Rosa — Itália — S. Paulo.  
 N. 17.929 — 24-8-42 — Fanny Repetto Costa — Itália — D. Federal.  
 N. 17.930 — 24-8-42 — José Repetto — Itália — D. Federal.

## MINISTÉRIO DA MARINHA

### Diretoria do Pessoal da Armada

#### Divisão do Pessoal Civil

#### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

PORTARIA N. 327, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Aposenta, de acordo com o art. 2.º, alínea a, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, Anacleto Santos, na função de operário extranumerário diarista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

PORTARIA N. 328, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Aposenta, de acordo com o art. 2.º alínea a, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, João Paes Cabral, na função de operário extranumerário diarista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

PORTARIA N. 329, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Aposenta, de acordo com o art. 2.º alínea a, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, Laurentino Teixeira, na função de operário extranumerário diarista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

PORTARIA N. 330, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Aposenta, de acordo com o art. 2.º alínea a, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, João de Araujo Fortes, na função de operário extranumerário diarista, matrícula n. 131.561, do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

PORTARIA N. 331, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1942

Aposenta, de acordo com o art. 2.º alínea a, do decreto-lei n. 3.768, de 28-10-41, Antonio Bernardino de Andrade, na função de operário extranumerário diarista, matrícula n. 262.386, do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras.

# MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

## Departamento de Administração Divisão do Pessoal

**Licença:**  
Foi concedida, nos termos dos arts. 162 e 165, do Estatuto dos Funcionários Públicos, ao auxiliar de escritório XI, Marina America Glioti de Barros, 30 dias, a partir de 3 de novembro corrente a 2 de dezembro próximo.

# MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Departamento de Administração Serviço de Comunicações

### EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

#### Processos despachados

Em 29 de outubro de 1942 (aditamento)

MTIC 26.085-42 (P. 82) (A. 032) (D. 21-11) — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, solicitando seja homologada a designação do Dr. Affonso Alves Machado, para a vaga de médico da referida Instituição. — Aprovado.

Dia 31 (aditamento)

MTIC 14.599-41 (P. 84) (A. 012) (D. 21-11) — Sindicato dos Comerciantes Varejistas do Município de Nova Iguaçu, com sede em Nilópolis, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista, do Distrito de Nilópolis". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Comerciantes Varejistas do Município de Nova Iguaçu, com sede em Nilópolis, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista, do Distrito de Nilópolis", como representativo das categorias econômicas compreendidas no 2.º Grupo do plano da Confederação Nacional do Comércio, aprovado pelo decreto-lei n. 2.384, de 9 de julho de 1940, com exclusão da categoria econômica do "comércio de vendedores ambulantes" (trabalhadores autônomos), na base territorial do Distrito de Nilópolis, do Município de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCm-237, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

MTIC 10.104-41 (P. 84) (A. 012) (D. 21-11) — Sindicato Patronal dos Comerciantes, com sede em Itatí, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Itatí". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho. Atendendo ao que requereu o Sindicato Patronal dos Comerciantes, com sede em Itatí, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios, de Itatí", como representativo da correspondente categoria econômica, na base territorial intermunicipal dos Municípios do Itatí, Rio Azul, Rebouças, Mallet e Teixeira Soares, no Estado do Paraná, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCm-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 16

MTIC 27.780-42 (P. 95.1) (A. 157) (D. 21-11) — Banco Holandês Unido solicitando autorização para recindir o contrato de trabalho com os empregados Hermann Blei, Erik Bogusch, Ernesto Schnaak, José Lupp e Luigi Cosso, súditos de nações com as quais o Brasil está em guerra. — Como se verifica no processo dos empregados Hermann Blei, Ernesto Schnaak, José Lupp e Luigi Cosso possuem família constituída no Brasil, tendo sobre eles p. estado à Delegacia Especial de Segurança Política e Social informações de que nada consta naquele departamento policial a seu respeito. Quanto a Erik Bogusch, trata-se de súdito alemão, mas solteiro. Ora, da simples leitura do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, verifica-se que a finalidade da lei foi acautelar a produção, os interesses coletivos e de segurança nacional contra a possibilidade da prática de atos que se opusessem a tais interesses e, logicamente, não indicando as condições pessoais do empregado a existência da periculosidade, ou não existindo aquela possibilidade em virtude da natureza da função exercida, não há como se aplicar a esse empregado a sanção legal, que é permitir ao empregador o uso da faculdade de rescisão do contrato de trabalho. A simples condição de nacionalidade não é imperativo que determine essa rescisão pois, se o fora, não esbaleceria a lei a necessidade de prévia autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. Mas não é só. O próprio Sr. Presidente da República, em memorável discurso à Nação, deixou bem clara a situação dos nacionais dos países inimigos que trabalham em nossa pátria: — "Seremos implacáveis no combate aos invasores e aos seus agentes, infiltrados traiçoeiramente no meio das nossas populações laboriosas. Não importa isso em quebra do nosso sentimento de hospitalidade. Os nacionais dos países com os quais estamos em guerra, que aqui vieram e construíram os seus lares de forma regular e honesta, nada devem recear enquanto permanecerem entregues ao trabalho, obedientes à lei e prontos a colaborar nas atividades defensivas do país". Por esses motivos, e não se enquadrando a situação de Hermann Blei, Ernesto Schnaak, José Lupp e Luigi Corso nas condições previstas pela lei, indefiro o pedido de licença para sua demissão deferindo-o com relação a Erik Bogusch. Deverá o requerente cumprir o disposto no art. 6.º do citado diploma legal dentro de 30 dias, ficando-lhe facultado, ainda, caso se modifiquem as condições pessoais de procedimento dos outros funcionários, renovar o pedido. Transmita-se e archive-se.

MTIC 27.912-42 (P. 93.2) (T. 157) (D. 21-11) — Rezk, Kazan & Cia. Ltda., solicitando autorização para, de acordo com o decreto-lei n. 4.638, recindir o contrato de trabalho com vários empregados. — O simples exame dos "consideranda" que precederam o decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, deixa evidente que a finalidade da lei expedida pelo Poder Público foi facultar às empresas o afastamento de empregados que se pudessem tornar perigosos à produção, à segurança nacional ou à disciplina da empresa, e não apenas a simples condição de se tratar de súdito de nação com a qual o Brasil houvesse rompido

relações diplomáticas ou se encontrasse em estado de guerra. Outra fora a intenção da lei e não se teria estabelecido a necessidade de prévia autorização do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pois, nesse caso, bastaria a condição da nacionalidade para autorizar a rescisão do contrato de trabalho. Não foi outro o sentido com que se manifestou o senhor Presidente da República em discurso à Nação, com as seguintes palavras: — "Seremos implacáveis no combate aos invasores ou aos seus agentes, infiltrados traiçoeiramente no meio das nossas populações laboriosas. Não importa isto em quebra do nosso sentimento comprovado de hospitalidade. Os nacionais dos países com os quais estamos em guerra, que aqui vieram e construíram seus lares de forma regular e honesta, nada devem recear enquanto permanecerem entregues ao trabalho, obedientes à lei e prontos a colaborar nas atividades defensivas do país". Pede a requerente autorização para recindir o contrato de trabalho de vários empregados de nacionalidade italiana, mas nada articula contra os mesmos a não ser a nacionalidade de origem. Verifica-se, entretanto, do processo, que os empregados para a demissão dos quais é pedida a autorização são casados com mulheres brasileiras e tem filhos brasileiros, com exceção de Biassino Arfei, de 14 anos de idade, e José Cesário e Rosario Scarelli, sexagenários. Ouvida a Delegacia Especial de Segurança Política e Social, informa a mesma que, contra os citados empregados, não consta processarem ideologias contrárias ao regime; é de ser considerado ainda que a atividade da empresa — fábrica de calçados — não importa na existência de perigo manifesto para a segurança nacional. Por esses motivos indefiro o pedido, que não se enquadra na finalidade prevista no decreto-lei n. 4.638, ficando facultado à empresa, caso se verifique alteração nas condições de procedimento dos empregados, pleitear a aplicação das sanções legais, obedecendo as instruções contidas na portaria 865, de 17 de outubro de 1942, e publicada no *Diário Oficial* de 19 do mesmo mês.

## Departamento Nacional da Indústria e Comércio

### SEGUNDA SECÇÃO

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1942

#### Marcas de exportação

##### Deferidos:

DNIC. 4.461-42 — Roche & Gageiro — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.  
DNIC. 3.931-42 — Este Asiático Comércio e Navegação Ltda. — São Paulo. — Devolva-se, mediante recibo.

Dia 18

##### Deferidos:

DNIC. 4.033-42 — Sociedade de Intercâmbio Mercantil Argentino Brasileiro Ltda. — Distrito Federal.  
DNIC. 4.466-42 — Saturnino da Silva Ribeiro & Comp. Ltda. — Alagoinhas — Baía.  
DNIC. 4.467-42 — Saturnino da Silva Ribeiro & Comp. Ltda. — Alagoinhas — Baía.

Dia 20

##### Deferidos:

DNIC. 1.727-42 — Osmar Carvalho — Livramento — Rio Grande do Sul.  
DNIC. 4.550-42 — José Borta & Companhia Limitada — Porto Alegre — Rio Grande do Sul.  
DNIC. 4.502-42 — Raul Suplicy de Lacerda & Comp. — Curitiba — Paraná.  
DNIC. 4.498-42 — Milton Silva & Comp. — Curitiba — Paraná.  
DNIC. 4.560-42 — Tigges & Comp. Ltda. — Curitiba — Paraná.  
DNIC. 4.561-42 — "Indimex" Industrial, Importadora e Exportadora do Brasil, S. A. — São Paulo.  
DNIC. 4.541-42 — E. Vernieri — Nova Iguaçu — Estado do Rio de Janeiro.  
DNIC. 4.424-42 — Companhia de Fumos Ervin, S. A. — Salvador — Baía.  
DNIC. 4.423-42 — Rubem L. Carvalho — Distrito Federal.

DNIC. 4.501-42 — Rostra Importadora e Exportadora Ltda. — Distrito Federal.  
 DNIC. 4.538-42 — Luiz Passos Soares — Campo Grande — Distrito Federal.  
 DNIC. 4.539-42 — Luiz Passos Soares — Campo Grande — Distrito Federal.  
 DNIC. 4.540-42 — Goodwin, Cocozza & Companhia Limitada — Distrito Federal.  
 DNIC. 4.564-42 — Laboratórios Reunidos Ltda. — Distrito Federal.

Exigência:

Autorização para funcionar

DNIC. 4.427-42 — Indústrias Reunidas de Pesca e Conservas Netuno, S. A. — Distrito Federal. — Satisfaça a requerente as exigências, nos termos do parecer da 2.ª Secção, salvo os referentes aos arts. 27 e 28 dos estatutos, que são irrelevantes.

## Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1942

DNSPC. 7.320-42 — Rodolpho Weil, solicitando seguro, no estrangeiro, para roubo de jóias sobre balcão, motins, comoveções civis, invasões, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades ou operações bélicas e sabotagem. — Tendo em vista os ajeitamentos, defiro o pedido, declarando o requerente o prêmio ajustado e o início e duração do prazo de vigência do seguro, prazo que não deverá ser superior a um ano.

Dia 9

DNSPC. 7.038-42 — Muller & Comp., solicitando permissão para efetuar seguro no estrangeiro. — Defiro, em face dos pareceres, declarando os requerentes o quantum do prêmio, a companhia seguradora e sua sede, e a data da saída do navio do porto desta Capital.

Dia 14

DNSPC. 7.343-42 — Sul América Terrestres, Marítimos e Acidentes, solicitando autorização para efetuar no estrangeiro, resseguro de mercadorias embarcadas no vapor "Porto Alegre". — Tendo em vista os pareceres, arquive-se.

DNSPC. 7.862-42 — Atlântica, Companhia Nacional de Seguros, comunicando resseguro de excesso, de mercadorias embarcadas no vapor "Porto Alegre". — Declare a seguradora a sua sede, o prêmio pago e a data da saída do navio do porto neste país, em que teve início o seguro.

DNSPC. 7.863-42 — José Silva & Companhia Limitada, solicitando autorização para efetuar, no estrangeiro, seguro de mercadorias embarcadas no vapor "Atlântico". — Deferido, declarando a interessada o nome e sede da seguradora, o prêmio a ser pago e, em tempo oportuno, a data da saída do vapor do porto em que tiver início o seguro.

Dia 21

DNSPC. 5.504-42 — Tarifa do Distrito Federal, Niterói e Petrópolis.

Inclusão

Fica incluído na tarifa acima, o seguinte: Laboratórios Lúcia Limitada, rua Viúva Claudio n. 355, nesta Capital (indústria de preparados farmacêuticos), a taxa especial de 5-8% com a cláusula 1A, sem adicional e sem desconto.

## Departamento Nacional do Trabalho

Inspeção

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR-CHEFE

Dia 20 de novembro de 1942

DNT. 14.544-42 — J. J. P. Monteiro — Havendo o Conselho Regional da 1.ª Região da Justiça do Trabalho, em processos idênticos ao presente, declinado da competência para dos mesmos conhecer, e não decorrendo qualquer

expediente desde que se trata de simples comunicação, recolha-se o presente ao Arquivo. — Em 28-10-42.

DNT. 11.245-42 — Anônimo — Como proposto. Recolha-se o presente ao Arquivo. — Em 28-10-42.

DNT. 16.485-42 — Anônimo — De acordo, recolha-se o presente ao Arquivo. Em 28-10 de 1942.

DNT. 21.906-42 — Ferreira de Lima & Cia. — Havendo o Conselho Regional da 1.ª Região da Justiça do Trabalho, em processos idênticos ao presente, declinado da competência para dos mesmos conhecer e não decorrendo qualquer expediente desde que se trata de simples comunicação, recolha-se o presente ao arquivo. Em 16-11-42.

DNT. 2.859-42 — Delegacia de Natal — Recolha-se o presente ao Arquivo. Em 4-11-42.

Multas impostas:

Por infração do decreto 23.152, de 15-9-33: DNT. 22.205-42 — Luciano Paschoal Perrotta — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 18-11 de 1942.

Por infração do dec. n. 1.843, de 7-12-39: DNT. 16.236-42 — Amaro & Cia. Ltda. — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). — Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se, de acordo com o disposto no parágrafo 2.º do artigo 13 do decreto-lei infringido. Em 18-11 de 1942.

Por infração do decreto 2.377, de 8-7-40: DNT. 21.502-42 — Dolabella & Cia. Ltda. — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros). Em 18-11-42.

Por infração do dec. n. 24.637, de 10-7-34: DNT. 20.998-42 — Maria Smoll. — Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) — Em 18-11-42.

Por infração do dec. n. 2.308, de 13-6-40: DNT. 20.555-42 — José Rodrigues de Araujo — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — Em 18-11-42.

DNT. 22.471-42 — Clemente Pereira Marcelino — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros). — Em 18-11-42.

Diversos despachos:

DNT. 22.115-42 — Sociedade Marnifera Brasileira Ltda. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 18-11-42.

DNT. 8.914-42 — Armando Copelli — À vista do que contém o presente processo, torna insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 18-11-42.

Processos arquivados:

DNT. 9.159-41 — Mathias da Silva & Cia. Ltda.

DNT. 9.507-41 — A. J. Pinheiro & Irmãos.

DNT. 9.873-41 — Fernandes Walter & Cia.

DNT. 8.835-41 — Domingos Agostinho da Costa.

DNT. 9.753-41 — Cesare & Mario.

DNT. 8.792-41 — Paulo Bazilio.

DNT. 8.568-41 — M. Felix Pinto.

DNT. 8.614-41 — Fabio Bastos & Companhia.

DNT. 9.812-41 — Elman & Braga.

## Serviço de Identificação Profissional

EXPEDIENTE DO SR. INTENDENTE

Dia 18 de novembro de 1942

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos:

SIP. 30.680-42 — Esther Nunes Sant'Anna.  
 SIP. 30.459-42 — Aristides de Almeida Franco.

SIP. 30.437-42 — Odilon Firmiano da Costa  
 SIP. 28.517-42 — Azizio de Azevedo Dias.  
 SIP. 29.525-42 — Elizardio Moreth da Silva

SIP. 29.154-42 — Arthur Blanco.  
 SIP. 30.436-42 — Sebastião José Ferreira.  
 SIP. 30.494-42 — Nourival dos Santos.

SIP. 30.403-42 — Pedro Rodrigues.  
 SIP. 30.483-42 — Antero Ferreira Morgado  
 SIP. 30.489-42 — Manoel de Carvalho.

SIP. 30.395-42 — Oscar Novelino Goudinho  
 SIP. 30.432-42 — Maria José dos Santos.  
 SIP. 30.407-42 — Manoel Machado.

SIP. 30.419-42 — Julio Pinto de Castro.  
 SIP. 30.434-42 — Osminho Calazans de Moraes.

SIP. 30.742-42 — Gustavo Lukuezi.  
 SIP. 30.421-42 — José Veiga Vilarinho.  
 SIP. 30.435-42 — Americo Silva.

SIP. 30.461-42 — Donatila Mathias Santos.  
 SIP. 30.423-42 — Augusto Lopes do Amaral.

SIP. 30.490-42 — Arnaldo Pereira Cabral.  
 SIP. 30.488-42 — Adalberto E. de Oliveira.

SIP. 29.699-42 — José Pedro da Costa.  
 Pedidos de continuação de carteiras, deferidos:

SIP. 30.484-42 — Theodoro Borchesi.  
 SIP. 30.388-42 — Mario José Fonseca.

SIP. 30.492-42 — Abilio Fernandes.  
 SIP. 39.462-42 — Franklin Domingos Maranhão.

SIP. 36.941-42 — Gil Cardoso.  
 SIP. 30.460-42 — Ozorio Gonçalves.  
 SIP. 30.463-42 — Miguel Zeferino.

Pedidos de reconstituição de carteiras, deferidos:  
 SIP. 30.456-42 — Victorino da Silva Tavares.

SIP. 30.465-42 — Bartholomeu dos Santos.  
 SIP. 30.398-42 — José Furtado.

SIP. 30.458-42 — Saturnino F. Borges.  
 SIP. 30.392-42 — Octacilio Luiz da Silva.

Pedidos de identificação de estrangeiros, deferidos:  
 SIP. 29.613-42 — Masetti Angelo.

SIP. 29.612-42 — Michel Habib Geara.  
 SIP. 29.614-42 — Manoel Martins de Oliveira.

SIP. 29.616-42 — Virgilio Bertolozzi.  
 SIP. 29.579-42 — Antonio Ferreira.

SIP. 29.580-42 — Americo Viera da Cruz.  
 SIP. 29.512-42 — Jurgis Stankevicius.  
 SIP. 29.567-42 — Franklin Soares Ferreira

Pedidos de transcrição de anotações da carteira anterior, deferidos:  
 SIP. 5.957-42 — Moyses Gomes.

SIP. 9.658-42 — Manoel Agostinho.  
 Pedido de retificação de carteira, deferido:

SIP. 14.511-42 — Alvina Rosa de Farias.  
 Pedido de certidão, deferido:  
 SIP. 30.224-42 — Maria Francisca da Silva.

— Certifique-se o que constar, arquivando-se, a seguir.  
 Pedido de registro de livros:

SIP. 11.012-42 — Fernandes & Martins. — Requeira em termos. A 3.ª Divisão.

Pedido de registro de jornalista, deferido:  
 SIP. 30.160-42 — Manoel Lopes de Oliveira.

— Defiro o pedido, de acordo com a informação, restituindo-se o documento de uso pessoal do requerente (fls. 5), mediante autuação e recibo, e arquivando-se, a seguir.

Pedido de devolução de documentos, deferido:  
 SIP. 22.688-38 — Manoel de Almeida.

— Seja entregue o documento de uso pessoal do requerente (fls. 4), mediante autuação e recibo, encaminhando-se, posteriormente, à Secção de Arquivamento.

SIP. 21.090-42 — Marcelino de Assumpção, reclamando contra a firma Tortora Giacomo.

Em face do que ficou apurado nos autos e atendendo a que a defesa foi apresentada fora do prazo legal, não podendo, por isso, ser tomada em consideração, imponho à firma Tortora Giacomo, estabelecida à rua X (dez) Mercado Municipal ns. 2 e 4, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) prevista no § 2.º do artigo 10 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, por ter se recusado a anotar devidamente a carteira profissional pertencente ao seu ex-empregado Marcelino Assumpção.

Processos arquivados:  
 SIP. 11.032-42 — Manoel da Palção Bacellar Junior.

SIP. 10.963-42 — Alfredo Franco Sá.  
 SIP. 10.033-42 — Euclides Monteiro.

SIP. 10.801-42 — Vivaldo Louchard.  
 SIP. 10.822-42 — Agricola Araujo Gomes.

SIP. 10.481-42 — Manoel Reis da Costa.  
 SIP. 10.588-42 — Antonio Alves dos Santos.

SIP. 10.302-42 — Luiz B. Lopes.  
 SIP. 10.304-42 — Sebastião Ribeiro Santiago.

SIP. 10.389-42 — Vicente Pasquail Luisi.  
 SIP. 10.426-42 — João Correia.

SIP. 10.591-42 — Walter Tupinambá de Albuquerque.

SIP. 9.635-42 — José Higino.  
SIP. 9.624-42 — José Maria.  
SIP. 9.713-42 — Emilio Bartel.  
SIP. 10.312-42 — Eurico de Oliveira.  
SIP. 11.021-42 — Luiz de Oliveira Thadeu.

## CONTADORIA

Arrecalcação efetuada pela Tesouraria do SIP em 18 de novembro de 1942, a saber:

Decreto n. 22.035, de 29-10-32 (Carteiras Profissionais).

Art. 5.º (1as. vias) ..... Cr\$ 1.195,00

Art. 9.º parágrafo único (extravio ..... 110,00  
Art. 9.º (renovação) ..... 30,00  
Decreto n. 23.581, de 13-12-33 (busca de carteiras)  
Art. 2.º ..... 4,00  
Decreto n. 22.489, de 22-2-35 (registro de livros).  
Art. 4.º ..... 115,00  
Total ..... Cr\$ 1.454,00

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### Departamento de Administração

#### Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 818, DE 23-10-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Sociedade Rádio Guarani, de Belo Horizonte, e, tendo em vista o parecer n. 247, de 30 de setembro do corrente ano, da Comissão Técnica de Rádio, resolve aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, referentes às modificações que a requerente pretende introduzir em seu transmissor.

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 713 — 21-11-42 — Cr\$ 18,40).

PORTARIA N. 873, DE 9-11-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Goias e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.356-DG, de 14 de outubro findo resolve aprovar o projeto e orçamento, na importância de Cr\$ 1.567,10 (mil quinhentos e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento Administrativo deste Ministério, para a construção de um bocado de tubos de concreto armado no km 79,748, correndo a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite à conta de capital.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 714 — 21-11-42 — Cr\$ 20,40).

PORTARIA N. 874, DE 9-11-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Ferroviária São Paulo-Paraná e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.355-DG, de 14 de outubro findo, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 59.512,20 (cinquenta e nove mil quinhentos e doze cruzeiros e vinte centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para a construção de um desvio ativo, destinado ao posto telegráfico do km 116,877, correndo a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite à conta de capital.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1942. — João de Mendonça Lima.

(N. 715 — 21-11-42 — Cr\$ 20,40).

PORTARIA N. 892, DE 12-11-1942

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e de acordo com o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em officio n. 1.334-DG, de 10 de outubro próximo findo, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 11.727,40 (onze mil setecentos e vinte e sete cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixam, rubricados

pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para o aumento da dependência cedida à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, no edifício da estação de Campinas, para escritório de baldeação, correndo a importância que for apurada como efetivamente dispendida até aquele limite por conta da Companhia Mogiana, de acordo com a cláusula VI do contrato de tráfego mútuo entre as duas companhias.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — João de Mendonça Lima.

(N. 716 — 21-11-42 — Cr\$ 20,40).

### Departamento dos Correios e Telégrafos

#### Diretoria Regional do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SRP-18

Dia 19 de novembro de 1942

Carmelia de Carvalho Guimarães — Requerimento n. 56.213-12. — Reconheça a firma do do "Alvará de autorização".

#### Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1942

Julietta Mathias Pereira, requerimento número 53.081-42 — Deferido, nos termos do informado.

## TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 19 de novembro de 1942

Portaria n. 152 — Designando o oficial administrativo da classe I, Fernando Mendes de Souza Filho, para substituir o delegado do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul, por motivo de férias.

## ALUGUÉIS DE RESIDÊNCIAS

DIVULGAÇÃO N. 183

PREÇO: Cr\$ 0,50

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

### Departamento de Previdência

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 18 de novembro de 1942

B. n. 394 — Ex-contribuinte Manuel da Silva Braz. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

Dia 19

H.B.P. n. 380 — Ex-contribuinte Manoel Solano Nunes Machado.

B. n. 2.940 — Ex-contribuinte Fernando da Silva Motta.

B. n. 2.468 — Ex-contribuinte João Cesario de Camargo.

B. n. 3.779 — Ex-contribuinte José de Almeida.

B. n. 3.047 — Ex-contribuinte Manoel Ribeiro Braga.

B. n. 578 — Ex-contribuinte José Manoel de Souza e Silva.

B. n. 1.092 — Ex-contribuinte Geralcino Pinto de Oliveira.

H.B.P. n. 243 — Ex-contribuinte José Pedro Daudt.

B. n. 4.982 — Ex-contribuinte Raul Pereira da Silva.

B. n. 6.819 — Ex-contribuinte Urbano Antonio de Alveira Ferraz.

H.B.P. n. 444 — Ex-contribuinte Manoel Joaquim Pereira Vianna.

H.B.P. n. 208 — Ex-contribuinte Joaquim Lobato Velho Lopes.

H.B.P. n. 818 — Ex-contribuinte Joisael Salgado de Aquino.

H.B.P. n. 548 — Ex-contribuinte Regina Alves de Vasconcelos de Menezes.

B. n. 6.789 — Ex-contribuinte Augusto Horacio de Abreu.

B. n. 4.065 — Ex-contribuinte Epiphânio Evangelista do Amaral.

B. n. 2.198 — Ex-contribuinte Leopoldina Martins de Faria Bandeira.

H.B.F. n. 160 — Ex-contribuinte Octavio da Fonseca Ribeiro.

H.P.A. n. 30 — Ex-contribuinte Olavio de Macedo Lima.

H.P.A. n. 5 — Ex-contribuinte Francisco Brilhante.

H.P.A. n. 32 — Ex-contribuinte Luiz Jaci.

B. n. 1.619 — Ex-contribuinte Miguel Monteiro Vasques.

B. n. 3.216 — Ex-contribuinte Antonio Couto.

Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

H.B.P. n. 444 — Ex-contribuinte Manoel Joaquim Pereira Vianna. — Indefiro o requerido a fls. 4, 5, 6 e 14.

H.B.P. n. 548 — Ex-contribuinte Regina Alves de Vasconcelos Menezes. — Indefiro o requerido a fls. 3, em face do disposto no art. 13 do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-1941.

H.B.F. n. 209 — Ex-contribuinte Rubem da Cunha Rosa. — 1. Homologo a decisão local quanto ao pagamento da pensão vitalícia ao pai inválido. 2. Autorizo o pagamento do pecúlio especial, de acordo com a conclusão de fls. 20.

H. B. P. n. 301 — Ex-contribuinte Theobaldo Moreira Pereira. — Faça-se a conversão.

H. B. F. n. 31 — Ex-contribuinte José Pimentel de Miranda. — 1. Homologo a decisão local quanto ao pagamento da pensão; 2. — Aguarde-se a apresentação de alvará judicial para o levantamento do pecúlio especial.

H. B. P. n. 721 — Ex-contribuinte Vicente Giudice. — Ao Sr. Assistente Jurídico, para, em face da legislação vigente, opinar sobre a forma de pagamento, tendo em vista a nacionalidade da beneficiária de pecúlio.

H. P. A. n. 19 — Ex-contribuinte Oscar Duarte. — Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão de fls. 10v.

H. P. A. n. 2 — Ex-contribuinte Franklin da Silva Cordeiro;

H. B. F. n. 378 — Ex-contribuinte José Luiz Quadros Palhano;

H. B. F. n. 233 — Ex-contribuinte Manoel Justino.

— Homologo a decisão local.

H. B. P. n. 875 — Ex-contribuinte Lidia Costa. — Indeferido, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-941.

H. B. P. n. 879 — Ex-contribuinte José Antonio Lopes. — Indeferido, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei n. 3.347, de 12-6-941.

Dia 20

H. B. P. n. 262 — Ex-contribuinte Joaquim Pereira de Azevedo. — Indeferido, de acordo com a conclusão.

B. n. 6.703 — Ex-contribuinte Mário Gonçalves de Aguiar. — De acordo com o parecer, indefiro o requerido às fls. 47, 48 e 49.

B. n. 656 — Ex-contribuinte José Romeiro Pires;

B. n. 2.582 — Joaquim Figueiredo Condesa;

B. n. 6.703 — Ex-contribuinte Mário Gonçalves de Aguiar;

B. n. 1.599 — Ex-contribuinte Manuel de Freitas Novaes;

B. n. 6.839 — Ex-contribuinte Euclides Passos Martins;

B. n. 1.293 — Ex-contribuinte Raphael Pereira Coura;

B. n. 1.610 — Ex-contribuinte Sebastião Jacino;

B. n. 2.000 — Ex-contribuinte Felix Marinho Filho;

B. n. 5.252 — Ex-contribuinte Franklin José da Silva;

B. n. 2.884 — Ex-contribuinte Arthur Ottoni Trindade;

B. n. 5.195 — Ex-contribuinte Ary Koerner Casaes Ribeiro;

B. n. 3.406 — Ex-contribuinte Emílio Pereira Louzada;

B. n. 688 — Ex-contribuinte Regina da Fonseca Medeiros;

B. n. 2.044 — Ex-contribuinte Pedro Constancio;

B. n. 2.042 — Ex-contribuinte Francisco José de Oliveira;

B. n. 3.170 — Ex-contribuinte Manoel Vieira do Nascimento;

B. n. 4.477 — Ex-contribuinte Euclides Rodrigues Pereira;

H. B. P. n. 476 — Ex-contribuinte Fernando Luz;

B. n. 3.009 — Ex-contribuinte Oswaldo Novaes.

— Autorizo o pagamento, de acordo com a conclusão.

B. n. 7.035 — Ex-contribuinte Zacarias Cornélio do Nascimento. — 1. A vista do documento de fls. 10, indefiro o requerido às folhas 37.

2. Aguarde-se a apresentação de alvará judicial.

H. B. P. n. 143 — Ex-contribuinte Joanna dos Santos. — Indeferido, de acordo com a conclusão.

H. B. P. n. 853 — Ex-contribuinte Raymundo Teixeira de Carvalho. — Indeferido, em face do disposto no art. 17 do decreto-lei número 3.347, de 12-6-941.

# PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

|                                                                          | Cr \$ |                                                                                          | Cr \$ |
|--------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Alerta ! . . . . .                                                       | 10,00 | Estatuto dos Militares . . . . .                                                         | 1,50  |
| Aluguéis de Residências . . . . .                                        | 0,50  | Estatuto da Lavoura Canavieira . . . . .                                                 | 2,00  |
| Bases de Organização dos Desportos . . . . .                             | 1,00  | Faturas Consulares . . . . .                                                             | 3,00  |
| Bolsa de Valores . . . . .                                               | 0,60  | Imposto de renda . . . . .                                                               | 2,00  |
| Catálogo de Public. da I. N. . . . .                                     | 2,00  | Imposto do selo . . . . .                                                                | 3,00  |
| Código de Processo Civil . . . . .                                       | 8,00  | Justiça do Trabalho . . . . .                                                            | 8,00  |
| Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada . . . . .      | 4,00  | Legislação Bancária . . . . .                                                            | 5,00  |
| Código Nacional de Trânsito . . . . .                                    | 3,00  | Lei de Introdução ao Código Civil . . . . .                                              | 1,00  |
| Cosseguro no Ramo Incêndio . . . . .                                     | 0,50  | Loteamento e venda de Terrenos . . . . .                                                 | 1,00  |
| Desapropriações por Utilidade Pública . . . . .                          | 0,50  | Salário mínimo . . . . .                                                                 | 0,50  |
| Ensino Primário — Programas mínimos . . . . .                            | 3,00  | Organização e Proteção da Família (coletânea de leis) . . . . .                          | 2,00  |
| Ensino Secundário — Lei orgânica e Programas do curso ginásial . . . . . | 2,00  | Organização sindical . . . . .                                                           | 5,00  |
| Ensino Comercial . . . . .                                               | 6,00  | Regimento de custas . . . . .                                                            | 2,00  |
| Ensino Industrial . . . . .                                              | 1,50  | Seguro e Fiscalização — Seguros Privados — Cr \$ 15,00 e Acidentes do Trabalho . . . . . | 10,00 |
| Escola de Aeronáutica — concurso de admissão . . . . .                   | 2,00  | Sociedades por Ações . . . . .                                                           | 2,00  |
| Escolas Preparatórias de Cadetes — Regulamento . . . . .                 | 2,00  | Sistema Legal de Unidades de Medidas . . . . .                                           | 2,00  |
| Escola Nacional de Educação Física e Desportos . . . . .                 | 1,00  | Tarifas das Alfândegas . . . . .                                                         | 12,00 |
| Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União . . . . .             | 10,00 |                                                                                          |       |
| Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal . . . . .    | 1,50  |                                                                                          |       |

EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

## TERMOS DE CONTRATO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### Departamento de Administração

##### Divisão de Orçamento

*Termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado de Santa Catarina, para execução dos Serviços Públicos relativos à Defesa Sanitária Animal, no território do referido Estado.*

Aos 19 dias do mês de novembro de 1942, presentes na Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura o senhor doutor Apolonio Sales, ministro de Estado, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme Exposição de Motivos G. M. número 813, de 15 de setembro deste ano, por parte do Governo da União, e o senhor doutor Nereu Ramos, Interyentor Federal, por parte do Governo do Estado de Santa Catarina, acordaram o seguinte:

**Cláusula Primeira** — O Governo da União afirma o presente termo de acordo com o Governo do Estado de Santa Catarina sobre a manutenção e ampliação, no território desse Estado, sob a orientação técnica e administrativa da Divisão de Defesa Sanitária Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, dos serviços públicos relativos à defesa sanitária animal, que serão executados de conformidade com a regulamentação em vigor e instruções existentes que, para esse fim, forem baixadas e com as cláusulas deste acordo.

**Cláusula Segunda** — Ficarão a cargo do Ministério da Agricultura os serviços seguintes:

- vacinação preventiva dos rebanhos;
- combate aos ectos e endoparasitos;
- fabricação da vacina contra a raiva para aplicação no Estado;
- venda de produtos biológicos aos criadores;
- assistência veterinária;
- desinfecção permanente de vagões de estradas de ferro e
- quaisquer outros trabalhos e estudos referentes à defesa sanitária dos rebanhos.

**Cláusula Terceira** — Para a execução dos serviços de que trata o presente acordo, o Ministério da Agricultura manterá no Estado de Santa Catarina uma Inspeção devidamente aparelhada e com tantos funcionários quantos forem julgados necessários, a juízo da Divisão de Defesa Sanitária Animal, dentro dos recursos orçamentários que lhe forem concedidos.

**Cláusula Quarta** — O Governo do Estado de Santa Catarina contribuirá anualmente, para a execução dos mesmos serviços, com a quantia de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00), e o Governo da União também com a importância de cem mil cruzeiros (Cr\$ 100.000,00) do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.710, de 18 de setembro do corrente ano, cuja despesa fica inscrita na Divisão de Orçamento do Departamento de Administração, e nos exercícios vindouros por conta dos créditos que forem abertos para tal fim.

**Parágrafo único** — Essas contribuições serão entregues em duas prestações iguais, a primeira em janeiro e a segunda em julho de cada ano, e serão depositadas na Agência do Banco do Brasil na Capital do Estado de Santa Catarina, à disposição do funcionário que for mediante designação do diretor geral do Departamento Nacional da Produção Animal, encarregado da execução do presente acordo.

**Cláusula Quinta** — O Governo do Estado obriga-se a ceder ao Governo da União, pelo

Continua na pág. 17107

## RENDAS PÚBLICAS

### Recebedoria do Distrito Federal SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

|                                         | Cr\$                 |
|-----------------------------------------|----------------------|
| De 3 a 19 de novembro de 1942....       | 46.513.502,50        |
| Em 20 de novembro de 1942....           | 3.949.102,20         |
| <b>Total.....</b>                       | <b>50.462.604,70</b> |
| Em igual período de 1941.....           | 42.212.753,90        |
| <b>Diferença para mais neste ano...</b> | <b>8.249.848,80</b>  |

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1942 ..... | 713.470.240,60        |
| Em igual período de 1941.....                  | 609.665.568,60        |
| <b>Diferença para mais neste ano...</b>        | <b>103.804.672,00</b> |

#### MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

|                                         | Cr\$              |
|-----------------------------------------|-------------------|
| De 3 a 19 de novembro de 1942....       | 539.614,90        |
| Em 20 de novembro de 1942....           | 15.753,30         |
| <b>Total.....</b>                       | <b>555.368,20</b> |
| Em igual período de 1941.....           | 713.130,10        |
| <b>Diferença para menos neste ano..</b> | <b>157.761,90</b> |

|                                                |                       |
|------------------------------------------------|-----------------------|
| De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1942 ..... | 34.618.247,00         |
| Em igual período de 1941.....                  | 188.061.642,90        |
| <b>Diferença para menos neste ano...</b>       | <b>153.443.395,90</b> |

### Alfândega do Rio de Janeiro

#### RECEITA ARRECADADA

|                                | Cr\$         |
|--------------------------------|--------------|
| <b>Receita do dia:</b>         |              |
| Em 20 de novembro de 1942..... | 1.478.729,70 |
| Em 20 de novembro de 1941..... | 1.460.952,10 |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| <b>Receita mensal:</b>            |               |
| De 1 a 20 de novembro de 1942.... | 16.902.295,50 |
| De 1 a 20 de novembro de 1941.... | 26.577.353,10 |

|                                                                |                     |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....</b> | <b>9.675.057,60</b> |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| <b>Receita global:</b>                         |                |
| De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1942 ..... | 304.944.787,00 |
| De 2 de janeiro a 20 de novembro de 1941 ..... | 511.132.897,60 |

|                                                                |                       |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Diferença da receita arrecadada para menos em 1942.....</b> | <b>146.188.110,60</b> |
|----------------------------------------------------------------|-----------------------|

### Alfândega de Santos

#### RECEITA ARRECADADA

|                                | Cr\$         |
|--------------------------------|--------------|
| <b>Receita do dia:</b>         |              |
| Em 17 de novembro de 1942..... | 728.493,40   |
| Em 17 de novembro de 1941..... | 2.713.981,50 |

|                                   |               |
|-----------------------------------|---------------|
| <b>Receita mensal:</b>            |               |
| De 1 a 17 de novembro de 1942.... | 10.178.245,40 |
| De 1 a 17 de novembro de 1941.... | 33.744.358,20 |

|                                                               |                      |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|
| <b>Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....</b> | <b>23.566.112,80</b> |
|---------------------------------------------------------------|----------------------|

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| <b>Receita global:</b>                         |                |
| De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1942 ..... | 398.171.415,00 |
| De 2 de janeiro a 17 de novembro de 1941 ..... | 558.980.636,10 |

|                                                               |                       |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>Diferença da receita arrecadada para mais em 1941.....</b> | <b>160.809.221,10</b> |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------|

Continua na pág. 17107

## NOTICIÁRIO

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

#### Divisão de Aguas

##### Bacia São Francisco

Dia 17

Continuará em ascensão em todo o curso.

##### Bacia Itapicuru — Baía

Dia 16

Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

##### Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 17

Continuará em ascensão em todo o curso.

##### Bacia Paraíba do Sul

Dia 17

Continuará em ascensão em todo o curso.

##### Bacia Itajaí-Assu

Dia 17

Continuará em ascensão em todo o curso.

##### Bacia do Guaíba

Dia 17

Em declínio em D. Francisca, Cachoeira, Rio Pardo, Passo Montenegro e Campo Bom e em ascensão em Mussum, Encantado, Lageado, Taquari e Porto Alegre.

Dia 18

Estado e tendência do nível dos rios:

##### Bacia Amazônica

Dia 17

Em ascensão em Manaus, Guajará-Mirim, Porto Velho, Itacoatiara, Santarem e Pedro Afonso, estacionário em Peixe e Tocantina e em declínio em São Gabriel, Vila Murtinho, Presidente Marques, Parintins e Óbidos.

##### Bacia Paraná-Paraguai

Dia 17

Em ascensão em Jupiá e São Luiz de Cáceres, estacionário em Tomazina, Tibagi, São Mateus e Porto União e em declínio em Jataí, Rio Negro, Foz do Iguaçu, Cuiabá, Corumbá e Porto Murtinho.

##### Bacia São Francisco

Dia 18

Continuará em ascensão em todo o curso.

##### Bacia Itapicuru — Baía

Dia 17

Entrará em lenta ascensão em todo o curso.

##### Bacia Jequitinhonha e Pardo

Dia 18

Continuará em ascensão em todo o curso.

##### Bacia Paraíba do Sul

Dia 18

Continuará em ascensão entre Anta e Campos e entrará em declínio no resto do curso.

##### Bacia Itajaí-Assu

Dia 18

Continuará em ascensão em todo o curso, sendo que, rapidamente entre Aquidaban e Ilhota.

##### Bacia do Guaíba

Dia 18

Não foram recebidos informes.

# PARTE COMERCIAL

## Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO  
EM 19 DE NOVEMBRO DE 1942

| Praças                                   | Mercados |            |                |
|------------------------------------------|----------|------------|----------------|
|                                          | Oficial  | Livre      | Livre especial |
|                                          | Cr\$     | Cr\$       | Cr\$           |
| Londres — Libras AREA ....               | —        | 79,58 7/16 | 79,58 9/16     |
| Portugal .....                           | —        | 0,80       | 0,93           |
| Suica .....                              | —        | 4,63       | —              |
| Nova York .....                          | 16,58    | 19,63      | 20,50          |
| Argentina .....                          | —        | 4,64 5/8   | —              |
| Canadá .....                             | —        | —          | 18,10          |
| Chile .....                              | —        | 0,63 3/8   | —              |
| Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos: |          |            |                |
| Londres — Libras AREA ....               | —        | 78,88 9/16 | —              |

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 20 DE NOVEMBRO DE 1942

| Apólices e Obrigações                                                  | Cr\$     |
|------------------------------------------------------------------------|----------|
| Uniformizadas de 5 %, miudas .....                                     | 752,00   |
| Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 % .....                              | 870,00   |
| Diversas Emissões de 5 %, miudas, nom. ....                            | 800,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom. ....                     | 869,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ....                    | 841,00   |
| Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas. ....         | 827,00   |
| Reajustamento Econômico de Cr\$ 500,00, 5 %, port. ..                  | 425,00   |
| Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ..                | 880,00   |
| Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7 % (1930) .....      | 1.040,00 |
| Empréstimo Municipal de 1914, port. ....                               | 189,00   |
| Empréstimo Municipal de 1931, port. ....                               | 232,00   |
| Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ....         | 947,00   |
| Espírito Santo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, nom. ....                        | 900,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ....                         | 700,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, nom. ....                          | 920,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port. ....                         | 940,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série .....        | 189,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série .....        | 189,00   |
| Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série .....        | 191,00   |
| Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port. ....                             | 103,00   |
| Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador ..... | 1.060,00 |
| São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port. ....                              | 231,50   |
| Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port. ....           | 1.158,00 |

### Ações de Bancos

|                                 |        |
|---------------------------------|--------|
| Brasileiro do Comércio .....    | 217,00 |
| Crédito Pessoal, pref. ....     | 100,00 |
| Crédito Mercantil .....         | 200,00 |
| Português do Brasil, port. .... | 260,00 |

### Ações de Companhias

|                                                |        |
|------------------------------------------------|--------|
| Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ..... | 600,00 |
| Siderúrgica Belgo-Mineira, port. ....          | 540,00 |

### Debêntures

|                                                                                                                      |        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real .....                                                      | 222,00 |
| Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 20 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente. |        |

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 20 DE NOVEMBRO DE 1942

| Quant. | Títulos               | Preços |
|--------|-----------------------|--------|
|        | Apólices e Obrigações | Cr\$   |

### União:

|                             |        |
|-----------------------------|--------|
| 208 Uniformizadas .....     | 870,00 |
| 2 Idem de Cr\$ 500,00 ..... | 950,00 |
| 3 Idem de Cr\$ 200,00 ..... | 168,00 |

### União:

|                                            | Cr\$   |
|--------------------------------------------|--------|
| 24 Diversas Emissões, nom. ....            | 865,00 |
| 2 Idem .....                               | 860,00 |
| 116 Idem .....                             | 870,00 |
| 3 Idem de Cr\$ 200,00 .....                | 160,00 |
| 38 Diversas Emissões, port. ....           | 840,00 |
| 23 Idem .....                              | 842,00 |
| 4 Idem de 1917 .....                       | 812,00 |
| 3 Diversas Emissões, port., cautelas ..... | 823,00 |
| 124 Idem .....                             | 827,00 |
| 55 Reajustamento .....                     | 880,00 |
| 1 Idem de Cr\$ 500,00 .....                | 425,00 |

### Obrigações:

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| 10 Tesouro de 1930 ..... | 1.040,00 |
|--------------------------|----------|

### Municipais:

|                                   |        |
|-----------------------------------|--------|
| 30 Empréstimo de 1914, port. .... | 189,00 |
| 15 Idem de 1931 .....             | 232,00 |

### Prefeituras:

|                         |        |
|-------------------------|--------|
| 50 Belo Horizonte ..... | 948,00 |
| 25 Idem .....           | 946,00 |

### Estaduais:

|                                         |          |
|-----------------------------------------|----------|
| 7 Espírito Santo, 8 %, nom. ....        | 900,00   |
| 20 Minas, 5 %, port. ....               | 700,00   |
| 20 Idem, 7 %, nom. ....                 | 920,00   |
| 80 Idem, port. ....                     | 940,00   |
| 74 Idem, 1934, 1.ª série .....          | 189,00   |
| 474 Idem, 2.ª série .....               | 189,00   |
| 1.051 Idem, 3.ª série .....             | 191,00   |
| 18 Idem .....                           | 191,50   |
| 4 Idem .....                            | 192,00   |
| 118 Pernambuco .....                    | 103,00   |
| 1 Rodoviária do Rio Grande do Sul ..... | 1.060,00 |
| 62 São Paulo .....                      | 231,00   |
| 50 Idem .....                           | 232,00   |
| 21 Idem Uniformizadas .....             | 1.160,00 |
| 72 Idem .....                           | 1.158,00 |

### Ações de Bancos:

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 100 Brasileiro do Comércio .....   | 217,00 |
| 50 Crédito Pessoal, pref. ....     | 100,00 |
| 250 Crédito Mercantil .....        | 200,00 |
| 20 Português do Brasil, port. .... | 260,00 |

### Ações de Companhias:

|                                                 |        |
|-------------------------------------------------|--------|
| 65 Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ... | 600,00 |
| 100 Belgo-Mineira, port. ....                   | 540,00 |

### Debêntures:

|                                    |        |
|------------------------------------|--------|
| 1.525 Banco "Lar Brasileiro" ..... | 222,00 |
|------------------------------------|--------|

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

### VENDAS JUDICIAIS

O corretor Gustavo Adolpho de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 26 do corrente, 2 apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, e 4 Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom., pertencentes ao espólio do Antonio da Silva Lobo.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 592 — 21-11-42 — Cr\$ 14,30.)

O corretor Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 3.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa de 26 do corrente, 38 apólices Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, pertencentes a Athayde Marques da Silva.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1942. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 593 — 21-11-42 — Cr\$ 14,30.)

Continuação da pág. 17105

**TERMOS DE CONTRATO**

tempo que durar o presente acordo, um imóvel com laboratório e respectivas instalações, para sede e funcionamento dos serviços de que trata este acordo.

Cláusula Sexta — Levando-se em conta o desenvolvimento dos serviços e os recursos orçamentários da União e o do Estado, as contribuições a que se refere a cláusula anterior poderão ser aumentadas se assim ambas concordarem.

Cláusula Sétima — A Divisão de Defesa Sanitária Animal fornecerá aos criadores do Estado, pelo preço de custo vacinas e outros produtos biológicos para revenda a criadores e gratuitamente, quando aplicadas por seus funcionários, vacinas de fabricação do Instituto de Biologia Animal do Departamento Nacional da Produção Animal.

Cláusula oitava — A Divisão de Defesa Sanitária Animal apresentará ao Governo do Estado, no primeiro trimestre, de cada ano, um relatório detalhado dos serviços realizados no ano anterior, acompanhado dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas à conta da quota com que tiver contribuído o Estado e no qual serão discriminadas as despesas feitas por conta dos recursos orçamentários que tenham sido distribuídos.

Cláusula nona — O Governo do Estado, poderá, sempre que julgar conveniente, examinar não só a execução dos serviços como também a aplicação da quota com que tiver contribuído na forma da cláusula quarta.

Cláusula décima — A execução dos serviços de que trata o presente acordo será suspensa:

a) a juízo do Governo da União, quando o Governo do Estado deixar de cumprir o estabelecido nas cláusulas quarta e quinta, salvo caso de força maior;

b) a critério do Governo do Estado quando se verificar, da parte do Governo da União, inobservância de qualquer das cláusulas de obrigação deste acordo.

Cláusula décima primeira — As dívidas que porventura surgirem na execução do presente acordo serão dirimidas por arbitramento, indicando, cada uma das partes, para esse fim, dois árbitros; se estes não chegarem a ajuste, dois outros serão designados, dentre os quais a sorte decidirá o desempate.

Cláusula décima segunda — Na hipótese de rescisão ou extinção deste acordo, o material existente adquirido por conta das contribuições estipuladas na cláusula quarta será dividido entre as partes acordantes, mediante inventário especialmente levantado para esse fim, ficando cada uma com o que tiver sido comprado à conta da respectiva contribuição.

Com referência aos bens imóveis ficarão eles com o Governo a que de fato pertencerem.

Cláusula décima terceira — O presente acordo só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por qualquer indenização no caso de ser denegado o registro e vigorará pelo prazo de cinco (5) exercícios inclusive o presente.

Cláusula décima quarta — O presente termo está isento do pagamento de selo por encerrar assunto de interesse do Governo da União.

E, para firmeza e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente termo no livro de acordos a cargo da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes acordantes já mencionadas, pelas testemunhas, Urbano Camara e Raul Freitas e por mim, Armenio Aires, oficial administrativo da classe K, com exercício na primeira Secção da Divisão de Orçamento que o lavrei.

Continuação da pág. 17105

**RENDAS PÚBLICAS****Alfândega de Pernambuco****RECEITA ARRECADADA**

| Receita do dia:                                      |               | Cr\$          |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Em 3 de novembro de 1941.....                        | 91.176,00     |               |
| Em 3 de novembro de 1942.....                        | 180.098,60    |               |
| Receita mensal:                                      |               |               |
| De 1 a 3 de novembro de 1941....                     | 96.232,40     |               |
| De 1 a 3 de novembro de 1942....                     | 180.098,60    |               |
| Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....  |               | 83.866,00     |
| Receita global:                                      |               |               |
| De 2 de janeiro a 3 de novembro de 1941 .....        | 74.062.214,80 |               |
| De 2 de janeiro a 3 de novembro de 1942 .....        | 59.916.199,70 |               |
| Diferença da receita arrecadada a menos em 1942..... |               | 14.146.124,20 |
| Receita do dia:                                      |               |               |
| Em 4 de novembro de 1941.....                        | 652.481,70    |               |
| Em 4 de novembro de 1942.....                        | 1.115.589,90  |               |
| Receita mensal:                                      |               |               |
| De 1 a 4 de novembro de 1941....                     | 748.714,30    |               |
| De 3 a 4 de novembro de 1942....                     | 1.295.688,50  |               |
| Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....  |               | 546.974,20    |
| Receita global:                                      |               |               |
| De 2 de janeiro a 4 de novembro de 1941 .....        | 74.714.796,60 |               |
| De 2 de janeiro a 4 de novembro de 1942 .....        | 61.031.780,60 |               |
| Diferença da receita arrecadada a menos em 1942..... |               | 13.683.016,00 |

|                                                      |               |               |
|------------------------------------------------------|---------------|---------------|
| Receita do dia:                                      |               |               |
| Em 5 de novembro de 1941.....                        | 368.656,30    |               |
| Em 5 de novembro de 1942.....                        | 473.653,20    |               |
| Receita mensal:                                      |               |               |
| De 1 a 5 de novembro de 1941....                     | 1.117.370,60  |               |
| De 3 a 5 de novembro de 1942....                     | 1.769.341,70  |               |
| Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....  |               | 651.971,10    |
| Receita global:                                      |               |               |
| De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1941 .....        | 75.083.452,90 |               |
| De 2 de janeiro a 5 de novembro de 1942 .....        | 61.505.433,80 |               |
| Diferença da receita arrecadada a menos em 1942..... |               | 13.578.019,10 |
| Receita do dia:                                      |               |               |
| Em 6 de novembro de 1941.....                        | 407.129,10    |               |
| Em 6 de novembro de 1942.....                        | 229.184,40    |               |
| Receita mensal:                                      |               |               |
| De 1 a 6 de novembro de 1941....                     | 1.524.499,70  |               |
| De 3 a 6 de novembro de 1942....                     | 1.998.520,10  |               |
| Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....  |               | 474.020,40    |
| Receita global:                                      |               |               |
| De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1941 .....        | 75.430.582,00 |               |
| De 2 de janeiro a 6 de novembro de 1942 .....        | 61.734.618,20 |               |
| Diferença da receita arrecadada a menos em 1942..... |               | 13.755.963,80 |
| Receita do dia:                                      |               |               |
| Em 7 de novembro de 1941.....                        | 102.794,60    |               |
| Em 7 de novembro de 1942.....                        | 73.355,30     |               |
| Receita mensal:                                      |               |               |
| De 1 a 7 de novembro de 1941....                     | 1.627.294,30  |               |
| De 3 a 7 de novembro de 1942....                     | 2.071.881,40  |               |
| Diferença da receita arrecadada a mais em 1942.....  |               | 444.587,10    |
| Receita global:                                      |               |               |
| De 2 de janeiro a 7 de novembro de 1941 .....        | 75.593.370,60 |               |
| De 2 de janeiro a 7 de novembro de 1942 .....        | 61.807.973,30 |               |
| Diferença da receita arrecadada a menos em 1942..... |               | 13.785.403,10 |

## Jurisprudência DO Tribunal de Segurança Nacional

COM

ÍNDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO  
SÉRIE DIVULGAÇÃO — PUBLICAÇÃO BIMESTRAL

CR\$

Vol. I — 2,00  
Vol. II — 4,00  
Vol. III — 4,00  
Vol. IV — 4,00

CR\$

Vol. V — 5,00  
Vol. VI — 6,00  
Vol. VII — 5,00  
Vol. VIII — 8,00

Vol. IX — CR\$ 6,00

À VENDA:

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho

Agência II — Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

# EDITAIS E AVISOS

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Departamento Administrativo do Serviço Público

#### Divisão de Seleção

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Arsenal de Marinha da Ilha das Cobras — Desenhista.

P. H. — 217

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova acima referida será realizada no dia 25 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano n. 68).

2. Os candidatos deverão apresentar-se munidos do material necessário à cópia a nanquim de um plano simples e à execução caligráfica de uma legenda e de um desenho linear geométrico simples.

3. Apenas poderão submeter-se a esta parte os candidatos que obtiverem o mínimo de 30 pontos na Parte I, conforme edital de abertura.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

Prova de habilitação para admissão de extranumerário do Instituto Nacional de Tecnologia — Tecnologista-Auxiliar XII.

P. H. — 188

Faço público, para conhecimento dos interessados que, em virtude de despacho exarado no processo n. 9.750-42, os candidatos números 17 — Helio Trindade e 100 — Lourival Almeida do Vale, passam a figurar, na Parte I, com 68,5 e 66 pontos, respectivamente.

Em face dessa alteração, as médias finais desses candidatos elevaram-se, do primeiro, para 64,2 e, do segundo, para 43, o que não altera o resultado final da prova de habilitação em causa, publicado no *Diário Oficial* de 30-10-42.

D. S. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1942. — *Idelio Martins*, secretário da Banca Examinadora.

#### Divisão de Aperfeiçoamento

##### RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 19 do corrente, página n. 16.905, Concurso de Monografias" 12.ª linha.

Onde se lê:

Recurso de *Emilio Ametista*

Leia-se:

Recurso de *Cocar Eucromo*.

D. R. do D. A. S. P., em 20 de novembro de 1942. — *Gloria M. Almeida*, secretário do concurso.

#### Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

### CHAMADA DE CANDIDATOS HABILITADOS

#### Concurso para Inspetor de Alunos

#### Concurso para Escriturário

Prova de habilitação para Inspetor e Inspetor Auxiliar.

Afim de tratar de assunto de seu interesse, são convidados a comparecer, até o dia 25 do corrente, improrrogavelmente, das 16 às 18 horas dos dias úteis, exceto aos sábados, na Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal do D. A. S. P., 6.º andar, do Edifício do Ministério do Trabalho, à avenida Aparício Borges, todos os candidatos inscritos no concurso para escriturário, realizado no Distrito Federal, que

passaram nas provas de nível mental e aptidão e que obtiveram média igual ou superior a 40, os quais poderão ser admitidos como praticante ou auxiliar de escritório, na forma do parecer publicado no *Diário Oficial* de 13 de agosto de 1942.

São, também, convidados a comparecer no mesmo local, dentro do horário e prazo acima referidos, todos os candidatos que lograram habilitação no concurso para inspetor de alunos de Q. M. e na prova de habilitação para inspetor X e inspetor auxiliar VIII e IX, da Escola Técnica Nacional, que ainda não tenham sido admitidos naquelas funções. — *Paulo Lira*, diretor de Divisão.

## MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

### Diretoria de Aeronáutica Civil

ATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS PARA O ESTABELECIMENTO E EXECUÇÃO DE LINHA AÉREA LIGANDO CUIABÁ A PORTO VELHO E SEU PROLONGAMENTO ATÉ CRUZEIRO DO SUL.

Aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, no quarto pavimento do hangar número um do aeroporto Santos Dumont, sede da Diretoria de Aeronáutica Civil, nesta Capital, reuniu-se a Comissão designada pela portaria número cinquenta e dois, de dezessete de novembro corrente, incumbida de proceder à concorrência pública para o estabelecimento e execução da linha aérea ligando Cuiabá a Porto Velho e seu prolongamento até Cruzeiro do Sul, na conformidade do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de vinte e nove de outubro findo. Presentes os membros da Comissão aludida; o chefe da Divisão do Tráfego, engenheiro Alberto de Mello Flôres, o chefe da Divisão Legal, bacharel Antonio Paulo de Moura, e o chefe da Seção de Coordenação, oficial administrativo João de Almeida Brandão, sob a presidência do primeiro. Aberta a concorrência, o senhor presidente convidou o único concorrente presente, os Serviços Aéreos Condor Limitada, a apresentar os invólucros de que trata a condição primeira do edital de concorrência acima mencionado, tendo sido o invólucro da proposta rubricado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente mandou lavrar a presente ata, que, depois de lida e por todos achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão acima referida e pelos senhores doutor José Bento Ribeiro Dantas e o coronel José Candido da Silva Murici Filho, representantes da concorrente, e por mim, Guilherme da Cunha Bastos, escriturário F, que a escrevi.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Alberto de Mello Flôres*. — *Antonio Paulo Moura*. — *João de Almeida Brandão*. — *José Candido da Silva Murici Filho*. — *José Bento Ribeiro Dantas*. — *Guilherme da Cunha Bastos*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

### Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS NA CASA DE RUI BARBOSA.

Chamo a atenção dos senhores interessados para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro de 1942 à páginas ns. 16.877-16.878, para execução de reparos na Casa de Rui Barbosa à rua São Clemente n. 134, nesta Capital.

Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, em 19 de novembro de 1942. — *J. A. Cavalcanti de Albuquerque*, substituído do diretor.

## Departamento Nacional de Saude

### Instituto Oswaldo Cruz

#### CURSO DE SAUDE PÚBLICA

Nos termos do disposto no Regulamento do Curso de Saude Pública, aprovado pelo decreto n. 7.344, de 6 de junho de 1941, comunico aos interessados que, a partir do dia 1 até 30 de dezembro do corrente ano, se acham abertas as inscrições para matrícula no curso que se iniciará a 2 de janeiro e finalizará a 30 de dezembro de 1943, para o qual foi fixado em 30 o número de vagas.

2. Os candidatos deverão apresentar-se para esse fim na sede do Instituto Oswaldo Cruz, munidos dos seguintes documentos:

a) diploma de médico, expedido por escola de medicina oficial ou reconhecida, devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude e no Departamento Nacional de Educação;

b) prova de identidade;

c) prova de quitação com o serviço militar;

d) atestado de vacina;

e) folha corrida;

f) atestado de sanidade física e mental.

O pedido de inscrição será dirigido ao diretor do Instituto Oswaldo Cruz.

3. Os candidatos serão submetidos a provas de admissão, versando sobre conhecimentos fundamentais de matemática, física, química, biologia geral e hematologia, de acordo com o seguinte programa:

#### I. Matemática:

1. Grandezas. Razão. Proporção. Grandezas variáveis. Limites.

2. Cálculo numérico. Valores exatos e valores aproximados; erros.

3. Linhas proporcionais. Igualdade e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo e no círculo. Avaliação de áreas.

4. Conceito de função. Funções crescentes e decrescentes. Máximos e mínimos.

5. Representação gráfica. Coordenadas cartesianas.

6. Logaritmos; suas propriedades. Sistema de logaritmos. Manejo das táboas de logaritmos.

#### II. Física:

1. Grandezas físicas. Grandezas escalares e grandezas vetoriais. Sistemas de unidades. C. G. S. Sistema legal brasileiro.

2. Conceito de energia. Energia potencial e energia viva. Energia livre. Trabalho mecânico. Trabalho útil. Rendimento.

3. Estado fluido. Leis dos gases. Continuidade entre os gases e os líquidos. Propriedades fundamentais dos líquidos. Hidrostática.

5. Difusão. Diálise. Osmose. Estado coloidal. Filiação. Ultrafiltração. Sedimentação. Centrifugação.

5. Temperatura e calor. Equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Calores específicos e calores latentes. Propagação do calor. Emissão de energia radiante.

6. Instrumento de ótica. Microscópios simples e composto. Mecanismo físico da visão. Manejo do microscópio.

7. Corrente elétrica. Tipos de corrente. Efeitos de corrente elétrica. Unidades do sistema prático internacional.

#### III. Química:

1. Fenômenos químicos; caracteres; noção de corpo puro. Análise imediata. Análise elementar. Combinações químicas. Leis das combinações.

2. Volumetria. Aferição de volumes. Soluções. Representação. Preparação. Propriedades coligativas.

3. Reações químicas. Equilíbrio químico. Oxidações e reduções. Estudo sumário dos reagentes de oxidação e redução. Equivalentes químicos. Balanceamento das reações.

4. Energia química. Termo-química. Calores de reação. Princípios fundamentais de termo-química.

5. Ácidos, bases e sais. Teoria da dissociação eletrolítica. Produtos de solubilidade. Hidrólise.

Significação da concentração de hidrogénios. pH.

6. Química orgânica. Propriedade do átomo de carbono. Radicais orgânicos. Cálculo de fórmulas brutas. Funções.

7. Matérias corantes. Cor e constituição química. Grupos corantes vitais.

8. Glúcidos. Propriedades gerais, constituição e classificação. Glicose.

9. Lípidos. Gorduras e óleos. Ácidos gordos. Saponificação.

10. Aminoácidos, classificação e reacções. Proteínas, classificação.

IV. Biologia Geral e Hematologia:

1. Propriedades fundamentais da matéria viva. Caracteres diferenciais entre a nutrição dos vegetais e a dos animais. Síntese das substâncias orgânicas pelos vegetais.

2. Constituição do protoplasma, propriedades físicas, composição química e aspecto morfológico. Constituição do núcleo: composição química e variações estruturais.

3. Multiplicação das células. Divisão plasmática e divisão nuclear. Cariocinese e suas modalidades. Processos gerais de reprodução sexuada. Fenômenos de sexualidade.

4. Taxonomia em geral. Sistemática. Classificação natural e artificial. Regras de nomenclatura.

5. Preparado de esfregaços de sangue, fixação e coloração. Contagem de hemúlias.

6. Contagem global e específica de leucócitos.

7. Dosagem de hemoglobina e determinação do valor glóbular.

8. Determinação do tempo de coagulação e de hemorragia.

9. Alterações morfológicas das hemúlias e leucócitos.

10. Elementos anormais da série vermelha e branca no sangue periférico.

Haverá prova escrita de matemática e de física e química e prático-oral de biologia geral e hematologia.

4. Ficam dispensados da prova de habilitação os candidatos que forem portadores de diploma do curso geral de aplicação do Instituto Oswaldo Cruz e os que tenham seguido o Curso de Higiene e Saúde Pública a que se refere o decreto n. 19.852 de 11 de abril de 1931, ou que nele se tenham matriculado.

Instituto, 5 de novembro de 1942. — Henrique de Beaurepaire Rohan Aragão, Dr., diretor interino.

## Faculdade de Medicina da Baía

Faço público, pelo presente edital, de ordem do Sr. diretor, professor Edgard Rêgo Santos, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 11 de junho corrente a 11 de dezembro de 1942, improrrogavelmente, de 9 às 12 e de 14 às 17 horas, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Clínica Neurológica da Faculdade de Medicina da Baía, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934, da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, e do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico do instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e idoneidade moral;

d) comprovação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e se relacione com a matéria em concurso;

e) título de docente livre ou diploma de doutor em medicina;

f) caderneta de reservista ou documento equivalente.

O concurso será de títulos e de provas, de conformidade com os arts. 129 e 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934, com a lei n. 444 e o decreto-lei n. 271, acima indicados.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos comprobatórios de mérito pessoal:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que revelem pesquisas originais ou conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo;

O simples desempenho de funções públicas, em comissões técnicas ou não, oficiais ou par-

ticulares, e, bem assim, a apresentação de trabalhos de autoria duvidosa, e exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas consistirá em:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Deverá o candidato apresentar, no ato da sua inscrição, além dos documentos referidos, cinquenta (50) exemplares da tese que haja escrito (§ 1.º, art. 3 do decreto-lei n. 271, de 12-2-38).

A prova escrita versará sobre um dos pontos constantes do programa oficial do ensino, sorteado pela comissão no momento da prova, e deverá ser realizada no prazo máximo de 6 horas.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de 4 a 6 horas, nos termos do regulamento da Faculdade de Medicina da Baía.

A comissão julgadora do concurso determinará o número dessas provas, de acordo com a natureza da disciplina, e sua realização deve ser assistida pelos professores.

Terminada a prova, o candidato, poderá, se assim quiser, fazer uma exposição oral, que durará, no máximo, vinte minutos. Fica, porém, obrigado a escrever um relatório, que conterá, no mínimo, as conclusões a que chegou durante a mesma. Para este fim terá o prazo máximo de trinta minutos.

A prova didática, realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação durante cinquenta minutos sobre ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina. Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendente a ilustrar a mesma, evidenciando os seus predicados didáticos.

O julgamento do concurso obedecerá às disposições legais vigentes.

A taxa de inscrição a ser paga na Tesouraria da Faculdade, mediante guia extraída pela Secretaria, é de 300\$0 (trezentos mil réis).

Secretaria da Faculdade de Medicina da Baía, 8 de junho de 1942. — O secretário: Dr. José Pinto Soares Filho.

(N. 710—21-11-42—Cr\$ 91,80).

I. N. — Divulgação n. 75

# CÓDIGO

# NACIONAL

# DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

# **MINISTÉRIO DA FAZENDA** **Departamento Federal de Compras**

## **AVISO**

### **SECÇÃO DE ESTOQUE**

Ficam os Srs. fornecedores notificados de que os prazos de entrega do material referente às requisições mencionadas neste aviso, destinado à Secção de Estoque deste Departamento, vencerão nas datas abaixo indicadas:

| Firma                              | Requisição | Empenho | Prazo a vencer |
|------------------------------------|------------|---------|----------------|
| Ponseca Almeida & Comp. Ltda. .... | 450.179    | F. 326  | 24-11-1942     |
| C. Gusmão & Comp. Ltda. ....       | 450.163    | F. 322  | 26-11-1942     |
| Antonio José de Carvalho ....      | 450.181    | F. 322  | 27-11-1942     |
| Daniel Corrêa & Comp. ....         | 450.181    | F. 323  | 27-11-1942     |

Comunico outrossim que, uma vez vencidos os prazos de entrega aos que se obrigaram em suas propostas, devem avisar a este Departamento o motivo que ocasionou o não cumprimento da obrigação assumida, justificando-o plenamente.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a aplicar as penalidades previstas no decreto n. 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as medidas que julgar acertadas para os casos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

## **MULTA**

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso, tendo concedido novo prazo de entrega para o material constante dos empenhos abaixo:

| Firma                                    | Requisição | Empenho | Multa | Motivo da multa                                 | Novo prazo concedido até |
|------------------------------------------|------------|---------|-------|-------------------------------------------------|--------------------------|
| J. Araujo & Comp. ....                   | 114.083    | 23.799  | 2%    | Falta de entrega do material no prazo ajustado. | 10-12-42                 |
| A. Coelho Branco Filho ....              | 253.008-10 | 23.534  | 10%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| A. Martinho & Comp. ....                 | 142.021 R  | 21.373  | 15%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Heitor, Ribeiro & Comp. ....             | 142.199    | 23.047  | 10%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Santos & Ventura Ltda. ....              | 247.172 R  | 24.101  | 2%    | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Idem ....                                | 254.096 R  | 24.418  | 10%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. ....        | 247.028    | 5.744   | 5%    | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Idem ....                                | 251.003    | 4.574   | 5%    | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Idem ....                                | 251.014    | 7.219   | 3%    | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Idem ....                                | 423.009 R  | 20.829  | 10%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Idem ....                                | 615.103    | 19.774  | 10%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Ferreira Passarello & Comp. Ltda. ....   | 251.054    | 9.181   | 3%    | Idem                                            | 10-12-42                 |
| J. Soares Ferreira & Comp. ....          | 421.040    | 19.743  | 10%   | Idem                                            | 10-12-42                 |
| Instaladora Mercantil Vitória Ltda. .... | 903.332    | 13.593  | 3%    | Idem                                            | 10-12-42                 |

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

| Firma                                    | Requisição | Empenho | Multa | Motivo da multa                                          |
|------------------------------------------|------------|---------|-------|----------------------------------------------------------|
| Sociedade Técnica "Bremensis" Ltda. .... | 234.078-9  | 13.810  | 10%   | Cancelamento dos itens 19 e 20 do empenho número 13.810. |

(PROPOSTA PELA D.C.)

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

| Firma                    | Requisição | Empenho | Multa | Motivo da multa                        |
|--------------------------|------------|---------|-------|----------------------------------------|
| L. J. Costa & Comp. .... | 110.055    | 22.287  | 10%   | Cancelamento do empenho número 22.287. |

(PROPOSTA PELA D.T.)

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

| Firma                                  | Requisição | Empenho | Multa | Motivo da multa                                 |
|----------------------------------------|------------|---------|-------|-------------------------------------------------|
| Empresa Promotora de Vendas Ltda. .... | 909.031    | 16.692  | 10%   | Falta de entrega do material no prazo ajustado. |

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foi imposta multa por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

| Firma                       | Requisição | Empenho | Multa | Motivo da multa                                 |
|-----------------------------|------------|---------|-------|-------------------------------------------------|
| A. Coelho Branco Filho .... | 801.398    | 16.180  | 15%   | Falta de entrega do material no prazo ajustado. |
| Idem ....                   | 801.398    | 16.181  | 10%   | Idem                                            |
| Martins Junior & Comp. .... | 903.346-7  | 14.480  | 10%   | Fornecimento em desacordo com a especificação.  |

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Augusto Barata*, diretor da D.R.E.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1942, solicita, para o dia 25 de novembro de 1942, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

**Requisições: Materiais:**

103.029 e outras. Estopa alvejada, etc.  
109.261. Caminhonele "Internacional"  
114.151. Charrete Ref. "Victor", etc.  
126.111/4. Reativos Merck.  
127.097 e outras. Osmurça, etc.  
127.103. Papel fotográfico, etc.  
132.180. Pinho do Paraná, etc.  
132.195 e outras. Vela de ignição, etc.  
132.197. Pneumático de 1.ª linha, etc.  
132.198. Tinta sintética, etc.  
234.162. Vela de estearina, etc.  
234.175 e outras. Fichário vertical de aço, etc.

234.179. Picareta de aço, etc.  
234.187. Tinta Gouache.  
246.015 e outras. Grampeador p/papéis.  
252.210. Colorímetro foto elétrico, etc.  
252.212. Forno de mufla Wiesnegg.  
252.213. Neo-comprador de Hellige, etc.

254.163 e outras. Alvaia de zinco.  
259.020. Leitos para alienados, etc.  
259.032. Tela para galinheiro, etc.  
261.065 e outras. Acido triantricarbônico.  
267.072-C. Acido fênico, etc.  
403.014 e outras. Pasta de cartolina.  
410.059. Papel absorvente, etc.  
410.062. Ventilador elétrico, etc.  
419.161. Carne fresca de porco, etc.  
421.076. Medicamentos.  
501.065-B e outras. Fita p/máquina de escrever.

504.164. Bandeira Nacional.  
601.496. Couro de porco, etc.  
601.533. Quadro negro, etc.  
601.558 e outras. Capacho de coco, etc.  
601.570. Caixa de papelão.  
601.580. Ficha lisa, etc.  
601.585. Valise de vaqueta cromada.  
609.028/9 e outras. Faca para sobremesa, etc.

615.380. Pinça alicate para encurtamento muscular.  
615.394. Papel de filtro, etc.  
801.472-A. Macaco hidráulico.  
905.092 e outras. Graxeira pneumática, etc.

Em 20 de novembro de 1942. — *H. Blanc de Freitas*, diretor da Divisão Comercial.

Cheques emitidos em 19-11-42, à disposição das seguintes firmas:

**Cheque — Firma**

N. 23.835-B — Armco Industrial e Comercial S. A.

N. 23.836-B — A. Pinho & Cia.

N. 23.837-B — Araujo Barbosa & Cia. Limitada.

N. 23.838-B — Alberto d'Almeida & Cia. Limitada.

N. 23.839-B — A. Ramada & Cia. Ltda.

N. 23.840-B — Antônio José de Carvalho.

N. 23.841-B — A. Martinho & Cia.

N. 23.842-B — Abilio Monteiro & Irmão.

N. 23.843-B — Barbara & Cia. Ltda.

N. 23.844-B — Bausch & Lomb do Brasil Limitada.

N. 23.845-B — Comp. Paulista de Papéis e Artes Gráficas Ltda.

N. 23.846-B — Charron Auto-Peças Ltda.

N. 23.847-B — Curt Stida.

N. 23.848-B — Ca'aira & Cia. Ltda.

N. 23.849-B — Companhia Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico.

N. 23.850-B — Casa Souza Baptista Ltda.

N. 23.851-B — Daniel Corrêa & Cia.

N. 23.852-B — Empresa Comercial e Importadora Ltda.

N. 23.853-B — Editora Civilização Brasileira S. A.

N. 23.854-B — E. A. Costa.

N. 23.855-B — Empresa Promotora de Vendas Ltda.

N. 23.856-B — Equipamentos Wayne do Brasil S. A.

N. 23.857-B — Ferreira Passarello & Companhia Limitada.

N. 23.858-B — F. Passos & Cia.

N. 23.859-B — Freitas, Couto & Cia. Ltda.

N. 23.860-B — F. F. Fernandes & Cia.

N. 23.861-B — Fonseca, Almeida & Cia. Limitada.

N. 23.862-B — Festas & Ferreira.

N. 23.863-B — Ferreira Filho & Cia.

N. 23.864-B — Guido Saverio.

N. 23.865-B — General Electric S. A.

N. 23.866-B — Heitor Ribeiro & Cia.

N. 23.867-B — Jose de Souza.

N. 23.868-B — J. C. Miranda & Cia. Ltda.

N. 23.869-B — J. Rodrigues & Cia. Ltda.

N. 23.870-B — Jorge Pereira & Cia. Ltda.

N. 23.871-B — Laboratórios Raul Leite Sociedade Anônima.

N. 23.872-B — Leopoldo Machado & Cia. Limitada.

N. 23.873-B — Luik & Kleiner Ltda.

N. 23.874-B — Laboratório Brasileiro de Chimiotherapia Ltda.

N. 23.875-B — Lutz, Ferrando & Cia. Limitada.

N. 23.876-B — Comércio e Representações Mesbla S. A.

N. 23.877-B — Martins Junior & Cia.

N. 23.878-B — Moreira Barbosa & Cia. Limitada.

N. 23.879-B — Magalhães Cunha & Cia.

N. 23.880-B — Oscar Taves & Cia.

N. 23.881-B — Paul J. Christoph Company.

N. 23.882-B — P. Saldanha Cruz & Cia.

N. 23.883-B — Park Davis & Companhia.

N. 23.884-B — Pereira Junior & Cia.

N. 23.885-B — Sociedade Farmacêutica Silva Araujo Ltda.

N. 23.886-B — Soc. Wid Suíço Brasileira de Engenharia Ltda.

N. 23.887-B — Standard Oil Company of Brazil.

N. 23.888-B — Soares Lavrador & Cia. Limitada.

N. 23.889-B — Santos Seabra & Cia. Ltda.

N. 23.890-B — Santos Martins & Cia.

N. 23.891-B — Schering Produtos Químicos e Farmacêuticos S. A.

N. 23.892-B — S. S. White Dental MFG Comp. of Brazil.

N. 23.893-B — Santos & Ventura Ltda.

N. 23.894-B — Sr. tesoureiro da Imprensa Nacional.

N. 23.895-B — Vilas Boas & Cia.

N. 23.896-B — Volvo do Brasil S. A.

N. 23.897-B — Walter Neustadt.

N. 23.898-B — Willmann, Xavier & Cia. Limitada.

Cheques emitidos nest. data: 64, correspondentes a 117 faturas no valor de Cr\$ 250.764,50. Augusto Barata, diretor da D. R. E.

**Diretoria do Tesouro**

**Divisão do Imposto de Renda**

**DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

**NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGAVEL**

De ordem do Sr. delegado regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva, de débitos de imposto de renda, relativo ao exercício de 1932, em nome de:

Silva — Ernestina Domingos da

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, o interessado acima citado, fica intimado a comparecer à Seção de Lançamento

e Controle da Arrecadação, (turma de Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgar conveniente.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação. Rio, 21 de novembro de 1942. — *Francisco Moacyr Saboia Santos*.

De ordem do Sr. delegado Regional do Imposto de Renda, torno público que se vai fazer comunicação à *Procuradoria Geral da Fazenda Pública*, para fins de cobrança executiva de débitos de imposto de renda, relativos ao exercício de 1936.

Dentro de 10 (dez) dias, da terminação do prazo de 30 dias, contados da publicação do presente edital, os interessados abaixo relacionados, ficam intimados a comparecer à Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação (turma da Dívida Ativa), para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Seção de Lançamento e Controle da Arrecadação. Rio, 21 de novembro de 1942. — O chefe da Seção, *Francisco Moacyr Saboia Santos*.

**ÚLTIMAS NOTIFICAÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1936**

**ômes dos interessados:**

A. Gouveia & Cia.  
Aguiar — Adelino Affonso d'Oliveira.  
Aguiar — Waldemar Leite.  
Aizemberg — Jacob.  
Aubquerque — Fernando Cavalcanti Barreto de Almeida.  
Albuquerque — José Fellipe de.  
Albuquerque — Theophilo de.  
Alfred — Eduardo.  
Almeida — Arlindo Caldas de.  
Almeida — Francisco Tavares de.  
Almeida — João Valente de.  
Almeida — Luiz Cantanhede de Carvalho. (espólio).

Alves — Jayme Faria.  
Alves Junior — Antonio, (espólio).  
Amado — Gildo.  
Amaral — Ollido da.  
Amaral — Miguel Barroso do.  
Andrade — Americo.  
Andrade — Joaquim.  
Andrade — Pedro Carlos de.  
Araujo — Antonio José Lopes de.  
Araujo — Ploduardo Martins de.  
Araujo — Manoel José de.  
Azevedo — José Rodrigues de.  
Azevedo — Walter de.  
Bahia — Rodolpho.  
Barbosa — Eduardo Beça.  
Barbosa — José Rafael Soares.  
Barreto Filho — Jonathas de Mello.  
Barros — Antonio Vieira.  
Barros — Carlos Fernandes Correia de.  
Barros — Luiz Antonio Cavalcanti de.  
Barros — Raul de Azambuja.  
Barroso — Amyntas de Castro.  
Bastos — Henrique Ribeiro, (espólio).  
Benevides — Eduardo Correa de Sá e.  
Braga — João Alfredo, (espólio).  
Braga — Odette de Carvalho.  
Brasil — Raul Augusto.  
Briguido Filho — Virgilio.  
Brum — Dea Lobo.  
Campos — M. F.  
Carneiro — Victorino Moreira.  
Carvalho — José Reis.  
Castro — Asdrubal.  
Coelho — Antonio Cesar Meirelles.  
Coelho — Carlos.  
Comp. — Widoek Brasil S. A.  
Costa — Andrea Borges.  
Costa — João Emilio da.  
Costa — Julia da Silva, (espólio).  
Couto — Oscar Jugurta.  
Cracel — Augusto.  
Cunha — Julio Barbosa da.  
D'Almeida — José Augusto Ferreira.  
Dias — Cesar Simões.  
Dias — Luiz de Souza.  
Diniz — Hamilton.  
Diniz — Manoel Martins.  
Eiras — José Brandon Fernandes.  
Estrella — José Borges.  
Estrella do Sul S. A.

Ferreira Junior — José Rodrigues.  
 Figueiredo — José.  
 Filgueiras — João Baptista.  
 Fogliati — Julio.  
 Fonseca — Amaro Gonçalves da.  
 Freire — Alarico Moniz.  
 Giacomo — Agnesini.  
 Goes — João Campos.  
 Gomes — João de Lima.  
 Gonzales — José Peon.  
 Gregorins — Karl.  
 Guido & Delia.  
 Guimarães — Joaquim Fructuoso Pereira.  
 Guimarães — Odenath.  
 Hasselmann — Edgard Frederico.  
 Hossel — Baron Evans.  
 Inglezias — Francisco de Assis.  
 Imbelleni — Affonso.  
 Inez, Johnston.  
 José Pinto e Manoel Pinto.  
 Kicis — Samuel.  
 Koatz — Jayme Waldemiro.  
 Leal — Ugo.  
 Lemos — Arthur de Souza.  
 Lima — Argens de Monte.  
 Lima — Horacio Pereira.  
 Lima — José Paulo de Cintra.  
 Loroza — Irmão.  
 Lynce — Alberto Henrique.  
 Magalhães — Lucio Valeriano.  
 Mandur & Dias.

Marques — Adolpho Ribeiro.  
 Marques — Albano Raymundo da Fonseca.  
 Marques — José Dias.  
 Mello — José Florencio Pimento de.  
 Meirelles — Francisco Furtado Soares de.  
 Menezes — Arthur Ernesto de, (espólio).  
 Moret — M. Andrade.  
 Noll — Carlos Alvares.  
 O. Gonçalves & Ramos.  
 Oliveira — Milton Moreira de.  
 Oliveira — Getulino Leite de.  
 Pacheco — Victor Moreira.  
 Paranhos — Maria José.  
 Paula — João Soares de.  
 Pereira — Jorge de Araujo.  
 Pereira — Marta Amyr.  
 Piccorelli — Virgilio.  
 Pinto Filho — Laurentino.  
 Pinto — Eliezer de.  
 Prata & Silva.  
 Ramos — Flariano Peixoto.  
 Ramos — Jose Pinto.  
 Rebello & Gomes (Suc. de J. Braga & Martins).

Rego — Alfredo Ameida.  
 Rego — Antonio da Costa.  
 Rocha — Antonio Pedro Gonçalves.  
 Rocha — Christiano de Campos.  
 Rocha — Itamar.  
 Rocha — José Augusto Barreto de Mello, (falecido).

Rodrigues — Arthur Francisco.  
 Romano — Claudio Affonso Ribeiro.  
 Rombo — Gabriel Baptista.  
 Sá — Estavão Pinto de.  
 Sá — Herculano Pires de.  
 Santos — Lucas Rodrigues dos.  
 Schrank — João Julio Otto.  
 Smith — Walter Ridenour.  
 Serra — Umberto.  
 Silva — Jacintho Ferreira da.  
 Silva — Julieta da.  
 Silva — Oscar Gomes da.  
 Silveira — Celestino.  
 Silveira — Pedro Advincula da.  
 Simão — Eduardo.  
 Souza — Antonio Pinto de.  
 Souza — Firmino Antonio de.  
 Tapajos — Torquato José Moss.  
 Taveira — Eurenemia de Magalhães.  
 Teixeira — A. M.  
 Tostes — Mario.  
 Vasconcellos — Sergio Alencar.  
 Veiga — Emanuel Maululo da.  
 Vieira — Antonio Pinto.  
 Vieira — José Ignacio do Carmo.  
 Vieira — Manoel Gonçalves.  
 Vieira — Severo Carelli.  
 Vianna — Oswaldo Gonçalves da Silva.  
 Villas-Boas — Luiz de Castro.  
 W. Keetman & Cia.  
 Zanelli — Mamerto.  
 Zumach — Gustavo.  
 Zusman, Cohen & Aizemberg.

## Recebedoria do Distrito Federal

### COLETORIA FEDERAL EM SANTA-BARBARA — MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.236

Auto de infração n. 2, de 1940 — Processo n. 81.260-41

Pelo presente edital, fica intimada a firma Isidoro & Comp., em local ignorado, nesta cidade, para, no prazo de 30 dias uteis, apresentar suas razões de defesa, sob pena de revelia, relativamente ao auto supracitado, lavrado por infração dos arts. 52, parágrafo único, 81, e 112, § 9.º, letra c, do decreto número 739, de 21 de setembro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 18 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### ALFANDEGA DE NITERÓI

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.237

Auto de infração n. 30, de 1938 — Processo n. 81.066-42

Pelo presente edital, fica intimada a firma Octavio Passos, com fábrica de perfumarias, à rua Emilia Guimarães n. 38, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar ciência do despacho do Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, proferido no auto supracitado, julgado improcedente, quanto à referida firma.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 18 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### COLETORIA FEDERAL EM TEÓFILO OTONI

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.238

Auto de infração n. 21, de 1938 — Processo n. 33.322-38

Pelo presente edital, fica intimada a firma Laboratório Biológico Ltda., à rua Alzira Brandão n. 35, nesta cidade, mas ali não encontrada, a alegar o que entender a bem de seu direito, dentro do prazo de 30 dias uteis, sob pena de revelia, relativamente ao auto supracitado, lavrado por infração do art. 4.º, § 8.º, nota 4.ª, letra a, inciso 4.º, art. 8.º, combinado com a nota 5.ª, art. 204, com incidência no art. 219, § 6.º, letra a, do decreto n. 301, de 24 de fevereiro de 1938.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 17 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.239

Auto de infração n. 2.465-38 — Processo n. 42.550-39

Pelo presente edital, fica intimada a firma João Rodrigues, à rua da Constituição n. 30, nesta cidade, mas ali não encontrada, a recolher, no prazo de trinta (30) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros de multa, na conformidade do despacho proferido pelo Sr. diretor desta Recebedoria, no processo que teve por base o auto supracitado, com direito a recurso, mediante depósito prévio da dita importância, dentro de 20 dias, também corridos.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

Secção Preparatória do Julgamento, em 6 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.240

Auto de infração n. 595, de 1941 — Processo n. 19.236-41

Pelo presente edital, fica intimada a firma J. Safadi, à rua Buenos Aires n. 331, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar ciência do despacho do Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, proferido no auto supracitado, julgado improcedente.

O processo se encontra no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 12 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.241

Auto de infração n. 10, de 1929 — Processo n. 47.252-39

Pelo presente edital, fica intimada a firma Companhia Progresso de Valença, à rua 1.º de Março n. 133, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, proferido no auto supracitado, julgado improcedente.

O processo se encontra no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 9 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### RECEBEDORIA FEDERAL EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.242

Auto de infração n. 9, de 1929 — Processo n. 9.478-39

Pelo presente edital, fica intimada a firma Pedroza Joppert & Comp., à rua São Pedro n. 23, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar conhecimento do despacho do Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, proferido no auto supracitado, julgado improcedente.

O processo se encontra no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 9 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

### PRIMEIRA COLETORIA FEDERAL EM NOVA IGUAÇU

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 1.243

Auto de infração n. 61, de 1938 — Processo n. 43.279, de 1941

Pelo presente edital, fica intimada a firma Aguardente Foguinho Ltda., à Estrada de Santa Cruz n. 1.418, nesta cidade, mas ali não encontrada, a tomar ciência do despacho do Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, proferido no auto supracitado, julgado improcedente.

O processo se encontra no Protocolo de Autos à disposição do interessado ou de seu representante, devidamente habilitado.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, em 9 de novembro de 1942. — J. R. Dias, pelo chefe.

## MINISTÉRIO DA GUERRA

### Diretoria de Intendência do Exército

#### Estabelecimento de Material de Intendência do Rio

#### OFICINA DE ALFAIATE

#### COSTURAS NA GUERRA

I — Na alfaiataria do E. M. I. do Rio, haverá distribuição de costuras na semana entrante, na ordem seguinte:

Terça-feira, 24 — Alfaiates de ns. 51 a 100 e costureiras de ns. 1.501 a 1.750.

Quinta-feira, 26 — Alfaiates de ns. 101 a 150 e costureiras de ns. 1.751 a 2.000. — Lourival Agucena de Araujo, 2.º tenente encarregado da O.A. do E.M.I. do Rio.

**Secretaria Geral****ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO DA GUERRA**

Existindo na tabela de extranumerários mensalistas da Administração do Edifício da Guerra uma vaga de mestre, referência XIII, com Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) mensais, e duas de artefices da referência XI, com Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) mensais, de ordem do Sr. coronel administrador do Edifício da Guerra, convido os profissionais habilitados que queiram se inscrever nas provas de habilitação, destinadas a seleccioná-los, a comparecer no Edifício da Guerra, 8.º pavimento da ala da praça da República, afim de fazer suas inscrições, mediante requerimento.

A vaga de mestre terá de ser preenchida por um mecânico profissional, conhecedor de motores, especialmente do "Diesel" e, as de artefices, uma por um carpinteiro habilitado e outra por um ferreiro-serralheiro, também conhecedor da profissão.

Do requerimento a ser apresentado, bem como da documentação exigida, tratam as instruções do D.A.S.P., publicadas no *Diário Oficial* de n. 126, de 3 de junho de 1941, às págs. 11.188 e seguintes até 11.191, pelas quais deverão se orientar os candidatos à inscrição para as provas referidas.

As inscrições serão encerradas no dia 12 de dezembro próximo futuro, e informações mais detalhadas serão prestadas na sede da Administração, no local acima referido, diariamente das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, quando, em virtude do expediente ser feito apenas no primeiro tempo, só serão atendidos os candidatos das 9 às 12 horas.

Capital Federal, em 20 de novembro de 1942.  
— *Heitor Rodrigues Lopes*, 2.º tenente, adjunto do administrador. 2.º tenente — Adjunto.

Faço público que no Quadro de Extranumerários mensalistas da Administração do Edifício da Guerra existe uma vaga de engenheiro da referência XIX — com Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) mensais.

De ordem do Sr. coronel administrador do Edifício, convido os candidatos habilitados ao preenchimento dessa vaga, a comparecer no 8.º pavimento do Edifício, na ala da praça da República, munidos dos seus documentos, inclusive dos respectivos diplomas, passados por estabelecimentos de ensino oficial devidamente registrados afim de fazer as suas inscrições.

Estas poderão ser feitas até o dia 12 de dezembro próximo futuro, diariamente, das 11 às 17 horas, exceto aos sábados, quando, em virtude do expediente ser feito apenas no primeiro tempo, só serão atendidos os candidatos das 9 às 12 horas.

Informações mais precisas serão prestadas na sede da Administração do Edifício, no local acima citado.

Capital Federal, em 20 de novembro de 1942.  
— *Heitor Rodrigues Lopes*, 2.º tenente, adjunto do administrador. 2.º tenente — Adjunto.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E  
NEGÓCIOS INTERIORES****Departamento de Administração****Serviço de Obras**

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 54/42, PARA REPAROS NAS CANALIZAÇÕES DA LAVANDARIA DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A MENORES

De conformidade com a autorização do senhor diretor geral do Departamento de Administração deste Ministério, constante do processo n. 24.539-42, são convidados os interessados nos trabalhos abaixo discriminados a, de acordo com o Código de Contabilidade da União, inscreverem-se até o dia 27 de novembro de 1942 para a concorrência de preços que será efetuada às 13 horas do dia 28 de novembro, neste Serviço de Obras, obedecendo as condições e especificações que se seguem:

1.ª condição — Os concorrentes deverão comparecer e se inscreverem até o dia 27 de

novembro provando no ato da inscrição: a) estarem quites com as Fazendas Municipal e Federal, inclusive imposto sobre a renda; b) a existência legal da firma; c) que cumpriram o decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931 (lei dos 2/3); d) quitação com as Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes ou Industriários; e) quitação do serviço militar (carteira ou caderneta do Exército, Marinha ou Aeronáutica).

2.ª condição — O preço e prazo que o proponente oferecer para custo e terminação dos trabalhos, serão escritos em algarismos e por extenso, em propostas constantes de três vias, estampilhadas de acordo com a lei, em envelopes fechados com o nome da firma.

3.ª condição — As aludidas propostas não poderão conter senão uma fórmula de inteira submissão a todas as condições e especificações deste edital.

4.ª condição — O prazo máximo improrrogável para terminação dos trabalhos será de 20 dias consecutivos, contados da data da aprovação da concorrência.

5.ª condição — Não serão aceitas propostas superiores a Cr\$ 9.985,00.

6.ª condição — Igualmente serão rejeitadas as propostas que contenham uma redução sobre a mais barata, que se oponham a quaisquer preceito do Código de Contabilidade ou que apresentem dualidade de preço.

7.ª condição — A despesa com a execução dos trabalhos relativos a esta concorrência, correrá a conta da subconsignação 03 — Para reconstruções etc., Consignação I — Obras, Verba 5 — Obras do vigente exercício.

8.ª condição — A presente concorrência poderá ser anulada por ordem do Sr. ministro os concorrentes direito a qualquer indenização da Justiça, sem que por este motivo tenham ção.

9.ª condição — No caso de ser verificado que a firma adjudicada negou-se a cumprir a sua proposta, será julgada inidônea para outro qualquer serviço com o Governo.

**Especificações**

1 — Colocação de dez tubos novos para vapor, e mandrilhar o espelho.

2 — Fornecimento e colocação de uma câmara nova (conduta) em chapa de 1/8".

3 — Saida para a chaminé, nova lateral com o respectivo cachimbo.

4 — Uma tampa de visita nova para permitir a limpeza dos tubos em chapa de dobradiça.

5 — Reconstruir com solda elétrica, na parte externa, as portas que se encontram vasando e corroídas de ferrugem.

6 — Colocação de todas as juntas novas nas partes de visita.

7 — Fornecimento e colocação de um ingetor novo de 1/2".

8 — Desmontagem, montagem, pintura, etc.

Serviço de Obras do Departamento de Administração do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, em 20 de novembro de 1942.  
— *Luiz Hildebrando de B. Horta Barbosa*, diretor do S. O.

**Polícia Civil do Distrito Federal**

Resultado dos exames efetuados no dia 21 do corrente:

Aprovados: *Luiz da Silva*, *Monai de Almeida*, *Crasto*, *João de Araújo*, *Sebastião Garcia Pinto*, *Basilio Dias*, *Alexandre Ferreira de Oliveira*, *Lopes*, *Antonio Paciello Filho*, *Jurandyr de Castro Pires Ferreira*, *Jarbas de Carvalho*.

Reprovado: um.

**AVISO**

Científico aos interessados que estão sendo expedidas as carteiras nacionais previstas no Código Nacional de Trânsito.

Inspetoria do Tráfego, em 21 de novembro de 1942. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Departamento Nacional  
do Trabalho****Inspetoria**

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, Quinto andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de dois (2) dias úteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940, as seguintes firmas:

**Autos:**

N. 3.977 — Thomaz Barbosa Ltda.  
N. 3.978 — Alvaro Marques de Almeida.  
N. 4.060 — F. Oliveira & Cia. Ltda.  
N. 4.053 — J. Martins & Paes.  
N. 3.979 — Welding Stachiby.  
N. 3.980 — A. Ramos Filho & Cia. Ltda.  
N. 4.010 — Souza Mendes.  
N. 4.053 — J. Martins & Paes.  
N. 4.054 — Benirgo Gomes Fernandes.  
N. 4.055 — Mario Leite.  
N. 4.056 — Pedro Alberto Brurger.  
N. 4.057 — R. Santos & Cia. Ltda.  
N. 4.058 — João Sette Ramalho.  
N. 4.059 — Anthero Seixas.  
N. 4.060 — F. Oliveira & Cia Ltda.  
N. 4.173 — Ferretii Luminato.  
N. 4.391 — Gaio Marti & Cia.  
N. 4.392 — Armando Cardoso & Cia.  
N. 4.393 — Irmãos Fernandez.  
N. 4.394 — Tinturaria Paris Chic Ltda.  
N. 4.395 — Lenteria Atlântica Ltda.  
N. 4.396 — Bar Modelon Ltda.  
N. 4.397 — C. Rodrigues Lopez.  
N. 4.398 — Rachel Lucci.  
N. 4.399 — Doces Finos Andaiá Ltda.  
N. 4.400 — Wajuberg & Zejdenverg.  
N. 4.401 — Panificadora Guanabara Ltda.  
N. 4.402 — Panificadora Guanabara Ltda.  
N. 4.411 — José Felício Constantino.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — Visto: *Dr. Decio Parreiras*, inspetor chefe.

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à Avenida Aparício Borges, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após esta publicação, conforme preceitua o art. 14 do decreto n. 2.308, de 13-6 de 1940, as seguintes firmas:

**Autos:**

N. 4.069 — Rádio Sociedade Mayrink Veiga  
N. 4.070 — Faustino Conde.  
N. 4.089 — José R. de Almeida.  
N. 4.090 — Valadares Fernandes & Cia  
N. 4.371 — Anselmo & Machado.  
N. 4.372 — Nacyn Elias Abraão.  
N. 4.373 — F. Oliveira & Cia. Ltda.  
N. 4.374 — Pereira & Ferreira Ltda.  
N. 4.375 — Cunha & Barros.  
N. 4.376 — Waldomiro Alves & Machado.  
N. 4.377 — Silva Martins & Torrão.  
N. 4.378 — A. F. Faria & Cia. Ltda  
N. 4.379 — Gaio Marti & Cia.  
N. 4.380 — José Senra Alvarez.  
N. 4.421 — Reis Matos & Cia.  
N. 4.422 — Irené Ernester.  
N. 4.423 — Amaro & Cia. Ltda.  
N. 4.424 — Manoel Nogueira de Sá.  
N. 4.425 — Carnavale Luppino.  
N. 4.426 — F. Oliveira & Cia. Ltda.  
N. 4.431 — Restaurante e Bar Stamos Limitada.  
N. 4.432 — Armando Zeni.  
N. 4.441 — Mario Severo de Souza.  
N. 4.442 — José Lisboa Sobrinho.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942. — Visto: *Dr. Decio Parreiras*, inspetor-chefe.

# MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

## Departamento dos Correios e Telégrafos

### Diretoria Regional do Distrito Federal OBJETOS CAIDOS EM REFUGO DEFINITIVO COM VALOR DECLARADO

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de objetos caídos em refugo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, à página 16.954.

### Diretoria Regional de Botucatu

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de valores caídos em refugo definitivo publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente, às páginas 16.954.

### Diretoria Regional de São Paulo

Pela presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica o ex-diarista com função de carteiro — Decio de Almeida, intimado a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 68,00), correspondente às importâncias das multas impostas pelas portarias ns. 54 e 61, de 27 de agosto e de 8 de setembro últimos, da agência postal telegráfica de Campinas, conforme consta do processo n. 43.777, de 1942.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação, resultará em cobrança executiva que então se processará.

Em 23 de novembro de 1942. — O diretor regional, *Heitor de Almeida Lopes*.  
Proc. n. 43.777-42.

Pela presente e na forma do art. 228, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União, fica a ex-agente auxiliar, III — Aurora Ferreira, intimada a recolher aos cofres da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São Paulo, dentro do prazo de quinze (15) dias, contados da data da publicação deste edital, a importância de duzentos e dois cruzeiros e oitenta centavos, (Cr\$ 202,80), relativa à responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria número 1.278, de 15 de outubro último, nos termos do art. 227, inciso IV, do referido Estatuto, em consequência do extravio do regist. número 2.518, com valor de duzentos cruzeiros, (Cr\$ 200,00), conforme consta do processo número 17.091-42.

Fica esclarecido que o não cumprimento desta intimação, resultará em cobrança executiva que então se processará.

Proc. n. 17.091-42.  
Em 23 de novembro de 1942. — O diretor regional, *Heitor de Almeida Lopes*.

# 1942

# COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

## Cr\$ 50,00

## Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

## Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Seção de Vendas da I. N. e Agência ns 1 e 2 —  
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

# 3.º TRIMESTRE

## Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbolso Postal

# SOCIEDADES

## DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE FERROS S. A.

Estatutos sociais aprovados nas assembleias gerais extraordinárias, realizadas em 26 de março e 7 de julho de 1941 e 2 de outubro de 1942, respectivamente, e cujas atas foram arquivadas, no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 16.412, de 17 de setembro de 1941 e n. 18.476, de 18 de novembro de 1942.

### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, DURAÇÃO E OBJETIVO DA SOCIEDADE

Art. 1.º A Distribuidora Brasileira de Ferros, S. A., constituída em 8 de junho de 1938, conforme atos constitutivos publicados no *Diário Oficial* da União, de 7 de julho de 1938, é uma sociedade anônima, com sede, domicílio, administração e foro jurídico na cidade do Rio de Janeiro, capital da República dos Estados Unidos do Brasil, e com filial na cidade de Porto Alegre (Estado do Rio Grande do Sul), e a qual será regida por estes estatutos e pela legislação em vigor nas partes que lhe forem applicaveis, podendo a Diretoria, se assim entender, abrir outras filiais, sucursais, agências ou depósitos da Sociedade, tanto no país como no estrangeiro.

Art. 2.º O prazo de duração da sociedade será de 50 (cinquenta) anos, a contar da data de sua instalação, prazo esse que, por deliberação da assembleia geral, poderá ser prorrogado ou reduzido.

Art. 3.º O objetivo da Sociedade será a exploração do comércio de tubos, aço, metais de qualquer espécie (não sendo preciosos), máquinas e quaisquer outros artigos conexos e que lhe convenham, podendo a Sociedade também tomar parte em quaisquer empresas congêneres ou similares.

### CAPITULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art. 4.º O capital da sociedade é de 2.550.000\$000 (dois mil quinhentos e cinquenta contos de réis), integralmente realizado em dinheiro, bens e direitos, e dividido em 2.550 (duas mil e quinhentas e cinquenta) ações ordinárias, do valor nominal de 1.000\$000 (um conto de réis) cada uma, sendo as ações ao portador e indivisíveis com relação à sociedade, que só reconhece um proprietário para cada ação.

### CAPITULO III

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 5.º A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros, acionistas ou não, eleitos em assembleia geral, pelo período de três anos, com a faculdade de reeleição, por mais de uma vez, sendo a caução legal a ser prestada por cada um dos diretores, antes de entrar no exercício do seu cargo, de vinte ações da sociedade, próprias ou de outro acionista, caução essa que vigorará enquanto durarem as funções de diretor e a qual não poderá ser levantada antes da aprovação definitiva das últimas contas referentes à administração do mesmo.

Parágrafo único. A investidura ou posse dos diretores far-se-á, uma vez prestadas as cauções legais, na própria assembleia geral que os eleger; na hipótese de os mesmos não estarem presentes, a sua subsequente posse ou investidura constará da ata da diretoria, lavrada no livro próprio da sociedade.

Art. 6.º Competirá, separada e indistintamente, a cada um dos diretores, que poderão agir por si ou por mandatários que constituírem: representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, e perante quaisquer autoridades e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bancos e quaisquer pessoas físicas e jurídicas, gerir e dirigir os negócios, transações e operações da sociedade e praticar todos e quaisquer atos de geral e livre administração da mesma, convocar as assembleias gerais ordinárias e extraordinárias e as reuniões do conselho fiscal, nomear e demitir funcionários, agentes e representantes da sociedade, fixando-lhes as suas atribuições e remunerações, abrir e fechar filiais, sucursais, agências ou depósitos da sociedade, dirigir e administrar os serviços dos escritórios da mesma, tendo sob sua boa guarda os respectivos livros, arquivos e valores, efetuar pagamentos e cobranças, executar as deliberações tomadas pelas assembleias gerais e resolver tudo quanto não seja da competência exclusiva das mesmas.

Art. 7.º A sociedade será validamente obrigada pela assinatura de um diretor ou de um procurador da mesma, o qual para isso tiver poderes legalmente conferidos por um dos diretores, especificados, no instrumento competente, os atos e operações que o mesmo procurador poderá praticar.

Parágrafo único. Todos os atos de administração que envolverem responsabilidade de importância para a sociedade, a saber: assinatura de contratos e compromissos por obrigações de qualquer natureza, fora do andamento normal e regular dos negócios da sociedade, deverão ser autorizados e assinados por ambos os diretores em conjunto ou por um diretor conjuntamente com um procurador da sociedade ou por dois procuradores da mesma em conjunto.

Art. 8.º Em caso de impedimento ocasional de um diretor, designará o mesmo, ouvido o conselho fiscal, quem deva substituí-lo temporariamente. Na hipótese de vaga por falecimento ou renúncia

de qualquer um dos diretores, o outro diretor, designará em conjunto com o conselho fiscal quem deva substituir o diretor falecido ou demissionário até que a primeira assembleia geral que se seguir faça a escolha definitiva. O diretor assim eleito exercerá o cargo pelo tempo que restar para terminação do mandato do substituído.

Art. 9.º Os diretores perceberão os vencimentos fixados pela assembleia geral de acionistas.

### CAPITULO IV

#### DO CONSELHO FISCAL

Art. 10. O Conselho Fiscal da sociedade será composto de, pelo menos, três membros efetivos e outros tantos suplentes, acionistas ou não, eleitos, anualmente, em assembleia geral ordinária, com a faculdade de reeleição, por mais de uma vez, sendo as suas atribuições e obrigações as expressas e definidas em lei, e cabendo aos fiscais suplentes a substituição dos efetivos, por ordem de colocação.

Art. 11. O Conselho Fiscal, cujos membros em exercício terão direito a uma remuneração adequada, fixada pela assembleia geral ordinária, poderá eleger, dentre de seus membros, um presidente e deliberar validamente com a presença ou assentimento de, pelo menos, três dos seus membros efetivos ou suplentes, que poderão dar os seus votos verbalmente em reunião ou por carta dirigida ao presidente do Conselho.

Art. 12. Além de suas atribuições legais, compete ao Conselho Fiscal acompanhar a administração dos negócios sociais, sem, contudo, intervir nela diretamente, a não ser para a conferência de documentos e valores ou para a verificação das operações, assistindo-lhe ainda o direito de exigir da diretoria, em qualquer tempo, relatórios e informações minuciosas sobre o andamento dos negócios e serviços da sociedade.

### CAPITULO V

#### DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 13. A assembleia geral será constituída pelos acionistas possuidores de qualquer número de ações, desde que estes as depositem na caixa da sociedade ou em banco, que deverá ser indicado no convite de convocação, pelo menos, três dias antes da reunião da assembleia.

Parágrafo único. A assembleia geral será presidida pelo acionista que, na ocasião, for indicado ou eleito e o qual, por sua vez, convidará para servir de secretário outro acionista presente.

Art. 14. As deliberações da assembleia geral, ressalvadas as exceções previstas na lei, serão tomadas por maioria de votos presentes, dando cada ação direito a um voto. Dependerão, entretanto, quaisquer alterações e modificações dos presentes estatutos e, bem assim, a dissolução da sociedade, da aprovação de acionistas que, pelo menos, representem três quartas partes do capital social.

Art. 15. A assembleia geral ordinária deverá reunir-se, anualmente, o mais tardar até o último dia útil do mês de janeiro do ano seguinte ao término do ano social, para a leitura, exame, discussão e votação do relatório anual da diretoria, do balanço geral, da conta de lucros e perdas e das demais contas pela mesma apresentadas, e, bem assim, do parecer do Conselho Fiscal. A assembleia geral ordinária deverá eleger anualmente os membros do Conselho Fiscal e, quando for caso, os da Diretoria.

Art. 16. A assembleia geral extraordinária será convocada sempre que houver conveniência.

Art. 17. As convocações, atribuições, competência e funcionamento das assembleias gerais obedecerão às prescrições da legislação em vigor, sendo as assembleias ordinárias convocadas com antecedência de quinze dias e as extraordinárias com a de oito dias.

### CAPITULO VI

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18. No fim de cada ano social, que terminará no último dia útil do mês de setembro, será organizado o balanço geral anual com as reservas, depreciações e abatimentos de lei, uso e estilo, e que a diretoria julgar de interesse da sociedade, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 19. Os lucros líquidos da sociedade serão aplicados e distribuídos de acordo com as deliberações tomadas pela assembleia geral ordinária, servindo de base a proposta da diretoria, ouvido o conselho fiscal.

Art. 20. Quando a assembleia geral resolver a dissolução da sociedade, regulará o modo de liquidação e partilha, nomeando o liquidante e o conselho fiscal, que deve funcionar durante o período da liquidação.

Art. 21. A subscrição ou posse de uma ou mais ações da sociedade envolve a obrigação de sujeitar-se aos estatutos da mesma e, bem assim, o reconhecimento de todas e quaisquer deliberações to-

mandas pelas assembléias gerais legalmente constituídas e das resoluções da diretoria, ressalvados, porém, os direitos garantidos e conferidos aos acionistas pela legislação em vigor.

Art. 22. Todas as publicações da sociedade, exigidas por lei, serão feitas no *Diário Oficial da União* e em outro jornal de grande circulação da cidade do Rio de Janeiro.

Autorizo a publicação dos estatutos retro.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942. — *Celso R. González*.

Reconheço a firma de Celso R. González.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942.

Em testemunho da verdade. — *Homero Silva*.

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Primeira Secção

#### CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de *Tubos Mannesmann, S. A.*, em 18 de novembro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n.º 18.476, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 2 de outubro de 1942, que aprovou alterações estatutárias, inclusive a mudança de sua denominação para *Distribuidora Brasileira de Ferro, S. A.*, bem como tomou conhecimento da renúncia de um diretor e designou o seu substituto. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam inutilizadas estampilhas no valor de Cr\$ 4,00 e um selo de educação e saúde. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

N. 598 — 21-11-42 — Cr\$ 265,20).

### PRODUTOS QUÍMICOS CIBA S. A.

#### ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 3 DE AGOSTO DE 1942

Aos 3 dias do mês de agosto de 1942, reuniram-se, às 14 horas, na sede social, à avenida Venezuela n.º 110, os acionistas da *Produtos Químicos Ciba S. A.*, representando a totalidade do capital social, como tudo se verificou das assinaturas lançadas na folha 10 do livro de "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas na lei. Foi indicado para presidir à assembléia o acionista Dr. *Walfrido Bastos de Oliveira Filho* que, para secretário, convidou o acionista senhor *Walter Muzzio*. Constituída assim, a Mesa, o presidente, por haver número legal, declarou instalada a assembléia geral extraordinária, que fora regularmente convocada por anúncio, publicado no *Diário Oficial* de 22, 24 e 27 de julho e no "Jornal do Comércio" de 22, 24 e 26 de julho, anúncio, que foi lido por mim secretário e é deste teor:

"Produtos Químicos Ciba" S. A. Assembléia Geral Extraordinária. A diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Venezuela número 110, no dia 3 de agosto próximo, às 14 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta da diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, de aumento do capital social, parte pela emissão de ações preferenciais, sem direito de voto.

Para tomar parte na Assembléia, os acionistas deverão depositar os seus títulos na sede social, no "Royal Bank of Canadá" e no "National City Bank" até 3 dias antes da data marcada para reunião da Assembléia.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1942. — A Diretoria: *I. Barroso*. — *A. Brun*. — *Dr. Hans C. Kiefer*. — *G. A. de Lima Torres*.

Em seguida o presidente determinou a leitura, o que fiz, como secretário, da exposição da diretoria e do parecer do conselho fiscal, documentos que rezam: Proposta de aumento de capital da *Produtos Químicos Ciba S. A.* Srs. acionistas. O capital social — Rs. .... 2.500:000\$000 — é manifestamente insuficiente para atender aos crescentes serviços e às obrigações, que o desenvolvimento da nossa empresa determina nos diferentes setores da sua atividade. Por outro lado, o período anormal, que atravessamos, criou problemas sérios para as indústrias químicas, notadamente no que se refere ao abastecimento de matérias primas, não somente quanto à escassez como também, devido às grandes dificuldades de transporte, obrigando-nos a constituir stocks vultuosos afim de permitir-nos a continuidade de fabricação e consequente venda, prevendo desta forma, na medida do possível, o abastecimento do mercado nacional. Com o objetivo de remover as dificuldades do momento e assegurar à nossa sociedade a realização de seus fins, a diretoria entrou em negociações com a "Société pour l'Industrie Chimique à Bâle", na Suíça, e com a "Anglo American Chemicals Ltd." de Montreal, no Canadá, as quais estão dispostas a cooperar conosco, dando-nos o seu valioso apoio técnico e financeiro.

Projetado, pela diretoria, o aumento de sete mil e quinhentos contos de réis ao nosso capital, a "Société pour l'Industrie Chimique à Bâle" resolve subscrever seis mil contos de réis e a "Anglo American Chemicals Ltd." mil e quinhentos contos de réis. Cinco mil contos de réis do aumento de capital serão representados por cinco mil ações preferenciais, sem direito de voto, mas com prioridade na distribuição do dividendo fixo e cumulativo de 6 %. Essas ações e mais mil contos de réis em ações ordinárias ou comuns serão subscritas pela "Société pour l'Industrie Chimique à Bâle", que por esta

forma converte parte de seu crédito em conta-corrente, conforme extrato junto, em capital, o que, indiscutivelmente, é uma operação vantajosa para a nossa sociedade. Das mil e quinhentas ações ordinárias restantes, a "Anglo American Chemicals Ltd." paga 35 % no ato da subscrição. Os 65 % serão realizados de acordo com as necessidades da nossa sociedade.

É claro que esse processo do aumento de capital depende, para se efetivar, preliminarmente, da renúncia que os atuais acionistas resolverem fazer ao seu direito de preferência para a subscrição do aumento de capital. A vantagem que terão, com essa renúncia, é, entretanto, evidente.

Se a assembléia resolver aprovar o aumento de capital proposto e o processo, por que o mesmo se efetivará, a diretoria sugere as modificações necessárias nos arts. 5.º, 6.º, 7.º, 19 e 23, como se seguem:

Art. 5.º O capital social é de dez mil contos de réis, dividido em dez mil ações do valor nominal de um conto de réis, cada uma, sendo:

a) cinco mil ações ordinárias ou comuns, das quais três mil e quinhentas, de ns. 1 a 3.500, integralmente pagas e mil e quinhentas, de ns. 3.501 a 5.000, com trinta e cinco por cento de entrada, devendo os 65 % restantes ser realizados, a critério da diretoria, em uma ou mais prestações, observadas as prescrições legais;

b) cinco mil ações preferenciais, de ns. 5.001 a 10.000, integralizadas, sem direito de voto, salvo nos casos previstos em lei, consistindo a preferência em prioridade na distribuição do dividendo fixo e cumulativo de 6 %, em cada exercício social.

Art. 6.º As ações, quer ordinárias, quer preferenciais, serão nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá sempre converter de uma forma em outra. As ações ordinárias, de ns. 3.501 a 5.000, enquanto não integralmente pagas, revestirão a forma nominativa.

§ 1.º A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de duas ações até o máximo de cem ações por título.

§ 2.º Os certificados ou títulos das ações serão assinados por dois diretores.

Art. 7.º A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações da assembléia geral.

Art. 19. Para que o acionista possa tomar parte na assembléia geral com ações ao portador, deverão estas ser depositadas até três dias antes da data marcada para a reunião, na Caixa da Sociedade ou em estabelecimentos bancários designados no anúncio de convocação.

Art. 23. O ano social coincidirá com o ano civil. No fim de cada exercício levantar-se-á o balanço, com observância das prescrições legais, e feitas as necessárias amortizações, dos lucros líquidos verificados deduzir-se-ão:

a) 5 % para a constituição do fundo de reserva legal;

b) 5 % para a constituição de um fundo de reserva especial, cujo destino será determinado pela assembléia geral;

c) a quantia necessária para o pagamento do dividendo fixo e cumulativo das ações preferenciais;

d) o saldo restante ficará à disposição da assembléia geral que fixará o dividendo das ações ordinárias, tendo em vista a proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1942. — *Barroso*. — *A. Brun*. — *Kiefer*. — *G. A. de Lima Torres*.

Ata da reunião dos membros do Conselho Fiscal realizada em 15 de julho de 1942.

Aos 15 dias do mês de julho de 1942, presentes, na sede social, às 14 horas, os membros do Conselho Fiscal de *Produtos Químicos Ciba S. A.*, foi lida a exposição da diretoria para o aumento do capital social, tendo sido aprovado o seguinte parecer:

*Produtos Químicos Ciba S. A.*

O Conselho Fiscal é de parecer que a Assembléia Geral Extraordinária aprove o aumento de capital proposto pela Diretoria. A exposição justificativa não deixa a menor dúvida sobre a necessidade desse aumento de sete mil e quinhentos contos de réis, e, também, sobre a vantagem, tanto para a Sociedade, quanto para os seus acionistas, do processo ou modo por que o mesmo deverá realizar-se.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1942. — *Barroso*. — *A. Brun*. — *Smith*. — *Herbert Cane*.

O presidente, finda a leitura, disse que abria discussão sobre a matéria. Pediu a palavra o acionista *Traiano de Miranda Valverde* e disse que a proposta de aumento de capital, formulada pela diretoria, era de interesse da sociedade e, assim, merecia ser aprovada na íntegra. O presidente, por não haver quem quisesse usar ainda a palavra, submeteu, primeiramente, à votação a proposta de renúncia, por parte dos acionistas, do seu direito de preferência para a subscrição das novas ações, verificando-se ter sido a mesma unanimemente aprovada. Em seguida, o presidente submeteu à votação a proposta de aumento de capital e também, uma a uma, as alterações propostas para os arts. 5, 6, 7, 19 e 23 dos estatutos, verificando

terem sido unanimemente aprovadas. Esgotada, pois, a ordem do dia, o presidente declarou que nova assembléia geral extraordinária seria convocada para a verificação das formalidades legais relativas ao aumento de capital. A sessão foi suspensa para a lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretário, e reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai ser assinada por todos os acionistas presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. — *Walter Muzzio*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *I. Barroso*. — *A. Brun*. — *Kiefer*. — *G. A. Lima Torres*. — *Trajan de Miranda Valverde* por si, e como procurador da Anglo American Chemicals Ltd. e Société pour l'Industrie Chimique à Bâle — *Plinio Pinheiro Guimarães*.

A presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio. Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1942. — *Walter Muzzio*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1942

Aos quatorze dias do mês de agosto de 1942, reuniram-se, às 14 horas, na sede social à avenida Venezuela, 110, acionistas da "Produtos Químicos Ciba" S. A., que representavam a totalidade do capital social, conforme se verificou das assinaturas lançadas na folha 11 do livro "Presença de Acionistas", com as declarações exigidas na lei. Foi indicado para presidir a assembléia o acionista Dr. Walfrido Bastos de Oliveira Filho que, para secretário, convidou o acionista Walter Muzzio. O presidente, por haver número legal, declarou instalada a assembléia geral extraordinária, regularmente convocada por anúncio publicado no *Diário Oficial* de 5, 7 e 10 do mês corrente e no "Jornal do Comércio" de 5, 7 e 9 do mês corrente, anúncio que li, como secretário, e é deste teor: "Produtos Químicos Ciba" S. A. Assembléia Geral Extraordinária. A diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à avenida Venezuela n. 110, no dia 14 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento dos atos relativos ao aumento de capital, votado na Assembléia Geral Extraordinária de 3 deste mês. Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1942. — A diretoria: *I. Barroso*. — *A. Brun*. — *Dr. Hans C. Kiefer*. — *G. A. de Lima Torres*.

Em seguida, disse o presidente que tinha em mãos a lista da subscrição do aumento de capital e o recibo do "The Royal Bank of Canada", sucursal desta cidade, do depósito da décima parte, em dinheiro, do capital subscrito, documentos, cuja leitura ordenou e foi feita por mim secretário e que são deste teor: "Produtos Químicos Ciba", S. A., sede Rio de Janeiro. Lista de subscrição do aumento de 7.500:000\$000 do capital social, dividido em 7.500 ações do valor nominal de 1:000\$000, cada uma, sendo 5.000 preferenciais, sem direito de voto, mas com prioridade na distribuição do dividendo fixo e cumulativo de 6 %, em cada exercício, integralizadas, e 2.500 ordinárias, sendo mil integralizadas e mil e quinhentas com 35 % de entrada. Rio, 4 de agosto de 1942, Produtos Químicos Ciba S. A. — Barroso, A. Brun. — Assinatura: Société pour l'Industrie Chimique à Bâle, p. p. (assim) Trajano de Miranda Valverde. Nacionalidade: Suíça. Estado civil: —. Profissão: —. Residência: Bâle-Suíça. Número de ações: 6.000. Ordinárias: 1.000. Preferenciais: 5.000. Total das entradas: 6.000:000\$000. Assinatura: Anglo American Chemicals Ltd., p. p. (assim) Trajano de Miranda Valverde. Nacionalidade: Canadense. Estado civil: —. Profissão: —. Residência: Montreal-Canadá. Número de ações: 1.500. Ordinárias: 1.500. Preferenciais: —. Total das entradas: 525:000\$000 = 35 %. Total: número de ações: 7.500. Ordinárias: 2.500. Preferenciais: 5.000. Total das entradas: 6.525:000\$000. The Royal Bank of Canada, Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942. Recebemos em depósito provisório, da "Produtos Químicos Ciba S. A." com sede nesta cidade, a quantia de 750:000\$000 (setecentos e cinquenta contos de réis), correspondente à décima parte, em dinheiro, do aumento de seu capital de 7.500:000\$000 (sete mil e quinhentos contos de réis), votado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 3 do corrente mês de agosto, conforme cópia autêntica da ata que nos foi exibida, satisfazendo assim o disposto na alínea 2 do art. 38 do decreto-lei n. 2.027 de 26-9-40. Pelo "The Royal Bank of Canada", Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1942 (assim) R. J. Rogers, gerente (assim) A. J. Smith, contador — 750:000\$000, selado com 20\$200. — Original passado em duplicata para um só efeito (assinaturas reconhecidas pela Tabelião Fernando de Azevedo Milanez).

Estavam, assim, satisfeitos, disse o presidente, todas as formalidades legais, pelo que, se algum acionista quisesse usar da palavra para qualquer esclarecimento, era o momento oportuno de o fazer. O acionista Dr. Trajano de Miranda Valverde propôs que a assembléia julgasse verificado o aumento, proposta que foi unanimemente aprovada. Esclareceu, por fim, o presidente, que o selo federal sobre o aumento de capital já estava pago, conforme a guia que se achava sobre a mesa. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para se lavrar esta ata no livro próprio por mim secretário e, reaberta a sessão, foi a mesma ata lida, aprovada e vai assinada por todos os presentes, dela se tirando duas cópias autênticas, datilografadas, para os fins legais. — *Walter Muzzio*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*. — *I. Barroso*. — *A. Brun*. — *Trajan de Miranda Valverde*, por si e como procurador da "Anglo American Chemicals Limited" e "Société pour l'Industrie Chimique à Bâle". — *Kiefer*. — *G. A. de Lima Torres*. — *Plinio Pinheiro Guimarães*.

A presente é cópia autêntica da ata lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1942. — *Walter Muzzio*. — *Walfrido Bastos de Oliveira Filho*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Primeira Secção)

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Produtos Químicos "Ciba", S. A., em 18 de novembro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição sob o n. 18.474, os seguintes documentos: a) atas das assembléias gerais extraordinárias, realizadas em 3 e 14 de agosto de 1942, que aprovaram o aumento do capital social para Cr\$ 10.000.000,00, bem como outras alterações estatutárias; b) lista dos subscritores do aumento do capital; c) Guia com o pagamento do selo proporcional ao aumento do capital; d) recibo do depósito de 10 % sobre o aumento do capital, efetuado no The Royal Bank of Canada. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. — Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Carmen Cruz*. Estavam devidamente inutilizadas estampilhas no valor de Cr\$ 6,20. — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 600 — 21-11-42 — Cr\$ 234,60)

S. A. COMPOSIÇÕES "INTERNACIONAL" (DO BRASIL)

São Gonçalo — Estado do Rio de Janeiro

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anonima Composições "International" (do Brasil), em 30 de outubro de 1942, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 18.411, os seguintes documentos: a) Ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de julho de 1942, que aprovou o aumento do capital social de 1.500:000\$000 para 2.500:000\$000, mediante a capitalização de fundos de reserva, e a consequente alteração estatutária; b) Pública forma da guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao aumento do capital. Pagou de selo de arquivamento a importância de 100\$200. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1942. — *Carmen Cruz*, aux. esc. VIII. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 718 — 21-11-42 — Cr\$ 40,80).

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA "PREVIDÊNCIA DO SUL"

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certifico que a "Companhia de Seguros de Vida Previdência do Sul", com sede nesta capital, arquivou nesta secretaria, sob número 35.995, por despacho da Junta, em sessão de 26 de outubro do ano em curso, o exemplar do *Diário Oficial* da União, de 15 de agosto de 1942, em que foi publicado o decreto n. 10.805, de 27 de julho do corrente ano, que retificou o decreto n. 7.741, de 28 de agosto de 1941, que aprovou os novos estatutos da requerente, adotados pela assembléia geral extraordinária dos seus acionistas, efetuada a 28 de maio de 1941, e o aumento do seu capital para 2.000:000\$000. Eu, Etelvina Barbosa Severo, datilógrafa classe II, quadro I, datilografei a presente certidão em 17 de novembro de quarenta e dois. Dou fé. Porto Alegre, 17 de novembro de 1942. — *Léo Silveira de Arruda*, diretor secretário.

(N. 727 — 21-11-42 — Cr\$ 25,50).

CEARA ESPÍRITA ANTONIO DOS POBRES

EXTRATO DOS ESTATUTOS

(REFORMA)

Fundada nesta cidade onde tem sua sede e foro por tempo indeterminado com seu fundo social a constituir-se e ilimitado número de sócios os quais não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais e tem por fim o estudo teórico e prático do espiritismo pela palavra falada ou escrita.

A Ceára será administrada por uma Diretoria composta de Presidente (que será o seu representante em Juiz ou fora dele), secretário, tesoureiro e um Conselho Fiscal. No caso em que a Ceára não possa cumprir os fins para que foi criada, convocar-se-á uma Assembléia Geral para tratar a sua dissolução e, uma vez resolvida a sua dissolução serão pagas as suas dívidas e se houver saldo será entregue a uma instituição de caridade mantida pela causa.

Os presentes estatutos poderão ser reformados, no tocante ou em parte, mesmo no tocante à administração, quando a prática demonstrar necessidade e isto por uma Assembléia Geral Extraordinária.

A Diretoria atual consta dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — *João Benjamin do Nascimento*.

(N. 717 — 21-11-42 — Cr\$ 28,60).

## COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA "PREVIDÊNCIA DO SUL"

JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL

## CERTIDÃO

Certifico, que a Companhia de Seguros de Vida "Providência do Sul", com sede nesta capital, arquivou nesta secretaria, sob número 35.990, por despacho da Junta, em sessão de 12 de novembro do ano em curso, os seguintes documentos: a) ata número quarenta e nove, relativa à sessão de assembléia geral extraordinária de seus acionistas, efetuada em onze de março do corrente ano, que deliberou sobre o aumento do capital social para três milhões de cruzeiros e alteração dos estatutos; b) certidões das procurações, em número de dez, passadas a vários outorgados, pelos diversos acionistas que, desta forma, se fizeram representar na referida assembléia; c) exemplares do "Jornal

do Estado" e do Correio do Povo", respectivamente, de dezesseis e quinze de março do corrente ano, que publicaram a aludida ata; d) exemplar do Diário Oficial da União, de três de novembro do corrente ano, em que foram publicados o decreto federal número dez mil setecentos e vinte e seis (n. 10.726), de vinte e sete de outubro do corrente ano, que aprova as alterações estatutárias e o aumento de capital, deliberados na dita assembléia, e a cópia da referida ata, da qual consta o texto das alterações estatutárias aprovadas; e) uma via do conhecimento da Alfândega desta capital, datado de dezanove do corrente dígito, datado de dezanove de março do corrente ano, referente ao pagamento do selo proporcional sobre o aumento do capital social. Eu, Etelvina Barbosa Severo, datilógrafa classe H, quadro I, datilografei a presente certidão em 14 de novembro de quarenta e dois. Dou fé. Porto Alegre, 14 de novembro de 1942. — Léo Silveira de Arruda, diretor secretário. (N. 728 — 21-11-42 — Cr\$ 51,00).

# MANUAL DO PATRÃO DE PESCA

Organizado pelo Capitão de Mar e Guerra

FREDERICO VILAR

Preço: Cr\$ 30,00

À VENDA

SECÇÃO DE VENDAS: AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

AGÊNCIA I: MINISTÉRIO DO TRABALHO \* AGÊNCIA II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

**Bhering, Companhia S. A.**  
(Sociedade Alimentícia)**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

De acordo com o disposto no art. XI (onze) dos Estatutos e a resolução, na conformidade do mesmo artigo, tomada pela Diretoria e o Conselho Fiscal, em ata de 3 de setembro do corrente ano, de nomear para substituir o falecido diretor-presidente Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior o diretor-gerente Jorge Bhering de Oliveira Mattos, são convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede da Sociedade, à rua Sete de Setembro n. 113, 1.º andar, às 10 horas do próximo dia 4 de dezembro, tendo por fim eleger o substituto efetivo do diretor-presidente falecido e bem assim qualquer outro cargo que vagar em consequência da eleição a se proceder, por isso que, eleito um ou mais dos atuais diretores, automaticamente vaga o cargo para o efeito da eleição do substituto.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — Os diretores: *Jorge Bhering de Oliveira Mattos*. — *Moacyr de Carvalho*.  
(N. 494 — 18-11-42 — Cr\$ 88,70 — 3 vezes).

**Declaração****ERNESTO BULAU & CIA. LTDA.**  
(Em liquidação)

Tendo entrado em fase definitiva de liquidação, a firma Ernesto Bulau & Cia. Ltda., da qual deixei de ser gerente e procurador, conforme cancelamento de procuração arquivado no cartório do 15.º ofício de notas, desta Capital, em virtude de um mandato do M. M. Dr. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos, e 20 de agosto do corrente ano, comunico a quem interessar possa, que os negócios da referida firma estão a cargo dos Srs. Ernesto Bulau & Cia., seus sócios e gerentes, à rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, 8.º andar, sala 808 no Edifício Regina.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942. — *Alvaro Braga da Silva*.  
Reconheço a firma Alvaro Braga da Silva — Rio, 21 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Antonio Ferreira Leite*.  
(N. 712 — 21-11-42 — Cr. 24,50)

**Fundição Indígena S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, às quinze horas do dia 27 de novembro corrente, na sede social à rua Camerino n. 150, nesta Capital, afim de deliberarem sobre:

a) alteração do art. 13 dos Estatutos da Sociedade;  
b) outros assuntos de interesse geral. De acordo com o art. 17 dos Estatutos, deverão os Srs. acionistas depositar as suas ações na sede da Sociedade, até o dia 24 do corrente.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1942 — Pela diretoria: *Raul dos Santos Carvalho*, diretor-presidente.  
(N. 458 — 16-11-42 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

**Companhia Terrenos Quitandinha****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que deverá realizar-se no dia 2 de dezembro próximo para tomar conhecimento da subscrição do aumento do capital conforme resolvido em assembléia de 9 e outubro próximo findo, proceder à eleição dos diretores tesoureiro e técnico, e fixar seu honorários.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942 — Companhia Terrenos Quitandinha — (assinatura ilegível), diretor.  
(N. 669 — 23-11-42 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Clube de São Cristóvão****Reunido do Conselho Deliberativo**

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com o disposto no art. 32 dos Estatutos em vigor, convido os Srs. Conselheiros a comparecerem à Sessão Extraordinária do Conselho Deliberativo, a realizar-se no dia 24 do corrente, às 21 horas, na sede social, em 1.ª convocação.

Assunto: Interesses Sociais.  
Rio, 20 de novembro de 1942. — *Severiano F. da Silva*, secretário.  
(N. 711 — 21-11-42 — Cr\$ 28,60 — 2 vezes).

**Sindicato Nacional das Empresas de Navegação Marítima****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convoca os Srs. associados para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 17 (dezessete) horas, em sua sede, à avenida Rio Branco n. 46, 3.º andar, salas ns. 4 e 5, para a seguinte ordem do dia:

a) Posse da nova Diretoria e Conselho Fiscal;  
b) Interesses gerais.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Antonio Ferraz*, presidente em exercício.  
(N. 498 — 18-11-42 — Cr\$ 32,60 — 2 vezes).

**Companhia Carbonífera de Urussanga**

A Diretoria convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, às 13 horas de 2 de dezembro p. f., afim de deliberarem sobre a incorporação a nossa Companhia da Companhia Minas do Rio Carvão, com sede nesta Capital, sobre aumento do capital, reforma dos estatutos e demais atos ligados àquela operação.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *J. Junqueira Botelho*, diretor-gerente.  
(N. 649 — 20-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

**S. A. Ch. C. Richardson****AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942 — A diretoria: *Leonardo D. Palmer*, diretor.  
(N. 582 — 19-11-42 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

**Companhia Inhauma de Papéis, Papelão e Artefatos****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Tendo sido subscrita pelos acionistas já existentes, a totalidade das ações de aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada hoje, às 15 horas, convocam-se os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, que se vai reunir na sede social, à Praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, salas 609-610, às 14 horas do dia 30 do corrente mês, afim de deliberar em definitivo sobre o referido aumento de capital, e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.  
(N. 654 — 20-11-42 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Omnipol Brasileira S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 26 de novembro de 1942, às 16 horas, na sede da sociedade à avenida Nilo Peganha n. 38-D, 2.º andar, sala 201, afim de deliberarem sobre a dissolução e liquidação da sociedade.

A diretoria: Dr. José Cândido Pimentel Duarte. — *Vladimir Pokorny*.  
(N. 357 — 20-11-42 — Cr\$ 49,00 — 2 vezes).

**"Cofermat" Companhia Brasileira de Ferro e Materiais de Construção S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convindamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 27 de novembro de 1942, às 10 horas, na sede social à rua Buenos Aires n. 154, em Assembléia Geral Extraordinária, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração dos estatutos;  
b) Eleição de diretores.  
Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *João Nunes*, diretor. — *Joseph Albert Suaveles*, procurador.  
(N. 653 — 20-11-42 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

**Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada****BANCO DE CRÉDITO SUBURBANO****Terceira convocação**

Convindo a todos os Srs. associados a tomarem parte na Assembléia Geral Extraordinária desta Sociedade, a realizar-se na sede social à rua Assis Carneiro n. 6, às 15 horas do dia 25 do corrente mês, com a seguinte ordem do dia:

Deliberar sobre a proposta de dissolução da Sociedade e transformação em uma Sociedade Anônima.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Francisco Antonio Pinto*, presidente.  
(N. 529 — 17-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

**A Praça**

Gaspar da Silva Araújo & Cia., estabelecidos nesta cidade à rua da Alfândega n. 76, participam que modificaram a sua firma de sociedade coletiva para a de sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada sob a denominação de Gaspar da Silva Araújo (Tecidos) Limitada — conforme alteração arquivada no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, em 4 do corrente mês, sob o n. 155.547 — Comunicam que foi elevado o seu capital para Cr\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil cruzeiros) e que fazem parte da nova organização todos os sócios da extinta firma, Srs. Emílio Raul de Miranda, Ruy Soeiro Pereira da Silva, Alcibiades Cunha e José Rebelo Pinheiro, e seu antigo auxiliar Sr. Luiz Peixoto Gomes, ora admitido como sócio.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — Gaspar da Silva Araújo (Tecidos) Limitada — *Emílio Raul de Miranda*.  
Reconheço a firma Emílio Raul de Miranda — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Luiz Cavalcanti Filho*.  
(N. 579 — 19-11-42 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que o meu certificado de 5.ª série se encontra no C. P. O. R. Rio, 20 de novembro de 1942. — *Jour Gasmão de Barros*.

(N. 639 — 20-11-42 — Cr\$ 15,30 — 3 vezes).

**Aviso à Praça**

Jorge C. do Amaral & Cia., comerciantes brasileiros, estabelecidos à rua da Uruguaiana n. 154 (matriz) com filiais à mesma rua n. 132, Ovidor n. 122, Sete de Setembro n. 133 e Avenida Rio Branco n. 119, nesta Capital, avisam a Praça e a todos em geral, que, extinta a firma individual Jorge C. do Amaral (Jorge Cancio do Amaral), organizaram uma Sociedade de Capital e Indústria que gira sob a razão social de Jorge C. do Amaral & Cia., que assume todo o ativo e passivo da firma extinta; e que para a nova firma entraram como sócios de Indústria os senhores Mozart Amaral, Augusto Alves dos Santos Junior, René Carneiro da Cunha, Argemiro Cunha e Braz Geraldo Ferrante, cada um deles com suas atribuições definidas no respectivo contrato social arquivado e registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio, sob n. 155.114 em 23 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1942 — *Jorge C. do Amaral & Cia.* — *Jorge Cancio do Amaral*.  
Reconheço as firmas Jorge C. do Amaral e Jorge Cancio do Amaral.  
Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — Em testemunho (sinal público) da verdade, Dr. *Alvaro Fonseca da Cunha*, tabelião.  
(N. 532 — 17-11-42 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

**RETIFICAÇÃO**

Na publicação deste aviso feita no Diário Oficial de 18 de novembro corrente, onde se lê: Jorge Correia do Amaral, leia-se: Jorge Cancio do Amaral.

**Companhia Usinas Nacionais****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas para Assembléia Geral Ordinária que se realizará na sede da Companhia Usinas Nacionais, à rua Pedro Alves n. 319, nesta cidade, no dia 30 do corrente, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento das contas e atos da Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de julho último, bem como do parecer do Conselho Fiscal, e procederem à eleição dos novos membros e suplentes do mesmo Conselho, podendo deliberar sobre qualquer outro assunto de interesse social.

Na forma da legislação em vigor, devem os Srs. acionistas depositar suas ações nos cofres da Companhia até três dias antes da data da Assembléia.  
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1942. — *Artur Moura*, diretor-presidente.  
(N. 493 — 18-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Companhia Morro da Mina****EM LIQUIDAÇÃO AMIGAVEL**

Praça Floriano ns. 31-39, 2.º andar

**ASSEMBLÉIA GERAL**

São convidados os acionistas para no próximo dia 30 de novembro corrente, às 14 horas, reunirem em Assembléia Geral, no local acima indicado, afim de tomarem conhecimento dos atos praticados pelos liquidantes até 30 de junho de 1942, seu relatório, contas e parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1942. — *Armentio Rocha Miranda*. — *Oscar Torres*. — *Eugenio Honold*, liquidantes.  
(N. 618 — 18-11-42 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Casa Carvalho Guimarães S. A.****Aviso aos acionistas**

Ficam convidados os Srs. acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente, às 10 horas, na sede social à rua da Alfândega n. 250, afim de deliberarem sobre a reforma e adaptação dos Estatutos Sociais ao decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, por exigência do Departamento Nacional de Indústria e Comércio que, por esse motivo, deixou de registrar as atas das assembléias realizadas em 20 e 30 de maio do corrente ano.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1942. — *José Carvalho Rocha*, diretor-gerente.  
(N. 589 — 19-11-42 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

**Empresa de Transporte Comércio Indústria S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Conviam-se os Srs. acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 2 de dezembro p. f., às 17 horas na sede da Empresa, à travessa das Partilhas, para tratar do preenchimento de um cargo vago na Diretoria e de outros interesses sociais. Os senhores acionistas possuidores de ações ao portador devem depositá-las em nosso cofre até 3 dias antes da assembléia, para poderem deliberar.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942 — Pela Empresa de Transporte Comércio e Indústria — *Jorge Cardia e Sá*, diretor-tesoureiro.  
(N. 709 — 31-11-42 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

**"A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem na sede de "A Fortaleza" Companhia Nacional de Seguros, à rua do Ovidor n. 102, 2.º andar, às 14 horas do dia 2 de dezembro de 1942, afim de tomar conhecimento da proposta da Diretoria, sobre:

a) alterar o deliberado pelas Assembléias Gerais Extraordinárias do dia 10 de dezembro de 1941 e de 28 de março do corrente ano;  
b) aumentar o capital social de Cr\$ 2.000.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00, afim de atender o aumento necessário para os ramos elementares;  
c) modificar diversos artigos dos estatutos aprovados naquelas assembléias;  
d) deliberar sobre qualquer assunto correlacionado com as alterações dos estatutos aprovados, inclusive sobre aprovação integral dos novos estatutos.  
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1942. — *Nelson Ottoni de Rezende*. — *Jefferson Mendonça Costa*. — *Paulo Rodrigues Alves*. — *Roberto Haas*.  
(N. 576 — 19-11-42 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

**Casa Lohner — S. A. Médico-Técnica**

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no próximo dia 30 de novembro de 1942, na sede da sociedade, à avenida Rio Branco n. 133, às 15 horas.

Ordem do dia: Tomada de contas da diretoria, exame, discussão e deliberação sobre o balanço e o parecer do Conselho Fiscal. Eleição do novo Conselho Fiscal. Quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — Dr. *Gualter de Pinho Bastos*, presidente. — *Heinrich Strattner*, diretor. — Visto: Major Dr. *Armando de Castro Carvalho*, diretor técnico militar.

(N. 637 — 20-11-42 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

**Companhia Minas do Rio Carvão**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social, à rua General Câmara n. 66, 1.º andar, às 15 horas de 2 de dezembro p. f., afim de deliberarem sobre a incorporação de nossa Companhia a Companhia Carbonífera de Urussanga, com sede nesta Capital, sobre aumento do capital, reforma dos estatutos e demais atos ligados àquela operação.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Gastão de Azevedo Villela*, diretor-presidente. — *J. Junqueira Botelho*, diretor-gerente.

(N. 648 — 20-11-42 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

**Companhia Niquel Tocantins****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem, em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 2 de dezembro próximo, às 14 horas, na sede social, à rua México n. 98, 7.º andar, sala 702, nesta cidade, para tomarem conhecimento do acordo para assistência técnica e o financiamento da instalação e desenvolvimento da sua metalurgia, estudado pela Diretoria com a

American Smelting and Refining Company, corporação de Nova Jersey, Estado Unidos da América, bem como para deliberarem sobre a alternativa de modalidades desse acordo e providências correlatas subsequentes.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *João Vieira de Macedo*, diretor-presidente. — *José de Magalhães Pinto*, diretor vice-presidente. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor-superintendente.

(N. 656 — 20-11-42 — Cr\$ 32,60 — 3 vezes).

**Distribuidora Brasileira de Ferros S. A.**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua Primeiro de Março n. 115, nesta Capital, os documentos a que alude o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1942.

Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1942. — *Celso Ramon Gonzalez*, diretor. (N. 599 — 21-11-42 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

**Companhia Brasileira Carbureto de Cálcio****Bonificação — Exercício de 1941**

Paga-se a partir do dia 26 do corrente, na sede desta Companhia, à rua 1.º de Março n. 31, a bonificação de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeros) por cada ação, conforme deliberação da Assembléa Geral Ordinária de 30 de abril de 1942.

Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1942. — *Mário Carlo Pareto*, diretor-presidente. — *Aldo Ferdinando Maria Pareto*, diretor-tesoureiro.

(N. 650 — 20-11-42 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

**Declaração**

Declaro que a 1.ª via do certificado do 2.º ano complementar de Engenharia do Colégio Pedro II (Externato), acha-se no C. P. O. R. e a 2.ª no Ministério da Educação.

Rio, 20 de novembro de 1942. — *Lakir de Aguiar*. (N. 667 — 20-11-42 — Cr\$ 18,40 — 3 vezes).

# ANÚNCIOS

**Produtos Evans S. A.****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria, na forma do art. 89 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e dos Estatutos, convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária na sede da Sociedade, à rua Leandro Martins n. 76, às 15 horas do dia 30 deste mês, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Modificação dos estatutos com o fim de satisfazer exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio.

b) Retificação da ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 30-1-42. Rio de Janeiro, em 19 de novembro de 1942. — *E. Newcomb*, diretor-presidente. — *Walter Paulo Hampshire*, diretor-comercial.

(N. 585 — 19-11-42 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

# ENSINO PRIMÁRIO

## PROGRAMAS MINIMOS

divididos em períodos letivos  
da 1.ª a 5.ª série

DIVULGAÇÃO N. 46

4.ª edição

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda

Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência II: Pretório

Agência I: Ministério do Trabalho

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr \$ 0,40